



socio
logias
plurais

2023 | V. 9, N. 2

Revista Discente do Programa de Pós-Graduação em
Sociologia

Universidade Federal do Paraná

ISSN 2316-9249

Universidade Federal do Paraná
Reitor: Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Vice-Reitoria: Prof^ª. Dr^ª. Graciela Bolzón de Muniz

Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Coordenadora: Prof^ª. Dr^ª. Simone Meucci
Vice-Coordenadora: Prof. Dr. Jaime Santos Júnior

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes
Diretora: Prof. Dr. João Frederico Rickli
Vice-Diretor: Prof. Dr. Rodrigo Rodriguez Tavares

Apoio
Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPR
e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de
Nível Superior (CAPES)

SOCIOLOGIAS PLURAIS – Revista Discente do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFPR.
Campus Reitoria, Curitiba, v. 9, n. 2, jul. 2023. Semestral. ISSN: 2316-9249.

Comissão Editorial Executiva

Bhranda Patricia dos Santos, Dédallo Neves, Eduardo Russo Ramos, Henrique da Costa Valério Quagliato, Lucas Camargo Gomes e Lucas Pinheiro Maciel Cioni.

Conselho Editorial

Prof. Dr. André Augusto Michelato Ghizelini (UFES), Prof^ª. Dr^ª. Anna Catarina Morawska Vianna (UFSCar), Prof. Dr. Antônio Fernandes Nascimento Junior (UFLA), Prof^ª. Dr^ª. Carolina Cravero (UNR), Prof. Dr. Gabriel de Santis Feltran (UFSCar), Prof^ª. Dr^ª. Gisele Rocha Cortes (UFPB), Prof. Dr. João Feres Júnior (UERJ), Prof. Dr. Joelson Gonçalves de Carvalho (UFSCar), Prof. Dr. Josnei Di Carlo (UFPR/UFSC), Prof^ª. Dr^ª. Larissa Maves Pelucio Silva (UNESP), Prof. Dr. Milton Lahuerta (UNESP), Prof. Dr. Nelson Rosário de Souza (UFPR), Prof. Dr. Richard Miskolci Escudeiro (UNIFESP), Prof^ª. Dr^ª. Rosane Rosa (UFMS), Prof. Dr. Ruy Braga (USP), Prof^ª. Dr^ª. Simone Meucci (UFPR), Prof. Dr. Thales Haddad Novaes de Andrade (UFSCar), Prof^ª. Dr^ª. Vânia Penha Lopes (Bloomfield College), Prof. Dr. Wanderley Marchi Junior (UFPR), Prof. Me. George Gomes Coutinho (UFF) e Prof^ª. Ma. Paula Grechinski (UNICENTRO).

Diagramação

Eduardo Russo Ramos e Henrique da Costa Valério Quagliato

Capa

Comissão Executiva Editorial

Crédito de Imagem

Reginald Heber

Endereço Sociologias Plurais

Coordenação Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Rua General Carneiro, 460, 9º andar, Ed. D. Pedro I, Curitiba - PR
revistas.ufpr.br/scplpr | facebook.com/SociologiasPluraisUFPR
sociologiasplurais@gmail.com | @sociologiasplurais

SUMÁRIO

Apresentação

Henrique da Costa Valério Quagliato

5

Artigos

Achille Mbembe e a Necropolítica: notas sobre o conceito de soberania

Anna Kristyna Araújo da Silva Barbosa

13

O sufrágio feminino no Brasil: uma análise da participação do movimento organizado feminino brasileiro nas discussões acerca do sufrágio feminino nas páginas do jornal *A noite* (1930-1932)

Jessica Stella Rodrigues Varanda

32

O Brasil e a igualdade de gênero: uma análise dos indicadores ligados ao quinto Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Ariane Favareto

58

Estado Socioambiental de Direito e racismo ambiental: debate sobre as repercussões dos eventos climáticos extremos no Brasil (2010-2023)

Carla Fernanda Zanata Soares

77

A emergência dos pensamentos quilombolas e indígenas nas Ciências Sociais brasileiras

Luane Bento dos Santos

110

A Formação do povo brasileiro a partir do pensamento de Lélia González e Abdias do Nascimento

Érica Renata Chaves Araújo de Melo

130

Nacionalismo e revolução no terceiro mundo: as propostas anticoloniais de Guerreiro Ramos e Frantz Fanon

José Victor Alves da Silva

149

Luta por Reconhecimento e Teorias do Autoritarismo: um estudo sobre o potencial crítico da díade identidade e reconhecimento

Flávio Borges Faria

176

Para que serve a Polícia Militar Brasileira? Uma macrossociologia estatística da (anti)segurança pública e da letalidade policial no Amapá

Vinícius Barriga dos Santos

195

A fotografia e a dimensão espacial dos fenômenos sociais: o Enquadramento Espetacularizado nos protomártires do Brasil

Sylvana Kelly Marques da Silva

Luiz Demétrio Janz Laibida

229

O poder político nas concessões de televisão: casos paranaenses

Umberto Bittencourt Meneghini

254

**O sistema de aviamento na economia da borracha no Brasil:
“superexploração” do trabalho nos seringais e o surgimento de uma elite
urbana na Amazônia**

Victor Martins dos Santos Romero

274

Espaço Graduação

**É possível identificar racismo ambiental na mídia? Uma análise crítica
do discurso em veículos da imprensa local**

Isabella Ribeiro

Érico Luciano Pagotto

294

**Queer além das fronteiras: Interseccionalidade e Decolonialidade na
reimaginação dos Estudos Queer**

Jeferson José Silvério dos Santos

318

Nominata de pareceristas

342

APRESENTAÇÃO

Julho de 2023 marca a publicação do segundo número do nono volume da Revista Sociologias Plurais, periódico discente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPR. A presente edição conta com 14 artigos, elaborados por 16 acadêmicas e acadêmicos de 11 diferentes instituições, localizadas no Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste do Brasil, bem como uma instituição de Portugal.

O lançamento do presente número ocorre no mês em que a pesquisa publicada como parte da parceria entre a editora científica Elsevier e a agência Bori relata uma queda na produção da ciência nacional. Analisando dados colhidos ao longo do ano de 2022, nota-se que praticamente todas as instituições de pesquisa do país sofreram com redução no volume de publicação de artigos científicos que registram e promovem o debate na comunidade acadêmica. Ainda que outros países também tenham reportado uma diminuição em seus índices de produção científica, é imperativo que chamemos atenção para a especificidade da realidade brasileira. Por aqui, a ciência – construída quase totalmente pelas universidades públicas, a partir do compromisso de construção de conhecimento aberto, de qualidade e impactante para a população – passou os últimos quatro anos enfrentando a brutalidade da administração presidencial bolsonarista, que se dedicou a combater, desacreditar e erradicar qualquer instituição ou comunidade que não dobrasse os fatos em prol de seu governo. As últimas apresentações deste periódico registraram essa situação. A manutenção dos ciclos editoriais nos permite enxergar em primeira mão como a escassez e a incerteza afetam os meios para a produção da ciência, como atingem os prazos e a disponibilidade de pesquisadores e pesquisadoras. O futuro deve ser diferente. Nele deve ser central a constatação de que a valorização de quem constrói o conhecimento científico no Brasil é também a valorização da população brasileira.

Esse é o espírito com o qual a UFPR recebe, também neste mês, a 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). No evento serão apresentados debates e atividades centrais para a difusão e discussão sobre o saber científico, seus usos e suas possibilidades para o futuro do país. O encontro marca o momento de reconstrução e fortificação da rede de produção de conhecimento público,

gratuito e de qualidade no Brasil, voltado para brasileiros e brasileiras e preocupado com as formas de lidar com os desafios que o país enfrenta.

Os artigos que formam este número refletem algumas dessas preocupações, discutindo uma ampla gama de temáticas, que tratam da igualdade de gênero até o racismo ambiental, passando por temas como necropolítica, lutas por reconhecimento na atuação de movimentos sociais, caminhos do pensamento social brasileiro e os cruzamentos entre discussões decoloniais e *queer*. Dessa forma, seguimos honrando o compromisso que marca o nome de nossa publicação, promovendo um debate inclusivo, que preza o encontro e convivência de perspectivas diversas para a construção das Ciências Sociais e Humanas no país.

A seção de **Artigos**, dedicada à publicação de textos escritos por docentes, discentes e formados na Pós-Graduação, se inicia pelo texto *Achille Mbembe e a Necropolítica: notas sobre o conceito de soberania*, escrito por Anna Kristyna Araújo da Silva Barbosa. O ano de 2023 marca o aniversário de 20 anos da publicação original do famoso ensaio de Mbembe na revista *Public Culture*. O texto da doutoranda em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) tem por objetivo reconstituir o debate a respeito da ideia de soberania na forma como ele surge ao longo dos diálogos que envolvem Hegel, Bataille, Giorgio Agamben, Carl Schmitt e Michael Foucault. Nesse sentido, o texto é extremamente útil por sua atenção à discussão teórica e sua capacidade de síntese do debate em torno do conceito de necropolítica, muito utilizado nas Ciências Humanas.

Em seguida, contamos com *O sufrágio feminino no Brasil: uma análise da participação do movimento organizado feminino brasileiro nas discussões acerca do sufrágio feminino nas páginas do jornal A Noite (1930 - 1932)*. Escrito por Jessica Stella Rodrigues Varanda, doutoranda em Ciências Sociais pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), o artigo busca reconstituir como o jornal *A noite* retratou a participação do movimento organizado feminino brasileiro no debate nacional em torno do voto das mulheres. Metodologicamente bem organizado, o texto analisa dezenas de matérias, demonstrando a importância de organizações como a Federação Brasileira

pelo Progresso Feminino, a Aliança Nacional de Mulheres e a Associação do Batalhão Feminino João Pessoa para a discussão que ocorreu ao longo da elaboração do código eleitoral de 1932.

Dando continuidade à importante temática do direito das mulheres como pauta política, o próximo texto, escrito por Ariane Favareto, pesquisadora colaboradora do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), tem o título *O Brasil e a igualdade de gênero: uma análise dos indicadores ligados ao quinto Objetivo do Desenvolvimento Sustentável*. Ao longo do artigo são apresentados e discutidos dados pertinentes para a consideração do quinto indicador apontado pela Organização das Nações Unidas para seus 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Examinando como o Brasil tem se comportado ao longo dos últimos anos no que se refere à igualdade de gênero, a análise empírica aponta lentos avanços, sobretudo nas áreas em que houve investimento em políticas públicas e ações estratégicas direcionadas às mulheres. Contudo, o texto também mostra que, especialmente no que se refere à situação das mulheres negras brasileiras, ainda é necessário grande avanço para que cheguemos a um patamar satisfatório em relação a esse tema.

O quarto artigo dessa seção é escrito Carla Fernanda Zanata Soares, doutoranda em Sociologia e Ciência Política pela Universidade Federal de Santa Catarina. Em seu texto *Estado Socioambiental de Direito e racismo ambiental: debate sobre as repercussões dos eventos climáticos extremos no Brasil (2010 - 2023)*, a autora instrumentaliza a discussão apresentada por Tiago Fensterseifer e organizada em torno do direito ambiental e o papel das estruturas de governo no que se refere a este tema para, explorando seus limites e possibilidade para examinar como o racismo ambiental se configura em um país com o Brasil. Nesse sentido, Soares explora, através da revisão de literatura e da análise de alguns exemplos concretos, como os riscos ambientais são distribuídos assimetricamente de acordo com marcadores como gênero, classe e, principalmente, raça no Brasil.

Escrito por Luane Bento dos Santos, doutora em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e colaboradora no Laboratório de Ensino de Sociologia Florestan Fernandes - LABES/ UFRJ, *A emergência dos pensamentos quilombolas e indígenas nas Ciências Sociais brasileiras* pretende discutir de que maneira nomes como os de Ailton Krenak e Antônio Bispo dos Santos tem sido inseridos na

discussão das Ciências Sociais no Brasil. Seu objetivo se ampara na ideia, cada vez mais estabelecida em campos como a Antropologia, por exemplo, de que vozes como essas trazem oportunidade de fazer uma revisão de nossos valores, preconceitos e projetos de desenvolvimento econômico e social. Na análise apresentada pelo artigo, o caminho para inclusão de pensadores como esses é construído sobre os temas que gravitam em torno das questões ambientais, ecológicas, e também da forma como, segundo a autora, nomes como estes constroem um diagnóstico a respeito da lógica capitalista desenvolvimentista e sua nocividade para a preservação do meio ambiente.

O sexto artigo da seção tem como título *A Formação do povo brasileiro a partir do pensamento de Lélia González e Abdias do Nascimento*. Nele, são discutidas duas abordagens centrais para o debate a respeito da formação racial do Brasil. Escrito pela doutoranda no Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Érica Renata Chaves Araújo de Melo, o texto se debruça sobre o momento intelectual dos anos 1980 e o início da construção de uma interpretação para o Brasil que passasse pela raça como elemento estruturante do caráter nacional. Nesse sentido, a reconstrução dos argumentos postos por Lélia González e Abdias do Nascimento mostra uma disputa ainda presente pelos rumos do pensamento social brasileiro e pela explicação de quão profundos são os efeitos da racialização de escravizados e seus descendentes no Brasil contemporâneo.

Em seguida, contamos com o texto de José Victor Alves da Silva, mestrando em Ciência Política pela UNICAMP, *Nacionalismo e revolução no terceiro mundo: as propostas anticoloniais de Guerreiro Ramos e Frantz Fanon*. Analisando as produções teóricas desses autores na década de 1950 e início dos anos 1960 através do método contextualista skinneriano, bem como de uma abordagem comparativa, o texto procura explorar como esses dois importantes autores conceberam a situação colonial de países como o Brasil e da Argélia na segunda metade do século XX. Como ambos tentaram lidar com as questões derivadas do cruzamento entre capitalismo global e repercussões históricas da colonização. O autor mostra que, enquanto Guerreiro Ramos focou seus esforços intelectuais em um programa estatal de desenvolvimento profundamente marcado pelo viés popular, Frantz Fanon preocupou-se em explorar doutrinas revolucionárias que apostaram na contraviolência da luta armada e auto-organização como meios de transformação social.

O oitavo texto dessa seção é escrito por Flávio Borges Faria, doutorando em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB). *Luta por Reconhecimento e Teorias do Autoritarismo: um estudo sobre o potencial crítico da díade identidade e reconhecimento* se propõe a explorar o caminho pelo qual conceitos fundamentais para a teoria social da segunda metade do século XX passaram através das gerações da teoria crítica frankfurtiana e de suas heranças. Nesse sentido, pensando a ascensão do pensamento autoritário de direita, esse criterioso artigo caminha pelas contribuições conceituais de Adorno até Maria Rita Kehl, passando por Axel Honneth (o principal analisado) e Jürgen Habermas para, por fim, pensar nos dilemas da agregação frente aos perigos contidos na luta por reconhecimento pautada pela identidade e na ingênua negação da validade das disputas e debates envolvidos nessa seara.

Para que serve a Polícia Militar Brasileira? Uma macrossociologia estatística da (anti)segurança pública e da letalidade policial no Amapá é o texto seguinte. Escrito pelo mestrando em Antropologia da Universidade de Lisboa, Vinícius Barriga dos Santos, o artigo objetiva construir um diagnóstico sobre o cenário da segurança pública e da letalidade policial no Amapá, comparando os dados locais com indicadores e variáveis da segurança pública estadual e nacional. Amparada nas estatísticas do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, promovidas pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, essa análise demonstra que o modelo de segurança pública que produz no Amapá a polícia mais letal do país também retroalimenta a própria criminalidade, violando constantemente direitos civis da população e onerando o orçamento público com um baixo retorno social.

O próximo texto é escrito por Sylvana Kelly Marques da Silva, professora Adjunta no Curso de Turismo da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), e Luiz Demétrio Janz Laibida, doutor em Sociologia pela UFPR. *A fotografia e a dimensão espacial dos fenômenos sociais: o Enquadramento Espetacularizado nos protomártires do Brasil* se apoia na ideia de interpretar a confluência da fotografia, paisagem e turismo através da metodologia da arqueologia da impressão, desenvolvida por Georges Didi-Huberman. Analisando as paisagens enquadradas nas fotografias fomentadas pelas políticas de turismo religioso no Nordeste do Brasil, os autores afirmam que essas estão engendradas por um sintoma cultural de visualidades pretéritas, que favorecem a manutenção de ideologias hegemônicas produzidas pelo modernismo, bem como pelo

colonialismo. Para além, o texto ainda aponta a permanência do modelo de civilização europeu com os espaços colonizados ao dar visibilidade a estereótipos pré-estabelecidos em detrimento de visualidades plurais e democráticas.

O penúltimo artigo da seção dedicada à publicação de textos escritos por docentes, discentes e formados na Pós-Graduação é escrito por Umberto Bittencourt Meneghini, mestrando do programa de pós-graduação em sociologia pela UFPR. O objetivo de *O poder político nas concessões de televisão: casos paranaenses* é demonstrar como acontecem as outorgas de canais de televisão no Brasil, observando especificamente os casos específicos ao Paraná. Para isso, o autor levantou exemplos empíricos de diferentes momentos da história do estado, cruzando-os com uma análise das biografias de grandes empresários da imprensa paranaense. Com isso o artigo demonstra a lógica da conquista de capitais novos ou multiplicação de capitais já possuídos como motor para o processo de conquista de concessões televisivas nas relações entre empresários e Estado no Brasil.

Por fim, *O sistema de aviamento na economia da borracha no Brasil: “superexploração” do trabalho nos seringais e o surgimento de uma elite urbana na Amazônia*, escrito por Victor Martins dos Santos Romero, mestrando em Sociologia pela UFPR, tem por objetivo realizar uma análise sobre o sistema de aviamento na cadeia comercial da borracha na Amazônia e seus mecanismo de “superexploração” nos seringais a partir da segunda metade do século XIX e início do século XX. Lançando mão do conceito elaborado por Ruy Mauro Marini, o artigo constrói uma análise do sistema de aviamento dentro da cadeia produtiva da economia gomífera no Brasil, que impactou profundas transformações estruturais do trabalho e da sociedade local, levando ao surgimento de uma elite urbana e regional em cidades como Manaus e Belém.

O **Espaço Graduação**, dedicado aos artigos submetidos por graduandas e graduandos, conta com dois textos nesta edição. A seção é aberta por um texto que procura refletir sobre como identificar o racismo ambiental nos meio midiáticos e entender como a desigualdade da vulnerabilidade ao risco ambiental é (ou não) discutida por diferentes meios de comunicação. Escrito por Isabella Ribeiro e Érico

Luciano Pagotto, ambos ligados à Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo (FATEC), *É possível identificar racismo ambiental na mídia? Uma análise crítica do discurso em veículos da imprensa local* examina matérias jornalísticas coletadas entre 2012 e 2018 para construir sua análise sobre o tema. Pautado pelo argumento da necessidade de ampliação desse debate, os resultados apresentados indicam a manutenção do que os autores chamam de uma prática social hegemônica e ideológica de dominação da população marginalizada e periférica através das escolhas feitas na forma de retratar como tragédias naturais são, também, transpassadas por severas assimetrias historicamente constituídas.

Em seguida, o artigo que encerra a seção é *Queer além das fronteiras: Interseccionalidade e Decolonialidade na reimaginação dos Estudos Queer*, escrito por Jeferson José Silvério dos Santos, graduando em Ciências Sociais, pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). O texto explora as possibilidades e limites da abordagem que hoje ocupa um papel central nos Estudos de Gênero e Sexualidade, interrogando a perspectiva *queer* à luz de abordagens que tentam construir análises sobre os mesmos temas tradicionalmente debatidos nessa área a partir de outras perspectivas. Construindo uma revisão de literatura, este trabalho explora as críticas *Queer of Color* e *Two-spirit*, na tentativa de construir reflexões mais plurais e inclusivas, que levem em conta o projeto decolonial e interseccional, que preza pelo cruzamento entre outros marcadores sociais de diferença, como cor/raça e classe, por exemplo.

Este número é composto, ainda, pela lista dos pareceristas que contribuíram gentil e rigorosamente para a construção do presente número com sua leitura atenta, analisando e auxiliando na seleção dos trabalhos apresentados.

A Comissão Executiva Editorial da Revista Sociologias Plurais agradece a leitura de todas, todos e todes, esperando contribuir com a artesanaria de uma Sociologia atenciosa e comprometida com o esforço de pensar o Brasil.

Henrique da Costa Valério Quagliato
Comissão Editorial Executiva

ARTIGOS

Achille Mbembe e a Necropolítica: notas sobre o conceito de soberania

Anna Kristyna Araújo da Silva Barbosa¹

Recebido em março de 2023

Aceito em maio de 2023

RESUMO

Neste artigo revisei a literatura sobre a relação entre soberania e necropolítica, elaborada por Achille Mbembe. Através da revisão de obras de teóricos políticos e filósofos, o autor explorou a evolução histórica do conceito de soberania, suas diferentes interpretações e sua relação com o poder político contemporâneo. Destacou-se no presente trabalho, a contribuição de Mbembe para a discussão sobre a necropolítica, que analisa como o poder político pode produzir a morte como forma de governança em debate com autores como Hegel, Bataille, Giorgio Agamben, Carl Schmitt e Michael Foucault explorando as implicações políticas e jurídicas da soberania no Estado-Nação. O objetivo deste artigo foi discutir o conceito de necropolítica desenvolvido pelo filósofo camaronês Achille Mbembe, destacando o diálogo estabelecido pelo autor em relação ao conceito de soberania. A análise de Mbembe reinterpretou os conceitos de biopoder e biopolítica de Michel Foucault, relacionando-os às noções de *imperium*, estado de sítio e estado de exceção, para examinar o poder soberano na contemporaneidade, especialmente em contextos coloniais e neocoloniais.

Palavras-chave: Soberania; Achille Mbembe; Políticas de inimidade; Necropolítica.

Achille Mbembe and Necropolitics: notes on the concept of sovereignty

ABSTRACT

In this article I review the literature on the relationship between sovereignty and necropolitics, elaborated by Achille Mbembe. Through a review of the works of political theorists and philosophers, the author explored the historical evolution of the concept of sovereignty, its different interpretations and its relationship with contemporary political power. Highlighted in this work, Mbembe's contribution to the discussion on necropolitics, which analyzes how political power can produce death as a form of governance in debate with authors such as Hegel, Bataille, Giorgio Agamben, Carl Schmitt and Michael Foucault exploring the political and legal implications of sovereignty in the nation-state. The purpose of this article was to discuss the concept of necropolitics developed by the Cameroonian philosopher Achille Mbembe, highlighting the dialogue established by the author in relation to the concept of sovereignty. Mbembe's analysis reinterpreted Michel Foucault's concepts of biopower and biopolitics, relating them to the notions of imperium, state of siege and state of exception, to examine sovereign power in contemporary times, especially in colonial and neocolonial contexts.

Keywords: Sovereignty; Achille Mbembe; Politics of Enmity; Necropolitics.

¹ Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba (PPGS/UFPB), bolsista CAPES, Integrante do ARIADNE – Grupo de Pesquisa em Pensamento Social e Político Brasileiro. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3798-7382> E-mail: annakristyna07@gmail.com.

Homini lupus homini
Thomas Hobbes - O Leviatã, 1651

A ideia de soberania é um conceito que tem uma longa história e evolução ao longo do tempo. Na Idade Média, a soberania era vista como um atributo divino concedido aos reis. Durante a Renascença, surgiu a ideia de soberania do Estado-nação, onde a autoridade era atribuída ao Estado, representando o povo. O conceito de soberania surge no vocabulário político moderno no século XVI com a definição de Jean Bodin no célebre livro *Les Six Livres de La République* (publicado originalmente em 1567). Jean Bodin definiu a soberania como um poder absoluto e indivisível, que não pode ser compartilhado com outras instituições (BODIN, 1992). A soberania foi considerada como um aspecto fundamental do Estado moderno, caracterizado pelo monopólio do uso legítimo da violência, o controle sobre o território e a autoridade para tomar decisões políticas em nome do povo. Durante a Idade Moderna, a ideia de soberania se tornou cada vez mais ligada ao conceito de nacionalismo e à formação de Estados-nação. Com o surgimento do colonialismo e da globalização, a soberania foi questionada em relação à sua aplicação no cenário internacional, e o debate sobre o seu papel na governança global continua até os dias atuais.

A partir de sua primeira elaboração, o termo vem sofrendo modificações em seus sentidos etimológicos e semânticos. Em sua significação hodierna, está intrinsecamente relacionado ao surgimento do Estado Moderno, numa formulação que fundamenta a compreensão moderna do direito e da política. Autores como Hegel, Bataille, Giorgio Agamben, Carl Schmitt, Michael Foucault entre outros se debruçaram sobre o conceito e suas implicações políticas e jurídicas no Estado-Nação. O objetivo do presente artigo é discutir o conceito de soberania e sua relação com a noção de Necropolítica, elaborada pelo filósofo camaronês Achille Mbembe. Ao desenvolver sua análise, o autor reinterpreta os conceitos de biopoder e biopolítica de Michel Foucault, relacionando-os com as noções de *imperium*, estado de sítio e estado de exceção, para examinar o poder soberano na contemporaneidade, especialmente em contextos coloniais e neocoloniais, dialogando com toda uma fortuna crítica sobre debate. (MBEMBE, 2018).

Para Agamben (2004), o estado de exceção se tornou uma condição permanente em muitos estados modernos, onde a suspensão das leis e das instituições democráticas se tornou a regra, não a exceção. Ele desenvolve a ideia de que o estado de exceção se tornou uma forma de governo que busca manter o controle social e político através da criação de situações de crise, e que isso pode levar a um estado de exceção permanente que ameaça a liberdade e a democracia.

A relação entre as noções de *imperium*, estado de sítio, estado de exceção e a necropolítica por Mbembe (2018b) pode ser entendida da seguinte forma: o *imperium* se refere ao poder do Estado de exercer a soberania e a autoridade sobre um território e sua população. Em momentos de crise, o Estado pode declarar estado de sítio ou exceção, que é uma suspensão temporária das garantias constitucionais e da ordem jurídica normal para que o governo possa lidar com a situação de emergência.

Mbembe (2018b; 2020) argumenta que a necropolítica emerge como uma forma extrema de soberania, onde o Estado se torna capaz de decidir quem vive e quem morre. O estado de exceção é fundamental para a implantação da necropolítica, pois permite ao Estado agir de forma extrajudicial, eliminando ameaças à sua soberania sem a necessidade de seguir os procedimentos legais normais. Assim, a relação entre as noções de *imperium*, estado de sítio, estado de exceção e a necropolítica por Mbembe pode ser vista como uma ampliação do poder soberano do Estado, que pode ser usado para impor o controle sobre uma população através da violência e da morte. Com a necropolítica, o Estado se torna capaz de governar através do medo e da ameaça da violência, perpetuando assim sua soberania sobre a população.

Diálogos foucaultianos: necropolítica e o retorno da negatividade do poder

As formulações sobre *biopolítica* e *biopoder* são centrais na discussão de Mbembe sobre Necropolítica e conseqüentemente têm ramificações sobre a questão do poder soberano. Mbembe analisa a soberania no que compete ao seu “conteúdo”, (re)interpretando-a como uma forma generalizada de instrumentalização da existência humana e destruição dos corpos (DA SILVA, 2021, p. 147). Ou seja, o autor discute sobre

as formas de soberania na contemporaneidade apontando os limites dos conceitos foucaultianos para se pensar sobre o lugar que é dado aos corpos mortos atualmente.

O conceito de Biopolítica perpassa grandes obras de Michel Foucault desde *Em Defesa da Sociedade* (1999); *História da Sexualidade – vol. 1* (2012); *Segurança, Território e População* (2008b) e posteriormente em *o Nascimento da Biopolítica* (2008a), onde sistematiza as reflexões sobre a temática. O filósofo francês desenvolve o conceito ao refletir sobre as formas de regulação da vida na modernidade sob o advento do liberalismo e do Estado Nação. É importante tomar nota que o foco das análises foucaultianas não é o poder em si, mas o sujeito. Sob a tríade *poder, direito e verdade*, o autor analisa como os mecanismos de poder possuem solidez e tecnologia próprias e produzem efeitos de verdade e dominação sobre o sujeito.

Nesse sentido, *biopolítica* e *biopoder* são termos que emergem nas reflexões de Foucault sobre os mecanismos de poder que são estabelecidos como forma para manutenção da vida, tanto individual como coletivamente, tendo o foco de manter e ampliar uma relação de dominação da população. Em termos do autor, biopolítica significa “racionalizar os problemas postos à prática governamental pelos fenômenos próprios de um conjunto de viventes constituídos em população: saúde, higiene, natalidade, longevidade, raça.” (FOUCAULT, 2015, p. 431). Logo, o poder da morte e da vida constituem a noção, na medida em que a morte se configura como um direito quando exercido na intenção da normalização e da regulação de uma sociedade biopolítica, com o objetivo de torná-la mais pura e sadia, ou seja, de preservá-la.

A biopolítica da população, que age sobre a espécie humana, sobre o corpo como espécie, com o objetivo de assegurar sua existência. Questões como as do nascimento e da mortalidade, do nível de vida e da duração da vida estão ligadas não apenas a um poder disciplinar, mas a um tipo de poder que se exerce no âmbito da espécie, da população, com o objetivo de gerir a vida do corpo social (FOUCAULT, 2015, p. 29).

O conceito de biopolítica está imbricado com o surgimento do Estado Nação. O Estado Moderno é identificado como o gerador dos efeitos de verdade e apesar de não ser o epicentro do poder, ele possui uma dimensão privilegiada na multiplicidade de correlações de forças na modernidade, na medida em que captura os focos de poder e,

de certo modo, assume um papel privilegiado nos procedimentos e práticas de dominação (FOUCAULT, 2015). Nesse sentido, pensar sobre biopolítica e biopoder é pensar sobre Estado e sobre liberalismo, na medida em que o contexto histórico no qual emergem tais noções envolve a constituição dos estados-nação e a emergência do liberalismo, que numa correlação de forças implantam uma nova forma de governo, diferentemente do contexto medieval. Dessa forma, para Foucault, a soberania é transferida para a nação e a figura do rei como soberano é tirada de cena, emergindo um tipo de poder que não pode ser traduzido em termos do direito, ou seja, em termos de soberania:

Se o desenvolvimento dos aparelhos de Estado garantiu a manutenção das relações de produção, os rudimentos de anátomo e de biopolítica agiram no nível dos processos econômicos, do seu desenrolar, das forças que estão em ação em tais processos e o sustentam; operam, também, como fatores de segregação e hierarquização social, agindo sobre as forças respectivas tanto de uns como de outros, garantindo relações de dominação e efeitos de hegemonia; o ajustamento da acumulação dos homens à expansão das forças produtivas e a repartição diferencial do lucro foram, em parte, tornados possíveis pelo exercício do biopoder com suas forças e procedimentos múltiplos (FOUCAULT, 2012, p. 154).

Ao fim e ao cabo, Foucault (2008a, 2008b) circunscreve historicamente os conceitos, na medida em que reflete como o antigo direito de matar, que se constituía como um direito inalienável e indivisível do rei, pode ser traduzido na modernidade, numa sociedade regida pela biopolítica e circunscrita num Estado-Nação que tem como quadro histórico a revolução industrial e francesa. Desse modo, o autor rompe com as teorias normativas e se difere dos teóricos contratualistas, principalmente do modelo hobbesiano, na medida em que se contrapõe a um entendimento de poder como substância que pode ser detido ou cedido. Entretanto, ao se deparar com o Estado Moderno, o autor aponta a insuficiência das teorias jurídicas e soberanas para analisar as relações de poder sob a modernidade. Ele está interessado nesse deslocamento de poder que ocorre com o advento da modernidade e apresenta uma reflexão que rompe com as análises que partem de conceitos universais e abstratos como *Estado, Direito e Soberania*, detendo-se nas redes de relações que produzem sujeição. Com essa análise, o autor parte da perspectiva de que o poder não é para mostrar sua natureza, ou seja, ao

demonstrar a insuficiência das teorias da soberania para compreender as relações de poder na modernidade, o autor aponta o sentido do político a partir da negação. Ao tratar da soberania, ele parte de sua negação e se debruça sobre isso mostrando a dimensão positiva que o poder produz. Nesse ínterim, surgem as discussões de Achille Mbembe que apontam sua preocupação em discorrer sobre categorias “menos abstratas e mais palpáveis” de exercício da soberania, tais como a vida e a morte (MBEMBE 2018).

A biopolítica e a necropolítica são conceitos que se relacionam, uma vez que ambos lidam com a gestão da vida e da morte em sociedade. A biopolítica, termo cunhado por Michel Foucault, se refere ao poder exercido sobre os corpos individuais e coletivos, bem como a administração da vida em sociedade. Já a necropolítica, conceito elaborado por Achille Mbembe, trata do poder exercido sobre a morte, ou seja, a capacidade de decidir quem deve morrer e sob quais condições. A relação entre esses conceitos se dá pela ideia de que o poder político exerce controle tanto sobre a vida quanto sobre a morte dos indivíduos. Na biopolítica, o objetivo é gerir a vida da população de forma a aumentar a sua produtividade e bem-estar, mas essa gestão pode levar a uma forma de poder que exclui e marginaliza determinados grupos, tornando-os “vida nua”. Já na necropolítica, o poder é exercido de forma direta e violenta sobre a morte, como forma de manter o controle político e a dominação de certas populações.

A relação entre biopolítica e necropolítica também se dá pelo fato de que a administração da vida pode levar à morte. Por exemplo, a negligência com a saúde pública pode levar a epidemias e mortes em massa, como vimos durante a pandemia da COVID-19. Além disso, a utilização de técnicas médicas para prolongar a vida pode levar a uma forma de “morte em vida”, como no caso de pacientes terminais mantidos vivos por aparelhos. Nesse sentido, a biopolítica e a necropolítica podem ser vistas como duas faces da mesma moeda, em que o poder político é exercido tanto sobre a vida quanto sobre a morte dos indivíduos e da população como um todo.

No entanto, Mbembe (2018b) argumenta que a biopolítica de Foucault é insuficiente para explicar a violência extrema que ocorre em situações de necropolítica. Ele argumenta que a necropolítica é uma negatividade do poder que está além da simples regulação da vida, já que envolve o uso intencional da morte como ferramenta de controle político. Assim, a discussão sobre a relação entre biopolítica e necropolítica

destaca a importância de entender como o poder político pode ser usado para controlar a vida e a morte das pessoas, e como essa relação pode se manifestar em diferentes contextos políticos e sociais.

Necropolítica, a corrosão da *Commonwealth* e discussão sobre soberania

A noção de "corrosão da *Commonwealth*" é uma ideia desenvolvida pelo filósofo italiano Giorgio Agamben, em sua obra *Estado de Exceção*. Segundo Agamben (2004), a "corrosão da *Commonwealth*" é um processo que ocorre quando o Estado passa a tratar parte de sua população como "inimiga" e, conseqüentemente, exclui essas pessoas do corpo político, retirando-lhes direitos e submetendo-as a condições precárias de vida.

Esse conceito tem uma relação direta com a ideia de necropolítica, desenvolvida por Achille Mbembe. A necropolítica é um processo em que certos grupos são submetidos à violência e à morte como forma de manter o controle político e social. Em muitos casos, a necropolítica é exercida pelo Estado, que utiliza sua soberania para decidir sobre a vida e a morte dos indivíduos. Assim, a "corrosão da *Commonwealth*" pode ser vista como uma forma de necropolítica, em que o Estado exclui parte de sua população do corpo político e os submete a condições precárias de vida. Esse processo pode ser observado em diferentes contextos, como em situações de guerra, conflitos políticos e crises humanitárias.

O conceito de "corrosão da *Commonwealth*" também destaca a importância da noção de "vida nua" em Agamben. A "vida nua" é a vida que não tem acesso aos direitos e às proteções que o Estado oferece a seus cidadãos. Para Agamben (2004), a "vida nua" é a vida que pode ser sacrificada pelo Estado, em nome da segurança e do bem comum. Dessa forma, a ideia de "corrosão da *Commonwealth*" e a noção de necropolítica destacam a importância de pensar a política a partir das formas de exclusão e violência que ocorrem em nossas sociedades, especialmente quando o Estado é o agente dessas formas de opressão.

O conceito elaborado por Achille Mbembe está sistematizado numa obra homônima que é a adaptação ao formato de livro de um ensaio publicado em 2003 - e que já havia sido incorporado em um capítulo do livro *Políticas da Inimizade* (2020) - ,

em que o filósofo camaronês busca responder à questão sobre que posição é reservada à vida e à morte na ordem contemporânea do poder. Num diálogo com a tradição da filosofia política que discute sobre soberania, o autor, assim como Foucault, rompe com as teorias normativas sobre as formas soberanas, analisando seu conteúdo e se distinguindo da tradição filosófica contemporânea que a entende como um processo que se desdobra em “autoinstituição” e “autolegitimação”.

A discussão em torno do conceito de Necropolítica se dá pela preocupação em mostrar os limites da biopolítica como forma de exercício de poder e do biopoder como domínio hegemônico sobre a vida, para se pensar a governamentalidade neoliberal e o contexto contemporâneo. A preocupação de Mbembe se dá em relação não mais à vida, mas como gerir os corpos mortos:

Mas sob quais condições práticas se exerce o poder de matar, deixar viver ou expor à morte? Quem é o sujeito dessa lei? O que a implementação de tal direito nos diz sobre a pessoa que é, portanto, condenada à morte e sobre a relação que opõe essa pessoa a seu ou sua assassino/assassina? Essa noção de biopoder é suficiente para contabilizar as formas contemporâneas em que o político, por meio da guerra, da resistência ou da luta contra o terror faz do assassino do inimigo seu objetivo primeiro e absoluto? A guerra, afinal, é tanto um meio de alcançar a soberania como uma forma de exercer o direito de matar (MBEMBE 2018, p. 6).

Dialogando com a fortuna crítica sobre o debate sem revisitar de forma extensa a discussão clássica sobre soberania, Mbembe (2018b) monta um quadro teórico que une as discussões de Hegel e Bataille para se pensar o que ele chama de *política, o trabalho de morte e o “devir do sujeito”*. A noção de “trabalho de morte” aparece tanto na filosofia de Hegel quanto na teoria de Mbembe sobre a necropolítica, embora com diferentes abordagens e significados.

Em Hegel, a noção de “trabalho de morte” aparece em sua obra *Fenomenologia do Espírito* (2008b), onde ele descreve o processo de luta pela existência e pela liberdade como um “trabalho de morte”. Segundo o filósofo alemão, a luta pela existência e pela liberdade envolve a superação da individualidade em favor de uma ideia mais elevada, que representa a vida coletiva e a liberdade do Estado. Para Hegel, esse processo de “trabalho de morte” é necessário para a construção da sociedade e do Estado, baseados na renúncia da individualidade em favor do bem comum. Nesse sentido, o “trabalho de

morte" é uma forma de sacrifício, que envolve a renúncia da vida individual em favor de uma vida coletiva mais elevada (HEGEL 2008a; 2008b). Já em Mbembe, a noção de "trabalho de morte" aparece em sua teoria sobre a necropolítica. Para Mbembe, a necropolítica envolve a capacidade de decidir sobre a vida e a morte dos indivíduos. Nesse contexto, o "trabalho de morte" aparece como uma forma de sacrifício imposto pelo Estado sobre determinados grupos que são submetidos à violência e à morte como forma de manter o controle político e social.

Dessa forma, embora a noção de "trabalho de morte" apareça tanto em Hegel quanto em Mbembe, em ambos os casos ela se refere a uma forma de sacrifício em nome do bem coletivo. No entanto, enquanto para Hegel o "trabalho de morte" é um processo necessário para a construção da sociedade e do Estado, para Mbembe ele é uma forma de exercício do poder soberano, que envolve a submissão de determinados grupos à violência e à morte. Ao falar sobre morte, ele trata do conceito de estado de exceção que, para autores como Foucault, Arendt e Agamben, teve no holocausto judeu um paradigma da exceção na modernidade. Ao elaborar uma economia política da violência, e colocar *a colônia, a plantation e a democracia* como partes objetivas de uma mesma matriz histórica, Mbembe elabora, assim como Foucault, uma crítica ao discurso de verdade que na modernidade impera sobre a absoluta igualdade entre concidadãos e a sensação de ordem e paz vigente no Estado Democrático Parlamentar. Em suas formulações, percebe-se a ideia de que o que existe na verdade é um mascaramento das brutalidades cometidas. Ou seja, a brutalidade, a violência e aqueles momentos de "exceção" não eram expressões apenas de regimes totalitários ou do Império colonial, pois "a ideia de que a vida em democracia seria fundamentalmente tranquila, policiada e despojada de violência (inclusive sob a forma de guerra e de devastação) não resiste nem por um instante ao escrutínio. (MBEMBE, 2020, p. 36).

Nesse sentido, o estado de exceção e o estado de sítio não são expressões apenas do Estado Moderno como visto na Europa, antes se configuraram como uma "necessidade" nas colônias, tendo em vista que essa guerra contra o inimigo, base da Necropolítica, teve origem nos estados coloniais, nas técnicas usadas contra as populações coloniais que eram vistas como um conjunto de não-sujeitos e de seres desprovidos de direito: "a colônia representa o lugar em que a soberania consiste

fundamentalmente no exercício de um poder à margem da lei (*ab legibus solutus*) e no qual a 'paz' tende a assumir o rosto de uma guerra sem fim" (MBEMBE, 2018b, p. 33).

Há em Mbembe uma dimensão política na discussão da morte, tendo em vista que suas reflexões apontam que os processos de sujeição são derivados antes de imperativos políticos. Ademais, "matar ou deixar viver constituem os limites da soberania, seus atributos fundamentais. Ser soberano é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação de poder" (MBEMBE, 2018b, p. 5). Na contemporaneidade, a guerra é, segundo Mbembe, o meio de exercer o direito, só que a guerra agora não se dá apenas entre Estados ou populações, mas no interior das populações, no exercício da razão na esfera pública. Retomando Hegel, ele aponta que a morte humana atua como detentora de significação, como um exercício de uma racionalidade, carregada de sentido político. No contexto das democracias, a guerra assume o caráter de *phármakon*, ou seja, funciona tanto como antídoto quanto como veneno, assim Mbembe (2020) aponta que na contemporaneidade a guerra é usada para garantir a *legalidade* atuando sob as vestes da *ilegalidade*.

A noção de *soberania do ser* batailliana também é revisitada por Mbembe. Bataille (1989, 2013) aponta que a soberania se dá numa relação, o poder não está necessariamente limitado ao poder estatal e não respeita os limites da identidade. Sua definição de soberania contraria a de Hegel, que está relacionada com a discussão sobre mundo de trabalho e, em sua perspectiva, a soberania consiste os limites da experiência dos sujeitos que acontece na forma de violência. A noção de soberania do ser em Georges Bataille pode ser compreendida a partir de sua obra "A Experiência Interior", onde ele desenvolve a ideia de que a soberania não é um atributo do Estado ou de uma autoridade política, mas sim uma característica intrínseca do ser humano.

Para Bataille (1989,2013), a soberania do ser se manifesta na experiência interior, ou seja, na capacidade do indivíduo de experimentar uma perda de si mesmo e uma dissolução dos limites que separam o eu do mundo e dos outros. Nessa experiência, o ser humano se sente como parte de algo maior e mais amplo do que ele próprio, e essa sensação de perda do controle e de dissolução do eu é vista por Bataille como uma forma de soberania.

Essa noção de soberania do ser é influente na teoria de Achille Mbembe sobre a necropolítica, especialmente em sua compreensão do poder soberano como uma força que decide sobre a vida e a morte dos indivíduos. Mbembe (2018b) argumenta que a soberania do Estado se baseia em uma concepção de poder que se apoia na capacidade de decidir sobre a vida e a morte, o que resulta em práticas de exclusão e violência que afetam especialmente as populações marginalizadas e desfavorecidas. Ao enfatizar a ideia de que a soberania é uma característica intrínseca do ser humano, Bataille oferece uma perspectiva crítica em relação ao poder soberano do Estado, sugerindo que a verdadeira soberania se encontra na experiência interior do indivíduo e não na imposição externa do poder político.

De acordo com Bataille (2013), soberania pode ser considerada paradoxal, uma vez que envolve a capacidade de estabelecer limites, mas também a possibilidade de os ultrapassar, de transgredi-los. O paradoxo da soberania em Bataille é uma ideia que se baseia na relação entre a autoridade soberana e o seu próprio poder. Bataille argumenta que o poder soberano é paradoxal porque, ao mesmo tempo em que é baseado em sua capacidade de manter a ordem e a estabilidade, também depende da sua capacidade de desestabilizar essa ordem. Em outras palavras, a autoridade soberana só pode manter o poder se for capaz de quebrar as próprias regras que estabeleceu para manter a ordem. Esse paradoxo surge porque, para manter a ordem, a autoridade soberana deve ser capaz de empregar a violência e a coerção, mas essas mesmas ações ameaçam a estabilidade que ela busca manter. Bataille argumenta que essa tensão entre a necessidade de manter a ordem e a necessidade de romper com ela é o que cria o paradoxo da soberania. Para ele, essa tensão é especialmente evidente em momentos de crise ou de exceção, quando a autoridade soberana é obrigada a agir de forma a proteger a si mesma e a ordem estabelecida (BATAILLE, 2013; AGAMBEN, 2005).

A obra de Georges Bataille teve uma grande influência sobre Achille Mbembe, especialmente em sua reflexão sobre a necropolítica. Em *A Teoria da Religião* (2013), Bataille aborda a questão da violência e do sacrifício como elementos fundamentais na construção da sociedade e na relação entre o indivíduo e o coletivo. Ele argumenta que a religião é um aspecto fundamental da vida humana, que envolve a renúncia da individualidade em favor de um ideal coletivo. Essa ideia de sacrifício e violência

simbólica é fundamental na reflexão de Mbembe sobre a necropolítica. Em sua perspectiva (MBEMBE, 2018b), essa violência pode ser física, como no caso de genocídios, tortura e execuções extrajudiciais, ou simbólica, como na forma de exclusão, marginalização, invisibilização e estigmatização. Mbembe também destaca que a necropolítica está ligada à economia política global, que se baseia na exploração de certos grupos para benefício de outros.

Desse modo, a noção de *soberania do ser* em Bataille (1989) influenciou Mbembe na medida em que ajudou a desenvolver uma teoria crítica sobre a necropolítica e o poder soberano do Estado, questionando as bases sobre as quais o poder político é exercido e enfatizando a importância da experiência interior e da perda do controle como formas de resistência e de soberania verdadeira.

Unindo as perspectivas de Hegel e Bataille, Mbembe (2018b) argumenta que, dentro dessa guerra que ocorre no seio da população, o Estado abdica do monopólio da violência, revelando assim sua face necropolítica ao permitir a morte e o assassinio. Na contemporaneidade, o poder de matar, anteriormente sob o controle exclusivo do Estado, agora permeia toda a sociedade, manifestando-se através de milícias, empresas de segurança privadas, entre outros. Nesse sentido, a concepção de Commonwealth, introduzida por Hobbes em sua obra *Leviatã* (representando o interesse público ou o Estado), perde seu significado político, uma vez que, na visão hobbesiana, o indivíduo renuncia à sua natureza individualista por meio do contrato social, tornando-se parte do todo governado pelo Soberano (o rei). Porém, de acordo com Mbembe, o soberano, antes considerado a cabeça do corpo político, encontra-se alienado no exercício da soberania. A morte, antes considerada um mal atribuído apenas ao soberano (inicialmente personificado pelo Rei e posteriormente pelo Estado), agora se torna objeto de disputa dentro da sociedade. A guerra, antes restrita ao estado de natureza do homem, na perspectiva de Mbembe (2018b, 2020), permeia toda a sociedade democrática, tornando-se uma forma de exercício do poder na contemporaneidade. Conseqüentemente, o monopólio da força exercido por alguns Estados torna-se problemático, uma vez que eles podem se transformar em máquinas de guerra, as quais operam como empresas comerciais e possuem características de organização política, oferecendo serviços e se

tornando mecanismos predatórios altamente organizados, superando o paradigma tradicional da guerra (DA SILVA, 2021, p. 150).

Dessa forma, a discussão em torno da necropolítica se entrelaça com o debate sobre as máquinas de guerra e a heteronomia. As guerras contemporâneas ultrapassam os limites e as fronteiras de segurança e território dos Estados, visando a aniquilação dos inimigos ao destruir os mecanismos essenciais para a sobrevivência da população. A necropolítica não se limita apenas à morte em si, mas representa uma tecnologia de poder que não apenas permite a morte, mas também a promove, destruindo todos os meios necessários para a existência. Como afirma Negris (2020), ela é uma técnica de poder presente na era da governamentalidade neoliberal, manifestando-se especialmente nas áreas periféricas do neoliberalismo, fora do âmbito das grandes potências econômicas do mundo. No entanto, seu alcance não se restringe à periferia, uma vez que o poder necropolítico também se manifesta em regiões centrais do capitalismo, uma vez que seus dispositivos criam fronteiras móveis que atuam de dentro para fora (FRANCO, 2021).

Esse debate é importante na teoria da necropolítica porque ajuda a compreender como o poder soberano do Estado se sustenta por meio da exclusão e da violência. Nesse contexto, as máquinas de guerra são vistas como uma forma de resistência e de enfrentamento contra o poder soberano, uma vez que elas operam fora das estruturas políticas e sociais estabelecidas. As máquinas de guerra são entendidas como formas de organização social que operam por meio de uma lógica heteronômica, ou seja, uma lógica que se baseia na desobediência e na subversão das regras estabelecidas. Elas não se submetem ao poder soberano do Estado e podem agir de forma autônoma, resistindo à violência do poder político e lutando pela sua própria liberdade e autonomia. Ao destacar a importância das máquinas de guerra na resistência contra o poder soberano, Mbembe propõe uma crítica à soberania do Estado e às estruturas políticas e sociais que sustentam a exclusão e a violência contra as populações marginalizadas e desfavorecidas.

Apesar de não se focar na discussão sobre *legitimidade* e *legalidade* ao tratar da soberania, Mbembe aponta que, com a reintrodução global do estatuto colonial, o agir sob o estado de exceção como forma de garantir a sobrevivência passou a ser norma na contemporaneidade. Em seus próprios termos, o direito não é capaz de proteger o

Estado de Direito nem a população, pois isso implicaria no “uso absoluto da soberania” (MBEMBE, 2020, p. 62). Apesar da democracia emascarar as brutalidades existentes em seu âmago, a suspensão de direitos e das liberdades são normas nesse tipo de regime. Há uma produção de morte em larga escala que tem sido generalizada e essa não é mero acidente ou movida apenas por instintos, mas antes disso, deriva “de um cálculo puramente instrumental da vida e do político.” (MBEMBE, 2020, p. 63).

Destaca-se que o pensamento de Carl Schmitt exerceu influência significativa na obra de Achille Mbembe sobre soberania e necropolítica. Para o jurista alemão, a soberania é entendida como a capacidade de decidir sobre o estado de exceção e, portanto, a capacidade de decidir quem é amigo e quem é inimigo. Em sua obra *Teologia Política* (1922/2006), Schmitt argumenta que o soberano é aquele que tem o poder de decidir em momentos de exceção, e que esse poder é a essência da política. Segundo ele, o estado de exceção é o momento em que a ordem política normal é suspensa e a autoridade do soberano é colocada em ação. Nesse sentido, Schmitt argumenta que a soberania é a expressão suprema da autoridade política e, portanto, está acima de qualquer lei ou ordem estabelecida.

Em sua perspectiva a soberania é uma questão teológica, baseada em conceitos como o de vontade divina. Ele argumenta que a soberania não pode ser fundamentada em uma ordem natural ou racional, mas deve ser entendida como uma questão de vontade divina. Para ele, a soberania é uma forma de exercício do poder que está além da moralidade e da lei, e que é justificada apenas pela necessidade de manter a ordem política e social. Em particular, Mbembe destaca a noção de Schmitt de que a soberania reside no poder de decidir sobre o estado de exceção e de que o estado de exceção é a forma suprema de poder soberano. Mbembe (2018a, 2018b) expande essa ideia ao argumentar que a necropolítica é uma forma de estado de exceção permanente, em que certos corpos são excluídos da proteção do Estado e são tratados como matáveis. Além disso, Mbembe também se inspira nas ideias de Schmitt sobre o conceito de inimigo, que é central para a política da soberania, e aplica-o ao conceito de *inimigo interno*, que descreve aqueles considerados perigosos para a segurança do Estado.

É mister ressaltar que o plano histórico em que Mbembe tece suas reflexões é o de crise do capitalismo, que se assenta no modelo do Estado Neoliberal, e, nesse sentido,

ele traz como pano de fundo uma economia política da guerra, apontando como o mercado faz parte dessa produção de morte em escala, tendo em vista que a guerra contemporânea e o terror se transformaram, em certa medida, em modos de produção, contribuindo para a destruição dos corpos humanos: “a morte em uma miríade de pequenas mortes, um morrer a conta-gotas, com o qual a dominação se intensifica e se perpetua.” (FRANCO, 2021, p. 42). O aniquilamento e a exposição ao aniquilamento produzidos pela necropolítica também têm como tecnologia de poder o racismo, sendo o grande motor do princípio necropolítico, “na medida em que esse é o nome dado à destruição organizada, é o nome de uma economia sacrificial cujo funcionamento exige, de um lado, redução generalizada do preço da vida, e de outro, a familiarização com a perda.” (MBEMBE, 2020, p. 69).

A teoria da necropolítica é frequentemente relacionada ao neoliberalismo e ao racismo, pois esses fenômenos estão profundamente interligados na sociedade contemporânea. O neoliberalismo é uma ideologia econômica que valoriza a liberdade de mercado, a redução do papel do Estado na economia e a privatização dos serviços públicos. Na prática, isso resultou em políticas econômicas que enfatizam a competitividade, a busca pelo lucro e a desregulamentação, levando a uma crescente desigualdade social e econômica. Nesse contexto, a necropolítica pode ser entendida como uma forma de governo que utiliza a violência para manter a ordem social e proteger os interesses das elites econômicas. Essa violência pode se manifestar de várias formas, desde a criminalização das populações marginalizadas até a repressão violenta de manifestações populares.

Além disso, o racismo é um elemento central na necropolítica, já que as populações negras, indígenas e outras minorias étnicas são frequentemente as mais afetadas pela violência do Estado. Assim, a teoria da necropolítica é relevante para a análise das relações entre neoliberalismo, racismo e violência, uma vez que destaca a importância da violência como forma de manutenção do poder político e econômico das elites, assim como o papel fundamental do racismo na produção e reprodução das desigualdades sociais e econômicas.

Mbembe (2018b, 2020) aponta que, apesar de surgir a partir do final do século XIX um direito humanitário internacional que serviu como base para o Estado

Democrático Parlamentar cujo objetivos era a humanização da guerra, o estado de exceção permanente é característica intrínseca na contemporaneidade. As situações das populações na Síria, Faixa de Gaza, na Cisjordânia, nos presídios, nas periferias brasileiras são exemplos de como o terror e produção dessa “vida em espasmos” não se restringiram as colônias: “As ocupações militares, as barricadas, as humilhações cotidianas, os tanques de guerra nas ruas e os tiroteios fazem com que o terror, a dor, o medo, e a violência sejam constantes e se apresentem como aspectos [da atualidade]” (DA SILVA, 2021, p. 151). O status colonial, antes reservado ao escravo, hoje se revela nos corpos do negro, do judeu, do desempregado, do imigrante, do morador da favela, do presidiário, da prostituta, etc. e “o que corre nestes casos é o desaparecimento do status de cidadão, o indivíduo e a pessoa se transformam, não mais apenas o negro, mais todos os desafortunados no seio do neoliberalismo (COSTA; QUEIROZ, 2021, p. 125).

Considerações finais

A reflexão mbembiana sobre Necropolítica não se resume a uma discussão racial, pois, apesar de tomar a África como centro de suas discussões e de colocar a questão do racismo como motor necropolítico, Mbembe retoma um debate clássico na filosofia política, o paradigma da soberania. Diferentemente de Michel Foucault que retira a centralidade da soberania em seu debate sobre biopolítica, Mbembe aponta que essa noção de soberania, juntamente com a de biopoder e estado de exceção, são fundamentais para compreender as relações de poder na contemporaneidade.

Assim sendo, o autor elenca a guerra como elemento central da discussão, tendo em vista que ela esteja presente tanto nas colônias, como nos Estados totalitários, e nos Estados Nações, de modo que a guerra contra o terror foi sempre presente nessas configurações históricas e usada como princípio político para o extermínio dos considerados anormais. Mesmo sob as democracias que apresentam uma proposta de igualdade universal, a guerra não foi erradicada, antes, vem sendo usada agora não só mais pelo Estado, mas pelo mercado e por máquinas de guerra dentro e fora dos limites circunscritos dos Estados. Sob o regime neoliberal, todos são reduzidos a mercadoria, “ao passo que a fusão do capitalismo e do animismo nem se questiona mais, ao passo

que o entrelaçamento do trágico e do político tende a tornar a norma” (MBEMBE, 2020, p. 71).

A relação entre guerra e necropolítica é estreita, pois a necropolítica pode ser vista como uma forma de guerra prolongada e dissimulada. Enquanto a guerra tradicional busca a destruição física do inimigo, a necropolítica busca a eliminação lenta e gradual de grupos considerados indesejáveis pelo poder político. Essa eliminação pode ocorrer de várias maneiras, como através do controle da distribuição de recursos básicos, da exclusão social e política, da violência policial, entre outras. Além disso, a necropolítica também pode estar presente em situações de guerra convencional, como na utilização de drones para ataques seletivos e na produção de refugiados e deslocados forçados. Em ambos os casos, a necropolítica envolve a produção e administração da morte como forma de governança, com implicações éticas e políticas profundas.

Desse modo, sob o neoliberalismo, a vida não é mais útil, tornando todos vítimas-algozes, devido a forma de legislar que retira dos sujeitos o seu estatuto político, deixando as populações à mercê de toda sorte de violência, que extrapola o âmbito do Estado e do governo. Portanto, a guerra não se resume ao órgão administrativo do Estado, mas aos corpos, que passam a ser sitiados e a ter sua história à revelia. Nesse sentido, Mbembe dá um passo além de Foucault, ao deter sobre os corpos mortos e trazer o poder soberano de volta a discussão, agora refletindo sobre episódios de colonização tardia e os contextos periféricos do capitalismo. A necropolítica também pode ser vista como uma ameaça à soberania, já que ela pode minar a legitimidade do Estado e aumentar a oposição popular a ele. Quando um Estado usa a violência excessiva e indiscriminada contra sua própria população, pode perder a confiança e a obediência dos cidadãos, o que pode levar à instabilidade e à desintegração da ordem política.

Portanto, a relação entre soberania e necropolítica é complexa e pode variar dependendo do contexto político e social em questão. Em geral, a necropolítica é uma prática que desafia a ideia de que o Estado é soberano e tem o direito exclusivo de controlar a vida e a morte de seus cidadãos.

Referências

- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.
- AGAMBEN, Giorgio. Bataille e o paradoxo da soberania. **Ilha de Santa Catarina**, Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 75-86, 2005.
- BATAILLE, Georges. **A experiência interior**. São Paulo: Editora Ática, 1989.
- BATAILLE, George. **Teoria da religião**. São Paulo: Hedra, 2013.
- BODIN, Jean. **Os seis livros da república**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- DA COSTA, Jose Luiz Silva; QUEIROZ, Leticia Lucindo. Descolonizar o poder: reverberações de Foucault em Mbembe. (Neoliberalismo + Biopolítica + Governamentalidade = Necropolítica mundial). **Cadernos Cajuína**, v. 6, n. 1, p. 115-130, 2021.
- DA SILVA, Anna Kristyna Araújo. “A vida em espasmos”: Notas sobre as políticas de morte na contemporaneidade. **Revista Aurora**, v. 14, n. 1, p. 147-152, 2021.
- FRANCO, Fábio Luis. **Governar os mortos**: Necropolíticas, desaparecimento e subjetividade. São Paulo: Ubu Editora, 2021.
- FOUCAULT, Michael. A governamentalidade. In: MACHADO, R. (org.). **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2015.
- FOUCAULT, Michael. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa e J. A. Guilhon Albuquerque. 22. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2012.
- FOUCAULT, Michael. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.
- FOUCAULT, Michael, Soberania e disciplina. In: MACHADO, R. (org.). **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- FOUCAULT, Michel. Segurança, Território, População: Curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008b.
- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **A razão na história**: introdução à filosofia da história universal. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008a.
- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Fenomenologia do Espírito**. Tradução de Paulo Meneses. Petrópolis: Vozes, 2008b.
- MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. São Paulo: n-1 edições, 2018a.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: n-1 edições, 2018b.

MBEMBE, Achille. **Políticas da inimizade**. São Paulo: n-1 edições, 2020.

NEGRIS, Adriano. Entre Biopolítica e Necropolítica: uma questão de poder. **Ítaca**, n. 36, p. 79-102, 2020.

SCHMITT, Carl. **Teologia política**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

O Sufrágio Feminino no Brasil: o movimento organizado feminino e o jornal *A Noite* (1930-1932)

Jessica Stella Rodrigues Varanda¹

Recebido em setembro de 2022

Aceito em maio de 2023

RESUMO

Neste artigo, busca-se reconstituir e analisar o que o jornal *A noite* considerou importante publicar, sobre a participação do movimento organizado feminino brasileiro (Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, Aliança Nacional de Mulheres e Associação do Batalhão Feminino João Pessoa) nas discussões acerca do sufrágio feminino, ocorridas durante a elaboração do Código Eleitoral de 1932. A análise foi realizada a partir das matérias pertinentes ao tema que foram catalogadas no jornal *A Noite*. Para tanto, foram analisados os meses de dezembro de 1930 até fevereiro de 1932, data da aprovação do Código Eleitoral que reconheceu o sufrágio feminino.

Palavras-chave: Voto feminino; Federação Brasileira pelo Progresso Feminino; Aliança Nacional de Mulheres; Associação do Batalhão Feminino João Pessoa; jornal *A Noite*.

Women's Suffrage in Brazil: The Organized Women's Movement and the Newspaper *A Noite* (1930-1932)

ABSTRACT

In this article, the aim is to reconstruct and analyze what the newspaper *A Noite* considered important to publish regarding the participation of the Brazilian organized women's movement (Brazilian Federation for Women's Progress, National Alliance of Women, and João Pessoa Women's Battalion Association) in the discussions on women's suffrage that took place during the elaboration of the 1932 Electoral Code. The analysis was carried out based on the relevant articles on the subject that were cataloged in the *A Noite* newspaper. For this purpose, the months from December 1930 to February 1932 were analyzed, which marked the approval of the Electoral Code that recognized women's suffrage.

Keywords: Women's suffrage; Federação Brasileira pelo Progresso Feminino; Aliança Nacional de Mulheres; Associação do Batalhão Feminino João Pessoa; newspaper "*A Noite*"

Introdução

O presente artigo deriva de uma pesquisa realizada no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Pesquisa (PNAP 2014) pela Fundação Biblioteca Nacional. O título da

¹ Doutoranda em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ). Bolsista CAPES-DS. E-mail: jessicasrvaranda@gmail.com

pesquisa foi “Mulher deve votar? Do Decreto n.19.459 ao Código Eleitoral de 1932 nas páginas dos jornais *Correio da Manhã* e *A Noite*”, com o objetivo de investigar a trajetória histórica do direito de voto feminino no Brasil.

O propósito deste artigo consiste em analisar a participação do movimento organizado feminino brasileiro nas discussões acerca da implementação do sufrágio feminino no país, ocorridas durante a elaboração do Código Eleitoral de 1932. Essa análise foi realizada a partir das matérias pertinentes ao tema, catalogadas no jornal *A Noite* e agrupadas em sete eixos temáticos. Para tanto, foram examinados os meses compreendidos entre dezembro de 1930 e fevereiro de 1932, período em que o Código Eleitoral foi aprovado e reconheceu o direito ao voto às mulheres.

O trabalho foi dividido em cinco etapas. Na primeira etapa, foram realizadas análises da estrutura do jornal *A Noite*, incluindo o número de páginas, sua organização física, o uso de fotografias e as seções mais relevantes para a pesquisa. Essa análise foi feita *online*, por meio do *site* da Hemeroteca Digital. Na segunda etapa, realizou-se o levantamento das matérias relacionadas ao tema da pesquisa no jornal *A Noite*. Foram catalogadas 372 matérias, classificadas de acordo com seu tipo avaliadas segundo seu posicionamento no tema: favoráveis, contrárias ou neutras. A terceira etapa envolveu a definição de sete eixos temáticos para agrupar as matérias encontradas. Esses eixos abrangem tópicos como trabalho feminino, movimento feminino, voto feminino e reforma eleitoral. A quarta etapa consistiu em uma análise mais detalhada dos dados, incluindo a classificação do caráter das matérias e as questões abordadas. Foi utilizada a abordagem de âmbito público e privado para categorizar as referências às justificativas e interesses relacionados à cidadania das mulheres bem como às questões pessoais, como a preservação da família e a vocação materna. Na quinta e última etapa, foram selecionadas 67 matérias catalogadas nos eixos temáticos "movimento feminino/voto feminino" e "voto feminino" para a elaboração do artigo final. Essas matérias analisaram os debates sobre a implementação do voto às mulheres e a atuação do movimento organizado feminino no Brasil nesse contexto.

Inicialmente, será realizada uma contextualização abordando a história do jornal *A Noite* e o sufrágio feminino. Em seguida, será conduzida a análise das 67 matérias catalogadas nos eixos temáticos selecionados, as quais serão classificadas em

matérias informativas e opinativas. Por último, serão apresentadas considerações finais acerca da participação do movimento organizado feminino brasileiro nas discussões sobre o sufrágio feminino.

História do Jornal

O jornal *A Noite* constituía-se como um jornal vespertino, cuja fundação remonta ao dia 18 de julho de 1911, sob a égide de Irineu Marinho, no Rio de Janeiro (RJ). A sede do jornal localizava-se no sobrado nº 14, situado no Largo da Carioca. Este veículo de imprensa destacou-se como um dos pioneiros no processo de difusão da imprensa na cidade do Rio de Janeiro, disponibilizando-se a um valor mais acessível. De acordo com os registros da *Biblioteca Nacional* o periódico em questão pautava-se “principalmente da política nacional e de questões da cidade do Rio de Janeiro, com destaque para o noticiário policial”². Ao longo de sua trajetória, o jornal passou por diferentes proprietários e experimentou distintas fases, alcançando seu apogeu nas décadas de 1920 e 1930.

Em 1925, o periódico passou por notáveis transformações, quando Irineu Marinho cedeu suas ações a Geraldo Rocha. Nesse período, teve início a construção de sua nova sede, um edifício moderno com 23 andares, localizado na Praça Mauá. Sob a direção de Geraldo Rocha, a linha política do jornal sofreu alterações, passando a defender explicitamente as oligarquias dominantes. Em 1931, a fim de saldar suas dívidas, Geraldo Rocha transferiu suas ações para a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, a qual era propriedade de um grupo estrangeiro, representado por Guilherme Guinle, seu presidente no Brasil.

No dia 8 de março de 1940, o Decreto-Lei nº 2.073 legalizou a aquisição, por parte do governo, da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e de todas as empresas a ela afiliadas, incluindo *A Noite* e a Rádio Nacional. Estas últimas passaram a integrar o patrimônio da União. Assim, ao longo dos 17 anos de intervenção estatal, por força de decreto, o jornal *A Noite* transformou-se em um órgão de elogio obrigatório a todos os

² BRASIL, Bruno. *A Noite*. **Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, 2014.

governos (FERREIRA, s/d, p. 5). Conforme consta no acervo da Biblioteca Nacional³ estima-se que o jornal *A Noite* tenha circulado até provavelmente 31 de agosto de 1964, data de sua última edição.

No período temporal analisado (dezembro de 1930 - fevereiro de 1932), o jornal *A Noite* foi publicado de segunda-feira a sábado, com a particularidade de apresentar duas edições às segundas-feiras. A edição adicional das segundas-feiras era denominada *Edição Extraordinária* e contemplava as informações do dia anterior, ou seja, o domingo. As edições do periódico eram compostas, em média, por 11 páginas, com cada página contendo sete colunas. Sendo um jornal vespertino, uma de suas características marcantes consistia na veiculação das notícias iminentes, pouco antes de sua publicação. Por essa razão, suas edições apresentavam a chamada *Segunda Edição* e uma página intitulada *Última Hora*.

Augusto de Lima, o editor do *A Noite* durante o período abordado neste artigo, manifestou seu apoio à formação da Aliança Liberal, participando de uma das caravanas realizadas no Norte do país (FERREIRA, s/d). Assumiu a função de editor após a Revolução de 1930, quando a nova sede do *A Noite* havia sido destruída, deixando evidente o respaldo ao governo de Getúlio Vargas. O próprio editor do jornal foi eleito deputado à Constituinte, que se reuniria a partir de novembro de 1933, pelo Partido Progressista Mineiro (PPM), o qual defendia os princípios doutrinários da Revolução de 1930 (FERREIRA, s/d). O editor também foi mencionado em diversas ocasiões ao longo das matérias do jornal como um entusiasta do feminismo no Brasil e do direito ao voto das mulheres.

Na seção de *Ecos e Novidades*, bem como em *Última Hora* e *A NOITE mundana*, foram identificadas mais reportagens relacionadas ao tema pesquisado. Em seguida, será apresentada uma breve contextualização acerca dos antecedentes históricos do sufrágio feminino dentro do período temporal pesquisado.

³ BRASIL, Bruno. *A Noite*. **Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, 2014.

O Sufrágio Feminino

Até as primeiras décadas do século XX, a exclusão das mulheres da esfera política prevaleceu em grande parte dos países ocidentais, com exceção dos Estados Unidos, onde o sufrágio universal e a igualdade no direito de voto foram amplamente conquistados nesse período (KARAWAJCZYK, 2006, p. 28). A concessão dos direitos políticos às mulheres era encarada como uma potencial ameaça à estrutura familiar, uma vez que poderia perturbar a ordem natural e universal dos gêneros, desequilibrando a vida doméstica e comprometendo a imagem do "anjo do lar" (KARAWAJCZYK, 2006).

A partir de manifestações esporádicas e embates pontuais até meados do século XIX, um movimento mais organizado em prol dos direitos políticos das mulheres, englobando o direito de voto e elegibilidade, começou a se desenvolver. O sufragismo disseminou-se pela Europa e pelos Estados Unidos, marcando o advento da primeira onda do feminismo organizado em âmbito global (KARAWAJCZYK, 2006, p. 29).

O movimento em prol da obtenção do sufrágio feminino em nosso país é um movimento liderado por mulheres pertencentes à classe média. Conforme evidenciado nas reportagens do jornal *A Noite*, as participantes do movimento feminino organizado eram mulheres com formação acadêmica e defendiam o desenvolvimento intelectual e social das mulheres. Essas participantes eram claramente influenciadas pelos movimentos femininos organizados dos Estados Unidos e da Europa (KARAWAJCZYK, 2013).

No período analisado podemos identificar duas tendências de feminismos. O jornal *A Noite* traz em suas matérias a distinção entre essas perspectivas⁴. Segundo Pinto (2003), é possível identificar distintas correntes no seio do movimento feminista nas primeiras décadas do século XX, e essas divergências também são evidentes nas reportagens veiculadas pelo jornal *A Noite*. Uma corrente mais destacada e organizada, liderada por Bertha Lutz, é denominada por Pinto (2003) como feminismo "bem-comportado" e tem como foco primordial a conquista dos direitos políticos para as

⁴ Adiante veremos algumas matérias com essa discussão.

mulheres. Essa forma de feminismo se consolida como um movimento efetivo de abrangência nacional, alcançando uma notável institucionalização.

No entanto, de acordo com Pinto (2003), essa abordagem apresenta limitações bem definidas ao não questionar a exclusão das mulheres como resultado do poder exercido pelos homens. A autora argumenta que a luta pela inclusão não é vista como uma transformação das relações de gênero, mas sim como um complemento para o bom funcionamento da sociedade, sem abalar a posição dominante dos homens. Essa fase pode ser considerada a mais tradicional do feminismo brasileiro. Por outro lado, Pinto (2003) utiliza o termo "feminismo difuso" para descrever a segunda corrente, que se manifesta por meio de várias publicações na imprensa feminista alternativa. Essas mulheres notáveis, predominantemente professoras, escritoras e jornalistas, abordam uma variedade de preocupações que vão além dos direitos políticos. Elas exploram uma ampla gama de questões, como a educação das mulheres e a dominação masculina, e discutem temas delicados para a época, como sexualidade e divórcio.

Soihet (2000), por sua vez, afirma que rotular essa vertente como "bem-comportada" é um equívoco, pois implica em analisar várias dimensões da questão de gênero no movimento feminista do passado através de uma perspectiva anacrônica, baseada em experiências de um momento histórico diferente. Soihet (2000) interpreta essa utilização como uma "tática" adotada por sujeitos submetidos a relações de poder assimétricas, os quais reconhecem sua incapacidade de questionar as prerrogativas do poder dominante. Apesar disso, elas reverenciam as normas estabelecidas enquanto buscam alcançar seus próprios objetivos. Com isso, argumenta-se que as feministas, lideradas por Bertha Lutz, adotaram uma estratégia que envolveu a utilização de uma representação "imposta e aceita" para atender aos seus próprios objetivos, desviando-a em oposição à ordem que a originou. Dessa forma, em vez de se sujeitarem a uma submissão alienante, elas desenvolveram meios para subverter a relação de dominação (SOIHET, 2000, p. 106).

Segundo Karawejczyk (2013), a Proclamação da República em 1889 reforçou o anseio feminista por direitos políticos, proporcionando às mulheres argumentos suplementares em prol do sufrágio. A primeira Constituição da República do Brasil, em 1891, estabeleceu que os cidadãos maiores de 21 anos podem se tornar eleitores ao se

alistarem conforme a lei. No entanto, há restrições quanto ao alistamento, não sendo permitido para mendigos, analfabetos, praças de pré (exceto alunos de escolas militares de ensino superior) e religiosos submetidos a voto de obediência. Além disso, os cidadãos não qualificáveis são considerados inelegíveis. Essas disposições definiram as condições para o exercício do direito de voto e elegibilidade naquela época (BRASIL, 1891).

Os argumentos adicionais foram extraídos da própria, uma vez que sua redação apresentava uma ambiguidade, ou seja, a palavra "cidadãos" não excluía as mulheres e as restrições subsequentes também não as excluía do exercício do voto.

Ao longo do século XX, as mulheres das classes mais altas e da classe média começaram cada vez mais a reivindicar seus direitos, especialmente no que diz respeito ao acesso a cargos profissionais e ao direito de voto (KARAWAJCZYK, 2006). Nesse período, não se almejava necessariamente alterar as relações familiares, uma vez que um dos argumentos utilizados em favor do sufrágio feminino era conciliar tais direitos com as responsabilidades da mulher no ambiente doméstico.

No Brasil, a liderança pioneira na luta pelo sufrágio feminino foi assumida por Leolinda Daltro (apenas MELO, s/d.), uma mulher dedicada à defesa da plena cidadania para as mulheres. Embasada no argumento da ambiguidade da Constituição de 1891, em 1919⁵ ela solicitou seu alistamento eleitoral, porém teve seu pedido negado. Em 1910, fundou o Partido Republicano Feminino, com o objetivo de mobilizar as mulheres na luta pelo direito ao voto.

Durante o período da Primeira República, observaram-se diversas tentativas por parte dos parlamentares brasileiros de incluir a mulher no pleito eleitoral por meios legais, através da Constituição de 1891 (KARAWAJCZYK, 2013). Portanto, as discussões sobre a implementação do voto feminino remontam a muitos anos antes de sua concretização pelo Código Eleitoral de 1932, o que implica que a concessão do direito ao voto para as mulheres não deve ser encarada simplesmente como uma mera imposição do governo de Getúlio Vargas.

⁵ LIMA, A. Leolinda Daltro. **Jornal A Noite**, Rio de Janeiro, 23 dez. 1931.

Logo após assumir o cargo de chefe do governo provisório, Getúlio Vargas, por meio do Decreto nº 19.459 de 6 de dezembro de 1930, estabeleceu a formação de uma comissão de juristas para revisar a legislação em vigor e apresentar novas codificações e projetos de lei.

A subcomissão de Reforma Eleitoral foi inicialmente composta por Assis Brasil, João da Rocha Cabral e Mário Pinto Serva. No entanto, Mário Pinto Serva se afastou da subcomissão, não participando da elaboração do Código Eleitoral de 1932. Em setembro de 1931, quando o projeto de Reforma Eleitoral foi divulgado, Maurício Cardoso⁶ assumiu o cargo de Ministro da Justiça em dezembro de 1931 e constituiu uma nova comissão no final do mês (23/12) para analisar o projeto apresentado por João Cabral e Assis Brasil e redigir a versão final dele. A partir da subcomissão de legislação eleitoral e das discussões acerca do projeto eleitoral, surgiu o primeiro código eleitoral brasileiro da República Nova, promulgado pelo Decreto nº 21.076 em 24 de fevereiro de 1932. Esse decreto instituiu o voto feminino, o voto secreto e estabeleceu a criação da Justiça Eleitoral. A redação final do Código Eleitoral definiu no artigo 2º: É eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código (KARAWEJCZYK, 2013).

A seguir, serão analisadas as matérias catalogadas no jornal em relação aos eixos temáticos selecionados. Inicialmente, serão apresentados os materiais encontrados na seção informativa do jornal, seguidos pelos materiais de natureza opinativa.

Parte informativa do jornal *A Noite*

Nesta seção, serão analisadas as notícias que se enquadram como “relato de fatos ou acontecimentos atuais, de interesse e importância para a comunidade, e capaz de ser compreendido pelo público” (RABAÇA; GUIMARÃES, 2001, p.513-514). A seguir, será feita uma breve apresentação das associações do movimento feminino organizado brasileiro, no período em questão, conforme veiculadas no jornal *A Noite*.

A Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), fundada no Rio de Janeiro em 1922, teve como objetivo principal promover os direitos das mulheres no

⁶ PROVIDENCIAS PRELIMINARES para a convocação da Constituinte. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 23 dez. 1931.

Brasil. Surgiu como parte do movimento global pelo sufrágio feminino, que ganhou força no final do século XIX, e refletia a contestação à ordem política e institucional da Primeira República⁷.

A sua principal articuladora era Bertha Lutz. Em seus estatutos, estavam definidas as principais reivindicações da organização: o sufrágio feminino, a educação da mulher, a proteção às mães e à infância, e uma legislação regulamentadora do trabalho feminino. A FBPF era um movimento composto quase exclusivamente por mulheres da alta classe média. Esse era o principal fator que limitava a maior participação de mulheres operárias no movimento. Nos primeiros anos de existência, a entidade mostrou-se bastante ativa na condução do movimento sufragista. De 19 a 23 de dezembro de 1922, organizou a I Conferência pelo Progresso Feminino, que tinha o objetivo de debater o sufrágio e as condições de trabalho da mulher⁸.

Em 1929, houve uma cisão no movimento quando Natércia da Silveira⁹, rompeu com a FBPF e envolveu-se na campanha da Aliança Liberal. A FBPF definiu a si mesma como uma entidade apolítica. Portanto, em fevereiro de 1931, Natércia da Silveira fundou a Aliança Nacional de Mulheres.

No período de 20 a 30 de junho de 1931, a FBPF promoveu o Segundo Congresso Internacional Feminista, organizado por uma comissão composta por Sílvia de Melo Macedo, Anne Borges Ferreira e Alice Pinheiro Coimbra. Com o fim do Estado Novo, a FBPF “não apresentou o mesmo fôlego para mobilizar uma parcela importante da população feminina em torno da sua agenda” (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000, p. 225).

A Aliança Nacional de Mulheres (ANM) foi fundada por Natércia da Silveira em fevereiro de 1931. Como já mencionado, Natércia da Silveira foi membro da FBPF até 1929, quando apoiou o candidato da Aliança Liberal à presidência da República naquele ano. Bertha Lutz considerava que o envolvimento partidário comprometeria a luta das

⁷ DICIONÁRIO Histórico-Biográfico Brasileiro pós-1930. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) – Fundação Getúlio Vargas. Verbete consultado: Federação Brasileira pelo Progresso Feminino.

⁸ DICIONÁRIO Histórico-Biográfico Brasileiro pós-1930. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) – Fundação Getúlio Vargas. Verbete consultado: Federação Brasileira pelo Progresso Feminino.

⁹ Natércia da Silveira, advogada e militante sufragista, dedicou-se intensamente à causa do voto feminino. Em 1931, ela fundou a ANM, uma organização altamente ativa até a chegada do Estado Novo (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000).

mulheres pelo voto, e assim as duas romperam. De acordo com o *Dicionário Mulheres do Brasil* (2000), a associação chegou a contar com 3 mil associadas e teve grande influência entre as mulheres operárias, pois fornecia assistência jurídica a elas. Sua atuação no cenário político estendeu-se até “novembro de 1937, quando o decreto do Estado Novo fechou o Congresso Nacional e os partidos políticos” (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000, p. 438).

As notícias das associações ANM e Associação do Batalhão Feminino João Pessoa (ABJP) foram analisadas de forma concomitante, devido à participação das integrantes em eventos promovidos por ambas as associações¹⁰. Durante a Revolução de 1930, Elvira Komel¹¹ e Natércia da Silveira desempenharam papéis ativos, sendo que Elvira Komel exerceu o comando do batalhão João Pessoa, composto por mais de 8 mil mulheres. Posteriormente, essa unidade evoluiu para uma associação. Em junho de 1931, a ABJP promoveu o Primeiro Congresso Mineiro, o qual contou com o apoio e a participação da ANM.

Em junho de 1931, o jornal *A Noite* publicou os objetivos e os fins da FBPF. O principal objetivo destacado foi o aprimoramento do nível cultural feminino, tanto na “atividade social, quer na vida doméstica, quer na vida pública, intelectual e política”¹². Quanto às finalidades da associação, enfatizou-se a educação e instrução das mulheres, proteção às mães e à infância, garantias para o exercício do trabalho feminino, bem como os direitos políticos femininos, entre outros aspectos.

Conforme apontado por Marques (2004), o acesso aos bens culturais era considerado um requisito indispensável para a emancipação feminina, razão pela qual a instrução das mulheres se tornou um tema recorrente nos discursos do movimento feminino organizado brasileiro. A falta de instrução entre as mulheres era um dos argumentos utilizados pelos defensores da exclusão feminina da plena cidadania. Esse

¹⁰ AS MULHERES agitam-se! *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 13 jan. 1931.

¹¹ Elvira Komel, pioneira da advocacia no Fórum de Belo Horizonte, foi uma defensora ativa do sufrágio feminino. Além disso, ela demonstrou seu apoio à revolução de 1930, publicando manifestos nos jornais, convocando as mulheres a se unirem ao Batalhão Feminino João Pessoa, uma força auxiliar estabelecida na capital mineira. (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000).

¹² O ENCERRAMENTO do Segundo Congresso Internacional Feminista. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 30 jun. 1931.

argumento pode ser observado no pronunciamento de Assis Brasil durante o Congresso Nacional em 1893:

Quanto ao sufrágio feminino: o voto não existe para as mulheres no Brasil. E o que faz com que ele não exista para elas não é o sexo, é a incapacidade, que ainda por ventura se considera extensiva a todas, ou a um número tão grande delas que se confunde naturalmente com a totalidade. Também essa incapacidade não está tanto na falta de cultura intelectual como na índole da educação em vigor. Em conclusão, no Brasil, onde a mulher ainda não tem competência para imiscuir-se em eleições, o sufrágio deve ser realmente universal, mas... só pra os homens' (BRASIL, 1931, p. 53 *apud* MARQUES, 2004, p.159).

Nas notícias analisadas, a FBPF sempre ressalta suas características distintivas, descrevendo seu movimento como pioneiro e autorizado. Essa constatação foi encontrada em um relatório elaborado pela secretaria da associação em comemoração aos seus 10 anos de existência. No relatório, argumenta-se que ao longo de uma década, essa associação tem exercido uma orientação superior¹³ na campanha pelos direitos da mulher no Brasil. Em relação ao direito ao voto feminino, destaca-se que “é inegável o pioneirismo da FBPF nesse assunto”¹⁴.

No entanto, como mencionado anteriormente, a pioneira na questão do sufrágio feminino foi Leolinda Daltro. Segundo Marques (2004), a mobilização adotada por Daltro e suas colaboradoras evocava o espectro das radicais *suffragettes* inglesas que invadiam as ruas e espaços públicos dominados pelos homens. Em uma notícia do jornal *A Noite*, é possível observar como uma *suffragette*¹⁵ era retratada. A notícia relata que uma *suffragette* invadiu o Senado francês para reivindicar o direito de voto para as mulheres. Essa *suffragette* foi amarrada ao banco e posteriormente expulsa do Senado francês. Portanto, percebe-se que o jornal visibiliza o movimento feminista internacional, retratando seus comportamentos extremos como algo que não deveria ser seguido pelo movimento nacional.

¹³ O ENCERRAMENTO do ano social da Federação B. Pelo Progresso Feminino. **Jornal A Noite**, Rio de Janeiro, 02 dez. 1931.

¹⁴ O ENCERRAMENTO do ano social da Federação B. Pelo Progresso Feminino. **Jornal A Noite**, Rio de Janeiro, 02 dez. 1931.

¹⁵ UMA 'SUFFRAGETTE' reclamou, em pleno Senado francez, o direito de voto as mulheres. **Jornal A Noite**, Rio de Janeiro, 05 fev. 1931.

A FBPF, pertencente ao movimento feminista global, foi organizada por Bertha Lutz como uma filial da Associação Pan-Americana, alinhando-se às diretrizes do movimento sufragista dos Estados Unidos. Durante uma visita de Bertha Lutz à residência de Carrie Chapman Cat, após a Conferência de Baltimore, o estatuto da FBPF foi elaborado em um fim de semana (KARAWEJCZYK, 2013 *apud* HANER, 1891, p. 107).

No dia 8 de fevereiro de 1931¹⁶, foi publicada uma notícia sobre a realização de um congresso da FBPF, porém, ainda não havia sido definida a data. Nessa ocasião, Alzira Vieira Ferreira sugeriu que o evento fosse realizado em Minas Gerais, mas, posteriormente, o congresso ocorreu no Rio de Janeiro. Isso nos leva a inferir que Alzira Vieira Ferreira, natural de Minas Gerais, talvez soubesse de alguma forma sobre a realização do Primeiro Congresso Mineiro, pois, em 5 de março de 1931¹⁷, o jornal *A Noite* noticiou a realização desse congresso pela ABJP. Essa ideia é reforçada pelo fato de o jornal ter divulgado primeiro a data do Primeiro Congresso Mineiro, enquanto as notícias sobre ambas as associações apenas informavam que os congressos ocorreriam em junho. Isso dá a impressão de que ambas as associações aguardavam a posição uma da outra para poder marcar a data do evento.

Em maio de 1931¹⁸, foi publicado um apelo da FBPF, no qual as mulheres foram convidadas a comparecer no Segundo Congresso Feminista. Nesse sentido, o apelo da associação parece ser uma tentativa de congregar as mulheres a participarem da vida pública e conquistarem seus direitos, “neste momento de refundição das leis e de adaptação da Sociedade”¹⁹. Dessa forma, ocorreu uma disputa em torno de qual congresso capitalizaria mais público e repercussão na imprensa.

Na notícia *Segundo Congresso Internacional Feminista*²⁰, pode-se observar as ideias e argumentos da FBPF em relação à nova reforma legislativa e aos futuros aspectos que poderiam ser considerados como restrições ao sufrágio feminino. Nesse contexto, há uma defesa da equidade de direitos entre os gêneros em diversas esferas, como a civil e a política. Os principais argumentos defendidos são os estudos científicos

¹⁶ CONGRESSO Feminista. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 28 fev. 1931.

¹⁷ O FEMINISMO em Minas. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 05 mar. 1931.

¹⁸ O PRÓXIMO 2º Congresso Feminista. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 25 mai. 1931.

¹⁹ O PRÓXIMO 2º Congresso Feminista. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 25 mai. 1931.

²⁰ SEGUNDO CONGRESSO Internacional Feminista *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 29 jun. 1931.

comprovando a inexistência de diferenças entre os gêneros, rejeitando a visão de inferioridade da mulher. Desse modo, foi defendida a igualdade entre os gêneros no casamento, nos direitos parentais e na revisão do Código Civil vigente (que limitava os direitos da mulher em relação ao seu cônjuge), entre outras pautas.

Em suas conclusões, a FBPF afirmou que considerava uma injúria muito grave o exercício de uma profissão desonesta ou contrária aos interesses da família. Dessa forma, constata-se que nem todas as mulheres eram abrangidas pelo programa da associação.

A FBPF fez um apelo às instituições de ensino para que promovam a divulgação da capacidade da mulher, pois “nenhuma inferioridade intelectual subalterniza a mulher, relativamente a mentalidade masculina”. A FBPF busca contestar a ideia de que as mulheres são incapazes. Concluem afirmando que as mulheres devem estar prontas para desempenhar seu papel tanto no ambiente familiar quanto na sociedade. Esse argumento era frequentemente utilizado para justificar a luta pelo direito ao sufrágio feminino.

Em setembro de 1931, quando o projeto de Reforma Eleitoral foi divulgado, uma série de notícias foi veiculada pelo jornal *A Noite*, informando sobre as reuniões da associação para discutir o referido projeto. No entanto, somente no relatório de fim de ano²¹ foi exposto que elas pretendiam iniciar um movimento para abolir as restrições ao direito de voto das mulheres casadas.

Conforme o projeto de Reforma Eleitoral, considerava-se eleitor todo cidadão maior de 21 anos ou que tivesse atingido a maioridade legal, desde que não estivesse sujeito a nenhuma proibição. Também era permitido o registro de eleitoras, desde que atendessem às seguintes condições legais:

- a) a mulher solteira ‘sui juris’, que tenha economia própria e viva do seu trabalho honesto, ou do que lhe rendam bens, empregos, ou qualquer outra fonte de renda lícita.
- b) viúva em iguais condições.
- c) a mulher casada que exerça efetivamente o comércio ou seja chefe ou gerente de estabelecimento industrial, ou firma comercial, e bem assim a que exerça efetivamente qualquer lícita profissão, com escritório, consultório ou

²¹ O ENCERRAMENTO do ano social da Federação B. Pelo Progresso Feminino. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 02 dez. 1931.

estabelecimento próprio, ou que tenha função devidamente autorizada, ou que se presuma autorizada pelo marido pelo marido, na forma da lei civil.

d) as operárias ou empregadas em estabelecimento fabril ou comercial, casada ou não, contanto que tenha economia própria.

Ainda são alistáveis, nas condições do artigo antecedente:

a) a mulher separada por desquite amigável ou judicial, enquanto durar a separação.

b) aquela que, em consequência de declaração judicial de ausência do marido, estiver a testa dos bens do casal, ou na direção da família.

c) aquela que foi deixada pelo marido durante mais de dois anos, embora esteja em lugar sabido.²²

Além dessas condições, de acordo com o projeto, não poderia se inscrever como eleitoras: “a mulher solteira, que viva sob teto paterno, sem economia;” e “a viúva nas mesmas condições”²³.

As associações ANM e ABJP desempenharam um papel importante na mobilização das mulheres em busca de direitos, apesar da escassez de fundamentos teóricos sobre suas atividades. A presença de Getúlio Vargas no Primeiro Congresso Mineiro²⁴, as homenagens do governo provisório e o reconhecimento pela Cruz Vermelha, como o título de sócia honorária concedido a Elvira Komel²⁵, evidenciam a importância dessas associações.

Nos programas da ANM, publicados pelo jornal *A Noite*, nota-se uma considerável ênfase na instrução das mulheres, pois essa seria a forma de capacitá-las a adentrar em outras esferas da vida das quais eram excluídas, como a esfera política²⁶. Destacam-se as conferências oferecidas para instrução, educação e orientação das mulheres, abordando temas como: “educação moral e cívica, educação higiênica, educação associativa e cooperativa, educação econômica, tanto individual como doméstica, educação artística e educação política, versando sobre direitos civis e políticos, orientando o critério de seleção eleitoral”²⁷.

A ANM era organizada a partir de um programa próprio, cujo propósito era amparar de maneira abrangente as mulheres que atuam em diversos setores de

²² A REFORMA eleitoral. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 11 set. 1931.

²³ A REFORMA eleitoral. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 11 set. 1931.

²⁴ PRIMEIRO CONGRESSO Feminino Mineiro. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 13 jun. 1931.

²⁵ O FEMINISMO em Minas. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 15 abr. 1931.

²⁶ ALLIANÇA Nacional de Mulheres. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 02 mai. 1931.

²⁷ ALLIANÇA Nacional de Mulheres. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 02 mai. 1931.

atividade, bem como instruí-las, educá-las e orientá-las no exercício de seus direitos²⁸. Nesta notícia, pode-se observar algumas peculiaridades dessa associação em relação à FBPF. A primeira delas é o "programa próprio" da ANM, que, ao utilizar esse termo nas entrelinhas, expressa uma crítica à FBPF por adotar as diretrizes do movimento feminista internacional. A segunda peculiaridade refere-se ao apoio fornecido à "mulher que trabalha em todos os ramos de atividade", contrastando com a postura da FBPF, que limitava seu apoio apenas ao trabalho considerado "honesto"²⁹. No entanto, de acordo com a bibliografia consultada, essa distinção decorria da prestação de assistência jurídica às mulheres operárias pela ANM, enquanto na FBPF havia pouca participação dessas trabalhadoras.

Em 5 de março de 1931³⁰, o jornal iniciou a divulgação das primeiras notícias sobre a realização do Primeiro Congresso Mineiro, cujo objetivo era estabelecer as bases de um manifesto para reivindicar a garantia de todos os direitos femininos³¹. O congresso teve início em 21 de junho de 1931 em Minas Gerais, enquanto simultaneamente, no Rio de Janeiro, ocorria o Segundo Congresso Internacional Feminista, organizado pela FBPF. A realização dos congressos na mesma data parece ter sido uma estratégia para fragmentar o movimento e captar a atenção da opinião pública. Posteriormente, constata-se que o jornal *A Noite* publicou mais artigos sobre o congresso da FBPF do que sobre o da ABJP, que recebeu apoio e participação da ANM.

As atividades do Primeiro Congresso Mineiro foram divulgadas e nelas pôde-se constatar que seria abordada a temática do sufrágio feminino. As reuniões versaram sobre os seguintes temas: "formação moral, instrução, legislação social, proteção as mães e a infância, situação da mulher na ordem política e jurídica, e campanhas sociais e humanitárias"³². No tópico "situação da mulher na ordem política e jurídica" foi abordado a questão do voto feminino, seu exercício e a igualdade de direitos entre os sexos.

²⁸ ALLIANÇA NACIONAL de Mulheres. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 12 mai. 1931.

²⁹ SEGUNDO CONGRESSO Internacional Feminista. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 29 jun. 1931.

³⁰ O FEMINISMO em Minas. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 05 mar. 1931.

³¹ O FEMINISMO em Minas. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 05 mar. 1931.

³² PRIMEIRO CONGRESSO Feminino Mineiro. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 26 mai. 1931.

Analisando as notícias, constata-se que tanto a FBPF quanto a ABJP buscavam evidenciar a importância de seus respectivos congressos. A ABJP teve a divulgação da presença de Getúlio Vargas³³ no congresso mineiro, registrada pelo *A Noite*. Por sua vez, a FBPF teve publicadas as felicitações recebidas do movimento feminista internacional. Essas congratulações, frequentemente, parabenizavam a FBPF por seu trabalho realizado e a reconheciam como uma entidade “orientadora do movimento feminista brasileiro”³⁴.

A cobertura do congresso promovido pela FBPF recebeu maior ênfase. Ao todo, foram encontradas 20 notícias sobre os congressos, sendo 13 referentes ao Segundo Congresso Feminista e 7 ao Primeiro Congresso Feminino Mineiro.

Quando foi divulgado o projeto de Reforma Eleitoral foram publicadas pelo jornal *A Noite* uma série de notícias com a divulgação de reuniões da FBPF para discutir o projeto e orientar as mulheres. No entanto, o jornal não veiculou os temas abordados durante essas reuniões.

A ANM e ABJP, ao contrário da FBPF, em seus comunicados e manifestos fazem referência à Revolução de 1930 e exaltam a postura do governo provisório, afirmando que este tem uma intenção genuína de garantir os direitos das mulheres e eliminar as desigualdades existentes³⁵. Essa atitude da FBPF decorre da visão de Bertha Lutz, que considera que o envolvimento partidário comprometeria a luta feminina pelo direito ao voto.

Antes da divulgação do anteprojeto de Reforma Eleitoral, nas matérias analisadas, as três associações elogiavam amplamente a atuação de: Batista Luzardo³⁶, que havia manifestado publicamente seu apoio à concessão do sufrágio feminino e também proferiu um discurso em nome de Getúlio Vargas, no qual se defendeu a outorga dos direitos políticos às mulheres; Assis Brasil³⁷, um dos membros da comissão de reforma eleitoral, que garantiu às mulheres que elas seriam contempladas no próximo

³³ PRIMEIRO CONGRESSO Feminino Mineiro. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 13 jun. 1931.

³⁴ SEGUNDO CONGRESSO Feminista. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 27 mai. 1931.

³⁵ ALLIANÇA NACIONAL de Mulheres. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 02 mai. 1931.

³⁶ Neste período, era chefe da Polícia. Participou da fundação da Aliança Libertadora, agremiação que unificava os diversos setores da oposição gaúcha e que mais tarde se transformaria no Partido Libertador (LEMOS, s/d).

³⁷ A ALLIANÇA Nacional de Mulheres e a Nova República *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 10 mar. 1931.

Código Eleitoral (1932); e Augusto de Lima³⁸, editor do jornal *A Noite*, que em seus editoriais defende abertamente o voto feminino.

No período analisado de 15 meses, que compõem o corpus documental, foram encontradas poucas notícias contrárias à extensão do sufrágio feminino. As notícias encontradas foram resultado da divulgação, em setembro de 1931, do projeto de Lei Eleitoral. O congresso do Partido Republicano Mineiro (PRM) divulgou seus resultados, que foram contrários à concessão do direito de voto às mulheres. Além disso, a seção *Ecos e Novidades*³⁹ publicou que o Partido dos Tenentes também se posicionou contra o projeto de reforma eleitoral. No caso do Partido Libertador, ao qual Batista Luzardo pertencia, apenas dois membros se manifestaram contra a concessão do direito de voto às mulheres, enquanto outros membros expressaram discordância em relação às restrições impostas no projeto ao exercício do voto feminino⁴⁰.

A seguir, será analisada a forma como a temática do sufrágio feminino foi abordada na parte opinativa do jornal *A Noite*.

Parte opinativa do jornal *A Noite*

A parte opinativa do jornal *A Noite* apresentou diferentes tipos de matérias, incluindo editoriais, sueltos, entrevistas e artigos. No total, foram analisadas 17 matérias, sendo dez relacionadas ao tema do "voto feminino" e sete ao tema do "movimento feminino/voto feminino". Essa parte do jornal reflete a opinião e a postura adotada pela publicação diante de uma determinada temática, no caso, o sufrágio feminino. Além disso, revela quais pessoas são selecionadas pelo jornal para discutir os assuntos abordados.

No período analisado neste artigo, foram identificados quatro editoriais relacionados ao sufrágio feminino, os quais revelavam o apoio do jornal à concessão do voto às mulheres. O autor dos editoriais, Augusto de Lima, em seu primeiro editorial

³⁸ O ENCERRAMENTO do Segundo Congresso Internacional Feminista. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 30 jun. 1931.

³⁹ ECOS E NOVIDADES. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 12 jul. 1931.

⁴⁰ O PARTIDO Libertador, sob a presidência do Sr. Raul Pilla, trata da reforma eleitoral. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 06 jan. 1932.

encontrado, publicado em 5 de janeiro de 1931, utilizou como argumento a ambiguidade presente na redação da Constituição de 1891 para justificar a necessidade de conceder o voto feminino. O editor criticou o termo “sufrágio universal” empregado pela constituinte, ressaltando que essa universalidade só existia no âmbito legal, na Lei Eleitoral, excluindo, portanto, mulheres e outros cidadãos do exercício do voto. No entanto, argumentou que as mulheres não eram excluídas pela lei, uma vez que teoricamente a constituição assegurava esse direito. Contudo, o Congresso se recusava a permitir que as mulheres exercessem esse direito⁴¹.

Após dois meses, foi publicado outro editorial por Augusto de Lima, seguindo a mesma linha argumentativa de que a Constituição de 1891 não negava o direito de voto às mulheres. Em suas palavras, o voto feminino não seria criado, mas sim “reconhecido e tornado efetivo pelo exercício”⁴². Segundo ele, o voto feminino era uma demanda nacional.

Segundo o editor, a mulher deveria ser encarada “como uma unidade social, autônoma, capaz do exercício de voto”⁴³. Ele defende que a mulher possui dois lados. Por um lado, ela desempenha o papel de companheira do homem, seguindo as tradições familiares de acordo com as tradições bíblicas. Por outro lado, ela também tem a capacidade de se destacar e se constituir como um ser independente do homem, mas essa “emancipação” não implica na perda das características que a tornam companheira do homem. Argumentou-se que as mulheres são capazes de desempenhar simultaneamente essas duas facetas ou papéis.

Após a publicação do primeiro projeto de Lei Eleitoral em setembro de 1931, Augusto de Lima faz menção ao papel de Leolinda Daltro, classificando-a como a pioneira e defensora da campanha pelo voto feminino no Brasil. Nas palavras de Lima, foi Daltro quem “deu os primeiros golpes na fortaleza dos preceitos, que acabavam de ruir”⁴⁴, referindo-se à divulgação do projeto de Lei Eleitoral. Os movimentos organizados femininos não associavam a imagem de Leolinda Daltro a eles, pois sua

⁴¹ LIMA, A. Sem Ficções. **Jornal A Noite**, Rio de Janeiro, 05 jan. 1931.

⁴² LIMA, A. Voto Feminino. **Jornal A Noite**, Rio de Janeiro, 13 mar. 1931.

⁴³ LIMA, A. Voto Feminino. **Jornal A Noite**, Rio de Janeiro, 13 mar. 1931.

⁴⁴ LIMA, A. Leolinda Daltro. **Jornal A Noite**, Rio de Janeiro, 24 set. 1931.

imagem estava ligada às *suffragettes*. Segundo Karawejczyk (2013, p. 148), a opinião pública começou a identificar Daltro “como uma partícipe do sufrágio militante”.

A cada editorial, Augusto de Lima reiterava o direito das mulheres ao voto. O sufrágio feminino foi defendido nesses editoriais com base nos seguintes argumentos: a ambiguidade na redação da Constituição de 1891 e a ideia de que o avanço da educação e dos direitos das mulheres não acarretaria “prejuízo dos atributos inerentes à rainha do lar, como esposa e mãe”⁴⁵, ou seja, a mulher estaria plenamente apta a desempenhar um duplo papel na sociedade.

Os artigos analisados, num total de quatro, abordavam a temática do sufrágio feminino e foram todos assinados, sendo dois a favor do voto feminino e os outros dois contra. No artigo *Pela Aliança Nacional de Mulheres*⁴⁶, a associação atribui a futura conquista de seus direitos à Revolução de 1930, argumentando que os próprios governantes estão conscientes das aspirações femininas. Nesse contexto, eles elogiam Batista Luzardo por ser o mensageiro das intenções do governo em garantir os direitos das mulheres. As mulheres dessa associação expressam confiança na sinceridade dos governantes atuais e consideram-se já detentoras de sua emancipação política.

A importância da instrução e da moralidade era muito comum nos discursos dos movimentos organizados femininos da época. Observou-se que as mulheres utilizavam o argumento de serem “legítimas” portadoras da moralidade que a nova política carecia. Nesse sentido, no artigo em questão, ressaltou-se que a nova política de renovação intelectual e moral contava com a colaboração da mulher para “regenerar esse organismo em estado de decadência”, pois as mulheres eram consideradas as “legítimas depositárias” da moralidade. Por fim, convocava-se as mulheres a ocuparem seus devidos lugares para contribuírem com o fortalecimento moral da nação.

O artigo *O voto feminino*⁴⁷ de Ambrosina Luiza Gomes revela-se bastante relevante, uma vez que sustenta a tese de que o sufrágio feminino foi objeto de debate desde a República Velha, sendo apresentado naquela época um projeto nesse sentido.

⁴⁵ LIMA, A. Voto Feminino. **Jornal A Noite**, Rio de Janeiro, 13 mar. 1931.

⁴⁶ SILVEIRA, N. et al. Pela Aliança Nacional de Mulheres. **Jornal A Noite**, Rio de Janeiro, 06 abr. 1931.

⁴⁷ GOMES, A. O voto feminino. **Jornal A Noite**, Rio de Janeiro, 05 out. 1931.

Além disso, destaca-se a atuação notável da Dra. Myrthes de Campos⁴⁸ na luta pelo reconhecimento dos direitos políticos das mulheres. Nesse contexto, constata-se que o jornal *A Noite* buscou refutar o suposto “pioneirismo” da FBPF, resgatando a memória dos leitores acerca do papel desempenhado por outras mulheres anteriores à FBPF.

Também foram publicados artigos contra o sufrágio feminino. No artigo *Uma nova profissão feminina*⁴⁹ de Flora Nobre, destaca-se a crítica à mulher sufragista, sendo chamada de “ridícula e irrisória”, por buscar os direitos masculinos. Argumenta-se que a mulher moderna pode e deve cultivar o esporte, explorar seus encantos e ser uma companheira agradável para o homem, mas não um mero manequim sem opinião, a quem o marido não confiaria os problemas de sua vida pública. Conclui-se que a mulher deve ser a sacerdotisa do lar, não uma escrava, e que deve ter suas próprias opiniões e ser companheira do marido, porém sem almejar os mesmos direitos dos homens. Nesse sentido, posiciona-se contra o sufrágio feminino.

No artigo *As mulheres e os seus ideais*⁵⁰, Françoise Gambart discorre sobre um inquérito realizado acerca do sufrágio feminino. O autor dá voz a duas pessoas que se opõem à concessão do direito de voto às mulheres. A escritora francesa Colette Yver expressa sua discordância, alegando que as mulheres possuem um “desvairamento de espírito”, ou seja, são mais suscetíveis a excitações extremistas, e os homens não desejam vê-las envolvidas na esfera política. Além disso, um romancista inglês, cujo nome não foi revelado, afirma que não considera “emoções sem controle, impulsos generosos, amáveis preconceitos, hesitações intelectuais”, como ideais. Ele argumenta que o principal ideal das mulheres modernas é imiscuir-se em todas as esferas, ou seja, intrometer-se em todos os tipos de assuntos.

Antes de iniciar a análise dos sueltos, serão feitas breves considerações. Todos os sueltos analisados a seguir pertencem à seção *A NOITE mundana*. Essa seção não é assinada, ou seja, o autor permanece em anonimato. No período analisado de 15 meses, que compõem o corpus documental, constatou-se que essa seção se caracterizava pelo

⁴⁸ Myrthes de Campos era uma advogada e feminista, natural de Macaé (RJ). Foi a primeira mulher a conquistar o direito de advogar no Brasil. Envolveu-se com a luta pelo sufrágio feminino e usou a imprensa para difundir a situação jurídica das mulheres (SCHUMACHER; BRAZIL, 2000).

⁴⁹ NOBRE, F. Uma nova profissão feminina. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 16 nov. 1931.

⁵⁰ GAMBART, F. As mulheres e os seus ideais. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 11 jan. 1932.

uso de ironias, sarcasmos e brincadeiras jocosas para comentar os acontecimentos mais relevantes da sociedade brasileira da época. Nos dois eixos temáticos, foram identificados 5 *suelos*, os quais adotam uma postura contrária aos direitos femininos.

Nos seus *suelos*, a seção utilizava alguns argumentos recorrentes para negar o direito de voto às mulheres. Um desses argumentos era de que as mulheres deveriam assegurar seus “direitos essenciais”⁵¹ antes de pleitear o direito de voto – no entanto, não foram especificados quais seriam esses direitos. Segundo outras matérias consultadas no jornal *A Noite*, um dos “direitos essenciais” citado no *suelto* era a conquista da independência financeira das mulheres antes de almejar o direito de voto. Dessa forma, a seção faz uso de ironia para sugerir que as mulheres enfrentariam uma punição justa por inverterem a ordem das coisas, isto é, lutarem prioritariamente pelo sufrágio feminino.

Outro argumento utilizado era uma suposta pretensão das mulheres de “endireitar o país através do voto”⁵². Assim, os *suelos* criticam a pretensão das mulheres de acreditar que poderiam transformar a sociedade quando lhes fossem concedidos os direitos políticos.

Indubitavelmente, o argumento mais frequente empregado pela seção em seus *suelos*, era uma distinção entre o “verdadeiro” feminismo e o feminismo “masculino”⁵³. O primeiro era caracterizado por “pensar em matrimônio, em constituir lar, em ser mulher”. Já o segundo era classificado pelo adjetivo “masculino”, com o propósito de difamar as mulheres que lutavam por seus direitos, visto que o termo era usado para enfatizar que o verdadeiro lugar da mulher era o lar, o domínio doméstico, e que aquelas que buscavam outras esferas de atuação além daquelas associadas ao âmbito familiar estavam ultrapassando os limites que lhes eram impostos, intrometendo-se no mundo público e masculino por “direito”.

A seção *A NOITE mundana* frequentemente apresentava argumentos contrários às causas femininas. Os *suelos* analisados criticavam o feminismo por buscar garantir às mulheres direitos considerados tipicamente masculinos pela seção. Além disso,

⁵¹ O VOTO feminino. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 22 ago. 1931.

⁵² O VERDADEIRO feminismo. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 12 set. 1931.

⁵³ AS BANDEIRANTES do Brasil. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 02 dez. 1931.

utilizavam repetidamente o adjetivo “masculino” para enfatizar que uma mulher que desejasse se envolver na política só poderia ser uma “mulher-homem”, que não “conhecia”, nem “valorizava” o seu lugar na sociedade. Entretanto, a visão do jornalista responsável por essa seção representa apenas uma versão dos fatos e não abrange a visão do jornal como um todo.

Na parte das entrevistas, foram encontradas cinco delas abordando o tema do sufrágio feminino, somente uma das entrevistas analisadas não era com as integrantes da FBPF. Nessa entrevista, a Sra. Zita Ticoulat, foi caracterizada como uma “dama muito estimada da sociedade curitibana”⁵⁴, expressou seu apoio ao voto feminino, porém ressaltou que as mulheres brasileiras não estão preparadas para exercer esse direito devido à falta de instrução.

Nessa entrevista, foram apresentados dois argumentos relacionados ao tema do voto feminino: um favorável e outro contrário. O primeiro argumento estava em consonância com os defensores do sufrágio feminino, uma vez que a análise bibliográfica realizada para este artigo revelou que a instrução era considerada um ponto fundamental para o exercício do direito de voto pelas mulheres. Por outro lado, o segundo argumento, amplamente utilizado para negar às mulheres o direito de voto, baseava-se na alegação de que elas não possuíam a “capacidade” necessária para exercer esse direito.

As demais entrevistas publicadas pelo jornal versavam sobre o congresso promovido pela FBPF e as opiniões das participantes dessa associação em relação ao projeto de Reforma Eleitoral. O periódico *A Noite* retratava as integrantes da FBPF como feministas de pensamento “perfeitamente razoáveis”⁵⁵, reconhecendo-as como as mulheres mais capacitadas no tema do voto feminino, destacando Berta Lutz como a “mais alta autoridade”⁵⁶ e descrevendo-as como “entusiastas e pioneiras”⁵⁷ na luta pelo sufrágio feminino, cujas opiniões eram consideradas “tão preciosas quanto autorizadas”⁵⁸.

⁵⁴ AS MULHERES são mais inteligentes do que os homens! *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 01. abr. 1931.

⁵⁵ IMPRESSÕES DO CONGRESSO Internacional Feminista. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 30 jun. 1931.

⁵⁶ AINDA AS IMPRESSÕES do II Congresso Internacional Feminista. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 01 jul. 1931.

⁵⁷ COMO ESTÁ SENDO recebido o voto feminino. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 12 set. 1931.

⁵⁸ COMO ESTÁ SENDO recebido o voto feminino. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 12 set. 1931.

Em diversas ocasiões, o jornal estabeleceu uma distinção entre um “bom feminismo” e o “mau feminismo”. Essa distinção torna-se evidente, por exemplo, quando o jornal classificou Maria do Carmo Vidigal como uma feminista de pensamento “perfeitamente razoável”⁵⁹. Isso sugere que algumas feministas não eram consideradas razoáveis, provavelmente devido à associação com as *suffragettes*.

Por meio das entrevistas sobre o congresso, é possível compreender as discussões promovidas pelo movimento feminino organizado no Brasil, representado aqui pela FBPF. Maria do Carmo Vidigal⁶⁰ argumenta que a solução não se limita a conceder direitos às mulheres, mas sim a prepará-las e educá-las em todas as esferas, a fim de que possam exercer seus direitos de forma consciente.

Já Maria Luiza Bittencourt ressalta que a comissão de direitos do congresso pleiteou a igualdade política e civil dos sexos, amparando-se no argumento da ambiguidade da Constituição de 1891. Além disso, ela defende uma reforma na estrutura familiar, na qual deveriam ser eliminadas a “administração exclusiva do marido nos bens, o poder de autorizar profissão da mulher, fixar domicílio e guiar os filhos”⁶¹. Em suma, propôs que fossem consideradas atribuições de ambos os sexos a fixação de domicílio e o pátrio poder.

A líder da FBPF, Bertha Lutz, enfatiza os direitos reivindicados pelas mulheres, que incluem a igualdade civil e política entre homens e mulheres, bem como o uso do termo “cidadãos de ambos os sexos ou cidadãos sem distinção de sexo”⁶² na futura legislação. Elas também se inspiraram na Constituição da Tchecoslováquia, que buscava garantir que todos os artigos da futura constituição contemplassem explicitamente o exercício dos direitos por homens e mulheres. Vale ressaltar que se basearam no texto do projeto de lei “do ilustre feminista Dr. Augusto de Lima”⁶³.

A participação de Augusto de Lima, editor do jornal *A Noite*, no congresso organizado pela FBPF, aliada a outras reportagens publicadas pelo periódico,

⁵⁹ IMPRESSÕES DO CONGRESSO Internacional Feminista. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 30 jun. 1931.

⁶⁰ IMPRESSÕES DO CONGRESSO Internacional Feminista. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 30 jun. 1931.

⁶¹ IMPRESSÕES DO CONGRESSO Internacional Feminista. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 30 jun. 1931.

⁶² AINDA AS IMPRESSÕES do II Congresso Internacional Feminista. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 01 jul. 1931.

⁶³ AINDA AS IMPRESSÕES do II Congresso Internacional Feminista. *Jornal A Noite*, Rio de Janeiro, 01 jul. 1931.

ênfatizando os avanços alcançados pelas mulheres, conduziu à conclusão de que o jornal, de maneira abrangente, acolhia com simpatia as demandas defendidas pelas mulheres brasileiras, incluindo aquelas relacionadas à concessão do sufrágio feminino.

Segundo informações veiculadas pelo jornal, as integrantes da FBPF manifestaram grande satisfação com a divulgação do projeto de Reforma Eleitoral, embora tenham ressaltado que se tratava ainda de um projeto⁶⁴. Conforme mencionado anteriormente, diferentemente da FBPF, a ANM depositava confiança na genuinidade do governo provisório em conceder o direito de voto às mulheres.

Portanto, conclui-se que o jornal *A Noite* conferiu maior destaque ao congresso da FBPF, buscando ouvir as opiniões de suas integrantes acerca do voto feminino, em detrimento das demais associações.

Considerações Finais

O presente artigo buscou analisar a abordagem do jornal *A Noite* em relação à participação do movimento organizado feminino brasileiro nas discussões sobre o sufrágio feminino durante a elaboração do Código Eleitoral de 1932.

As matérias examinadas foram selecionadas por evidenciarem a participação do movimento organizado feminino brasileiro nas discussões sobre o sufrágio feminino durante o processo de elaboração da nova Lei Eleitoral. Ao longo dos 15 meses que compõem nosso conjunto de documentos, as matérias veiculadas no jornal *A Noite* acerca do sufrágio feminino evidenciaram a visão de que o tema era tratado com elevado grau de respeito e notável destaque pela publicação. A maioria das matérias analisadas pertencia à seção informativa do periódico.

Mesmo a seção *A NOITE mundana* tendo publicados sueltos contra ao sufrágio feminino, o editorial do jornal era abertamente a favor do voto feminino, pois no período analisado o editor de *A Noite* era Augusto de Lima, um dos principais defensores do sufrágio feminino.

⁶⁴ COMO ESTÁ SENDO recebido o voto feminino. **Jornal A Noite**, Rio de Janeiro, 12 set. 1931.

Pode-se constatar, neste artigo, o engajamento de três associações do movimento organizado feminino brasileiro (FBPF, AMN, ABJP) na promoção das discussões sobre a implementação do voto feminino. No entanto, o jornal *A Noite* deu mais destaque à FBPF e aos seus eventos.

Referências

BRASIL. Constituição (1891). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1891.

BRASIL. Decreto nº 19.459, de 6 de dezembro de 1930. Institui a Comissão Legislativa. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 1930.

BRASIL. Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932. Código Eleitoral (1932). Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1932.

FERREIRA, Marieta de Moraes (s/d). Verbetes A Noite. In: **Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV.

KARAWEJCZYK, Mônica. 2006. "O Voto de saias": breve análise das imagens veiculadas na Revista do Globo (1930-1934). **História, Imagem e Narrativas**, v. 3, p. 26-56.

KARAWEJCZYK, Mônica. **As Filhas de Eva querem votar: dos primórdios da questão à conquista do sufrágio feminino no Brasil (c.1850-1932)**. 2013. Tese (Doutorado) - Curso de História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2013.

LE MOS, Renato (s/d). Verbetes LUZARDO, BATISTA. In: **Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. Elas também desejam participar da vida pública: várias formas de participação política feminina entre 1850 e 1932. **Rev. Gênero**. 1º sem. 2004 - v. 4 - nº 2, Niterói: EdUFF, 2004.

MELO, Hildete Pereira de; MARQUES, Teresa Cristina de Novaes (s/d). Verbetes DALTRO, Leolinda de Figueiredo. In: **DICIONÁRIO Histórico-Biográfico Brasileiro pós-1930**. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

RABAÇA, Carlos; GUIMARÃES, Gustavo. **Dicionário de Comunicação**. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

SCHUMAHER, Schuma; BRAZIL, Erico Vital (orgs). **Dicionário mulheres do Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

SOHIET, Rachel. 2000. A pedagogia da conquista do espaço público pelas mulheres e a militância feminista de Bertha Lutz. **Revista Brasileira de Educação**, (15), 97-117. Rio de Janeiro, Brasil: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação.

O Brasil e a igualdade de gênero: uma análise dos indicadores ligados ao quinto Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

Ariane Favareto¹

Recebido em março de 2022

Aceito em junho de 2022

RESUMO

O Brasil, como signatário da Organização das Nações Unidas, monitora os indicadores ligados aos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). O quinto ODS prevê um conjunto de metas para a igualdade de gênero, a serem atingidas até 2030. Nesse artigo são apresentados dados sobre alguns dos indicadores ali presentes com objetivo de traçar um quadro de como o país está se comportando ao longo dos últimos anos no que se refere a esse tema. Alguns outros dados também são apresentados com esse mesmo objetivo e que estão em acordo com a literatura que debate a igualdade de gênero. Entre eles: dinâmica populacional, número de horas dedicadas ao trabalho doméstico, ocupação de cargos gerenciais, rendimento médio advindo do trabalho, acesso a recursos, participação política e violência. A análise dos dados aponta que há avanços de forma lenta em algumas áreas, sobretudo naquelas em que houve investimento em políticas públicas e ações estratégicas direcionadas às mulheres, porém há muito ainda a avançar, especialmente para as mulheres negras. Conclui-se que a prevalência de uma agenda pautada na igualdade de gênero deve continuar a ser perseguida, constituindo um conjunto de ações voltadas para a inclusão social e diminuição das assimetrias econômicas e sociais no interior das sociedades.

Palavras-chave: ONU; mulheres; trabalho; renda; violência.

Brazil and gender equality: an analyze of the indicators linked to the fifth Sustainable Development Goals

ABSTRACT

Brazil, as a signatory to the United Nations, monitors the indicators linked to the 17 Sustainable Development Goals (SDGs). The fifth SDG provides a set of targets for gender equality, to be achieved by 2030. This article presents data on some of the indicators present therein with the aim of drawing a picture of how the country is behaving over the last few years in regard to this topic. Some other data are also presented with the same objective and that agree with the literature that debates gender equality. Among them: population dynamics, number of hours dedicated to domestic work, occupation of managerial positions, average income from work, access to resources, political participation, and violence. Data analysis shows that there are slow advances in some areas, especially in those where there has been investment in public policies and strategic actions aimed at women, but there is still much to be done, especially for black women. It is concluded that the prevalence of an agenda based on gender equality must continue to be pursued, constituting a set of actions aimed at social inclusion and reduction of economic and social asymmetries within societies.

Keywords: UN; women; work; income; violence.

¹ Pesquisadora colaboradora do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP). São Paulo, Brasil. a.favareto@uol.com.br.

Introdução

O tema da igualdade de gênero está cada vez mais presente no cotidiano das mulheres e homens de todo o mundo. Colabora para a massificação e visibilidade deste tema sua inclusão como um dos objetivos a serem perseguidos internacionalmente, capitaneados pela Organização das Nações Unidas (ONU). Foi assim com os Objetivos do Milênio pactuados no início do século com metas a serem alcançadas até 2015 e, também, com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) com previsão de alcance para o ano de 2030.

Na década de 1970 originaram-se os primeiros estudos que trazem a perspectiva de gênero aliada à questão do desenvolvimento, evidenciando o papel delas nesse processo, já que as mulheres estavam, anteriormente, excluídas das atividades produtivas. O aprofundamento dos debates levou a ONU a declarar, em 1975, o ano internacional da mulher, tendo como marco a realização da I Conferência Internacional da Mulher que contou com a participação de lideranças feministas de todo o mundo, incluindo o Brasil. O empoderamento das mulheres passa a ser meta da agência internacional que propõe, na década de 1990, que toda política apoiada tenha uma abordagem de gênero. Em 2010 é criada a ONU Mulheres com o objetivo de defender os direitos das mulheres, especialmente no que se refere à liderança e participação política, empoderamento econômico e fim da violência.

Uma das formas de promover ações voltadas a dirimir a desigualdade entre os sexos reside na formulação e implementação de políticas públicas. No Brasil, as primeiras políticas direcionadas às mulheres estiveram ligadas às pautas de reivindicação no período pré promulgação da Constituição de 1988 que traz em seu texto ensejos da concretização da igualdade entre a população brasileira. A violência contra as mulheres e o acesso à saúde foram duas grandes questões amplamente debatidas, culminando em ações como o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e as Delegacias da Mulher.

Ainda em âmbito nacional, em 2003 é constituída a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR). Com status de ministério, esse órgão esteve responsável por formular, coordenar e implementar políticas voltadas a promover a igualdade entre homens e mulheres. O trabalho da secretaria foi orientado por demandas levantadas junto à sociedade civil por meio das Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres (CNPM), que deram origem aos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (PNPM). Portanto, tratou-se de um período inédito no Brasil, com um marco institucional voltado exclusivamente para articular e colocar em prática ações para que as mulheres brasileiras alcançassem um nível de maior paridade com os homens, contando com a participação de movimentos sociais e da sociedade civil, e com representantes das áreas urbanas e rurais, de modo a abarcar as especificidades das mulheres brasileiras². Como se verá nas próximas páginas houve avanços, mas há ainda muito a ser feito, justificando a pertinência de uma agenda voltada para as mulheres e para a equidade de gênero.

No interior do debate sobre a igualdade de gênero alguns temas são fundamentais por representar diferenciais que se aportam nas relações de poder: violência, trabalho e representação política, acesso a recursos e gestão do tempo. Consenso também na literatura feminista, tais temas vêm sendo amplamente estudados e se mostram como importantes indicadores que evidenciam a permanência ou a diminuição da desigualdade, figurando inclusive nas metas colocados para o quinto ODS. São esses mesmos temas que serão aqui explorados. O objetivo deste artigo reside, portanto, em estabelecer um retrato da igualdade de gênero no Brasil com base em alguns indicadores selecionados, inspirados pelas metas estabelecidas pela ONU.

Como se trata de metas globais, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) coordenou em 2018 grupos de trabalho no intuito de alinhar as metas estabelecidas mundialmente para a realidade brasileira³. De maneira geral, o ODS

² Atualmente a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM) é um órgão do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. A Secretaria deixou de ter status de Ministério em 2015 e desde então não produziu mais nenhum Plano com direcionamento de ações e implementação de políticas voltadas à igualdade entre homens e mulheres.

³ São, ao todo, nove metas para o objetivo relacionado à igualdade de gênero, porém, nem todos os indicadores selecionados possuem dados organizados para o país. Para uma descrição dos indicadores já produzidos e monitorados no Brasil, ver: www.odsbrasil.gov.br.

direcionado para a igualdade de gênero foca em metas relativas ao fim da discriminação e violência contra meninas e mulheres, ao reconhecimento do trabalho doméstico não remunerado e acesso a infraestrutura de proteção social, à participação delas na vida política e em espaços decisórios, ao acesso à recursos econômicos e ao direito de propriedade, e ao acesso às tecnologias.

Os dados apresentados nas próximas páginas foram colhidos majoritariamente em bases abertas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e se referem, sempre que possível, a séries históricas, permitindo uma avaliação de evolução mínima dos últimos anos. Além disso, também sempre que os dados apontam para isso, há uma estratificação por etnia/raça de modo a que se possa marcar as desigualdades presentes nos diversos grupos sociais.

A análise dos dados foi organizada em três blocos que representam as seções em que esse artigo se subdivide e tratam dos indicadores disponíveis para o alcance das metas estabelecidas para a igualdade de gênero. Logo a seguir a essa introdução são apresentados dados relativos à dinâmica populacional e sobre a violência contra as mulheres. Na seção seguinte são abordados os dados sobre o tempo dedicado às tarefas domésticas e a participação das mulheres em espaços decisórios como a vida política e em cargos de gerência. A terceira seção trata do acesso aos recursos econômicos, posse de terra e tecnologias. Por fim, são tecidas algumas considerações finais.

Dinâmica populacional e violência contra as mulheres

As mulheres são maioria da população brasileira e essa proporção aumentou ao longo das últimas décadas, segundo dados do IBGE. Se em 2000 elas representavam 50,78%, em 2022 esse percentual atinge 51,11%. Em termos de identidade étnica e racial, as mulheres negras representam a maioria⁴ (49,73%), seguido das brancas (48,69%). Apesar de serem maioria na população brasileira, como se verá adiante, o mesmo quadro não se repete quando falamos de acesso a recursos e ocupação de cargos gerenciais, por exemplo.

⁴ A identificação racial é feita pelo IBGE por meio de autodeclaração, a população negra se refere à soma das pessoas que se autodeclararam pretas e pardas.

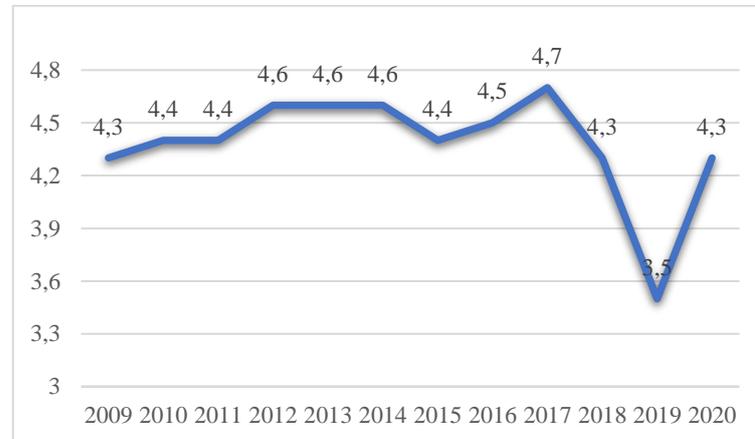
A violência contra mulheres é um tema preocupante em nível mundial. Expressão profunda da desigualdade de gênero, as estatísticas sobre a violência trazem a realidade posta na diferença estrutural de acesso e exercício de poder entre homens e mulheres. Embora sejam ascendentes, os números não expressam a totalidade de casos que ocorrem na sociedade, uma vez que a subnotificação é premente (SAFFIOTI, 2002). Seja por medo ou vergonha, as mulheres ainda não se sentem seguras para denunciar os seus agressores, já que na grande maioria das vezes os abusos são praticados por pessoas próximas a elas.

Uma série de medidas legais vêm sendo colocadas em prática no Brasil na tentativa de aumentar os constrangimentos e diminuir a violência contra as mulheres. A Lei Maria da Penha, promulgada em 2006, é tida como um grande avanço em termos legais e prevê a prisão do agressor ao alterar o Código Penal. Em 2015 a Lei do Femicídio ampliou o arcabouço jurídico de enfrentamento à violência contra mulheres categorizando os homicídios praticados contra elas como hediondos, resultando em aumento da pena máxima para 30 anos.

Os homicídios de mulheres vinham apresentando pouca variação ao longo dos últimos anos. Dados do Atlas da Violência compilados pelo IPEA para os anos de 2009 a 2020 demonstram que houve uma queda expressiva em 2019, momento em que a taxa de assassinatos por 100 mil habitantes foi de 3,5. Contudo, no ano seguinte a taxa voltou a subir para patamares semelhantes ao que foi observado em anos anteriores.

Uma das explicações para o aumento nos casos no ano de 2020 pode residir na obrigatoriedade do distanciamento social e o confinamento causados pela pandemia do coronavírus. Desde março de 2020 homens e mulheres estão ficando mais tempo em casa e isso pode refletir diretamente nos abusos que, em casos extremos, levam aos homicídios. Para Marques et al (2020) a presença dos homens mais tempo dentro de casa, a elevação do consumo de bebidas alcoólicas, as incertezas do que irá ocorrer no futuro, a queda na renda média e a sobrecarga do trabalho doméstico são fatores que podem responder ao aumento da violência contra as mulheres. Em suma, os dados apontam como os avanços obtidos ao longo dos anos podem ser efêmeros a depender da situação imposta e a vigilância da sociedade na proteção das mulheres, sobretudo as que são vítimas de violência, deve ser constante.

Figura 1 – Taxa de homicídios de mulheres, por 100 mil habitantes (2009 a 2020)

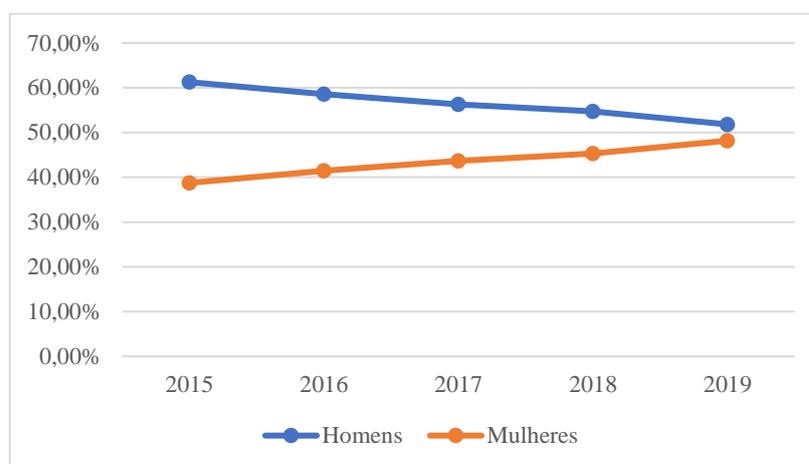


Fonte: Atlas da Violência, 2009 a 2020.

As mulheres negras sofrem mais violência e em 2019 elas representavam 66% dos casos de homicídio, segundo o Atlas da violência produzido pelo IPEA e coordenado por Cerqueira, Ferreira e Bueno (2021). Os autores também chamam à atenção para o fato de que a tendência de diminuição dos casos ao longo dos últimos anos não se verifica quando o foco são as mulheres negras, cujas taxas continuaram elevadas e sempre superiores ao observado para as não negras. O racismo estrutural e a discriminação são fatores que influenciam essa realidade.

Ao longo das últimas décadas as mulheres têm assumido em maior proporção a chefia dos domicílios brasileiros. A figura a seguir exemplifica a evolução dos percentuais de homens e mulheres chefes de domicílios ao longo dos últimos anos.

Figura 2 – Percentual de pessoas chefes de domicílio por sexo (2015 a 2019)



Fonte: PNAD Contínua (IBGE). Elaboração própria.

Vê-se, pelos dados colhidos por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, que os percentuais estão em elevação e as mulheres já representam quase metade das responsáveis pelos domicílios. Contudo, o aumento na responsabilidade dos domicílios não vem acompanhada de uma diminuição de outras tarefas que são historicamente atribuídas às mulheres, como por exemplo o trabalho doméstico e de cuidado.

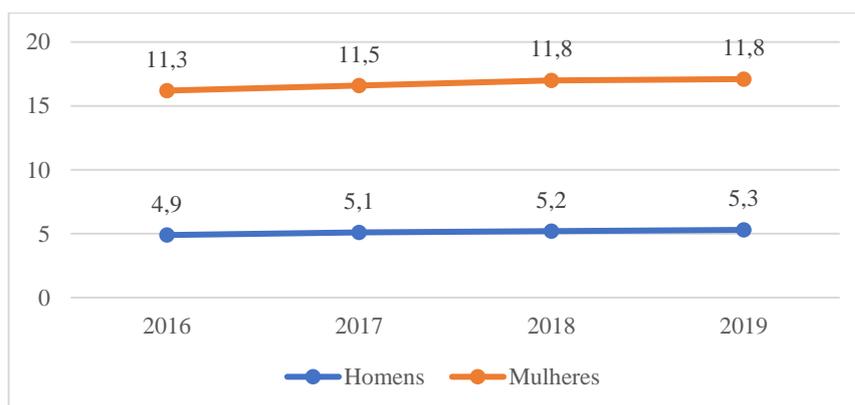
A gestão do tempo pelas mulheres

A remuneração pelo trabalho doméstico e de cuidado, desempenhado prioritariamente pelas mulheres, representa um tema que tem gerado bastante debate tanto no meio acadêmico quanto nos movimentos sociais. Teoricamente a economia feminista se consolida como um campo do conhecimento que questiona esse paradigma dominante procurando dar visibilidade às contribuições econômicas das mulheres, mesmo as que são voltadas ao cuidado e às atividades domésticas e que não são remuneradas. Algumas vertentes dessa linha de pensamento propõem uma ruptura com a visão centrada no mercado, adotando uma proposta que leve em consideração a sustentabilidade da vida humana e seu bem-estar ao incorporar tanto o âmbito

produtivo, como o da reprodução, uma vez que tanto o trabalho doméstico como o de cuidado são partes integrantes da identidade das mulheres (FARIA, 2009).

Dados da PNAD Contínua de 2019 demonstram que as mulheres no Brasil dedicam ao trabalho doméstico e de cuidado 11,8 horas por dia⁵. Já os homens dedicam menos da metade que as mulheres às mesmas tarefas, totalizando 5,3 horas. Pode-se observar que nos últimos anos tem ocorrido um aumento do número de horas diárias dedicadas ao cuidado para ambos os sexos, porém, a diferença permanece a mesma, ou seja, por mais que os homens venham trabalhando mais nessas atividades não houve diminuição da carga de trabalho para as mulheres⁶.

Figura 3 – Proporção de horas diárias dedicadas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos, das pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo (2016 a 2019)



Fonte: PNAD Contínua (IBGE). Elaboração própria.

Os dados da PNAD também trazem as especificações por cor/raça. Vê-se que as mulheres negras são as que mais dedicam horas ao trabalho doméstico e de cuidado. Elas trabalham quase três vezes mais que os homens brancos, duas vezes e meia a mais que os homens negros e quase duas horas a mais que as mulheres brancas⁷.

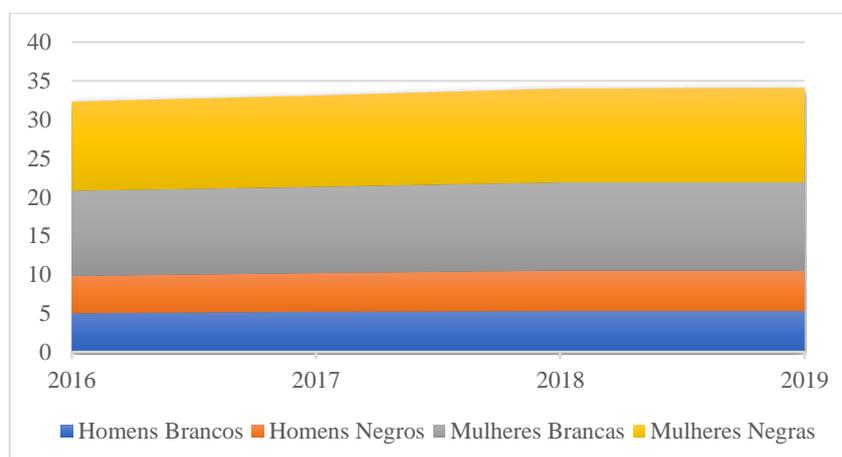
⁵ O IBGE considera como atividades domésticas: lavar louças, lavar roupas, limpar a casa, fazer compras, pagar contas, realizar pequenos reparos e cuidar de animais domésticos.

⁶ Hirata e Kergoat (2007) esclarecem que a divisão sexual do trabalho é uma forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos, tem por característica a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva, e tem por princípio organizador a separação e a hierarquia.

⁷ Para alguns autores, a gestão do tempo tem sido denominada de “pobreza de tempo” como forma de ampliar o conceito, introduzindo questões ligadas ao bem-estar, como por exemplo, a indicação de um tempo livre para que as mulheres dediquem a outras tarefas. Cf. Ribeiro e Taques, 2012.

Uma das formas de amenizar a carga do trabalho doméstico e de cuidado é prover serviços que possam auxiliar nessas tarefas, como as creches, por exemplo. Esses equipamentos, quando públicos, podem vir a contemplar a necessidade das mulheres, em especial das mulheres mais vulneráveis economicamente, no intuito de liberá-las para realizarem outras tarefas, inclusive o trabalho remunerado que auxilia na autonomia econômica das mulheres, cuja dependência é apontada como um dos fatores de violência doméstica.

Figura 4 – Proporção de horas diárias dedicadas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos, das pessoas de 14 anos ou mais de idade, por cor ou raça (2016 a 2019)



Fonte: PNAD Contínua (IBGE). Elaboração própria.

Em 2014 a identificação do alto déficit de vagas em creches levou ao estabelecimento de uma meta no Plano Nacional de Educação (PNE), trata-se de atender 50% das crianças de 0 a 3 anos até o ano de 2024 num primeiro momento e, em seguida, focar no atendimento da população em maior nível de vulnerabilidade. Segundo estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV), publicado em 2016, o atendimento a esse público no país estava em 30% contabilizando tanto as creches públicas quanto as privadas.

A existência de equipamentos que auxiliem na diminuição do uso do tempo das mulheres nas tarefas de cuidado e domésticas são fundamentais para que elas possam se dedicar às outras esferas da vida social, como por exemplo, a participação social que poderá resultar no aumento de mulheres na representação política, ou em cursos de

capacitação profissional, culminando na ocupação de cargos gerenciais no trabalho formal.

A participação das mulheres na vida política é um tema que vem sendo colocado nas agendas públicas há muitos anos. Considerada como a primeira onda do feminismo mundial, a demanda pelo direito das mulheres ao voto foi a primeira grande pauta apresentada de forma coletiva. Iniciada no Reino Unido em fins do século XX logo foi expandida para outros países, representando o primeiro movimento que reuniu mulheres do mundo todo com um mesmo objetivo: o direito de participação ao sufrágio universal, da mesma forma que os homens já possuíam.

Mais de um século depois muita coisa mudou nesse sentido. As mulheres passaram a ter não só o direito de votar, como também de serem votadas. No Brasil, uma série de regras vêm sendo criadas de modo a fomentar a participação das mulheres nas eleições e em 2009 tornou-se obrigatório que os partidos tenham, no mínimo, 30% das candidaturas representadas por mulheres nas eleições. Infelizmente, mesmo com esse incentivo, os percentuais de mulheres que são efetivamente eleitas ainda são baixos.

A baixa representatividade das mulheres no legislativo e no executivo reflete diretamente na formulação e implementação de políticas públicas voltadas para as próprias mulheres que, em última instância, são as que reconhecem e compreendem que há necessidades e resoluções específicas que devem ser lidas com base nas relações de gênero. Em outras palavras, se há ausência de mulheres para se pensar em ações voltadas para a melhoria de suas próprias condições na sociedade, dificilmente haverá criação de oportunidades para alterar o quadro vigente. Contudo, é preciso compreender que não se trata de simples vontade, mas de construir um ambiente favorável para que as mulheres possam participar destes espaços e isso deve considerar, por exemplo, a gestão do tempo e a violência institucional a que elas são submetidas ao adentrar em espaços que são tradicionalmente (e majoritariamente) ocupados por homens.

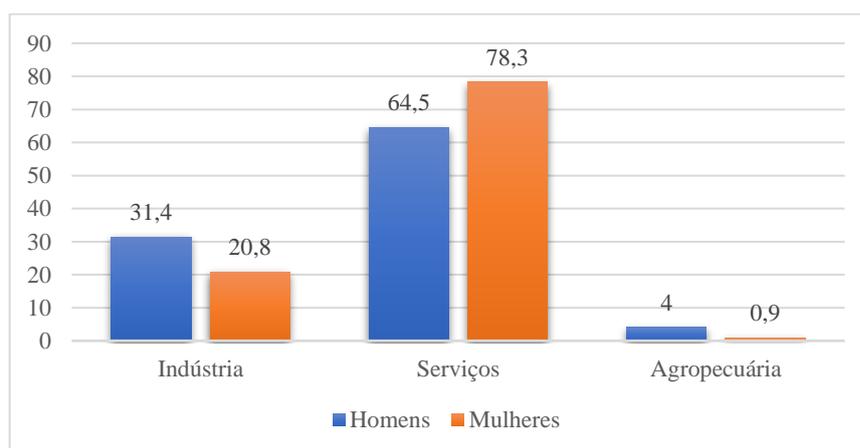
As últimas eleições direcionadas aos governos federal e estadual e ao Congresso Nacional e Assembleias Legislativas ocorreram em 2018. Para ocupar a presidência da república foi eleita uma chapa essencialmente masculina, ou seja, tanto o presidente quanto o vice-presidente eram homens. Para os governos estaduais apenas o Rio Grande do Norte elegeu uma mulher. Nas eleições anteriores, de 2014, a única mulher eleita para

os governos estaduais foi em Roraima. A maior participação das mulheres em governos estaduais se deu em 2006, quando três delas foram eleitas para os estados do Rio Grande do Sul, Pará e Rio Grande do Norte, conforme demonstram os dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Junto à participação política das mulheres em cargos legislativos e executivos, a ocupação em cargos de liderança também é tema amplamente debatido entre os que defendem a igualdade de gênero, especialmente no que diz respeito à igualdade no acesso a oportunidades.

O trabalho formal remunerado a que as mulheres se dedicam tende a seguir o mesmo desenho posto na sociedade. Dados da PNAD Contínua para os anos de 2012 a 2019 apontam que a maioria dos cargos gerenciais no Brasil é ocupado por homens. Neste período as mulheres ocuparam, em média, 37% de todos os cargos, com maior variação nos anos de 2016 e 2017 quando elas chegaram a ocupar 39% destes postos de trabalho. Ao desagregar os dados por setor de atividade econômica, têm-se que a maioria dos postos gerenciais ocupados por mulheres está no setor de serviços, onde elas são maioria.

Figura 5 – Percentual de pessoas ocupadas em cargos gerenciais, por setor de atividade econômica e por sexo (2017)

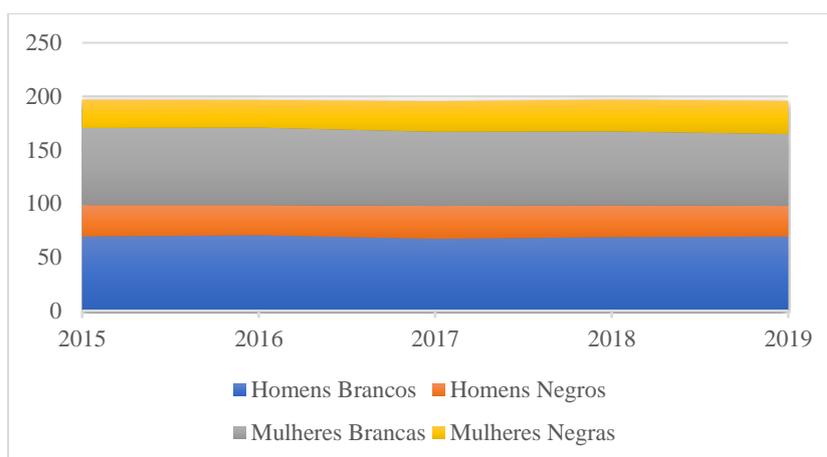


Fonte: PNAD Contínua (IBGE), 2017. Elaboração própria.

Segundo Marins (2008) as escolhas dos cursos e, conseqüentemente, das carreiras a serem seguidas pelas mulheres obedece aos estereótipos de gênero e elas acabam se dedicando às carreiras mais ligadas ao cuidado, como por exemplo,

pedagogia, psicologia, enfermagem e assistência social. Por outro lado, os homens se dedicam às carreiras mais técnicas e ligadas às engenharias. Isso significa que o tipo de carreira a ser perseguido por homens e mulheres tem um forte componente de gênero, baseado na construção dos papéis sociais estabelecidos na sociedade.

Figura 6 – Percentual de pessoas ocupadas em cargos gerenciais, por identidade racial e por sexo (2015 a 2019)



Fonte: PNAD Contínua (IBGE). Elaboração própria.

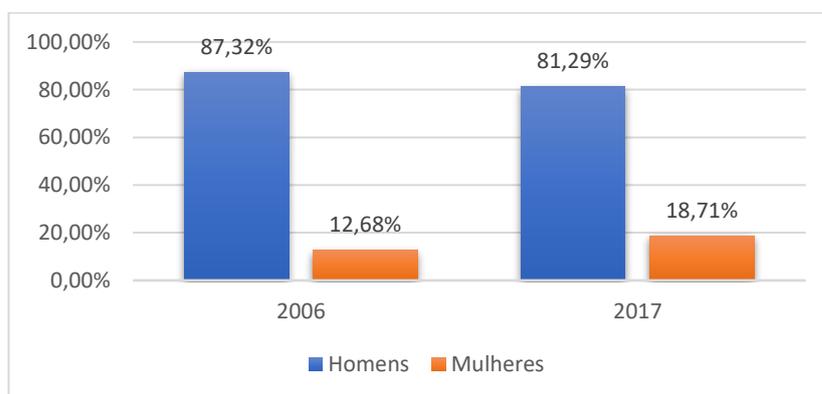
Ainda sobre o tipo de trabalho desempenhado por homens e mulheres, Bell Hooks (2019) traz uma contribuição importante ao debate sobre a emancipação das mulheres pelo trabalho. Para a autora, mais do que acesso ao trabalho é a autossuficiência econômica que poderá trazer algum tipo de libertação para as mulheres no que se refere aos processos de dominação. Embora o desempenho de uma atividade remunerada possa contribuir na valorização da autoestima e a possibilidade de participação em comunidade, por si somente o trabalho não seria capaz de promover a emancipação das mulheres. Ao contrário, lembra a autora, as funções realizadas por baixos salários e com horários rígidos a serem desempenhados apresentam uma tendência de aprofundamento dos processos de dominação.

Um olhar interseccional revela que a maioria destes postos gerenciais é ocupado pela população branca, tanto homens quanto mulheres. As mulheres negras são as que têm menor representatividade em funções de liderança e isso se reflete no acesso a recursos.

Acesso a recursos

Nessa seção serão analisados dados relativos a acesso a recursos, com foco na posse de terra, nos recursos econômicos e tecnologias da informação. Dados do Censo Agropecuário ilustram o acesso das mulheres às propriedades. Apesar da legislação brasileira permitir que tanto homens quanto mulheres tenham direito igualitário ao patrimônio e à sucessão hereditária, culturalmente as propriedades rurais são repassadas para os filhos homens, uma vez que as mulheres poderiam ter acesso a esses bens via matrimônio.

Figura 7 – Percentual de mulheres e homens dirigentes de estabelecimentos agropecuários, Brasil (2006 e 2017)



Fonte: Censo Agropecuário (IBGE), 2006 e 2017. Elaboração própria.

No Brasil, as mulheres são responsáveis por 18,65% dos estabelecimentos agropecuários. Em que pese a diferença entre as metodologias aplicadas entre o primeiro e o segundo levantamento realizado pelo IBGE nos anos de 2006 e 2017⁸. Os dados

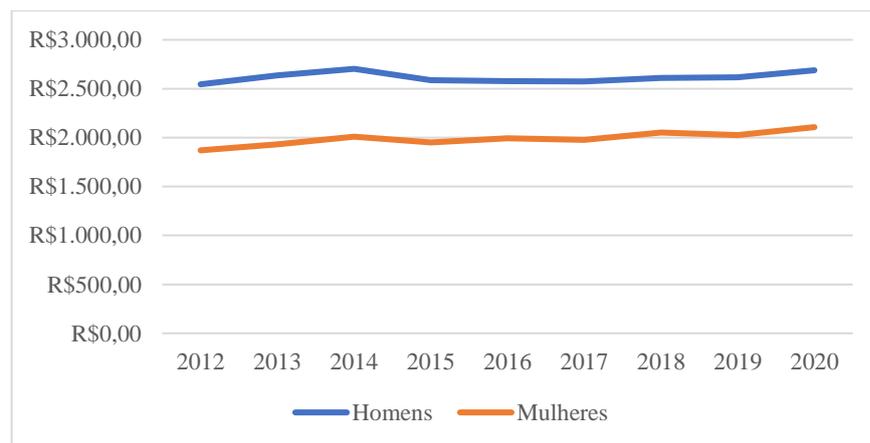
⁸ A definição de agricultura familiar foi dada pela Lei 11.326/2006 que determinou as principais características dessa categoria. Dentre elas, a delimitação de área, o uso predominante de mão de obra familiar nas atividades econômicas, e um percentual mínimo da renda originada das atividades econômicas desenvolvidas no estabelecimento. Já em 2017 a base legal utilizada no levantamento censitário foi o Decreto 9.064, que definiu a Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA). Nessa nova legislação mantém-se o critério de área, mas aumentam as exigências de uso de mão de obra familiar e da proveniência da renda de atividades exercidas para metade do total auferido no estabelecimento. Para melhor compreender a diferença metodológica entre a aplicação das legislações, ver: Del Grossi (2019).

permitem demonstrar que houve um crescimento significativo no número de estabelecimentos agropecuários que têm uma mulher como responsável. Uma possível explicação para esse fenômeno pode residir na institucionalização do tema da igualdade de gênero. Hora e Butto (2014) afirmam que entre os anos de 2009 e 2013 uma série de ações da agenda feminista para o rural foi sendo colocada em prática e vão desde o acesso à cidadania, por meio da emissão de documentos, até o acesso à terra dado especialmente pela obrigatoriedade da dupla titularidade nos casos dos lotes da Reforma Agrária.

A posse da terra possibilita às mulheres gerenciar seus estabelecimentos, traz segurança jurídica e permite que elas possam investir na produção de modo a obter mais renda, que representa um outro recurso que pode conferir a elas maior independência.

O acesso aos recursos econômicos é comumente realizado por meio do desempenho de uma atividade laboral remunerada. A massificação da entrada das mulheres no mercado de trabalho se dá, majoritariamente, na década de 1970, momento em que autores se debruçam mais sobre o tema, especialmente, nas diferenças salariais para homens e mulheres que desenvolvem o mesmo tipo de atividade laboral (MADALOZZO et al, 2010).

Figura 8 – Rendimento médio mensal real, por sexo



Fonte: PNAD Contínua (IBGE). Elaboração própria.

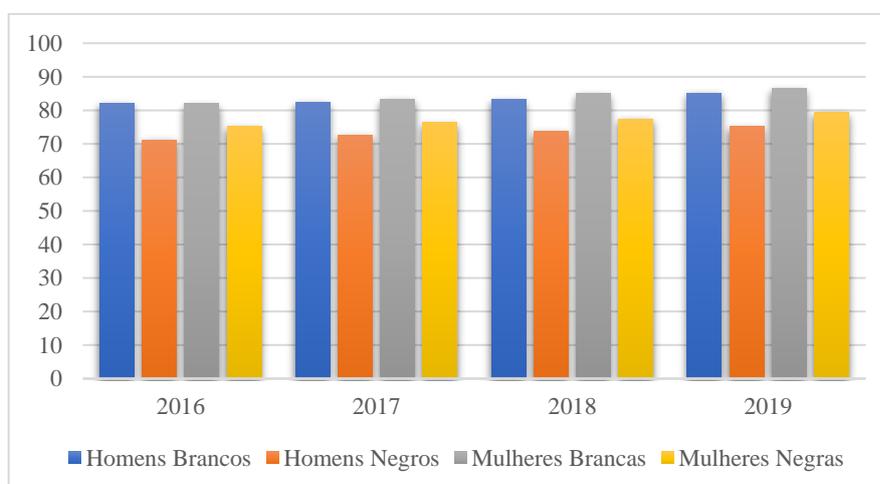
No período compreendido entre 2012 e 2020, dados da PNAD mostram que a renda média mensal das mulheres vem aumentando gradativamente, porém, a renda

dos homens também aumentou no período analisado. Ao olhar para a diferença entre os dois valores, temos praticamente uma constância nos valores.

Leão et al (2017) também analisaram dados da PNAD sobre a renda e confirmam que há crescimento, porém, apontam para diferenciais importantes no que se refere aos grupos sociais. Os autores afirmam que o rendimento médio da população branca chega a ser 80% superior ao que foi observado para a população negra. Relatam ainda que, em geral, as funções em posições intelectuais e que são mais valorizadas socialmente são ocupadas por brancos, enquanto os negros desenvolvem tarefas de caráter manual e são mais atingidos em situações de desemprego, caracterizando a desigualdade de oportunidades entre os diferentes grupos sociais em que as mulheres são especialmente atingidas.

Por fim, um último dado apresentado refere-se à proporção de pessoas que têm acesso a telefone celular, entendido aqui como um recurso de tecnologia da informação que pode propiciar às mulheres oportunidades de maior informação e comunicação. Na figura a seguir é possível visualizar que a disparidade entre homens e mulheres que possuem telefone celular não é muito grande, porém, ela se revela um pouco mais abrangente quando se trata de homens e mulheres negras, que possuem menos acesso ao aparelho.

Figura 9 – Proporção de pessoas com 10 anos ou mais que possuem telefone celular, por sexo e raça



Fonte: PNAD Contínua (IBGE). Elaboração própria.

Durante a pandemia provocada pela disseminação do coronavírus ficou bastante evidente a necessidade de uso da internet como um meio para desempenhar funções laborais e estudantis de forma *online* e mantendo o distanciamento exigido para conter a proliferação do vírus. O uso do celular passou a ser muito mais exigido⁹, revelando profundas desigualdades de acesso no país como um todo, principalmente entre as áreas urbanas e rurais. Além disso, a discrepância do acesso à internet também passou a ser percebida como limitador de oportunidades.

Considerações finais

Nas páginas anteriores foram apresentados uma série de dados inspirados nas metas contidas no quinto Objetivo do Desenvolvimento Sustentável que se refere à igualdade de gênero, capitaneados pela ONU, organização mundial da qual o Brasil é signatário. Com isso foi possível atingir o objetivo proposto inicialmente de traçar um quadro geral de como o país está se comportando quanto à igualdade de gênero.

As mulheres representam a maioria da população brasileira e estão quase em situação de paridade na chefia dos domicílios, porém, longe de representar um dado positivo, o que se vê é que elas continuam assumindo muitas responsabilidades e a quase exclusividade no desempenho das tarefas domésticas e de cuidado. Trabalho este que não é remunerado e que interfere na capacidade que as mulheres têm em realizar a gestão de seu tempo.

Ao se dedicarem aos filhos, aos pais e às casas, elas deixam de investir o tempo em outras atividades, o que pode contribuir para os baixos números apresentados relativos à participação delas na vida política e em cargos de liderança. Aliado a isso, os altos índices de violência e os espaços altamente masculinizados inibem que elas possam transitar por alguns lugares e funções que são consideradas como socialmente típicas de serem exercidas pelos homens. Com cargos menos valorizados, o acesso aos recursos econômicos também é inferior, diminuindo as possibilidades de autossuficiência financeira.

⁹ Dados do IBGE para 2019 apontam que 98,6% da população brasileira acima de 10 anos utiliza o telefone celular como principal meio para acessar a internet.

Essa espécie de círculo vicioso exclui um grande contingente de mulheres dos espaços em que elas poderiam contribuir com diversidade de ideias e com um olhar voltado para as necessidades delas próprias na sociedade.

Se alguns avanços podem, de maneira geral, ser observados ao longo dos últimos anos com base nos dados que foram apresentados, é preciso considerar a fragilidade desse quadro. A pandemia provocada pela disseminação do coronavírus apontou a vulnerabilidade da condição feminina na sociedade. Elas acabaram sofrendo mais com a violência e com a sobrecarga de trabalho no cuidado com os doentes e com os filhos, uma vez que são elas, majoritariamente, as responsáveis por desempenhar tais tarefas.

Além disso, os dados também mostram que dos avanços obtidos ao longo dos últimos anos, não há homogeneidade. Há importantes diferenciais no que se refere à cor/raça/etnia, como também quando o olhar recai sobre as diferentes regiões do país – e mesmo no interior delas –, números que não foram aqui exemplificados dada a limitação de espaço.

Em que pese todo o debate constituído sobre a sustentabilidade e a pertinência dos ODS como impulsores do desenvolvimento, é preciso considerar que os objetivos carregam não só desejos, mas metas que podem não ser plenamente alcançadas e que colocam em pauta importantes temas como a igualdade de gênero. O alcance das metas depende de políticas integradas de proteção e ampliação das oportunidades para as mulheres. E, no âmago deste debate estão as heterogeneidades constituídas pelos diferentes grupos que são refletidas em condições sociais igualmente distintas. Olhar para tudo isso é fundamental se o que se quer é, verdadeiramente, a equidade.

Referências

CERQUEIRA, Daniel; FERREIRA, Helder e BUENO, Samira (orgs.). **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021.

DEL GROSSI, Mauro. **Algoritmo para delimitação da agricultura familiar no Censo Agropecuário 2017, visando a inclusão de variável no Banco de Dados do Censo**. FAO/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/FINATEC: Brasília, 2019.

FARIA, Nalu. Economia feminista e agenda de luta das mulheres no meio rural. In: BUTTO, Andrea (org.). **Estatísticas rurais e a economia feminista: um olhar sobre o trabalho das mulheres**. Brasília: MDA, 2009.

HIRATA, Helena e KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, set/dez. 2007.

HOOKS, Bell. **Erga a voz: pensar como feminista, pensar como negra**. São Paulo: Elefante, 2019.

HORA, Karla e BUTTO, Andrea. Políticas públicas para as mulheres rurais no contexto dos Territórios da Cidadania. In: BUTTO, Andrea; DANTAS, Conceição; HORA, Karla; NOBRE, Miriam e FARIA, Nalu (orgs.). **Mulheres rurais e autonomia: formação e articulação para efetivar políticas públicas nos Territórios da Cidadania**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2014.

IBGE. **PNAD** – Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios, 2022. PNAD Contínua. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=destaques>. Acesso em 15 fev. 2022.

IBGE. **SIDRA** – Sistema IBGE de Recuperação Automática, 2022. Censo Agropecuário 2006. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2006/segunda-apuracao>. Acesso em: 17 fev. 2022.

IBGE. **SIDRA** – Sistema IBGE de Recuperação Automática, 2022. Censo Agropecuário 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>. Acesso em: 17 fev. 2022.

IBGE. **SIDRA** – Sistema IBGE de Recuperação Automática, 2022. Indicadores dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: 15 fev. 2022.

IPEA. **Agenda 2030: ODS – Metas nacionais dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**, Brasília (DF): IPEA, 2018.

LEÃO, Natalia; CANDIDO, Marcia Rangel; CAMPOS, Luiz Augusto e FERES JÚNIOR, João (orgs.). **Relatório das desigualdades raça, gênero e classe**. Grupos de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa (GEMAA)/ IESP/UERJ, n. 01, p. 1-21, 2017.

MADALOZZO, Regina, MARTINS, Segio Ricardo e SHIRATORI, Ludmila. Participação no mercado de trabalho e no trabalho doméstico. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 547-566, maio/ago, 2010.

MARINS, Mani T. A. de. Bourdieu e Lahire: algumas reflexões sobre a representação de gênero. **Cadernos de Pesquisa do CDHS**, n. 39, ano 21, p. 81-89, 2º sem., 2008.

MARQUES, Emanuele Souza et al. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, n. 4, 2020.

RIBEIRO, Lilian Lopes e TAQUES, Fernando Henrique. Pobreza: da insuficiência de renda à privação. RDE – **Revista de Desenvolvimento Econômico**, ano XIV, Salvador (BA), jun 2012.

SAFFIOTI, Heleieth. Violência contra a mulher e violência doméstica. In: BRUSCHINI, C. e UNBEHAUM, S. (orgs.). **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Editora 34, Fundação Carlos Chagas, 2002.

TSE. **TSE-Mulheres**, 2022. Estatísticas das eleições. Disponível em: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/tse-mulheres/>. Acesso em 20 fev. 2022.

Estado Socioambiental de Direito e racismo ambiental: debate sobre as repercussões dos eventos climáticos extremos no Brasil (2010-2023)

Carla Fernanda Zanata Soares¹

Recebido em março de 2023

Aceito em junho de 2023

RESUMO

A partir da interseccionalidade das relações sociais no Estado de Direito, este artigo discute as violações de Direitos Humanos das populações vulneráveis habitantes em áreas de risco, em razão das chuvas intensas e dos deslizamentos de terras, no Brasil em 2023. Com o objetivo de indicar como o racismo ambiental define quem vive e quem morre em tais contextos, se trata de um artigo teórico embasado em dados de 2010 até 2023. Como conclusões, se verifica que quando ocorre um evento climático extremo as pessoas que mais sofrem são aquelas marcadas pelo gênero, a raça e a classe, e que no Brasil, tais eventos não repercutem em desastres naturais, mas em tragédias socialmente construídas por uma sociedade racializada.

Socio-environmental rule of law and environmental racism: debate on the repercussions of extreme weather events in Brazil (2010-2023)

Palavras-chave: Direito Humanos; Eventos Climáticos Extremos; Racismo Ambiental.

ABSTRACT

Based on the intersectionality of social relations in the rule of law, this article discusses human rights violations of vulnerable populations living in risk areas, due to heavy rains and landslides, in Brazil in 2023. How environmental racism defines who lives and who dies in such contexts, is a theoretical article based on data from 2010 to 2023. In conclusion, it appears that when an extreme climate event occurs, the people who suffer most are those marked by gender, race and class, and that in Brazil, such events do not result in natural disasters, but in tragedies socially constructed by a racialized society.

Keywords: Human Rights; Extreme Weather Events; Environmental Racism.

Estado de derecho socioambiental y racismo ambiental: debate sobre las repercusiones de los eventos climáticos extremos en Brasil (2010-2023)

RESUMEN

A partir de la interseccionalidad de las relaciones sociales en el estado de derecho, este artículo analiza las violaciones de los derechos humanos de las poblaciones vulnerables que viven en zonas de riesgo, debido a las fuertes lluvias y deslizamientos de tierra, en Brasil en 2023. Cómo el racismo ambiental define quién vive y quién muere en tales contextos, es un artículo teórico basado en datos de 2010 a 2023. Como

¹ Advogada. Mestra em Educação (UFSC/2018). Doutoranda em Sociologia e Ciência Política (UFSC). Pesquisadora no Laboratório de Sociologia do Trabalho (LASTRO/UFSC). Bolsista CAPES. E-mail: carla.zanata@hotmail.com.

conclusiones, aparece que cuando ocurre un evento climático extremo, las personas que más sufren son aquellas marcadas por género, raza y clase, y que en Brasil, tales eventos no resultan en desastres naturales, sino en tragedias socialmente construidas por una sociedad racializada.

Palabras clave: Derechos Humanos; Eventos meteorológicos extremos; Racismo ambiental.

Este artigo discute o modo como as populações brasileiras mais vulneráveis, em razão da interseccionalidade das relações sociais de gênero, raça e classe, vêm sofrendo com eventos climáticos extremos, especialmente pelo excesso de chuvas no Brasil em 2023. Trata-se de discutir a maneira pela qual o Estado Socioambiental de Direito tem existido majoritariamente no plano do dever ser, permitindo ao mercado imobiliário e à iniciativa privada definirem a medida da degradação ecológica, e reproduzirem o racismo ambiental que distribui de maneira injusta e desproporcional às populações vulneráveis em áreas de risco.

O problema se desenha quando milhares de pessoas negras, mulheres chefes de família, idosos, crianças e demais pessoas economicamente desfavorecidas passam a habitar cada vez mais áreas geomorfologicamente inseguras, com alto grau de risco ambiental, devido ao custo menor dessas localidades. Tais pessoas, marginalizadas pelo mercado imobiliário e de terras, são expulsas das áreas dotadas de infraestrutura adequada e de melhor acesso aos serviços públicos e sociais, tais como: saúde, educação, trabalho, lazer, entre outros. Assim lhes são negados o mínimo existencial ecológico, assim como a vida digna.

Quando eventos climáticos extremos acontecem, tais como o excesso de chuvas e os deslizamentos de terra que dele decorrem, as populações mais vulneráveis são as primeiras a terem seus Direitos Humanos à moradia digna, ao saneamento básico, à alimentação saudável, à saúde e à própria vida, retirados. O aumento das chuvas em volumes extremos acontece por conta da dinâmica natural e da variabilidade climática do planeta. Entretanto, há intensificação de tais eventos em razão das alterações climáticas decorrentes das queimadas, do desmatamento, da poluição e da degradação ambiental cada vez mais massiva, operada pelo mercado. O número elevado de mortos

e de desalojados por conta dessa injustiça ambiental entre os anos de 2022 e 2023 no Brasil justifica a presente discussão².

Para o debate em torno dessa problemática, este artigo se apoia no raciocínio dedutivo e na abordagem interdisciplinar, partindo da concepção de Estado Socioambiental de Direito formulada por Tiago Fensterseifer e do First Global Report do Environmental Rule of Law (2019), para entender o modo como a interseccionalidade das relações sociais explica as desigualdades de gênero, raça e classe no contexto de racismo ambiental sofrido pelas populações vulneráveis, bem como no que concerne aos seus Direitos Fundamentais e Humanos, à moradia e à vida digna.

Este artigo está dividido em três seções, além desta introdução e das conclusões. Na primeira seção, apresenta-se a concepção de mínimo existencial ecológico, do direito fundamental à moradia digna e de justiça ambiental, além das metas para o Estado de Direito Ambiental definidas pela (Organização das Nações Unidas) ONU. Na segunda parte, se indica o modo como o mercado, o dinheiro e o poder colonizam o mundo da vida, neutralizando a ética e a responsabilidade das pessoas pelo próximo. Também se discute o modo como a invenção da raça enquanto categoria de segregação social, estrutura as desigualdades de gênero, raça e classe no Brasil contemporâneo, além da forma como o racismo ambiental define a organização espacial das populações nas cidades. Na terceira seção, se indica os números de habitantes que tiveram seus Direitos Humanos negados em razão da injustiça e do racismo ambiental durante a ocorrência de eventos climáticos extremos no Brasil em 2023. Também se discute tais desastres como fenômenos socialmente construídos – não naturais.

Estado socioambiental de Direito e injustiça ambiental

Segundo Tiago Fensterseifer (2008, p. 94), o Estado Socioambiental de Direito se caracteriza por uma “necessária convergência das agendas social e ambiental num mesmo projeto jurídico-político para o desenvolvimento humano”. Os objetivos desse Estado não são pós-sociais, porque o projeto de realização dos direitos fundamentais

² De acordo com o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), entre os anos de 2022 e 2023 cerca de 500 pessoas morreram em enchentes e deslizamentos (CEMADEN, 2023).

sociais (de segunda dimensão³) não se completou, estando a maior parte da população mundial até os dias atuais desprovidas do acesso aos direitos sociais básicos – inclusive da garantia constitucional do mínimo existencial indispensável para uma vida digna. Tal contexto se apresenta de forma mais acentuada no Brasil, assim como nos países em desenvolvimento de maneira geral (FENSTERSEIFER, 2008, p. 94).

De acordo com o First Global Report do Environmental Rule of Law (2019), os benefícios do Estado de Direito Ambiental vão muito além do setor ambiental. Enquanto seus efeitos mais diretos recaem na proteção do meio ambiente, também fortalecem o Estado Constitucional de Direito, apoiando a sustentabilidade, o desenvolvimento econômico e social, e contribuindo para a paz e a segurança, além de evitar os conflitos ambientais, protegendo os direitos fundamentais das pessoas. Segundo o relatório, embora o desenvolvimento insustentável possa servir aos interesses financeiros de curto prazo pertencentes às pessoas físicas ou jurídicas, a regra da Lei ambiental desempenha um papel importante na proteção e nos interesses financeiros dos cidadãos de um Estado, assim como das gerações futuras a longo prazo. A gestão sustentável de recursos naturais e a maximização do seu valor financeiro proporcionam uma base para investimentos de maior escopo temporal, que podem servir para o crescimento dos mercados e expandir oportunidades para todos os países (UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME, 2019, p. 17-19).

Nesse sentido, o Estado de Direito Ambiental serve para encorajar a vida inclusiva e equitativa, assim como o crescimento econômico; apoiar o investimento e promover a concorrência; fornecer o acesso à informação; transformar e incluir os mercados pobres e marginalizados; garantir terras e propriedades com títulos seguros; e fornecer mecanismos que promovam a igualdade e a resolução de disputas comerciais (UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME, 2019, p. 18).

³ Segundo Norma Sueli Padilha (2010, p. 38), os direitos de primeira geração referem-se aos direitos de liberdade e aos direitos civis e políticos. São direitos inerentes à individualidade, tendo por titular o indivíduo. Já os direitos de segunda geração possuem conotação não apenas individual, mas voltados para um grupo, uma coletividade, caracterizados direitos sociais fundados no princípio da igualdade (PADILHA, 2010, p. 40). Os direitos de terceira dimensão são os metaindividuais, transcendentais dos direitos individuais e dos direitos sociais, que protegem os interesses do universo como um todo. É na terceira geração de direitos que surge o direito ambiental e o Estado Constitucional Ecológico (PADILHA, 2010, p. 41).

Segundo o First Global Report do Environmental Rule of Law (2019), o direito de ser igual perante a lei (muitas vezes referido como direito de “não-discriminação”) e os direitos das populações marginalizadas (e seus membros) exigem que os governos apliquem a Legislação Ambiental de forma não discriminatória e que não prejudique aqueles que mais dependem dos recursos naturais. Esses direitos ajudam a proteger mulheres, crianças e demais pessoas particularmente vulneráveis aos danos ambientais. Também podem garantir recursos jurídicos para os desfavorecidos economicamente, bem como sujeitos a situações ambientais desproporcionais (UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME, 2019, p. 161-162). O direito à não discriminação obriga os Estados a proteger igualmente os direitos dos povos que dependem de seu território tradicional para subsistência e identidade cultural, de modo que, quando medidas que afetam adversamente os ecossistemas – tais como concessões de mineração e exploração madeireira – repercutem em efeitos desproporcionalmente graves sobre comunidades que dependem dos ecossistemas, não se está cumprindo os objetivos do Estado de Direito Ambiental.

Assim, os Estados são obrigados a proteger os Direitos Humanos sem qualquer discriminação, devendo, inclusive, evitar a discriminação indireta por meio de Leis, políticas ou práticas neutras que possuem um impacto desproporcional no exercício dos Direitos Humanos pertencentes às populações por motivo de vulnerabilidade ou discriminação (UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME, 2019, p. 162).

O contexto contemporâneo de degradação e de crise ambiental é resultado dos modelos econômicos experimentados no passado, intensificados no presente, uma vez que não se cumpriu o ideal de bem-estar para todos como objetivo da revolução industrial e se alavanca o modelo atual do capital financeirizado⁴, provocando um cenário de devastação ambiental planetária e indiscriminada.

⁴ No mundo contemporâneo, o modo de produção que envolve a sociedade como um todo atinge sua fase financeirizada desde meados da década de 1970 no mundo, e entre os anos 1990 e 2000 no Brasil. Baseada na abertura e na desregulamentação dos sistemas econômicos, em modificações relevantes nos sistemas monetários internacionais e na consolidação de instituições que operam com capital portador de juros e com capital fictício, a financeirização do capital provoca alterações no papel do Estado de Direito, especialmente com respeito à política fiscal, de juros e de câmbio. A financeirização também causa alterações no funcionamento das empresas e da iniciativa privada no que tange à expansão de suas atividades financeiras (com adoção de diretrizes para alcance da rentabilidade e suas consequentes reestruturações produtivas), e nas reconfigurações das relações de trabalho (CHESNAIS, 1996, 2005).

Segundo Fensterseifer, a proteção ambiental é um dos valores constitucionais mais fundamentais a serem cumpridos como objetivo do Estado de Direito neste século XXI porque, frente aos “novos desafios impostos pela sociedade de risco diagnosticada por Beck (1984), trata-se da concretização de uma existência humana digna e saudável que marca uma nova ordem de direitos transindividuais” (FENSTERSEIFER, 2008, p. 96), desenhando as relações sociais massificadas no mundo contemporâneo.

Para Fensterseifer (2008, p. 98), o Estado de Direito Ambiental complementa os fins fundamentais do Estado de Direito Contemporâneo: “o imperativo da proteção do meio ambiente, que se articula dialeticamente com outras dimensões já plenamente consagradas – proteção dos direitos fundamentais, realização de uma democracia política participativa”, a regulação da atividade econômica pelo Estado Democrático e a realização de objetivos de justiça social. Entretanto, tal consagração ocorre predominantemente no plano de garantias formais, tendo em vista a conjuntura de injustiça ambiental vivida pelas populações vulneráveis no Brasil.

Os limites do Estado social de Direito tornam necessária a proteção do meio ambiente, nele incluídas todas as populações, com especial atenção às que vivem em situação de vulnerabilidade⁵, como um reforço da proteção da Dignidade Humana. Na Constituição Federal de 1988, tal proteção pode ser verificada nos artigos 186, II⁶, 170, VI⁷ e 225⁸. Assim, longe de ser um Estado Mínimo, trata-se de um Estado “regulador da atividade econômica, capaz de dirigi-la e ajustá-la aos valores e princípios constitucionais, objetivando o desenvolvimento humano e social de forma ambientalmente sustentável” (FENSTERSEIFER, 2008, p. 101). Contudo, tal ideal de desenvolvimento sustentável esbarra nas condições reais e efetivas das populações

⁵ Essa vulnerabilidade se caracteriza pela situação de gênero, raça e classe de cada pessoa no contexto da sociedade capitalista contemporânea.

⁶ Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos: [...] II — utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

⁷ Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: [...] VI — defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação;

⁸ Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. [...]

vulneráveis, e na forma de funcionar do mercado, sempre priorizando a obtenção de lucro em desfavor do bem-estar das pessoas.

Nesse sentido, o princípio do desenvolvimento sustentável expressamente definido no artigo 170 (VI) da Constituição Federal, diante do direito à propriedade privada e à livre iniciativa (caput e inciso II do artigo 170), também serve para “desmistificar a perspectiva de um capitalismo liberal-individualista em favor da sua leitura à luz dos valores e princípios constitucionais socioambientais”. A ordem econômica constitucionalizada no artigo 170, com base nos diversos fundamentos normativos “que lhe constituem e informam, expressa um capitalismo socioambiental, capaz de compatibilizar a livre iniciativa, a autonomia privada e a propriedade privada, com a proteção ambiental e a justiça ambiental e social” (FENSTERSEIFER, 2008, p. 101), partindo do marco normativo para a “realização de uma vida humana digna e saudável, e, portanto, com qualidade ambiental, a todos os membros da comunidade estatal” (FENSTERSEIFER, 2008, p. 101).

Todavia, o que Fensterseifer não parece considerar ao defender o ideal de capitalismo socioambiental disfarçado de desenvolvimento sustentável são as efetivas condições políticas, econômicas e culturais atravessadas pelas situações de gênero, raça e classe que conformam a sociedade contemporânea. O artigo 170 da Constituição não se realiza e não se realizará enquanto o Estado Socioambiental de Direito permanecer garantindo predominantemente o bom funcionamento do mercado e o livre fluxo das mercadorias às custas dos direitos fundamentais, sociais e humanos das pessoas, incluindo o direito fundamental à moradia – tal como vêm acontecendo no Brasil, como veremos adiante.

A justiça ambiental significa acesso igualitário aos recursos naturais e a boa qualidade ambiental. Perpassa a abordagem da concepção de Estado Socioambiental de Direito, na medida em que esse, à luz de uma justiça distributiva e igualitária, toma como fundamento a proteção dos mais vulneráveis, expostos de forma desigual à degradação ambiental. A injustiça ambiental se revela de diversas formas, especialmente pela oneração e distribuição/alocação desigual das populações por motivo de gênero, raça e classe. Assim como injustiça social afeta de maneira mais intensa as pessoas desfavorecidas economicamente, que possuem acesso restrito aos serviços públicos

essenciais, tais como: água, saneamento básico, educação, saúde, entre outros. A injustiça ambiental repercute também nas pessoas que mais precisam do platônico Estado de Direito Ambiental para viverem dignamente.

Assim, para que esse Estado não exista apenas na letra constitucional e no plano da formalidade e alcance efetivamente a vida dos indivíduos que mais necessitam do meio ambiente ecologicamente equilibrado, é necessário o efetivo cumprimento de certos princípios expressos na própria Constituição Federal. Trata-se do princípio da vedação do retrocesso ambiental e do princípio do mínimo existencial ecológico.

Vedação do retrocesso ambiental e mínimo existencial ecológico

O princípio da vedação do retrocesso ambiental ou ecológico é entendido como a tutela

normativa ambiental que deve operar de modo progressivo no âmbito das relações jurídicas, a fim de ampliar a qualidade de vida existente hoje e atender a padrões cada vez mais rigorosos de tutela da dignidade humana, não retrocedendo jamais a um nível de proteção inferior àquele verificado hoje (FENSTERSEIFER, 2008, p. 261).

Contudo, diante da carência existente nas formas contemporâneas de proteção ambiental, por conta do aquecimento global, das agressões tecnológicas e das demais práticas predatórias do mercado “há que se tomar medidas no sentido de recuar com determinadas práticas poluidoras e não apenas impedir que tais práticas sejam ampliadas” (FENSTERSEIFER, 2008, p. 261).

No caso da legislação ambiental deve-se implementar uma maior rigidez, evitando-se retrocessos que tornem as normativas menos rigorosas ou flexíveis, para que não admitam práticas poluidoras já proibidas, bem como buscar um “nível mais rigoroso de proteção, considerando especialmente o déficit legado pelo nosso passado e um suposto ajuste de contas com nosso futuro, isto é, de manter um equilíbrio ambiental também para as futuras gerações” (FENSTERSEIFER, 2008, p. 261).

Entretanto, o mercado imobiliário que distribui de maneira desigual as populações nos grandes centros urbanos, relegando os sujeitos mais vulneráveis às áreas

de alto risco, está conflitando com a vedação do retrocesso ambiental requerida pelo Estado Socioambiental de Direito.

Com respeito ao mínimo existencial ecológico, trata-se do “reconhecimento de tal garantia constitucional que permite lograr uma existência digna, através da garantia de direitos para a sociedade, tais como a obtenção de prestações públicas” (FENSTERSEIFER, 2008, p. 261). Além de tais garantias, o mínimo existencial ecológico se expressa em “condições mínimas de subsistência na seara ambiental – as quais, caso desatendidas, produzem riscos graves para a vida e a saúde da população, ou risco irreparável” (FENSTERSEIFER, 2008, p. 273). Quando o mínimo existencial ecológico é negado às populações através da deposição do lixo urbano em locais impróprios/céu aberto, da contaminação do ar com poluentes tóxicos e da contaminação de corpos hídricos, nega-se também o direito à própria dignidade humana da pessoa.

Assim, se verifica que há um vínculo elementar entre a degradação e a poluição ambiental e os direitos sociais – principalmente, o direito à saúde, de modo que, “a configuração do mínimo existencial ecológico possui um mecanismo para contemplar todas as demandas sociais básicas, com o objetivo constitucional maior de assegurar existência digna e saudável” (FENSTERSEIFER, 2008, p. 277), para todos na comunidade estatal. Tal nível de bem-estar só é possível a partir da garantia de um padrão mínimo de qualidade ambiental. As necessidades humanas das presentes e futuras gerações dependem de um nível mínimo de qualidade ambiental, de modo que a proteção da vida, frente ao panorama climático crítico e de riscos ambientais cada vez mais elevados, deve atingir o nível de dignidade e de salubridade garantido constitucionalmente e deve ser estendida para incluir a dimensão ambiental em seu núcleo normativo.

Sendo a vida condição de possibilidade para o exercício da dignidade humana, tal dignidade não deve se reduzir aos elementos existenciais puramente físicos e biológicos, mas contar com a proteção da existência humana de forma mais abrangente: física, psíquica, social, cultural e ecológica. Se impõe “constitucionalmente a conjugação dos direitos sociais aos direitos ambientais no núcleo mínimo da dignidade humana” (FENSTERSEIFER, 2008, p. 277).

Nesse sentido, a miséria e a pobreza expressas pela falta de acesso aos direitos sociais básicos, tais como: saúde, saneamento básico, educação, moradia em um meio

ambiente ecologicamente equilibrado, alimentação, renda mínima, entre outros, são resultado da degradação e da poluição ambiental, que expõe a vida das populações mais vulneráveis, por motivos de gênero, raça e classe. O acesso ao mínimo existencial ecológico defendido por Fensterseifer pressupõe uma ruptura nas práticas predatórias do mercado imobiliário, para que as pessoas economicamente desfavorecidas ou vulneráveis em razão de sua raça e de seu gênero, possam efetivamente habitar moradias dignas, localizadas em um meio ambiente ecologicamente equilibrado, e não em áreas de alto risco, como ocorre historicamente no Brasil.

Direito fundamental à moradia em um meio ambiente ecologicamente equilibrado

O direito fundamental e social à moradia é intimamente vinculado aos demais direitos fundamentais, especialmente à dignidade da pessoa humana. Por isso, “exige um mínimo de qualidade ambiental do local de moradia, expressa no acesso à água, saneamento básico, boa qualidade do ar e do solo” (FENSTERSEIFER, 2008, p. 84). Assim, o alcance da moradia localizada numa área contaminada por “poluentes químicos resultantes da atividade industrial, por ex., não garante ao seu titular um exercício adequado de seu direito fundamental, já que a moradia implica muito mais do que um teto sobre a cabeça” (FENSTERSEIFER, 2008, p. 84), necessitando de um espaço físico em que a vida possa existir e se manter de maneira plena e em padrões dignos de existência.

Segundo Ingo Wolfgang Sarlet (2003, p. 209) os elementos básicos a serem atendidos em termos de moradia, definidos pela Comissão da Organização das Nações Unidas para os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, são:

- a) Segurança jurídica para a posse; b) Disponibilidade de infraestrutura básica para garantia de saúde, segurança, conforto e nutrição dos titulares do direito; c) Acesso à água potável, energia para preparo da alimentação, iluminação, saneamento básico, adaptação contra frio e calor intenso, etc; d) Despesas com a manutenção não podem comprometer outras necessidades básicas; e) A moradia deve oferecer condições efetivas de habitabilidade, notadamente assegurando a segurança física a seus ocupantes; f) Acesso à condições razoáveis à moradia, especialmente para os portadores de deficiência; g) Localização que permita acesso ao emprego, serviços de saúde, educação e outros serviços

sociais essenciais; e h) Modo de construção da moradia deve respeitar e expressar a identidade e a diversidade cultural da população.

Contudo, tais metas apresentadas como obrigatórias pela ONU, a serem garantidas pelo Estado Socioambiental de Direito não são e nunca foram cumpridas no Brasil. Apesar de ser possível verificar a dimensão ecológica do direito fundamental à moradia, de modo que, “sem um espaço essencial para viver com um mínimo de saúde e bem estar, a pessoa não terá assegurada a sua dignidade, não terá assegurado o direito à própria existência física, e, portanto, o direito à sua vida” (FENSTERSEIFER, 2008, p. 84), no Brasil de 2023, 65 pessoas morreram e mais de 2 mil ficaram desabrigadas, por conta das chuvas na cidade de São Sebastião (SP), o que indica uma falência do Estado de Direito Ambiental em nosso país.

Devido a fundamentalidade de uma moradia digna na vida das pessoas, sendo fundamental para sua sobrevivência, segurança, independência e autonomia, o direito à moradia digna em um meio ambiente ecologicamente equilibrado caracteriza um direito composto, já que, uma vez não concretizado, implica na fragilidade de outros direitos e interesses fundamentais, tais como “o direito ao trabalho, à integridade física e mental, à educação, à saúde, ao livre desenvolvimento da personalidade”, além do direito à participação política-democrática, entre outros (FENSTERSEIFER, 2008, p. 85).

Nesse sentido, o estabelecimento da moradia em áreas degradadas ou com altos índices de riscos e de contaminação do solo ou dos recursos hídricos, como ocorre no Brasil, viola ao mesmo tempo o direito à moradia em si, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, o direito à saúde e à própria vida. Tais violações ocorrem em razão da colonização que o mercado imobiliário brasileiro opera no Estado, o que repercute diretamente no modo como as práticas públicas (do Estado) e privadas (do mercado) definem quem vive e quem morre quando ocorrem eventos climáticos extremos, em áreas de risco ambiental.

Colonização pelo mercado

Segundo Jurgen Habermas (2016, p. 321), junto da “economia diferenciada pelo dinheiro surge um sistema de ação neutralizado eticamente. Tais instituições, garantidas

juridicamente, transladam diretamente o sistema do trabalho social para normas do direito civil”. À medida que tais ações são orientadas pelo dinheiro, meio não linguístico de comunicação, as interações reguladas por normas se transformam em relações entre sujeitos de direito privado, coordenados e em busca do sucesso. No sistema jurídico não é diferente, pois depende de uma base sólida em instituições básicas capazes de legitimá-lo, de modo que, “no Estado Constitucional burguês, tal papel é desempenhado pelos direitos fundamentais e pelo princípio da soberania do povo; neles se incorporam estruturas da consciência” (HABERMAS, 2016, p. 322). As formas de “comunicação não linguísticas, tais como o dinheiro e o poder, ligam as interações ao espaço e ao tempo, formando redes cada vez mais complexas e não transparentes que fogem à responsabilidade de qualquer pessoa” (HABERMAS, 2016, p. 322).

Tal como Habermas nos explica, quando se trata das práticas do mercado imobiliário autorizadas e reguladas pelo Estado, em razão de tais práticas serem orientadas majoritariamente pela obtenção de lucro, os padrões éticos garantidores da função social das empresas, elemento capaz de proteger as pessoas e a sociedade, ficam mais do que comprometidos. Em nome do alcance do lucro, o mercado imobiliário brasileiro atravessado pelas relações sociais de gênero, raça e classe, distribui a população de maneira geograficamente desigual, relegando a periferia às pessoas mais vulneráveis e o centro às mais abastadas. Nesse processo, o Estado não é Socioambiental de Direito, mas sim, capitalista, e o direito não é garantista⁹, mas *lex mercatoria*¹⁰.

Para Habermas, os clássicos da economia política se empenharam para indicar o modo como os imperativos do sistema estavam de acordo com as normas básicas de uma comunidade capaz de garantir liberdade e justiça. De acordo com o autor, “na forma de uma crítica da economia política, Marx detonou essa ilusão de consciências práticas, mostrando que as leis da produção capitalista de mercadorias têm como função latente manter uma estrutura de classe que zomba dos ideais burgueses” (HABERMAS, 2016, p. 33). A partir das concepções de base e de superestrutura, “Marx expressa a perspectiva

⁹ É a essência da norma jurídica garantidora do cumprimento das leis, em toda sua completude para que a sociedade viva com dignidade em um Estado de Direito.

¹⁰ A *Lex mercatoria* foi um sistema jurídico desenvolvido pelos comerciantes da Europa medieval que se aplicou aos comerciantes e marinheiros de todos os países do mundo até o século XVI. Sua essência se baseava na proteção máxima dos direitos do mercador e dos comerciantes, em desfavor dos direitos dos compradores e pequenos cidadãos.

que permite apreender os imperativos sistêmicos da economia autônoma que influem intensamente no mundo da vida burguês” (HABERMAS, 2016, p. 33).

É possível perceber que apesar do Estado Socioambiental de Direito garantir formalmente vida digna em um ambiente ecologicamente equilibrado pela ação humana, para todas as pessoas, através de um capitalismo socioambiental nomeado desenvolvimento sustentável, como se vê no artigo 170 da Constituição, na prática o funcionamento do mercado imobiliário se caracteriza por ações eticamente neutralizadas, incapazes de ponderar sobre a distribuição desigual das pessoas em áreas de risco e a injustiça ambiental que produz, em nome do dinheiro e do lucro, com o aval do Estado capitalista e do direito da *lex mercatoria*.

As pessoas vulneráveis expulsas dos centros das cidades, relegadas pelo mercado imobiliário às áreas de maior risco ambiental, são justamente aquelas marcadas em função de sua situação de gênero, de raça e de classe. Se percebe, assim, que o Estado Socioambiental de Direito é desenhado pela interseccionalidade das relações sociais, e que suas metas só existem na letra da Constituição.

Interseccionalidade das relações sociais

Segundo Patrícia Hill Collins (2021, p. 15), “a interseccionalidade investiga como as relações sociais de poder influenciam as relações sociais marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana”. Enquanto categoria analítica, entende as categorias de gênero, raça, classe, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia, faixa etária, entre outras, como categorias inter-relacionadas que se moldam mutuamente. Assim, segundo a autora, “a interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas” (COLLINS, 2021, p. 15).

Para Collins (2021, p. 16), “o principal entendimento da interseccionalidade é o de que em determinada sociedade, em determinado período, as relações de poder que envolvem raça, classe e gênero, não se manifestam como entidades distintas e mutuamente excludentes”. Para a autora, tais categorias se sobrepõem e atuam de maneira unificada. A interseccionalidade, assim, “possibilita a identificação da estrutura

de intersecção entre desigualdades sociais e desigualdade econômica como medida da desigualdade social global” (COLLINS, 2021, p. 16). Tais relações interseccionais de poder, apesar de geralmente invisíveis, repercutem em todas as estruturas da vida social.

Nesse sentido, “o uso da interseccionalidade como ferramenta analítica aponta para várias dimensões importantes a respeito do crescimento da desigualdade no mundo. Isto porque, a desigualdade não é experimentada igualmente pelas mulheres, crianças, pessoas de cor” (COLLINS, 2021, pg. 33), ou sujeitos dotados de capacidades diferentes, pessoas trans, pessoas sem documentos, e grupos indígenas. A interseccionalidade “permite que não vejamos as pessoas como uma massa homogênea, indiferenciada, de sujeitos, pois tal categoria nos oferece uma estrutura para explicar como categorias de raça, classe, idade e gênero localizam as pessoas de formas diferentes, em escala global” (COLLINS, 2021, pg. 33).

No caso das catástrofes envolvendo eventos climáticos extremos no Brasil, se percebe que as vítimas que mais sofrem com tais ocorrências são aquelas localizadas em áreas de alto risco ambiental, deficientes da infraestrutura mínima necessária à uma moradia digna, segura e em um ambiente ecologicamente equilibrado. As pessoas localizadas em tais regiões, por sua vez, não por acaso são aquelas marcadas em razão de sua situação de gênero, raça e classe, como veremos a seguir. Trata-se da expressão do racismo ambiental.

Raça, colonização e racismo ambiental

De acordo com Aníbal Quijano (2005, p. 107), a noção de “raça” no sentido moderno não possui história conhecida em período anterior à América. É possível que tenha se originado como referências às diferenças fenotípicas entre conquistadores e conquistados, mas o que importa é que desde muito cedo foi construída como referência a supostas estruturas biológicas diferenciais entre esses grupos. A constituição das relações sociais a partir de tal ideia de raça produziu na América identidades sociais historicamente novas como índios, negros e mestiços, e redefiniu outras, de modo que as designações adjetivadas “espanhol”, “português” e “europeu”, que possuíam

significado exclusivamente geográfico, adquiriram também, em relação às novas identidades, uma conotação racial.

Segundo Quijano (2005), na medida em que as relações sociais que se estavam configurando eram relações de dominação, tais identidades foram associadas às hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes, como constitutivas delas, e, conseqüentemente, ao padrão de dominação que se impunha. Isso quer dizer que, raça e identidade racial foram inventadas e estabelecidas como instrumentos de classificação e de marcação social básica da população.

O racismo ambiental¹¹ é um fenômeno que faz com que comunidades de minorias étnicas e raciais sejam desproporcionalmente expostas a riscos ambientais extremos, através da poluição do ar e da água, da falta de acesso aos recursos naturais e a habitação de ambientes insalubres. Segundo Joan Martinez (2018), sob a bandeira da luta contra o racismo ambiental¹² – termo introduzido pela primeira vez pelo reverendo Benjamin Chavis – , segmentos de baixa renda, membros da classe trabalhadora e grupos de pessoas de cor fundaram o movimento pela justiça ambiental, interseccionando os “problemas ecológicos com a iniquidade racial e de gênero e também com a pobreza” (JUSTIÇA AMBIENTAL, 2023).

Essa problemática também se manifesta nas habitações em áreas de risco, em que pessoas de baixa renda e minorias raciais ficam mais suscetíveis a viver em condições precárias e insalubres. Um exemplo disso é o caso das favelas e comunidades carentes morando em áreas de risco, comumente construídas em encostas íngremes e instáveis, sujeitas a deslizamentos de terra, enchentes e outros desastres naturais (CORTEZ, 2023).

Tais comunidades frequentemente não possuem acesso adequado a infraestrutura básica, como água potável, saneamento e energia elétrica, além de sofrerem com a falta de serviços de saúde e de educação. Tais condições precárias de

¹¹ A concepção de racismo ambiental (*Environmental Racism*) é uma expressão cunhada pelo líder afro-americano de direitos civis, Benjamin Franklin Chavis, que trabalhou ao lado do Dr. Martin Luther King Jr. na luta contra o preconceito racial nos EUA. Benjamin Chavis, que participou em 1982 dos protestos do Condado de Warren na Carolina do Norte em busca de Justiça Ambiental, possui uma história de peso na luta pelos direitos civis (JUSTIÇA AMBIENTAL, 2023).

¹² A história do termo está intrinsecamente ligada ao movimento dos direitos civis americanos, que ocorreram entre as décadas de 50 e 60. A criação do termo foi atribuída ao ativista afro-americano Benjamin Franklin Chavis Jr, que chegou a atuar como secretário de Martin Luther King Jr., um dos líderes do movimento dos direitos civis (FUENTES, 2023).

habitação em áreas de risco afetam desproporcionalmente as comunidades negras e pardas, justamente as mais vulneráveis habitando áreas de risco, por conta da segregação residencial, da desigualdade econômica e da discriminação racial.

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em 2018, cerca de 70% das vítimas de desastres naturais no Brasil eram negras. O racismo ambiental nas habitações em áreas de risco também se manifesta no modo como as autoridades e a mídia abordam tais fenômenos. Normalmente, as “comunidades marginalizadas são culpabilizadas pelos problemas enfrentados, sendo retratadas como responsáveis por morar em áreas de risco ou por não terem tomado medidas preventivas suficientes” (CORTEZ, 2023).

No entanto, a verdade é que tais comunidades não possuem “opções realistas de moradia segura e podem não ter acesso a informações ou recursos adequados para lidar com essas questões”. A inexistência de “políticas públicas efetivas para a regularização fundiária e a urbanização adequada dessas áreas também perpetua a desigualdade e a vulnerabilidade dessas comunidades” (CORTEZ, 2023).

Na semana do Carnaval, o litoral norte de São Paulo foi afetado por um desastre ambiental sem precedentes na história do Brasil. Foram mais de 680 milímetros de chuva acumulados no período de 24 horas, o maior registro do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) no país em 2023 – o que resultou na devastação de diversas áreas nas cidades de Guarujá, Bertioga, São Sebastião, Caraguatatuba, Ilhabela e Ubatuba. Ao todo foram 65 mortos e mais de duas mil pessoas entre desabrigados e desalojados (AZEVEDO; PRADO, 2023).

A situação não pode ser avaliada apenas como um evento extremo isolado. Desastres bastante similares têm ocorrido nos últimos anos, como as inundações em Petrópolis (RJ) e Pernambuco em 2022. Porém, se analisados sociologicamente, tais episódios demonstram possuir algo em comum: Os mais afetados são majoritariamente a população pobre e negra, de modo que há “um padrão recorrente inegável quanto à distribuição territorial da população nas cidades brasileiras” (AZEVEDO; PRADO, 2023). O censo do IBGE de 2010, indica que “a renda é maior nas áreas onde a população residente é mais branca do que negra – territórios que condizem com condições de

urbanização e saneamento melhores, contando com maior investimento público” (AZEVEDO; PRADO, 2023).

Dados do censo de 2010 mostram que os aglomerados subnormais¹³ são áreas caracterizadas por um padrão urbanístico irregular, carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas com restrição à ocupação, e que reiteram o padrão territorial racializado e segregado. Nas três cidades estudadas pelo Instituto Pólis – São Paulo, Recife e Belém –, o número de pessoas negras residentes em locais desse tipo supera as médias de cada município, indicando a tendência de concentração desse grupo nessas áreas. A distribuição demográfica e racial das cidades mostra “que a população negra vive em piores condições ambientais e com menos recursos financeiros para lidar com os impactos de eventuais emergências ou desastres – colocando-a em situação de vulnerabilidade” (AZEVEDO; PRADO, 2023).

Em razão de o Brasil se constituir como uma sociedade racialmente estruturada, a desigualdade social é um aspecto que opera de acordo com essa lógica. Isso pode ser visto sobretudo na expansão imobiliária. Os locais em que “o mercado imobiliário não tem interesse acabam sendo esquecidos pelo poder público, deixados de lado no quesito de criação de infraestrutura e, por isso, tornam-se locais mais baratos e viáveis para serem ocupados pela população mais vulnerabilizada” (AZEVEDO; PRADO, 2023). Tal desigualdade cria riscos socialmente produzidos, já que trata-se de “escolhas feitas pelas políticas urbanas adotadas e implementadas, gerando uma lógica de ocupação de risco” (AZEVEDO; PRADO, 2023).

A localização e as características dos aglomerados subnormais indicam o modo como a ocupação de áreas de potencial risco são apropriadas pela população vulnerável como alternativa para a questão habitacional não tratada pelo Estado. Em São Paulo, o IBGE demonstra que 355.756 moradias em aglomerados subnormais se encontram em locais de encosta e margens de rios, córregos e lagos. A ocupação de áreas de risco não decorre de escolha livre, mas da completa falta de alternativas habitacionais, de modo

¹³ Aglomerado Subnormal é uma forma de ocupação irregular de terrenos de propriedade alheia – públicos ou privados – para fins de habitação em áreas urbanas e, em geral, caracterizados por um padrão urbanístico irregular, carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas com restrição à ocupação. No Brasil, esses assentamentos irregulares são conhecidos por diversos nomes como favelas, invasões, grotas, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, loteamentos irregulares, mocambos e palafitas, entre outros.

que existe um déficit habitacional. Pessoas e famílias moram em locais inapropriados como “uma última alternativa, uma resposta própria à questão habitacional que historicamente não tem sido equacionada pelo Estado como deveria ser” (AZEVEDO; PRADO, 2023).

Tal cenário expõe o modo como as ideias de “justiça socioambiental e racismo ambiental são intrincados: enquanto a justiça ambiental tem sido caracterizada pela produção de impactos desiguais no meio ambiente, que sobrecarregam grupos minoritários e a população de baixa renda” (AZEVEDO; PRADO, 2023), o racismo ambiental “evidencia as consequências dessas degradações, concentradas em bairros e territórios periféricos, onde vivem famílias mais pobres e há maior concentração de pessoas negras, indígenas e quilombolas” (AZEVEDO; PRADO, 2023).

Nessa conjuntura, tendo em vista os dados do Ipea (2023) atestando que em 2018, cerca de 70% das vítimas de desastres naturais no Brasil eram negras (CORTEZ, 2023), bem como os dados do IBGE (2023), indicativos de que a renda das pessoas é mais elevada nas áreas onde a população residente é mais branca do que negra, e de que no estado de São Paulo há cerca de 355.756 mil moradias em aglomerados subnormais (AZEVEDO; PRADO, 2023), se verifica que o Estado Socioambiental de Direito no Brasil existe majoritariamente no plano formal e do dever ser. Ao permitir que o mercado imobiliário opere tamanha injustiça ambiental, localizando as pessoas de maneira desigual em áreas de risco, para lucrar, esse cenário possibilita que ocorra a expressão máxima do racismo ambiental e a violação dos direitos humanos dos mais vulneráveis, além de definir quem vive e quem morre quando ocorrem eventos climáticos extremos.

Eventos climáticos extremos e violação de Direitos Humanos

Segundo Francisco de Oliveira (1982), a pesquisa do urbano e das relações entre o Estado e o planejamento das cidades requer uma análise sobre os encontros entre Estado e sociedade civil e sobre as contradições de interesses que constituem dois blocos: “além dos antagonismos do ponto de vista da produção social da riqueza, que apresentam um antagonismo de como direcionar e utilizar o aparelho de Estado” (ARAVECCHIA, et al, 2023). Francisco de Oliveira (1982) realizou uma reflexão que

iluminou o caráter estrutural das desigualdades brasileiras, trazendo sua dimensão especificamente urbana. Mostrou que, nas condições do capitalismo periférico, o Estado jamais assumiu por completo a provisão de serviços essenciais como educação, saúde e moradia digna. Por isso, o Estado Socioambiental de Direito nunca passou de um ideal esculpido no artigo 170 da Constituição. Se esse Estado não dependesse do capitalismo socioambiental para se realizar, talvez tivesse cumprido as metas definidas pela ONU, tal como nos apresentou, Sarlet (2003).

Mais do que isso, ao não enfrentar questões estruturais do subdesenvolvimento, como a concentração fundiária sob domínio das elites, o planejamento urbano “está sempre fadado a se converter em letra morta, enquanto os problemas se avolumavam com a avassaladora urbanização, ao ponto de se converterem nos grandes impasses nacionais” (ARAVECCHIA, et al, 2023).

De acordo com o sociólogo Ulrich Beck (1984) a categoria “risco” estava na década de 1970 redefinindo a totalidade social de maneira distinta daquela conhecida antes da compreensão da questão ambiental como problema público. Ao caracterizar o que há de mais “preocupante da sociedade contemporânea, Beck deu peso particular às tecnologias de grande impacto e sua potência destrutiva” (ACSELRAD, et al, 2023).

Segundo Beck (1984), as tecnologias de alto poder destrutivo tendem, num futuro próximo, a serem fortemente rejeitadas pela população, em razão do caráter extremo dos desastres que podem produzir. Nas sociedades de classes, as práticas geoespaciais dominantes sempre estiveram subordinadas à lógica da acumulação de riqueza e às geoestratégias do poder. Não existe, portanto, uma autonomia significativa da racionalidade técnica com relação aos propósitos de acumulação de dinheiro e poder. Nesse ponto, podemos dialogar com Habermas (2016) quando nos alerta sobre a neutralização da ética nas relações envolvendo dinheiro e poder. O risco técnico, na perspectiva destes grandes interesses, foi comumente encarado como “efeito colateral manejável por estratégias empresariais e governamentais de negação, neutralização ou compensação de danos” (ACSELRAD, et al, 2023).

Assim, a divisão da sociedade em classe, gênero e raça é capaz de explicar a distribuição socioespacial desigual dos riscos associados à localização de equipamentos, infraestruturas perigosas, depósitos de resíduos e moradias inseguras de acordo com as

lógicas de valorização e desvalorização do mercado de terras (ACSELRAD, et al, 2023). A catástrofe que deixou 65 mortos e mais de 2 mil pessoas desabrigadas na cidade de São Sebastião (SP), nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2023, é a expressão da inexistência do Estado Socioambiental de Direito, assim como dos resultados da injustiça e do racismo ambiental.

A sociedade atravessada pela interseccionalidade de suas relações, constitui a gênese dos processos de vulnerabilização que deixam de atribuir ou subtraem dos grupos sociais não-brancos e de baixa renda, pouco representados na esfera política, suas capacidades de autodefesa diante dos agravos ambientais, tecnológicos, sanitários, de habitação insegura, e de insegurança fundiária. Tal “lógica discriminatória de uma espécie de economia política da vida e da morte, foi aplicada efetivamente, no plano internacional, com frequência mais acentuada a partir das reformas neoliberais dos anos 1980” (ACSELRAD, et al, 2023).

Desde então, as reformas neoliberais “permitiram que os investidores internacionais pressionassem os governos locais a flexibilizar normas ambientais como condição de sua implantação nas economias periféricas” (ACSELRAD, et al, 2023). Tal processo favoreceu a “imposição de danos e riscos aos mais despossuídos e fez da desigualdade ambiental um elemento constitutivo da ambientalidade do capitalismo neoliberal” (ACSELRAD, et al, 2023). Por isso, no caso das Cidades de São Sebastião e Bertioga, no litoral Norte de São Paulo, os terrenos geomorfologicamente mais seguros foram aqueles dos quais os grupos sociais mais abastados se apropriaram. Em tal estrutura social, “o que resta para os pobres é, na maioria das vezes, a ocupação irregular com um mercado de terras informal, paralelo, em áreas não apenas intrinsecamente inseguras, mas onde os infrassistemas públicos são inexistentes”, não suficientes ou não adequados (ACSELRAD, et al, 2023).

Assim, o neoliberalismo (HARVEY, 2013, 2014) como conjunto de práticas que possibilitam o funcionamento do chamado capitalismo socioambiental ou desenvolvimento sustentável, resultou inevitavelmente numa forma de selecionar quem vive e quem morre em contextos de eventos climáticos extremos. Com o apoio do Estado Socioambiental de Direito e das leis que o regulam, o mercado imobiliário define que os mais abastados economicamente (em sua maioria brancos, segundo o IBGE) sobrevivam

aos desastres, pois habitam áreas dotadas de infraestrutura e segurança, enquanto os desfavorecidos economicamente (majoritariamente negros, conforme o IBGE), compunham por exemplo, o grupo com os 65 mortos e mais de 2 mil desabrigados na tragédia de São Sebastião (SP).

As desigualdades e a construção social dos desastres (não)naturais

Em 23 de fevereiro de 2022 uma notícia veiculada pelo Jornal Nacional, intitulada: "Brasil tem 10 milhões de pessoas vivendo em áreas de risco" (G1; JORNAL NACIONAL, 2022), mostrou que antes do verão de 2022 terminar, as chuvas intensas já haviam deixado um rastro de morte e destruição em várias partes do Brasil, de modo que só em Petrópolis (RJ), o número de mortos chegou a 204 pessoas. De acordo com a notícia, de dezembro de 2021 até fevereiro de 2022, foram registradas aproximadamente 300 mortes no sul da Bahia, em Minas Gerais, São Paulo e em Petrópolis, na Região Serrana do Rio. No total "534 municípios foram impactados por enchentes ou deslizamentos de terra, que prejudicaram de alguma forma quase 20 milhões de pessoas". Mais da metade dessas pessoas vivia em áreas de risco (G1; JORNAL NACIONAL, 2022).

Segundo a notícia, o maior estudo já feito no Brasil sobre o assunto identificou mais de 8,2 milhões de pessoas em áreas de risco. O número equivalia, em 2022, à soma das populações de Belo Horizonte, Fortaleza e Salvador. Mais da metade dessas pessoas estava localizada na região Sudeste. O estudo cruzou dados de 825 municípios monitorados pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, o Cemaden, com o último censo do IBGE, feito em 2010. Os responsáveis pelo estudo estimaram que em 2022, pelo menos 10 milhões de pessoas moravam em áreas de risco nos mesmos municípios pesquisados. Especialistas afirmavam que a principal solução para o problema seria a construção de moradia digna, barata e segura para o segmento de baixa renda - um desafio que o Brasil estava longe de resolver (G1; JORNAL NACIONAL, 2022).

Uma pesquisa do Dieese (DIEESE, 2021, p. 17) em parceria com uma fundação alemã afirmou que os gastos do Governo Federal em 2019 com o programa Casa Verde e

Amarela sofreram um corte de 98%. O número de habitações entregues pelo Governo para famílias que ganham até R\$ 2 mil caiu de 102 mil moradias em 2018 para apenas 33 mil, no ano de 2019. Na matéria, Isadora Guerreiro, pesquisadora do LabCidade, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, afirmava que as famílias com renda de até dois salários mínimos estavam desassistidas, porque não tinham mais oferta suficiente de habitações e não recebiam os subsídios necessários para compra. Segundo Isadora, tratava-se de uma faixa de renda que ocupava, em 2019, 75% do déficit habitacional brasileiro e não estava atendida pelo programa principal do Governo Federal, que era o Casa Verde e Amarela. A única coisa que estava sendo proposta para essa faixa de renda era a regularização fundiária, e não a habitação digna com direito à cidade (G1; JORNAL NACIONAL, 2022).

Ainda na reportagem, discutindo a problemática dessa desigualdade, Rayne Moraes, do Programa de Assentamentos Humanos da ONU no Brasil, defendia a urgência na aplicação de recursos para moradias seguras. De acordo com Moraes, “o que a gente precisa é ter um leque de alternativas, de políticas habitacionais para diferentes níveis de renda, para evitar que as pessoas ocupem esses locais que não são apropriados para habitação” (G1; JORNAL NACIONAL, 2022). O que se necessita é que tais habitações sejam localizadas o mais próximo possível dos centros urbanos, em áreas providas de infraestrutura.

Outros desastres ambientais ficaram conhecidos em 2022, por conta da devastação que causaram na vida das pessoas. Só no Paraná, foram realizados 581 atendimentos, que envolveram alagamentos, quedas de árvores, pessoas desabrigadas e casas danificadas. Em quatro anos (2019, 2020, 2021 e 2022), o Centro Estadual de Gerenciamento de Riscos e Desastres, estrutura especializada da Defesa Civil, somou 2.192 assistências, com 381 situações de emergência e 127 de calamidade pública. A atuação nas rodovias paranaenses exigiu atenção redobrada das equipes no final de 2022.

Na BR-277, no estado do Paraná, o deslizamento de quase 30 toneladas de pedras causou inúmeros transtornos aos motoristas e viajantes em empresas de ônibus, que seguiam pelo litoral paranaense. Parte do trecho onde foram realizadas obras de retirada dos entulhos, seguia em meia pista, causando diversos quilômetros de congestionamentos. Na BR-376, no km 668, o deslizamento que causou a morte de duas

peessoas, ainda interfere no fluxo dos veículos. Neste local, a Arteris Sul, concessionária que administra a rodovia, manteve o trabalho de recuperação da encosta. A Estrada da Graciosa permaneceu com alguns trechos em meia pista, para obras de reparos feitas pelo Governo do Estado (GIACOMETTI, 2023).

Um outro desastre causou estragos no litoral norte de São Paulo em outubro de 2021, mostrando que a violenta tempestade que devastou o mesmo litoral norte de São Paulo em fevereiro de 2023, está longe de ser um fenômeno isolado. Desde outubro de 2021 foram registrados, oficialmente, “11 desastres causados por temporais no país e quase 500 pessoas morreram” (G1; JORNAL NACIONAL, 2023). Registros da meteorologia indicam “que as tempestades no Brasil ficaram muito mais fortes e frequentes nos últimos anos, por isso tantas pessoas morreram em enchentes ou deslizamentos de terra e pedra, em pouco mais de um ano” (G1; JORNAL NACIONAL, 2023). Os números são do CEMADEN (2023), Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais.

Nos anos de 2021 e 2022, somando-se todos os estados o Brasil, registrou os maiores volumes de chuva da história, em apenas 24 horas. O impacto dos desastres é decorrente de dois fatores: um são os eventos meteorológicos extremos, que estão aumentando por conta das mudanças climáticas; e outro pela vulnerabilidade e exposição das pessoas, que também está aumentando. Existem hoje, no Brasil, “aproximadamente 40 mil áreas de risco, onde vivem mais de 10 milhões de brasileiros”, de acordo com o Cemaden. Esse número equivale às populações de Belo Horizonte, Salvador, Fortaleza e Manaus somadas. Apesar das evidências, esse grave problema não inspirou, até o momento, uma política pública capaz de reduzir o risco de novos desastres. O descaso se revela nos números do Orçamento Federal. O levantamento da Associação Contas Abertas mostrou que os valores destinados para prevenção de desastres naturais, vem caindo desde 2014 e registraram os piores índices nos últimos quatro anos. Para o ano de 2023, por decisão do governo anterior (Jair Bolsonaro), foram reservados pouco mais de R\$ 1 bilhão em ações de prevenção e atendimento emergencial. Além de os valores serem muito abaixo do necessário, nunca são totalmente gastos por falta de planejamento. Nos últimos 13 anos, dos R\$ 64 bilhões autorizados nos

orçamentos, apenas R\$ 40 bilhões foram efetivamente investidos em prevenção, 63% do total (G1; JORNAL NACIONAL, 2023).

Essa falta de investimento do Estado Socioambiental de Direito para prevenção de desastres, atendimento emergencial em caso de ocorrência catastróficas, assim como o corte de 98% no Programa Casa Verde Amarela, mostra que o Estado está falhando porque predominantemente garante o funcionamento do mercado, em desfavor dos direitos humanos das pessoas que mais precisam.

O Brasil tem 13.648 áreas de risco, das quais 4.160 mil estão classificadas como áreas de risco muito alto e outras 9.498 como de risco alto, colocando a vida de 3,983 milhões de pessoas em perigo. Os dados são do Mapa de Prevenção de Desastres do Serviço Geológico do Brasil, divulgados em 2023. O órgão é vinculado ao Ministério de Minas e Energia. O Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) aponta que o número de pessoas morando em áreas de risco é ainda maior. Há pelo menos 825 municípios que registram 27.666 áreas de risco, nas quais vivem 8,2 milhões pessoas. Os dados são do Censo Demográfico do Brasil de 2010 (PORTELA, 2023).

Tais números indicam que o Estado Socioambiental de Direito está falhando na tarefa de garantir moradia digna em meio ambiente ecologicamente equilibrado para as pessoas mais vulneráveis. Em razão da falta de políticas públicas para acesso a moradias dignas, as pessoas continuam habitando áreas de risco, e conseqüentemente sofrendo catástrofes quando ocorrem eventos climáticos extremos.

Segundo a socióloga Norma Valencio (2023) do Núcleo de Estudos e Pesquisas Sociais em Desastres (Neped) da Ufscar, catástrofes como as que acometeram o litoral norte paulista são resultado de estruturas institucionais e dinâmicas socioespaciais que fazem com que grupos sociais em processo de vulnerabilização não tenham como se defender quando ocorrem fenômenos extremos. As maiores vítimas são os mais pobres, em grande parte negros, obrigados a viver em áreas inseguras e mais vulneráveis a enchentes e deslizamentos de terra, como as encostas da Serra do Mar (ANJOS, 2023).

Para Valencio (2023), o desastre é caracterizado pelo conjunto de sofrimento social atrelado a um determinado evento crítico, de qualquer natureza. Trata-se do processo de dor em razão de perdas e danos inúmeros, com o destroçamento

multifatorial da vida cotidiana ou do modo de vida da população afetada por um evento crítico. No caso do evento que aconteceu em fevereiro de 2023 no litoral norte de São Paulo, houve um desastre associado às chuvas (ANJOS, 2023). Porém, numa perspectiva do campo crítico das Ciências Humanas e Sociais, seja o evento de natureza meteorológica, geológica ou técnica, o desastre propriamente dito é o sofrimento social de natureza coletiva e multifatorial que destrói o modo e as condições de vida de um certo grupo social. O termo “desastre natural” é inadequado, segundo Valencio (2023), porque “quando se diz que houve um desastre natural no litoral norte de São Paulo, se dá um crédito extremado ao fenômeno meteorológico atípico e extremo ocorrido naquele local” (ANJOS, 2023). Isso acaba por “secundarizar todas as estruturas institucionais e as dinâmicas socioespaciais relativas ao fenômeno e que causam não só o desastre, mas a sua natureza catastrófica” (ANJOS, 2023). Não significa que não existiram eventos críticos relevantes relacionados a fenômenos meteorológicos e geológicos, mas que a estrutura social racializada também é grande parte do fenômeno.

Nesse sentido, o problema é que o desastre aconteceu no âmbito de uma “racionalidade de produção social do espaço, e por conta da lógica operativa de produção social de espaço é que havia certos grupos sociais que estavam em processo de vulnerabilização” (ANJOS, 2023), por não possuírem formas de se defender de tais fenômenos extremos. Assim, ao “dissociar o qualificativo natural do que é efetivamente o coração do desastre é que a gente pode começar a fazer análises mais acuradas a respeito dos fenômenos sociais que levam contingentes cada vez maiores a serem” (ANJOS, 2023), de maneira multifatorial, prejudicados fortemente em tal contexto.

Verifica-se assim, que apesar dos eventos climáticos extremos ocorrerem em grande medida, devido às alterações climáticas e ao aquecimento Global, a medida da catástrofe que produzem é definida pelo modo como o racismo ambiental localiza os grupos de pessoas mais vulneráveis na periferia, comumente fixada em áreas de risco. A estrutura racializada da organização social gerenciada pelo Estado em favor do mercado também define quem vive e quem morre quando ocorrem eventos climáticos extremos.

Não por acaso, em 24 de março de 2023, cerca de 27 mil pessoas da zona urbana foram atingidas pela enchente do Rio Acre e transbordamento de sete igarapés, e a prefeitura de Rio Branco, decretou situação de emergência. Pelo menos 15 comunidades

rurais da capital também foram afetadas. No total, sete igarapés transbordaram em Rio Branco. Entre eles estão os seguintes: Almoço, Judia, São Francisco, Dias Martins, Batista, Fundo e Liberdade. Na manhã do dia 25 de fevereiro de 2023, ainda havia pontos de alagamento, mas as águas dos igarapés recuaram. A chuva começou na madrugada de quinta-feira (24) e até às 6h de sábado (25), segundo a Defesa Civil do município, já havia chovido um acumulado de 203,2 milímetros, o que representava mais de 75,2% de todo o esperado para março, que era de 270,1 milímetros.

Os principais Municípios atingidos são: a) Rio Branco - Na capital, já são mais de 32 mil pessoas atingidas, 1.050 pessoas desabrigadas (305 famílias), 2.180 desalojados (554 famílias). A Defesa Civil Municipal montou 24 abrigos em escolas na capital para as famílias atingidas pela enchente e o Parque de Exposições foi preparado para a construção de mais abrigos. O nível do rio Acre no domingo (26 de março) é de 16,42 metros; b) Eptaciolândia - Em Eptaciolândia, 170 famílias foram atingidas pela enchente até sábado (25). Em Assis Brasil, quatro bairros foram atingidos pela enchente e enxurrada. Pelo menos dois igarapés, sendo estes o Cascata e Da Onça, os quais cortam a cidade, transbordaram e atingiram mais de 400 pessoas, conforme levantamento realizado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do município e Gabinete do Prefeito (NEGREIROS; NASCIMENTO, 2023).

Diante dessa catástrofe, Marina Silva – Ministra do Meio Ambiente no Brasil – insiste no fato de que, o que acontece na Amazônia se relaciona às mudanças climáticas. De acordo com a Ministra, o desastre “tem a ver com a questão da mudança do clima, esses eventos são eventos extremos, tem a ver com queimada, com desmatamento” (NEGREIROS; NASCIMENTO, 2023). Para a Ministra, são as queimadas e o desmatamento que estão fazendo “com que a gente tenha chuvas que eram para acontecer em meses, acontecendo em algumas horas ou em algumas semanas” (NEGREIROS; NASCIMENTO, 2023). Segundo Marina Silva, nesses casos “não tem rio, não tem igarapé que dê conta dessa quantidade de água” (NEGREIROS; NASCIMENTO, 2023). A ministra vem cobrando políticas públicas estruturantes junto ao Governo Federal. Segundo ela, o Ministério do Meio Ambiente está alertando para a necessidade das políticas públicas estruturantes desde o início do Governo, de modo que tais políticas precisam acontecer de fato. O saneamento básico, a retirada de entulhos, a

retirada de parte desse material depositado dentro dos rios, são as principais ações a serem executadas no âmbito de tais políticas. Há “uma grande quantidade de argila que faz com que o rio tenha cada vez menos uma calha que dê suporte às chuvas torrenciais” (NEGREIROS; NASCIMENTO, 2023).

Desta maneira, percebe-se que as catástrofes socioambientais no Brasil não são novidade em 2023, e que assombram a população vulnerável historicamente. O elevado número de pessoas habitando áreas de risco, o desinvestimento em políticas públicas capazes de garantir moradia digna em um meio ambiente ecologicamente equilibrado, e o racismo ambiental operado pelo mercado com a chancela do Estado, define quem vive e quem morre quando ocorrem eventos climáticos extremos.

Considerações finais

Vimos com Tiago Fensterseifer que o Estado Socioambiental de Direito se realiza quando se torna capaz de garantir o mínimo existencial ecológico e a vida digna em um ambiente ecologicamente equilibrado para todas as pessoas. Tanto é, que o *First Global Report do Environmental Rule of Law* (2019), define metas e políticas para que os Estados criem condições para a vida inclusiva e equitativa, o crescimento econômico; a transformação e inclusão dos mercados pobres e marginalizados; e a garantia de terras e propriedades com títulos seguros. De acordo com o relatório, o efetivo mínimo existencial como condição de possibilidade para a vida digna das pessoas, assim como para o acesso ao direito fundamental à moradia digna, é tarefa do Estado Socioambiental de Direito.

A justiça ambiental se realiza quando todas as pessoas, independente de gênero, raça e classe possuem acesso igualitário aos recursos naturais e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, enquanto a injustiça ambiental ocorre quando pessoas morrem ou perdem suas moradias por conta de eventos climáticos extremos e de desastres não naturais, socialmente produzidos. Para tanto, o Estado Socioambiental de Direito deve evitar discriminação indireta por meio de leis, políticas ou práticas neutras, que possuem um impacto desproporcional no exercício dos Direitos Humanos pertencentes às populações vulneráveis e por motivo de discriminação.

Contudo, apesar do ideal Estado Socioambiental de Direito estar constitucionalizado no artigo 170 da Constituição, se verifica que tal Estado não se efetiva porque depende de um capitalismo socioambiental que pretende equilibrar obtenção de lucro e qualidade de vida para pessoas vulneráveis. Essa conta não fecha porque o mercado funciona através de ações eticamente neutralizadas, incapazes de priorizar o bem comum e a vida digna em desfavor do ganho do dinheiro e da obtenção de lucro. Nessa conformação, no neoliberalismo e no desenvolvimento sustentável, o Estado Socioambiental de Direito é colonizado pelo mercado, onde o racismo ambiental se expressa definindo quem vive e quem morre quando ocorrem eventos climáticos extremos.

Com Jurgen Habermas percebemos o modo como a colonização pelo mercado opera quando o dinheiro e o poder, elementos não linguísticos e, portanto, desprovidos de ética e de responsabilidade, orientam a produção dos direitos fundamentais, essencialmente públicos, numa lógica privada, sempre em busca do sucesso individual. Por outro lado, Patrícia Hill Collins nos indica a interseccionalidade como alternativa para compreensão sobre a medida das desigualdades sociais e econômicas, em escala Global, e como forma de apreender o sofrimento intensificado de pessoas marcadas em razão de seu gênero, sua raça e sua classe. Com respeito à segregação social, Aníbal Quijano nos ensina como a invenção da raça como um instrumento de marcação, segmentação e colonização social, tornou possível a construção de sociedades racializadas.

A partir dessas reflexões, é possível verificar o modo como o racismo ambiental estrutura o meio ambiente artificial nas cidades, dividindo as populações entre ricos e pobres, brancos e negros, homens e mulheres, fazendo com que os mais vulneráveis habitem áreas de risco e os mais abastados habitem as áreas seguras. Francisco de Oliveira indica a forma como as cidades são organizadas no Brasil, de maneira a excluir e marginalizar as pessoas desfavorecidas economicamente, assim como o Estado falha na garantia dos direitos fundamentais, dos direitos humanos e dos direitos sociais. Ulrich Beck define que os riscos decorrentes da agressão tecnológica, aliados à poluição e ao desmatamento desmedido, caminha para a insustentabilidade do modo de

produção capitalista. O momento de que Beck falava chegou no Brasil para as populações vulneráveis.

O Ipea indicou que em 2018, cerca de 70% das vítimas de desastres naturais no Brasil eram negras. O racismo ambiental nas habitações em áreas de risco culpabiliza as comunidades marginalizadas pelos problemas que enfrentam, retratando-as como responsáveis por morar em áreas de risco e por não terem tomado medidas preventivas suficientes para evitar o desastre, isentando o Estado Socioambiental de Direito da solução dessa problemática. O censo do IBGE de 2010, indica que a renda das pessoas é maior nas áreas onde a população residente é mais branca do que negra, e que no estado de São Paulo há cerca de 355.756 mil moradias em aglomerados subnormais.

A partir dessa conjuntura se verifica que o Estado Socioambiental de Direito no Brasil tem existido majoritariamente no plano formal e do dever ser. Ao permitir por meio de leis e da ausência de políticas públicas para moradias dignas, que o mercado imobiliário opere tamanha injustiça ambiental, localizando as pessoas de maneira desigual em áreas de risco, o Estado autoriza que ocorra a expressão máxima do racismo ambiental e a violação dos direitos humanos dos mais vulneráveis, além de definir quem vive e quem morre quando ocorrem eventos climáticos extremos.

Em 2022 havia 10 milhões de pessoas vivendo em áreas de risco no Brasil. Contudo, apesar desse dado o Governo de Jair Bolsonaro fez um corte de 98% no Programa Casa Verde Amarela, política pública potencialmente capaz de garantir moradia digna em um meio ambiente ecologicamente equilibrado, para as pessoas vulneráveis economicamente. As catástrofes decorrentes de eventos climáticos extremos, tais como o evento ocorrido em São Sebastião (SP) no litoral norte paulista em 2023, são resultado de estruturas institucionais e dinâmicas socioespaciais que fazem com que grupos sociais compostos por pessoas vulneráveis em razão de seu gênero, sua classe e sua raça, não tenham como se defender quando ocorrem fenômenos extremos. As maiores vítimas são os mais pobres, em grande parte negros, obrigados a viver em áreas inseguras suscetíveis as enchentes e deslizamentos de terra.

No caso do evento que aconteceu em fevereiro de 2023 no litoral norte de São Paulo, houve um desastre associado, tanto às chuvas quanto às moradias irregulares. Seja o evento de natureza meteorológica, geológica ou técnica, o desastre se caracteriza

pelo sofrimento social coletivo e multifatorial que destrói o modo e as condições de vida de um determinado grupo social. Por isso, o termo “desastre natural” não é adequado, porque quando se diz que houve um desastre natural no litoral norte de São Paulo, se dá um crédito ao fenômeno meteorológico atípico e extremo ocorrido naquele local. Tal prática secundariza as estruturas institucionais e as dinâmicas socioespaciais e interseccionais relativas ao fenômeno, que causam não só o desastre, mas a sua natureza catastrófica. Os eventos climáticos extremos são em grande medida decorrentes de fenômenos meteorológicos ou geológicos, mas a estrutura social racializada também é grande parte do fenômeno.

Nesse sentido, se verifica que enquanto o mercado com suas práticas predatórias determinar a medida da degradação ambiental, as respostas climáticas se agravarão através de eventos extremos, tais como os provocados pelo excesso de chuvas, no Brasil em 2023. Do mesmo modo, enquanto o Estado Socioambiental de Direito operar o capitalismo socioambiental que tenta equilibrar a obtenção de lucro com a vida digna, o mercado imobiliário continuará praticando racismo ambiental, expulsando as populações vulneráveis para as áreas de maior risco, marginais e periféricas. Os resultados dessa forma de funcionar do Estado, colonizado pelo mercado, resulta na violação dos direitos fundamentais, humanos e sociais, pertencentes às populações mais vulneráveis, nas mortes e nos desalojamentos daqueles que mais precisam da proteção do Estado Socioambiental de Direito.

REFERÊNCIAS

ANJOS, Anna Beatriz. CHUVA “NÃO DÁ CONTA DE EXPLICAR O DESASTRE” NO LITORAL NORTE DE SP. **Racismo Ambiental**. 2023. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2023/02/24/chuva-nao-da-conta-de-explicar-o-desastre-no-litoral-norte-de-sp-diz-especialista/> Acesso em 25 mar. 2023.

AZEVEDO, Carolina. PRADO, Samantha. A COR DA INJUSTIÇA AMBIENTAL NO BRASIL. **Racismo Ambiental**. 2023. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2023/03/04/a-cor-da-injustica-ambiental-no-brasil/> Acesso em: 25 mar. 2023.

ARAVECCHIA, Nilce. COSTA, Eduardo. VENTURA, Raul. CATÁSTROFE AMBIENTAL E HUMANITÁRIA. **Racismo Ambiental**. 2023. Disponível em:

<https://racismoambiental.net.br/2023/03/03/catastrofe-ambiental-e-humanitaria/>
Acesso em: 25 mar. 2023.

ACSELRAD, Henri. DESASTRES CLIMÁTICOS. **Racismo Ambiental**. 2023. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2023/02/27/desastres-climaticos-por-henri-acselrad/> Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL TEM 10 MILHÕES DE PESSOAS VIVENDO EM ÁREAS DE RISCO, MOSTRA PESQUISA. **G1 – Jornal Nacional**. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/02/23/brasil-tem-10-milhoes-de-pessoas-vivendo-em-areas-de-risco-mostra-pesquisa.ghtml> Acesso em: 25 mar. 2023.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade**. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: Ed. 34, 2010.

Boletim de Impactos de Extremos de Origem Hidro-Geo-Climático em Atividades Estratégicas para o Brasil – 08/10/2021 – **Cemaden**. Disponível em: <http://www2.cemaden.gov.br/boletim-de-impactos-de-extremos-de-origem-hidro-geo-climatico-em-atividades-estrategicas-para-o-brasil-08102021> Acesso em: 13 jul. 2023.

CHESNAIS, François. **A finança mundializada**. São Paulo: Boitempo, 2005.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

COLLINS, Patricia Hill. BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2020.

CORTEZ, Henrique. O RACISMO AMBIENTAL É VISÍVEL NAS HABITAÇÕES EM ÁREAS DE RISCO. **Racismo Ambiental**. 2023. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2023/02/28/o-racismo-ambiental-e-visivel-nas-habitacoes-em-areas-de-risco/> Acesso em: 25 mar. 2023.

DIEESE, Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Econômicos. ECONOMIA E FINANÇAS: IMPACTOS ECONÔMICOS DO CORTE DO PROGRAMA CASA VERDE AMARELA EM 2021. In: **ECONOMIA E FINANÇAS: IMPACTOS ECONÔMICOS DO CORTE DO PROGRAMA CASA VERDE AMARELA EM 2021**. 1. ed. São Paulo: FRIEDRICH-EBERT-STIFTUNG, 2021. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/18565.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2023.

FENSTERSEIFER, Tiago. **Direitos fundamentais e proteção do ambiente: a dimensão ecológica da dignidade humana no marco jurídico-constitucional do Estado Socioambiental de Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

FUENTES, Patrick. RACISMO AMBIENTAL É UMA REALIDADE QUE ATINGE POPULAÇÕES VULNERABILIZADAS. **Jornal da USP**. 2023. Disponível em:

<https://jornal.usp.br/atualidades/racismo-ambiental-e-uma-realidade-que-atinge-populacoes-vulnerabilizadas/> Acesso em 25 mar. 2023.

GIACOMETTI, Simone. CHUVAS FORTES E DESASTRES NATURAIS MARCARAM 2022; VERÃO DE 2023 SEGUE COM ALERTA DA DEFESA CIVIL. **CBN – Curitiba**. 2023. Disponível em: <https://cbncuritiba.com.br/materias/chuvas-fortes-e-desastres-naturais-marcaram-2022-verao-de-2023-segue-com-alerta-da-defesa-civil/> Acesso em: 25 mar. 2023.

HABERMAS, Jurgen. **Teoria do agir comunicativo**: sobre a crítica da razão funcionalista. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

HARVEY, David. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

HARVEY, David. **O neoliberalismo**: história e implicações. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

LANDER, Edgardo et al. (Ed.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales = Conselho Latino-americano de Ciências Sociais, 2005.

MARTÍNEZ ALIER, J. **O Ecologismo dos pobres**: conflitos ambientais e linguagens de valoração. 2ª Edição, Editora Contexto, 2018.

NEGREIROS, Geisy. NASCIMENTO, Aline. MINISTROS DA INTEGRAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE VISITAM ÁREAS ATINGIDAS PELA CHEIA NO ACRE E GARANTEM R\$ 1,4 MILHÃO PARA AJUDA HUMANITÁRIA. **G1 – Acre – Rede Amazônica**. Disponível em: <https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2023/03/26/ministros-da-integracao-e-do-meio-ambiente-visitam-areas-atingidas-pela-cheia-no-acre.ghtml> Acesso em 26 mar. 2023.

OLIVEIRA, Francisco. **O Estado e o Urbano**. Espaço & Debates: São Paulo, 1982.

PADILHA, Norma Sueli. **Fundamentos Constitucionais do Direito Ambiental Brasileiro**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

PORTELA, Michelle. BRASIL TEM MAIS DE 13,6 MIL ÁREAS DE RISCO PARA DESASTRE AMBIENTAL. **Correio Braziliense**. 2023. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2023/03/5079467-brasil-tem-mais-de-136-mil-areas-de-risco-para-desastre-ambiental.html>. Acesso em 25 mar. 2023.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo et al. (Ed.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**: perspectivas latino-americanas. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales = Conselho Latino-americano de Ciências Sociais, 2005.

RACISMO AMBIENTAL: O QUE É?. **Justiça ambiental**. 2023. Disponível em: <http://www.justicaambiental.com.br/RacismoAmbiental> Acesso em: 25 mar. 2023.

SARLET, Ingo Wolfgang, Fensterseifer Tiago. **Novos desenvolvimentos na seara do assim chamado princípio da proibição de retrocesso ecológico à luz da atual jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF)**. RDA 2019 v. 24 n. 96 out./dez, p. 171.

TEMPESTADES NO BRASIL FICARAM MUITO MAIS FORTES E FREQUENTES NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS. **G1 - Jornal Nacional**. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2023/02/21/tempestades-no-brasil-ficaram-muito-mais-fortes-e-frequentes-nos-ultimos-dois-anos.ghtml> Acesso em: 25 mar. 2023.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME. **Environmental Rule of Law: First Global Report**. Janeiro 2019. Disponível em: <https://www.unep.org/resources/assessment/environmental-rule-law-first-global-report#:~:text=NAIROBI%E2%80%942024%20January%202019%20%E2%80%93%20The,over%20the%20last%20of%20four%20decades>. Acesso em: 25 mar. 2023.

VALENCIO, Norma. **Para além do dia do desastre: o caso brasileiro**. São Carlos (SP): Appris, 2012.

A emergência dos pensamentos quilombolas e indígenas nas Ciências Sociais brasileiras

Luane Bento dos Santos¹

Recebido em abril de 2023

Aceito em julho de 2023

RESUMO

As vozes de lideranças quilombolas e indígenas têm ganhado força no cenário acadêmico. Temos acompanhado debates, encontros, seminários e mesas-redondas em que representantes das comunidades tradicionais indígenas e quilombolas são chamados para colaborar no lugar de palestrantes ou como mestres de ofício. As reflexões trazidas por esses “outros” ao espaço acadêmico têm sido muito utilizadas para pensar questões ambientais, ecológicas, e também para alertar como a lógica capitalista desenvolvimentista é nociva para a preservação do meio ambiente. A partir dessas contribuições, neste trabalho buscaremos apresentar essas vozes no contexto das Ciências Sociais. Demonstramos como as questões socioambientais estão incluídas nessas vozes, como elas fazem parte do modo de ser e se relacionar com a realidade dessas comunidades. Trazemos para a análise os trabalhos das lideranças indígenas e quilombolas Ailton Krenak (2017, 2019) e Antônio Bispo dos Santos (2015, 2016).

Palavras-chaves: Relações Étnico-raciais; Antropologia Social; Comunidades tradicionais; Contra-colonização.

The emergence of quilombola and indigenous thoughts in Brazilian Social Sciences

ABSTRACT

The voices of quilombola and indigenous leaders have gained strength in the academic scenario. We have followed debates, meetings, seminars and round tables in which representatives of traditional indigenous and quilombola communities are invited to collaborate in the place of speakers or as craft masters. The reflections brought by these “others” to the academic space have been widely used to think about environmental and ecological issues, and also to alert how the developmentalist capitalist logic is harmful for the preservation of the environment. From these contributions, in this work we will seek to present these voices in Social Science. We demonstrate how socio-environmental issues are included in these voices, how they are part of the way of being and relating to the reality of these communities. We bring to the analysis the work of indigenous and quilombola leaders Ailton Krenak (2017, 2019) and Antônio Bispo dos Santos (2015, 2016).

¹ Doutora em Ciências Sociais/PUC-Rio. Docente de Sociologia na Educação Básica. Pesquisadora colaboradora no Laboratório de Ensino de Sociologia Florestan Fernandes - LABES/ UFRJ. Membro da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros/ABPN. Diretora e roteirista do curta-metragem Memórias Trançadas (2022). Brasil, Rio de Janeiro (RJ). E-mail: luanebentosantos@gmail.com. Phd in Social Science/PUC-Rio. Teacher of Sociology in Basic Education. Collaboration researcher at the Florestan Fernandes - Sociology Teaching Laboratory/LABES-UFRJ. Member of the Brazilian Association of Black Researchers/ABPN. Filmmaker and screenwriter of the short film Braided Memories (2022). Brazil, Rio de Janeiro (RJ). E-mail: luanebentosantos@gmail.com

Keywords: Ethnic-racial Relations; Social Anthropology; Traditional Communities; Counter-colonization.

1. Introdução

Diante da leitura dos trabalhos de Ailton Krenak (2017, 2019) e Antônio Bispo dos Santos (2015, 2016) notamos que os discursos coloniais de desaparecimento e esfacelamento dos povos indígenas e quilombolas no território brasileiro atravessaram ambos os grupos de modo idêntico, assim como o massacre e as práticas de extermínio efetivadas pelo Estado e sociedade brasileira. Na história do Brasil, foram recorrentes as tentativas de apagamento simbólico, aculturação e dominação dessas comunidades². Tais ações violentas são baseadas na interpretação preconceituosa e colonial de que os modos de existir, de lidar com a natureza e perceber a realidade, ou seja, suas cosmovisões de mundo, sejam atrasadas, distantes dos ideais de civilidade e desenvolvimento ocidental.

As narrativas contra-coloniais desses autores afetaram diretamente nossa reflexão, pois percebemos que são perspectivas muito próximas às da comunidade de terreiro (religiões de matrizes africanas) da qual a autora do texto é pertencente³.

Nas Ciências Sociais, especialmente na Antropologia e na Etnologia, as sociedades (grupos de humanos) chamadas de “primitivas” sempre foram vistas pela “perspectiva da falta”, como observa Pierre Clastres (2003) na obra *“Sociedade contra o Estado”*. Essa concepção de falta sempre era pensada a partir dos elementos comuns ao modelo de vida ocidental e, nesse sentido, procuravam encontrar nelas, por exemplo: relações de trabalho estafantes como as nossas, perspectiva de indivíduo, necessidade de ter um Estado ou até mesmo o estabelecimento de sistema religioso (religião). No entanto,

² No artigo “Modos quilombolas” (2015) de Antonio Bispo dos Santos, vemos de modo sintético como o Estado brasileiro realizou esses processos.

³ Durante a leitura dos textos as questões referentes ao tratamento dado à terra nos chamou bastante atenção. A terra como lugar sagrado, de origem, a perspectiva de grande mãe-ancestral que acolhe a todos. Nos Candomblés brasileiros, quase todas as tradições, nações, tem culto a terra e a pensam como ser independente, vivo, e mãe de todos. Outro ponto é a relação com a natureza, já que o candomblé cultua a natureza por entender que os deuses estão concentrados na água, no fogo, no céu, no arco-íris, na chuva, no mangue, na floresta, nas árvores e também nos animais, como tartarugas, cágados, coruja, caracol (igb) dentre outros.

pouco se pensava em torno dos efeitos perniciosos que era a presença do homem branco e colonizador no território dos povos descritos como primitivos. Sobre isso Sahlins (2004, p.114) comenta:

O meio ambiente de outros foi seletivamente despojado pelos europeus, antes que se pudessem fazer descrições fidedignas da produção nativa: os esquimós que conhecemos já não caçam baleias, os bosquímanos foram privados da caça, e os pinheirais dos shoshoni foram transformados em madeira, ao mesmo tempo que suas áreas de caça tornaram-se pasto para o gado. Se esses povos são hoje descritos como empobrecidos com recursos “escassos e pouco dignos de confiança”, será que isso é uma indicação da situação dos aborígenes ou da coerção colonial.

Ailton Krenak (2019) também salienta os efeitos nefastos da empreitada colonial sobre os povos “originários”⁴ e alerta para os valores trazidos dentro da noção de humanidade, tão disseminada nas culturas ocidentais.

A ideia de que os brancos europeus podiam sair colonizando o resto do mundo estava sustentada na premissa de que havia uma humanidade esclarecida que precisava ir ao encontro da humanidade obscurecida, trazendo-a para essa luz incrível. Esse chamado para o seio da civilização sempre foi justificado pela noção de que existe um jeito de estar aqui na Terra, uma certa verdade, ou uma concepção de verdade, que guiou muitas das escolhas feitas em diferentes períodos da história (KRENAK, 2019, p.11).

Por essas razões, estudar autores e autoras de origem quilombola e indígena é tão importante para o contexto atual, pois nos possibilita desconstruir percepções colonialistas sobre a realidade, entranhadas por séculos em discursos estatais, governamentais e catequistas. Discursos que estão expressos no modo como temos aprendido a ver, sentir, perceber e pensar a realidade. Sendo assim, temos como proposta neste trabalho abordar as narrativas contra-coloniais de Antônio Bispo dos Santos (2015, 2016) e anti-monoculturais de Ailton Krenak (2017, 2019). Reflexões que estão baseadas

⁴ Usaremos o termo povos originários, como propõem Ailton Krenak: “Eu estava pensando sobre a correção de chamar os povos originários aqui desse continente de ameríndios, porque outro dia eu estava exatamente refletido sobre isso: que chamar esse continente de América é fazer um elogio a um sujeito chamado Américo Vespúcio, um signo, uma marca colonial” (KRENAK, 2017, p.101).

na experiência de ser quilombola e indígena para criticar as políticas de morte das sociedades complexas e industriais sobre seus territórios e modos de vida.

A metodologia adotada para este estudo é apoiada em levantamento bibliográfico e revisão de literatura. O referencial teórico é baseado em estudos e debates do campo da Antropologia Social, Relações Étnico-raciais e na produção de autores indígenas e quilombolas.

Assim, o trabalho está organizado do seguinte modo: na primeira parte, abordamos as críticas de autores da antropologia em relação às descrições coloniais de povos “primitivos”, “selvagens” e “arcaicos” sobre os povos colonizados. Na segunda parte, apresentamos o pensamento de Ailton Krenak (2017, 2019) e Antonio Bispo dos Santos (2015, 2016), e a sua relação com os discursos socioambientais.

2. As contribuições de Lévi-Strauss e Pierre Clastres sobre as visões construídas em torno dos povos colonizados.

Essa parte do trabalho será dedicada a trazer, de forma sintética, as contribuições forjadas por Lévi-Strauss e Pierre Clastres na desconstrução de estereótipos, preconceitos e falácias acerca dos valores civilizatórios dos povos colonizados. Para isso, foram eleitos dois autores porque suas obras colaboraram muitíssimo nas abordagens antropológicas⁵, em outras palavras, nos modos de fazer a antropologia sem esperar encontrar nos “Outros” reminiscências do pensamento das culturas ocidentais ou elementos que levem a subirem a escada evolucionista tão proclamada em diversos estudos antropológicos. Para este propósito, será utilizado o capítulo “A sociedade contra o Estado” (2003) do livro com o mesmo título de Pierre Clastres. Recorreremos ao capítulo “A ciência do concreto” do livro “O pensamento selvagem” (1997) e o texto encomendado pela UNESCO “Raça e história” (1952) de Claude Lévi-Strauss.

⁵ Conforme nos falam Stolze Lima e Goldman (2003, p. 19) “O empreendimento de Clastres apresenta certa similaridade com o de Lévi-Strauss. Focaliza o Estado, não a Razão – mas conhecemos os vínculos que desde a cidade grega ligam os dois pilares sobre os quais se ergueu a chamada civilização ocidental. E a recusa das outras formas de pensar não é uma operação meramente intelectual; ela se acompanha de uma violência indissociável e constitutiva da própria Razão”.

2.1 Claude Lévi-Strauss

“Costumes de selvagem”, “isso não é nosso”, “não deveríamos permitir isso”, etc., um sem número de reações grosseiras que traduzem este mesmo calafrio, esta mesma repulsa, em presença de maneiras de viver, de crer ou de pensar que nos são estranhas. Deste modo a Antiguidade confundia tudo que não participava da cultura grega (depois greco-romana) sob nome de bárbaro; em seguida, a civilização ocidental utilizou o termo de selvagem no mesmo sentido. Ora por detrás destes epítetos dissimulados um mesmo juízo: é provável que a palavra bárbaro se refira etimologicamente à confusão e à desarticulação do canto das aves, opostas ao valor significante da linguagem humana; e selvagem, que significa “da floresta”, evoca também um gênero animal, por oposição à cultura humana. Recusa-se, tanto um como noutro caso, a admitir a própria diversidade cultural, preferindo repetir da cultura tudo o que esteja conforme à norma sob a qual se vive (LÉVI-STRAUSS, 1952, p.4)

O trecho acima foi retirado da obra “Raça e história”, ensaio encomendado pela UNESCO para Lévi-Strauss após a II Guerra Mundial. Nesse ensaio, Lévi-Strauss realiza praticamente um manifesto antirracista e relativista. Diferente do que era pensado no período, o antropólogo escava todas as concepções racistas que permeiam a Antropologia da época, bem como a noção de diversidade cultural e o senso comum. Outro ponto que deve ser mencionado é que, no trecho destacado acima, o autor está em debate com a perspectiva evolucionista e com as rotulações etnocêntricas sobre os grupos humanos que não se adéquam às normas sociais ocidentais. Mais a frente o autor ainda reforça esta postura:

Este ponto de vista ingênuo, mas profundamente enraizado na maioria dos homens, não necessita ser discutido uma vez que esta brochura é precisamente a sua refutação. Bastará observar aqui que ele encobre um paradoxo bastante significativo. Esta atitude do pensamento, em nome da qual se expulsam os “selvagens” (aqueles que escolhemos considerar como tais) para fora da humanidade, é justamente a atitude mais marcante e a mais distintiva destes mesmos selvagens. Sabemos, na verdade que a noção de humanidade, englobando, sem distinção de raça ou de civilização, todas as formas da espécie humana, teve um aparecimento muito tardio e uma expansão limitada [...] A humanidade acaba nas fronteiras da tribo, do grupo linguístico, por vezes mesmo, da aldeia; a tal ponto que um grande número de populações ditas primitivas se

designam por um nome que significa os “homens” (ou por vezes – digamos com mais discrição –, os “bons”, os “excelentes”, os “perfeitos”), implicando assim que as outras tribos, grupos humanos ou aldeias não participem das virtudes – ou mesmo da natureza – humanas (LÉVI-STRAUSS, 1952, p.4)

Como pode ser observado, a obra do intelectual é extremamente comprometida com uma postura anticolonialista e antirracista. Em outro momento, Lévi-Strauss argumenta que “o homem moderno entregou-se a toda espécie de especulações filosóficas e sociológicas para estabelecer vãos compromissos entre estes pólos contraditórios, e para aperceber a diversidade das culturas, procurando suprimir nesta o que ela contém, para ele, de escandaloso e de chocante” (1952, p. 5). Nessa reflexão, o autor também exerce uma crítica sobre as práticas etnocêntricas dos homens ocidentais ao terem contato com as culturas de outros grupos humanos. Lévi-Strauss (Idem) revela, gradativamente em seu trabalho, como os estudos etnológicos e antropológicos eram, naquele momento, arraigados de compreensões etnocêntricas, intolerantes e preconceituosas.

No texto “A ciência do concreto” Lévi-Strauss continua sua perspectiva relativista para explicar as diferenças entre as sociedades⁶:

Cada civilização tende a superestimar a orientação objetiva de seu pensamento; é por isso, portanto, que ela jamais estará ausente. Quando cometemos o erro de ver o selvagem como exclusivamente governado por suas necessidades orgânicas ou econômicas, não percebemos que ele nos dirige a mesma censura e que, para ele, seu próprio desejo de conhecimento parece melhor equilibrado que o nosso (LÉVI-STRAUSS, 1997, p. 17).

A abordagem dessa obra também é considerada um marco nos estudos antropológicos, o que atualmente para nós pode parecer explícito no contexto acadêmico, mas, no período, foi mais um espaço de pensar o fazer antropológico ou etnológico e as verdades produzidas pela narrativa ocidental.

Atualmente, quando se acessa as produções escritas por representantes dos povos originários, é perceptível como essas reversões dos discursos ocorrem. Ailton Krenak

⁶ Aliás, segundo Goldman (2016, p.20), a perspectiva relativista do autor aflora no ensaio “Raça e história”: É em um texto que se tornou clássico, “Raça e História”, que Lévi-Strauss apresenta essa posição. Seria possível, diz ele, formular uma espécie de teoria generalizada da relatividade, em um sentido distinto do da física, uma teoria da relatividade que incorpora também o universo social.

(2019) chama atenção para a obsessão do homem branco em relação à mercadoria. O autor utiliza o pensamento de outro intelectual indígena, Davi Kopenawa, para corroborar com sua percepção:

Como disse o pajé yanomami Davi Kopenawa, o mundo acredita que tudo é mercadoria, a ponto de projetar nela tudo o que somos capazes de experimentar. A experiência das pessoas em diferentes lugares do mundo se projeta na mercadoria, significando que ela é tudo o que está fora de nós (KRENAK, 2019, p. 45).

Como se ver a percepção dos colonizados sobre a relação do homem branco com a mercadoria também é um fenômeno que choca, pois não é apenas o homem branco e europeu que sofre o choque cultural como está explícito na passagem destacada acima. As populações originárias têm uma série de críticas ao modo como as sociedades ocidentais se relacionam com a natureza e desenvolvem suas culturas. Dito isso, na seção seguinte, será apresentado um breve recorte da contribuição de Pierre Clastres para uma Antropologia Política, bem como para compreender as relações de poder em sociedades sem Estado, e como este estudo foi fundamental para repensar os povos vistos como “selvagens”, “arcaicos” e “primitivos”, ou seja, povos que foram colonizados.

2.2 Pierre Clastres

De acordo com Stolze Lima e Goldman (2003, p.9) o livro “Sociedade contra o Estado” (2003) de Pierre Clastres tem sido utilizado tanto por lideranças dos movimentos indígenas como por intelectuais da academia. Isto se deve ao ineditismo da obra ao analisar as relações de poder dentro da comunidade indígena. O trabalho rompeu com a “perspectiva da falta”, consolidada até aquele momento nas Ciências Sociais, assim como o paradigma evolucionista. Em seu texto o autor aborda:

Por trás das formulações modernas, o velho evolucionismo permanece, na verdade, intacto. Mais delicado para se dissimular na linguagem da antropologia, e não mais da filosofia, ele aflora contudo ao nível das categorias que pretendem ser científicas. Já se percebeu que, quase sempre, as sociedades arcaicas são determinadas de maneira negativa, sob o critério da falta: sociedade sem Estado,

sociedade sem escrita, sociedade sem história. Mostra-se como sendo da mesma ordem a determinação dessas sociedades no plano econômico: sociedades de economia de subsistência. Se, com isso, quisermos significar que as sociedades primitivas desconhecem a economia de mercado onde são escoados os excedentes da produção, nada afirmamos de modo estrito, e contentamo-nos em destacar mais uma falta, sempre com referência ao nosso próprio mundo: essas sociedades que não possuem Estado, escrita, história, também não dispõem de mercado (CLASTRES, 2003 p. 202).

Como Clastres (IBIDEM) aponta em sua obra, nos estudos etnológicos e antropológicos, os olhares, descrições e percepções correntes sempre partiram da ideia da falta para estudar as sociedades não ocidentais, especialmente os povos indígenas. O estudo de Clastres está baseado no pensamento indígena, na forma de sentir, perceber e enxergar o mundo. A partir desses pensamentos, o autor se opõe aos pontos de vista consolidados sobre as populações indígenas até aquele momento no campo das Ciências Sociais (STOLZE LIMA; GOLDMANN, 2003). Ademais, as questões trazidas em relação à produção de mercadoria e de excedentes nas sociedades primitivas, de acordo com a obra de Clastres (2003), revelam na realidade o fetiche do homem branco pela mercadoria (SAHLINS, 2004). Como vimos acima no pensamento de Davi Kopenawa, trata-se de uma necessidade que esvazia o homem de sentir dentro de si e de se perceber e se construir a partir do que está fora de si.

Ainda quando trata da vida econômica e de mercado dos indígenas, Clastres (IBIDEM) explica a natureza dessas sociedades nomeadas como “primitivas” e como os nossos julgamentos (pautados em paradigmas ocidentais) de miserabilidade são infundados:

Estamos portanto bem longe da miserabilidade que envolve a ideia de economia de subsistência. Não só o homem das sociedades primitivas não está de forma alguma sujeito a essa existência animal que seria a busca permanente para assegurar a sobrevivência, como é ao preço de um tempo de atividade notavelmente curto que ele alcança – e até ultrapassa – esse resultado. Isso significa que as sociedades primitivas dispõem, se assim o desejarem, de todo o tempo necessário para aumentar a produção dos bens materiais. O bom senso questiona: por que razão os homens dessas sociedades quereriam trabalhar e produzir mais, quando três ou horas diárias de atividades são suficientes para garantir as necessidades do grupo? De que lhes serviria isso? Qual seria a utilidade dos excedentes assim acumulados? Qual seria o destino desses excedentes? É sempre pela força que os homens trabalham além das suas necessidades. É exatamente essa força está ausente do mundo primitivo: a

ausência dessa força externa define inclusive a natureza das sociedades primitivas (CLASTRES, 2003, pp. 208-209).

Como ressalta o autor, a lógica do trabalho nas sociedades primitivas não está baseada num sistema de desigualdades (exploração e alienação do trabalho) e nem na necessidade de manter uma instituição como o Estado.

Na sociedade primitiva, sociedade essencialmente igualitária, os homens são senhores de sua atividade, senhores da circulação dos produtos dessa atividade: eles só agem para si próprios, mesmo se a lei de troca dos bens mediatiza a relação direta do homem com seu produto [...] Quando, na sociedade primitiva, o econômico se deixa identificar como campo autônomo e definido, quando a atividade de produção se transforma em trabalho alienado, contabilizado e imposto por aqueles que vão tirar proveito dos frutos desse trabalho, é sinal de que a sociedade não é mais primitiva, tornou-se sociedade dividida em dominantes e dominados, senhores e súditos, e de que parou de exorcizar aquilo que está destinado a matá-la: o poder e o respeito ao poder (CLASTRES, 2003, pp. 210-211).

Dessa forma, quando Clastres olha para a ausência do Estado nas sociedades indígenas, como salientam Stolze Lima e Goldman (2003, p.11), pode-se pensar que:

A ausência do Estado nas chamadas sociedades primitivas não deriva, como se costuma imaginar, de seu baixo nível de desenvolvimento ou de sua suposta incompletude, mas de uma atitude ativa de recusa do Estado, enquanto poder coercitivo separado da sociedade. “Contra o Estado”, portanto, mais que “sem Estado”.

Clastre declara que a percepção de que um povo possui história está de acordo, com os paradigmas ocidentais. Neste sentido, com as verdades pregadas no contexto ocidental. Clastres (2003) finaliza o referido capítulo dizendo que “A história dos povos que têm história é, diz-se, a história da luta de classes. A história dos povos sem história é, dir-se-á com ao menos tanta verdade, a história da sua luta contra o Estado” (p.231). Nas seções seguintes, serão abordados os pensamentos de Ailton Krenak (2017, 2019) e Antônio Bispo dos Santos (2015, 2016).

3. Pensamento Político Indígena e Quilombola

Nesta seção apresentaremos os olhares de Ailton Krenak (2017, 2019) e de Antônio Bispo dos Santos (2015, 2016) sobre a sociedade brasileira acerca dos seguintes aspectos: Estado, conflitos sociais e questões ambientais.

3.1 Ailton Krenak

Ailton Krenak nasceu em Minas Gerais, no Médio Rio Doce, em 1953. Com dezessete anos, Krenak mudou-se com a família para o estado do Paraná e nesse estado começou a carreira de jornalista. Desde os anos 1980 segue como uma importante liderança do movimento indígena brasileiro. Neste trabalho, focaremos em sua obra “Ideias para adiar o fim do mundo” (2019) e na entrevista concedida para o grupo Saracura e para Ana Altberg intitulada “Trajetos e Ruínas” (2017).

No livro “Ideias para adiar o fim do mundo” (2019), Ailton Krenak realiza uma série de críticas à ideia de humanidade como é concebida pelo pensamento ocidental. Para ele, a humanidade pode ser lida sobre os seguintes aspectos:

As andanças que fiz por diferentes culturas e lugares do mundo me permitiram avaliar as garantias dadas ao integrar esse clube da humanidade. E fiquei pensando: Por que insistimos tanto e durante tanto tempo em participar desse clube, que na maioria das vezes só limita a nossa capacidade de invenção, criação, existência e liberdade? Será que estamos sempre atualizando aquela nossa velha disposição para a servidão voluntária? Quando a gente vai entender que os Estados nacionais já se desmancharam, que a velha ideia dessas agências já estava falida na origem? Em vez disso, seguimos arrumando um jeito de projetar outras iguais a elas, que também poderiam manter a nossa coesão como humanidade. Como justificar que somos uma humanidade se mais de 70 por cento estão totalmente alienados do mínimo exercício de ser? A modernização jogou essa gente do campo e da floresta para viver em favelas e em periferias, para virar mão de obra em centros urbanos. Essas pessoas foram arrancadas de seus coletivos, de seus lugares de origem, e jogadas nesse liquidificador chamado humanidade. Se as pessoas não conhecerem a memória ancestral, com referências que dão sustentação a uma identidade, vão ficar loucas neste mundo maluco que compartilhamos (KRENAK, 2019, p. 18).

A partir da análise de Krenak (2019), pode-se observar que os elementos necessários para compor a noção de humanidade e participar dessas estruturas de existência retiram dos grupos proletarizados, subordinados, racializados e marginalizados a capacidade de se reconhecerem (e serem reconhecidos), de manifestarem uma memória ancestral, e de terem uma identidade. O que o modelo social posto tem ofertado para as pessoas, segundo o intelectual, é um esvaziamento de sentidos que leva a um caminho de ódio e intolerância como ocorre nos dias atuais. Segundo o autor, o projeto de humanidade que é desenhado pelas grandes corporações, além de violento e extremamente mórbido:

Nosso tempo é especialista em criar ausências: do sentido de viver em sociedade, do próprio sentido da experiência da vida. Isso gera uma intolerância muito grande com relação a quem ainda é capaz de experimentar o prazer de estar vivo, de dançar, de cantar. E está cheio de pequenas constelações de gente espalhada pelo mundo que dança, canta, faz chover. O tipo de humanidade zumbi que estamos sendo convocados a integrar não tolerar tanto prazer, tanta fruição de vida. Então, pregam o fim do mundo como uma possibilidade de fazer a gente desistir dos nossos próprios sonhos. E a minha provocação sobre adiar o fim do mundo é exatamente sempre poder contar mais uma história. Se pudermos fazer isso, estaremos adiando o fim (KRENAK, 2019, p. 26).

O autor ainda reforça:

Nós, a humanidade, vamos viver em ambientes artificiais produzidos pelas mesmas corporações que devoram florestas, montanhas e rios. Eles inventam kits super interessantes para nos manter nesse local, alienados de tudo, e se possível tomando muito remédio. Porque ao final, é preciso fazer alguma coisa com que sobra do lixo que produzem, e eles vão fazer remédio e um monte de parafernália para nos entreter (KRENAK, 2019, p. 20).

Para Krenak a ideia de humanidade branca ocidental é a da separação entre o homem e a natureza. Neste sentido, não existe humanidade no modelo ocidental sem um afastamento prévio daquilo que é nomeado como natureza. Como se sabe, impera na realidade ocidental a compreensão de natureza versus cultura. Questão que não faz sentido para o grupo ao qual Krenak pertence, assim como para outros grupos em que ele menciona:

Enquanto isso, a humanidade vai sendo deslocada de uma maneira tão absoluta desse organismo que é a terra. Os únicos núcleos que ainda consideram que precisam ficar agarrados nessa terra são aqueles que ficaram meio esquecidos pelas bordas do planeta, nas margens dos rios, nas beiras dos oceanos, na África, Ásia ou na América Latina. São caiçaras, índios, quilombolas, aborígenes – a sub-humanidade. Por que tem uma humanidade, vamos dizer, bacana. E uma mais bruta, rústica, orgânica, uma sub-humanidade, uma gente que fica agarrada na terra. Parece que eles querem comer a terra, mamar na terra, dormir deitados sobre a terra, envoltos na terra. A organicidade dessa gente é uma coisa que incomoda, tanto que as corporações têm criado cada vez mais mecanismos para separar esses filhotes da terra de sua mãe [...]. A ideia de nós, os humanos, nos deslocarmos da terra, vivendo numa abstração civilizatória, é absurda. Ela suprime a diversidade, nega a pluralidade das formas de vida, de existência e de hábitos (KRENAK, 2019, p. 22).

Outro ponto que aparece em destaque em sua obra é a questão do indivíduo, e é a partir dela que o autor demonstra como se dão as distinções entre o pensamento indígena e o pensamento ocidental.

O elogio ao indivíduo é a máxima do ocidente. O ocidente quer um cara que seja vitorioso, campeão, incrível, incomparável. Não tem outro igual ele. Esse sujeito é a pessoa que vende no Ocidente. Não se faz elogio ao sujeito coletivo que compartilha, que quer ser solidário, que quer estabelecer relações plurais com todos os outros possíveis e se reconhecer nessas relações como parte. Existe no ocidente uma ideia dominante de imprimir um pensamento, uma racionalidade que corta o fluxo de compartilhamento. Eu acredito que todos vocês percebem o quanto esse indivíduo se identifica com aquilo que é chamado de “ego”. Então quando fazem um elogio desse campeão, desse indivíduo, você está fazendo um monumento ao ego desconhecido. A gente espalha muito desses monumentos por aí, dá medalhas, e é uma competição que acontece no microcosmo entre pessoas, que se reproduz na sociedade e que tem consequências gravíssimas para todos os ambientes mais amplos que compartilhamos (KRENAK, 2017, p. 132).

Esse trecho retirado da entrevista “Trajetos e ruínas” (2017) evidencia como as questões do indivíduo trazem para a vida em sociedade uma porção de conflitos.

No livro “Ideias para adiar o fim do mundo” (2019) o autor recupera esse debate da noção de nós coletivos (pessoas coletivas) quando trata da violência da colonização e estratégias de seus ancestrais para sobreviver à mesma. Krenak declara:

Como os povos originários do Brasil lidaram com a colonização, que queria acabar com seu mundo? Quais estratégias esses povos utilizaram para cruzar esse pesadelo e chegar ao século XXI ainda esperneando, reivindicando e desafinando o coro dos contentes? Vi as diferentes manobras que os nossos antepassados fizeram e me alimentei delas, da criatividade e da poesia que

inspirou a resistência desses povos. A civilização chamava aquela gente de bárbaros e imprimiu uma guerra sem fim contra eles, com o objetivo de transformá-los em civilizados que poderiam integrar o clube da humanidade. Muitas dessas pessoas não são indivíduos, mas “pessoas coletivas”, células que conseguem transmitir através do tempo suas visões sobre o mundo (KRENAK, 2019, p.28).

Ailton Krenak reforça nesta passagem a compreensão de um nós coletivo, quando coloca pessoas coletivas para o leitor, e como essas pessoas-coletivas sobreviveram ao processo violento da colonização, o que talvez não ocorra com os indivíduos brancos. Em outra passagem o autor provoca e argumenta: "Em 2018, quando estávamos na iminência de ser assaltados por uma nova situação no Brasil, me perguntaram: ‘Como os índios vão fazer diante disso tudo?’. Eu falei: “Tem quinhentos anos que os índios estão resistindo, eu estou preocupado é com os brancos, como vão fazer para escapar dessa” (p.31).

No ocidente, o coletivo, some a favor de uma lógica do eu, individualizado. Ao defender sobre como o conceito de sociedade está obsoleto, Strathern nos diz:

Em vez de considerar a socialidade como inerente à definição de pessoa, define-se “sociedade” em oposição a “indivíduo”. E como na nossa visão cultural do mundo os indivíduos têm uma concretude, tem sido difícil desestabilizar a suposição de que o indivíduo tem uma existência logicamente anterior. Na verdade, a prioridade dada ao conceito de indivíduo é tal que ele tem sido aplicado à própria sociedade (STRATHERN, 2014, p. 236).

Assim, nota-se que o conceito de indivíduo é essencial na consolidação das “verdades” ocidentais e, como alega Ailton Krenak, faz parte da monocultura que, para ele, “é como se tivéssemos que criar uma única narrativa eliminando todas as outras” (2017, p.108).

Na atualidade, existe uma emergência de pensar e fazer políticas públicas sobre as questões ambientais. Muitas lideranças indígenas se aproximaram dos discursos ecológicos como estratégia política. Como ressalta Bruce Albert (1995, p.3):

Paralelamente, a retórica indigenista dos aliados do movimento indígena (Igreja e ONGs – Organização não-governamentais) e a representação de suas lutas sociais na mídia mundial tiveram um efeito catalisador decisivo tanto no desenvolvimento quanto formas de expressão dessa auto-afirmação étnica. Isto fica muito claro na recente “ecologização” do discurso político dos

representantes indígenas que faz eco, por via das ONGs, à ascensão do ambientalismo na sensibilidade política dos países industrializados.

Neste caminho, observa-se que a ecologização do discurso político não ocorre apenas com as lideranças indígenas; na realidade, é uma estratégia adotada por quilombolas, povos de terreiros e outras comunidades tradicionais. Na seção seguinte, serão abordadas as contribuições da obra de Antônio Bispo dos Santos, o “Nego Bispo”, para o campo das Ciências Sociais e das Humanidades.

3.2 Antônio Bispo dos Santos

Antônio Bispo dos Santos nasceu em uma comunidade quilombola chamada Papagaio, no interior do Piauí (PI), no ano de 1959. Ele é pescador, agricultor, poeta e escritor. Seu livro “Colonização, Quilombos: modos e significados” publicado no ano de 2016 é lido e referenciado no espaço acadêmico como uma narrativa contra-colonial. Conheci o trabalho de Antônio Bispo dos Santos quando (IX REDES) assistia a uma das mesas-redondas do IX Seminário Internacional Redes Educativas e Tecnologias, no ano de 2017, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). O autor palestrava em uma das mesas-redondas do evento. Naquele dia, percebi que o ativista quilombola era visto como um referencial de literatura decolonial e tinha o mesmo peso para o público do evento como o consagrado sociólogo, português, Boaventura Santos. Vale ressaltar que Antônio Bispo dos Santos demonstrou não gostar dessas comparações e durante sua palestra fez severas críticas a Boaventura Santos, situação que, embora importante, não será abordada neste trabalho por questões de espaço.

O trabalho de Antônio Bispo dos Santos, ou do “Nego Bispo” (nome social de poeta), é atravessado por uma preocupação na escrita em desmontar os paradigmas coloniais que descreveram a história do Brasil. De acordo com Santos (2016), a história do Brasil sempre foi contada através do olhar do homem branco, europeu e colonizador, ou do branco pertencente à elite.

O autor apresenta em seu livro uma análise minuciosa da Carta de Pero Vaz de Caminha e da Bíblia Sagrada. Compreendo que a partir dessa leitura que Nego Bispo tem

como proposta demonstrar as raízes da lógica (razão) colonial, em outras palavras, os primeiros escritos que foram utilizados para justificar a dominação e o extermínio daqueles descritos como “Outro”⁷ e o processo de dominação daqueles que são e se intitulam como “eu”. Santos (2016) explica como realizará sua análise:

Para fazer a análise, partirei dos documentos e das resoluções que deliberaram sobre a vinda dos europeus e dos africanos para o Brasil e da recepção que ambos tiveram dos povos originários da terra. Espero como resultado fomentar um amplo debate não apenas sobre o conceito de raça e de cor, mas sobre as relações entre as pessoas e os diferentes povos nos processos de colonização e contra-colonização das Américas, das organizações produzidas nesses processos e o que isso pode significar nas relações de vida mais harmoniosas (SANTOS, 2016, p.26).

Assim como comenta Krenak (2017; 2019) sobre o conceito de monocultura, Nego Bispo também observa que o processo colonial imprimiu uma marca homogeneizadora para todos aqueles que não compartilhavam de valores monoteístas e das concepções religiosas de natureza cristã. Sabendo sobre a importância das cosmovisões religiosas para os grupos sociais que se dispõe a tratar, Santos ocupa seu olhar sobre os aspectos religiosos para buscar dar conta dos efeitos e das marcas coloniais na subjetividade das pessoas:

Tendo a religiosidade se apresentado como fator preponderante no processo de colonização e também por acreditar que a religião é uma dimensão privilegiada para o entendimento das diversas maneiras de viver, sentir, pensar a vida entre os diferentes povos e sociedades, busquei compreender as diferenças e a interlocução entre a cosmovisão monoteísta dos colonizadores e cosmovisão politeísta dos contra colonizadores, refletindo sobre os seus efeitos e consequências nos processos de colonização (SANTOS, 2016, p. 20).

O trabalho de Santos (2016, p.21) está apoiado na seguinte pergunta:

Meu objetivo foi, portanto, refletir de maneira resolutiva sobre a seguinte questão: qual a diferença entre o ataque dos colonizadores contra o Quilombo de Palmares no século XVII e os atuais ataques praticados pelo grande capital contra as comunidades atingidas pelos megaprojetos, dito “empreendimentos”, como, por exemplo, a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

⁷ O outro, no caso, é todo aquele que não compartilha os valores monoteístas e cosmovisão de mundo europeia, no caso, povos originários e africanos.

Cabe lembrar que esses processos de violência e desterritorialização foram também trabalhados pelo autor no artigo “Modos quilombolas” (2015). No entanto, neste trabalho o autor prioriza alguns episódios de ataques na história do Estado brasileiro sobre as populações autodeterminadas e não trabalha os processos mais recentes. Além desse ponto, Santos (IBIDEM), assim como Krenak, está preocupado em trabalhar as questões relativas ao entendimento de pessoa-coletiva. O autor argumenta que durante ao violento processo de expansão colonial houveram ataques constantes às identidades coletivas dos indígenas e dos africanos:

O processo de escravização no Brasil tentou destituir os povos afro-pindorâmicos de suas principais bases de valores socioculturais, atacando suas identidades individuais e coletivas, a começar pela tentativa de substituir o paganismo politeísta pelo cristianismo euro-monoteísta. No plano individual, as pessoas afro-pindorâmicas foram e continuam sendo taxadas como inferiores, religiosamente tidas como sem almas, intelectualmente tidas como menos capazes, esteticamente tida como feias, sexualmente tidas como objeto de prazer, socialmente tidas como sem costumes e culturalmente tidas como selvagens. Se a identidade coletiva se constitui em diálogo com as identidades individuais e respectivamente pelos seus valores, não é preciso muita genialidade para compreender como as identidades coletivas desses povos foram historicamente atacadas (SANTOS, 2016, p. 38).

Esse trecho faz parte da seção “*Cosmovisão Pagã e Politeísta*” e adiante o autor se debruçou em torno das diferenças encontradas nas manifestações culturais monoteístas e politeístas. E, para descrever a diferença de concepções do mundo colonial (visão monoteísta) e do mundo do colonizado (visão politeísta), o autor elenca alguns elementos centrais para a discussão:

As manifestações culturais dos povos euro-cristãos monoteístas geralmente são organizadas em uma estrutura vertical com regras estaticamente pré-definidas, número limitado de participantes classificados por sexo, faixa etária, grau de habilidade, indivíduo (onde o talento individual costuma ser mais valorizado que o trabalho em equipe) e em permanente estado de competitividade [...] As manifestações culturais dos povos afro-pindorâmicos pagãos politeístas são organizadas geralmente em estruturas circulares com participantes de ambos os sexos, de diversas faixas etárias e número ilimitado de participantes. As atividades são organizadas por fundamentos e princípios filosóficos comunitários que são verdadeiros ensinamentos de vida. É por isso que no lugar dos juízes, temos as mestras e os mestres na condução dessas atividades (BISPO, 2016, p. 41).

Além desses elementos, Santos utiliza as atividades esportivas do futebol e da capoeira para distinguir as duas manifestações culturais. De acordo com o autor, o jogo de futebol representaria o modo europeu monoteísta e a capoeira seria representante das visões politeístas afro-pindorâmicas. Sobre o futebol, Santos (2016) observa que os jogadores são selecionados e um único juiz dá regras do jogo. Nessa modalidade esportiva nem todos podem participar e uma multidão apenas assiste sem qualquer integração corporal com a atividade. A interação entre todos (plateia e jogadores) não é possibilitada. Quando aborda a capoeira, Santos comenta que, nessa atividade, todos podem participar sabendo ou não jogar, e que a relação interativa entre plateia e jogadores acontece a partir da presença de valores civilizatórios coletivos. Para Santos, esses dois esportes são exemplos que podem ser usados para descrever as visões de mundo colonial e colonizada.

Outro aspecto relevante que o autor disserta no trabalho são os processos de biointeração que ocorrem nas comunidades tradicionais. Santos (IBIDEM) descreve a sua própria experiência de pescador e agricultor para exemplificar o fenômeno. O autor também aproveita para repetir a base do sistema de pensamento quilombola em relação à natureza através da frase: “O melhor lugar para guardar o peixe é o rio onde ele pode se reproduzir”. Essa frase é oriunda do saber popular, aprendida com seus mestres mais velhos, é repetida algumas vezes em seus textos (2015; 2016). Percebe-se que ela contém os valores civilizatórios quilombolas, vistos atualmente na comunidade acadêmica e organizações das sociedade civil como discursos políticos ecológicos, já que revela uma perspectiva não cumulativa sobre os recursos naturais. Trata-se de uma sentença que exprime a base de um pensamento ecológico quilombola que considera que só se deve retirar da natureza o que é realmente necessário para sobrevivência, sem exercer uma prática de desperdícios, devastação e degradação do meio ambiente.

Santos (2016) também trata das atrocidades cometidas pelo Estado brasileiro em relação aos modos de vida contra-coloniais, desde quando o Brasil era uma colônia de Portugal ao Brasil Império. O intelectual demonstra como houve momentos de ações de extrema desumanização do Estado brasileiro sobre as comunidades tradicionais, e o motivo para essas ações foram a sua prepotência em conceber os modos de vida dessas

comunidades como fenômenos desordeiros e que atrapalhavam o processo de desenvolvimento moderno da sociedade brasileira. Para exemplificar este fenômeno, Santos (2015; 2016) comenta sobre o passado colonial, imperial e republicano do Brasil. O autor mostra como as Comunidades de Caldeirões, Pau na Colher, Canudos e Quilombo dos Palmares sofreram com ataques e violações perpetradas pelo Estado. Para falar do período contemporâneo, o autor cita a situação das comunidades quilombolas nos estados do Espírito Santo e do Maranhão, que desde a década de 1940 têm enfrentado problemas com empresas e políticas de Estado.

As reflexões de Santos (2015; 2016) sobre o processo colonial são extremamente importantes para o pensamento social brasileiro, principalmente porque revelam ao leitor a natureza de conflitos sociais que temos vivenciado até a contemporaneidade.

4. Considerações Finais

Neste trabalho, procurei basear a análise e mencionar os textos antropológicos, literários e ensaísticos que de algum modo construíram caminhos inéditos para pensar os valores civilizatórios, as cosmogonias, as estruturas sociais, organizações políticas e culturas de sociedades vistas sobre a perspectiva da falta (CLASTRES, 2003). No primeiro momento, busquei apresentar os autores da Antropologia que contribuíram nos estudos das sociedades descritas como ameríndias (LÉVI-STRAUSS, 1952; CLASTRES, (2003). Claude Lévi-Strauss com seu manifesto antirracista e relativista “Raça e História”, Pierre Clastres com seu estudo das relações de poder e políticas em sociedades nativas. Contribuições fundamentais para a desconstrução de estereótipos e estigmas tão marcados em nossa ciência antropológica. Posteriormente, trouxe a obra literária do intelectual indígena Ailton Krenak (2017; 2019). O objetivo foi mostrar como suas exposições são baseadas nas epistemologias dos povos originários. Após tratar do pensamento intelectual de Krenak (IBIDEM), a proposta de apresentar o pensamento de intelectuais emergentes. Assim, descrevi partes dos escritos da liderança negra e quilombola Antônio Bispo dos Santos (2015; 2016). Como foi frisado a abordagem teórica

de Santos está em consonância com os valores disseminados e vividos dentro das comunidades quilombolas ou como ele também denomina “afro-pindorâmicas”.

Este trajeto foi realizado devido a inserção desses dois autores pertencentes a grupos racializados no ambiente acadêmico e por seus trabalhos contribuírem no processo de rompimento com paradigmas coloniais que são usados para descrever o “Outro” e retirar seu espaço de fala e protagonismo intelectual.

Pensar o contexto atual a partir desses autores é uma oportunidade de fazer uma revisão de nossos valores, preconceitos e projetos de desenvolvimento econômico e social que estão em conflito com a vida humana daqueles grupos que não correspondem aos padrões de beleza, civilidade e humanidade estabelecidos nos últimos séculos.

Referências

ALBERT, Bruce. O ouro canibal e a queda do céu: uma crítica xamânica do fetichismo da mercadoria. In: ALBERT, B.; RAMOS, A. (orgs.) **Pacificando o branco: cosmologias do contato no norte-amazônico**. São Paulo: UNESP, 2000, p. 2-33.

CLASTRES, Pierre. A sociedade contra o Estado. In: CLASTRE, Pierre. **A sociedade contra o Estado**. São Paulo: Cosac & Naify, 2003, p. 205-234.

CLIFFORD, James. Sobre a autoridade etnográfica. In: CLIFFORD, James. **A experiência etnográfica: antropologia e literatura no século XX**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998, p. 17-62.

FREIRE, Cristina Cavalcante. RESENHA: Raça e História de Claude Lévi-Strauss. Rio de Janeiro: **Tempo Brasileiro**, n.13, 2007, p.203-210.

GOLDMAN, Marcio. Lévi-Strauss, a ciência e as outras coisas. In: GOLDMAN, Márcio. **Mais Alguma Antropologia: ensaios de geografia do pensamento antropológico**. Rio de Janeiro: Relume Dumará. 2016, p. 1-30.

GOLDMAN, Marcio. Contradiscursos afroindígenas sobre mistura, sincretismo e mestiçagem: estudos etnográficos. **Revista de Antropologia da UFSCar**, São Carlos (SP), v. 9, n.2, 2017, p. 11-28.

KRENAK, Ailton. Trajetos e ruínas. (Conversa com Ana Altberg e o Coletivo Entre). In: COHN, Sergio; KADIWÉU, Idjahure (Orgs.). **Ailton Krenak: Coleção Tembetá**. Rio de Janeiro, Brasil: Azougue. 2017, p. 101-136.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

LÉVI-STRAUSS, Claude. Natureza e Cultura”. In: LÉVI-STRAUSS, Claude. **As Estruturas Elementares do Parentesco**. Rio de Janeiro: Vozes. 1982 [1949], p. 41-63.

LÉVI-STRAUSS, Claude. A ciência do concreto. In: LÉVI-STRAUSS, Claude. **O pensamento selvagem**. Campinas: Papirus. 1997, p. 15-49.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **Colonização, Quilombos: modos e significados**. UNB/ INCTI, 2015.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **Modos quilombolas**. PISEAGRAMA, Belo Horizonte (MG), n. 9, 2016, p. 58 – 65.

SAHLINS, Marshall. A invenção da tradição. In: SAHLINS, Marshall. **Esperando Foucault, ainda**. São Paulo: Cosac Naify. 2004, p. 7-10.

STRATHERN, Marilyn. O conceito de sociedade está teoricamente obsoleto? In: STRATHERN, Marilyn. **O efeito etnográfico**. São Paulo: Cosac Naify. 2014, p. 345-407.

STOLZE LIMA, Tânia e GOLDMAN, Marcio. Prefácio. In: CLASTRE, Pierre. **A sociedade contra o Estado**. São Paulo, Cosac & Naify. 2003, p. 9-25.

A Formação do povo brasileiro a partir do pensamento de Lélia González e Abdias do Nascimento

Érica Renata Chaves Araújo de Melo¹

Recebido em março de 2023

Aceito em junho de 2023

RESUMO

Este artigo tem como objetivo investigar como foi a formação do povo brasileiro a partir de Abdias do Nascimento e Lélia González. Suas obras ressignificam o pensamento sobre as relações sociais e raciais no país no contexto pós-colonial. A percepção de que o racismo tinha um viés estrutural e histórico os uniu e fez com que as perspectivas adotadas por esses pensadores convergissem no sentido de interferir ou mesmo provocar mudanças nas políticas institucionais do Brasil. A busca por tornar o negro, suas questões e lutas visíveis, fez com que ambos se encontrassem no tempo e no espaço. Considerar que a questão racial não pode ser uma categoria de análise única no que tange às desigualdades e trazer a interseccionalidade para esse centro analítico também foi um ganho para os estudos raciais. Tais mudanças foram provocadas pelos autores na tentativa de descolonizar as teorias propostas para a formação do povo brasileiro.

Palavras-chaves: Abdias do Nascimento; Lélia González; Povo Brasileiro; Pensamento Social Brasileiro.

The formation of the Brazilian people: thoughts of Lélia González and Abdias do Nascimento

ABSTRACT

It is intended to know the thoughts about the formation of the Brazilian people from two thinkers: Abdias do Nascimento and Lélia González. His works served to reframe thinking about social and racial relations in the country in the postcolonial context. The perception that racism had a structural and historical bias united them and made the perspectives adopted by these thinkers converge in the sense of interfering or even causing changes in institutional policies in Brazil. The quest to make black people, their issues and struggles visible, made both meet in time and space. Considering that the racial issue cannot be a single category of analysis with regard to inequalities and bringing intersectionality to this analytical center was also a gain for racial studies. Such changes were provoked by the authors in an attempt to decolonize the theories proposed for the formation of the Brazilian people.

Keywords: Abdias do Nascimento; Lélia González; Brazilian people; Brazilian Social Thought.

¹ Psicóloga; Especialista em Saúde Coletiva (UCDB); Mestre em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas (UFPB); Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba. E-mail: ericarenata_araujo@hotmail.com. Orientadora: Marcela Zamboni; Bolsista CAPES. João Pessoa/PB.

Introdução

Abdias do Nascimento e Lélia González estão no grupo de militantes negros dos anos 1980, possuem histórico de atuação política em partidos políticos buscando imprimir reflexões acerca do negro e do racismo no Brasil. Nesse período, o Movimento Negro passou a ser organizado social e politicamente com pautas importantes referentes às relações raciais no país, principalmente, no que se refere ao mito da democracia racial, criticada por ambos os autores, como também a percepção do racismo enquanto questão estrutural apontavam novas perspectivas para perceber as pessoas negras e a herança do colonialismo na formação do povo brasileiro. O ponto de convergência entre os dois autores são as implicações do racismo e a superação dos danos materiais e subjetivos causados para os negros/negras e a própria sociedade brasileira.

Discutir a formação histórica e cultural do povo brasileiro no contexto dos dias atuais é reforçar a necessidade de repensar as relações sociais perpetuadas pela escravidão e desigualdade. É olhar para trás e pensar como chegamos aqui e qual interferência isso tem nos valores e construções sociais vividas atualmente. Uma sociedade com heranças do colonialismo excludente e exploradora de negros e povos indígenas, que existia por sua lógica hierárquica e violenta, apagando a cultura local e moldando um “novo” pensamento social.

Lélia González (1984) coloca o negro e a mulher negra em evidência, para a autora, estes se constroem enquanto sujeitos negros a partir de suas vivências, fazendo com que este sujeito seja protagonista dele mesmo. A partir do pensamento social da autora, aponta novas perspectivas para o feminismo negro² e sua consolidação, além de criticar ferrenhamente a existência da democracia racial, pois não houve, para ela, relação do homem cortez entre os portugueses que tomaram as terras indígenas e os africanos que no Brasil chegaram. Tal aspecto serviu para ocultar a existência do racismo enquanto herança do Brasil colônia e o branqueamento também como tentativa,

² Movimento de mulheres negras que protagonizaram, dentro da discussão racial, a discriminação de gênero.

inconsciente, de apagar a raça negra da sociedade, compreendendo esta enquanto conceito não biológico e sim, etno-semântico pensado pelo antropólogo Kabengele Munanga (1988).

Já Abdias do Nascimento (1914-2011), negro e de uma família de sete irmãos, sentiu na pele os efeitos do racismo. Pautou que a busca pela identidade é necessária para a defesa do povo negro. Com a obra *O Genocídio do povo brasileiro - Processo de um racismo mascarado* (1978), o autor imprimiu uma nova forma de interpretar o racismo e a realidade brasileira. Para ele, o negro tem papel essencial no reconhecimento da identidade do povo chegando a afirmar que “a história do Brasil é uma versão concebida por brancos, para os brancos e pelos brancos [...]” (NASCIMENTO, 1980, p. 15). Quanto às categorias pensadas pelo autor, mestiçagem e genocídio, estas são formas de apagamento da raça negra e da superioridade do povo branco, sendo mais uma vez considerado como o dominante numa sociedade capitalista, com resquícios escravagistas e opressora contra a pessoa negra.

As ideias que se apresentam, por ora, fazem parte da conclusão da disciplina Pensamento Social Brasileiro ministrada pelo Prof. Dr. Flávio Tavoraro na Universidade Federal de Brasília (UNB) como meio de discussão dos textos e pensamentos apontados durante a disciplina. Tal estudo não se mostra de forma a contemplar, obrigatoriamente, pontos convergentes ou divergentes dos atores apontados, mas compreender, mesmo com a diferença de anos que os separam e dos diferentes contextos em que viveram e experienciaram o racismo, como o debate deste tem sido realizado por diferentes vertentes consolidando novos olhares sobre as questões raciais no Brasil herdadas desde o colonialismo.

Assim, este estudo está estruturado em três partes. A primeira traz o pensamento de Lélia González partindo da compreensão do racismo inconsciente e a sua crítica à ideia de democracia racial. A segunda consiste na perspectiva de entender o branqueamento como política de genocídio apontando assim o pensamento de Abdias do Nascimento e, por fim, os possíveis pontos convergentes ou divergentes entre os autores escolhidos, mesmo não sendo objetivo deste estudo, mas no intuito de compreender as convergências existentes na luta por direitos de pessoas negras.

Pensamento de Lélia González: o racismo inconsciente e a democracia racial

Racismo? No Brasil? Quem foi que disse? Isso é coisa de americano. Aqui não tem diferença porque todo mundo é brasileiro acima de tudo, graças a Deus. Preto aqui é bem tratado, tem o mesmo direito que a gente tem. Tanto é que, quando se esforça, ele sobe na vida como qualquer um. Conheço um que é médico; educadíssimo, culto, elegante e com umas feições tão finas... Nem parece preto" (GONZÁLEZ, 1984, p. 226).

A autora ascendeu de uma posição social menos favorecida economicamente para um lugar de militância e luta pelo negro no Brasil. Nasceu em 1935 em Belo Horizonte, numa família de um total de 18 filhos e ingressou na faculdade no Rio de Janeiro. Dedicou-se ao protagonismo da mulher negra pensando um novo feminismo reconhecendo as interseccionalidade³ existentes nas suas opressões enquanto mulheres, negras e de classes inferiores. Para isso, juntou-se a pensadoras feministas americanas, a exemplo de Ângela Davis e bell hooks.

Sua formação acadêmica rendeu pensamentos importantes para compreender o pensamento social brasileiro. Foi antropóloga, filósofa, escritora e professora. Estando em espaços em que o negro inicialmente não frequentava, Lélia Gonzales percebeu o que mais tarde vinha a ser o que ela chamou de branqueamento, ou seja, a dominação do branco e sua superioridade reforçando as práticas racistas. Para ela, a militância não se separava do olhar acadêmico e teórico, ambos necessitam andar juntos para fazer a diferença, como afirmou a autora: “não se nasce negro, torna-se”. Seu pensamento teve como base a explicação do porquê a sua recusa em aceitar a ideia da democracia racial e a ideologia do branqueamento como forma de apagamento da raça negra, que Abdias do Nascimento vem chamar de genocídio.

A autora propõe um racismo especificamente do “modo à brasileira”; para ela, o racismo e a influência do negro na formação cultural e histórica do povo é encoberto pela superioridade eurocêntrica que apaga a contribuição de quem já estava no território

³ Conceito criado pela teórica feminista Kimberlé Crenshaw para compreender, analiticamente, a articulação existente entre classe, raça e gênero nas opressões sofridas pelas mulheres negras.

brasileiro com a chegada dos portugueses. Lélia Gonzales (1988) afirma o quanto é necessário olhar para essa contribuição de forma mais “criativa” propondo olhar o racismo sob o viés psíquico. Parece que as explicações ou teorias das ciências sociais não seriam o bastante para explicar tal violência, era preciso enxergar o que estava por trás, aproveitando a categoria proposta por Freud de “denegação” que, citando Laplace e Pontalis (1970), define-se como o “processo pelo qual o indivíduo, embora formulando um dos seus desejos, pensamentos ou sentimentos, até aí recalcado, continua a defender-se dele, negando que lhe pertença” (LAPLANCE; PONTALIS, 1970, p. 69), ou seja, a negação do racismo e que a formação social não se deu apenas pela influência europeia, negando que todos somos o que ela chamou de *ladinoamefricanos*, que para a autora foi uma forma de “pensar a necessidade de elaboração de uma categoria que não se restringisse apenas ao caso brasileiro e que, efetuando uma abordagem mais ampla, levasse em consideração as exigências da interdisciplinaridade” (GONZÁLEZ, 1988, p. 71).

A violência com que a naturalidade do racismo se assume a partir da resistência dos colonizados deu lugar, segundo a autora, ao pensamento da internalização e do racismo disfarçado ou aberto. Compreendida como uma “superioridade” dos colonizadores pelos negros, ambas as formas de racismo têm o mesmo papel: oprimir e explorar. Para ela, nos países latino-americanos, o racismo por denegação seria o racismo disfarçado, onde a miscigenação, assimilação e a democracia racial prevalecem, negando a existência do racismo e das práticas racistas (GONZÁLEZ, 1988). O que a autora traz à tona é que o racismo existe e que, se for negado, não há como combatê-lo, pois, teoricamente, não existiria.

Afirma ainda que o branqueamento foi e é a tentativa de “limpar o sangue”, colocando o negro contra ele mesmo, dizendo que:

[...] reproduz e perpetua a crença de que as classificações e os valores da cultura ocidental branca são os únicos verdadeiros e universais. Uma vez que estabelecido, o mito da superioridade branca comprova sua eficácia pelos efeitos de estilhaçamento, de fragmentação da identidade étnica por ele produzidos; o desejo de embranquecer (de ‘limpar o sangue’, como se diz no Brasil), é internalizado com a negação da própria raça (GONZÁLEZ, 2020, p. 130).

Sobre o branqueamento, afirma que foi a forma de se perpetuar o pensamento eurocêntrico onde os valores e crenças dos brancos são hegemônicos e universais, para usar palavras da própria Lélia Gonzales. Seria uma ideologia para manter essa superioridade e “fragmentação da identidade racial”, ou seja, o “desejo de embranquecer” o povo negro. A resistência, para ela, viria da cultura e da consciência coletiva que é necessário reconhecer as práticas racistas para ter força de resgatar a identidade negra.

Para Castro-Gómes (2005), o padrão eurocêntrico é trazido pelo branqueamento e a raça como determinante para a desigualdade de classe no Brasil. Como bem disse Santos (2021), Lélia Gonzales “permitiu a construção de outra identidade negra, ou de uma negritude despida das verdades eurocêntricas/coloniais” (CASTRO-GÓMES, 2005, p. 512) negando a latinidade americana colocando no centro da questão racial uma compreensão epistemológica baseada numa nova categoria, a de *amefricanidade* sendo a “unidade específica historicamente forjada no interior de diferentes sociedades que se formaram numa determinada parte do mundo” (GONZÁLEZ, 1988, p. 23).

Como ferrenha crítica daquilo que Gilberto Freyre descreveu como “democracia racial”, Lélia Gonzales (1984) não concordava que havia uma relação harmoniosa entre os povos colonizados; o que havia era uma subalternidade e opressão mascarada e inconsciente do negro pelo branco para fingir uma relação de igualdade e liberdade, o que impedia os negros de terem uma autoconsciência de sua exploração e desigualdade racial e social. Assim, para ela, o racismo se legitimava reproduzindo uma cultura branca de forma dominadora não se dando conta, assim, do grande papel que o negro teve na formação do povo brasileiro.

Analisando o mito da democracia racial, a autora utiliza o pensamento de DaMatta (1997) quando aponta as contradições trazidas nos desfiles e comemorações carnavalescas, mudando os papéis sociais de forma a demonstrar as dicotomias existentes na sociedade: mulher recatada e do lar – mulher desnuda, negros em posições de superioridade – negros pobres e de periferia, conforme afirma DaMatta (1997, p. 150): “a nostalgia brasileira vem, certamente, dessa a zona de alta ambiguidade, quando a

alternativa é apresentada e altamente controlada, num mundo que se especializou no controle da mudança social radical”. Assim, Lélia Gonzales demonstra que realmente a democracia racial não existe de fato, o que existe é uma “neurose coletiva” para negar o racismo enquanto sintoma de uma sociedade racista e escravocrata além de enaltecer o branco.

Sobre a falácia de democracia racial, Lélia Gonzales (2020, p. 184) afirma:

Existe uma outra mentira histórica que afirma que o negro aceitou passivamente a escravidão, adaptou-se a ela docilmente porque, afinal, os senhores de escravos luso-brasileiros foram muito bons e cordiais. E, como prova disso, dizem que a mãe preta foi o modelo dessa aceitação. Mas a gente pergunta: ela tinha outra escolha? Claro que não, pois era escrava e justamente por isso foi obrigada a cuidar dos filhos de seus senhores.

De fato, seus pensamentos nos dão um respiro quanto aos pensamentos teóricos decoloniais e a proposta de um feminismo afro-latino-americano contrário ao feminismo único, hegemônico. Por pensamento decolonial, compreendemos que são formas de pensar e produzir o conhecimento que vão além da visão única eurocêntrica das epistemologias, buscando conhecimentos e ideias não colonizadas que empoderem novas formas de pensar não subalternizadas. Enquanto militante negra, Lélia Gonzales utilizou sua posição social para estar dentro do Movimento Negro e apontou a importância de considerar as questões de mulheres negras de forma interseccional, trazendo a categoria de classe e gênero para dentro das opressões capitalistas e patriarcais que sofriam as mulheres negras. O movimento de mulheres brancas não compreendia (há quem diga que ainda não compreende) que haveria de ter um outro feminismo que contemplasse as vivências e experiências de mulheres negras e que estas têm particularidades oriundas de toda uma herança machista e escravagista que formou a identificação social do povo brasileiro. Assim, afirma que a “exploração de classe e a discriminação racial constituem os elementos básicos da luta comum entre homens e mulheres pertencentes a uma etnia subordinada” (GONZÁLEZ, 1988, p. 18).

Sobre a pauta feminista, a autora de *Por um Feminismo afro-latino-americano* (2020), no capítulo A mulher negra no Brasil, discorre sobre dados que contextualizam a vivência das opressões da mulher negra comparada com os homens negros e as

mulheres brancas, concluindo “que discriminação de sexo e raça faz das mulheres negras o segmento mais explorado e oprimido da sociedade brasileira, limitando suas possibilidades de ascensão” (GONZÁLEZ, 2020, p. 145). Mesmo passando por várias consequências do racismo e capitalismo, a mulher, na visão da autora, conseguiu engajamento para denunciar as violências e ao mesmo tempo fazer com que o movimento negro entendesse que “o racismo precisava ser parte da luta feminista, já que, assim como o sexismo, era igualmente uma forma estrutural de opressão e exploração” (GONZÁLEZ, 2020, p. 149).

Branqueamento e marginalidade como política de genocídio: pensamento de Abdias do Nascimento

A história do Brasil é uma versão concebida por brancos, para os brancos e pelos brancos, exatamente como sua estrutura econômica, sociocultural, política e militar tem sido usurpada da maioria da população para o benefício exclusivo de uma elite branca/branquice, supostamente de origem arioeuropeia (NASCIMENTO, 1980, p. 15).

Abdias do Nascimento, professor, negro, militante, de família menos abastada financeiramente, buscou novas formas de pensar a realidade do negro no Brasil. Ser negro o ajudou a perceber seu universo e pensar analiticamente alternativas de compreender a realidade do pensamento social no Brasil. Entendia que o racismo tinha uma natureza estrutural fundamentada na “mestiçagem programada” entre raças, sendo uma subalterna à outra. Desempenhou a função político-partidária onde atuou no Congresso Nacional como deputado federal de 1983 a 1987 e senador de 1997 a 1999 utilizando destes espaços para disseminar a raça como elemento de compreensão das desigualdades sociais e raciais. Para o autor, o branco tinha uma posição, assim como para Lélia Gonzales, de superioridade para pensarmos a formação do povo brasileiro.

O eurocentrismo, historicamente, se constituiu como uma forma de pensar hegemônica. Para Abdias do Nascimento (1978), essa forma de ver a identidade da sociedade brasileira foi decorrente do processo de mestiçagem, que gerou o que ele considerou como genocídio do negro. O genocídio silencioso, porém, institucionalizado,

é decorrente também do colonialismo operado no país mesmo após a abolição. Para ele, haveria de ter uma sociedade plurirracial como meio de superar as diferenças culturais e sociais entre a população. Contudo, o genocídio tem como base o pensamento de que as relações entre brancos e negros eram permeadas pela igualdade, o que reforça o mito da democracia racial. Na verdade, o pensamento impresso por Gilberto Freyre, de que os portugueses tiveram êxito ao colonizar o Brasil, para Abdias do Nascimento, reforçou a superioridade racial e a hierarquia social. Como afirmou Nascimento (1978, p. 42):

A teoria luso-tropicalista de Freyre, partindo da suposição de que a história registrava uma definitiva incapacidade dos seres humanos em erigir civilizações importantes nos trópicos (os “selvagens” da África, os índios do Brasil seriam documentos viventes deste fato), afirma que os portugueses obtiveram êxito em criar, não só uma altamente avançada civilização, mas de fato um paraíso racial nas terras por eles colonizadas tanto na África como na América.

A mestiçagem, enquanto um processo de apagamento de raça negra, para Abdias do Nascimento foi o primeiro sinal do que ele chamou de “branquificação sistemática do povo brasileiro”, ou seja, o mulato como destruição da raça negra, a tentativa ideológica de branquear a população do país e eleger o mestiço como ícone da verdadeira democracia racial. A tentativa da dominação do branco estava posta e a ideia de uma sociedade multicultural e plurirracial desaparecia dando lugar à hegemonia europeia. Sobre esse processo, Munanga (2006, p. 97) afirma que:

Uma tal sociedade seria construída segundo o modelo hegemônico racial e cultural branco ao qual deveriam ser assimiladas todas as outras raças e suas respectivas produções culturais. O que subentende o genocídio e o etnocídio de todas as diferenças para criar uma nova raça e uma civilização, ou melhor, uma verdadeira raça e uma verdadeira civilização brasileiras, resultantes da mescla e da síntese das contribuições dos stocks raciais originais. Em nenhum momento se discutiu a possibilidade de consolidação de uma sociedade plural em termos de futuro, já que o Brasil nasceu historicamente plural.

A luta pela autoconsciência continua enquanto as elites acham que qualquer tentativa de trazer o negro para o centro da formação do povo brasileiro é uma retaliação, “uma ameaça à segurança nacional” (NASCIMENTO, 1978, p. 78). O desejo de que o negro não se reconheça como tal diz muito do como a elite pensava e o que

queria: se não há autoconsciência, há uma continuidade da exploração e opressão da raça pelo branco, deixando o negro desorganizado socialmente, sem ter condições de questionar a existência do racismo. O negro nada tinha a ganhar a não ser o sentimento do que é ser branco, de existir enquanto branco e experimentar seus privilégios gerando conceitos postos pelo autor como miscigenação programada e assimilação da cultura branca e europeia. Como afirmou Nascimento (1980), “tal ideologia resulta para o negro num estado de frustração, pois que lhe barra qualquer possibilidade de auto-afirmação com integridade, identidade e orgulho”, pois “na América Latina se pratica a discriminação racial de maneira mascarada, sutil, aberta e encoberta”.

Propõe que o afrodescendente tenha plena consciência de sua raça para, daí em diante, romper com a estratificação racial e reconhecer a realidade como ela é. Tal aspecto não foi importante, segundo Abdias do Nascimento (NASCIMENTO, 1980), para alguns intelectuais que tinham a questão da classe como única categoria de explicação para a desigualdade e organização social brasileira. A libertação passaria pelo que chama de “processo de libertação pan-africana”, propondo uma nova forma de olhar a cultura negra e sua influência para a formação do povo brasileiro, uma cultura tida como aberta a novas formas de organização social com novos valores científicos e decoloniais ou como ele mesmo afirmou: “Como integral instrumento de uma contínua luta contra o imperialismo e o neocolonialismo, forjada junto com as efetivas estratégias econômico-políticas essa cultura progressista pan-africana será um elemento primordial da nossa libertação” (NASCIMENTO, 1980, p. 45).

O negro, para o autor, teria um lugar contrário ao que propôs Gilberto Freyre. Este foi bastante conservador ao afirmar que o africano teve uma parcela de responsabilidade na colonização do Brasil, entendendo-o como um *cocolonizador*, de que Abdias do Nascimento discordou totalmente impondo a Freyre uma postura de colocar o negro em menor ou inferior posição além deste contribuir com o próprio genocídio indígena. Nascimento (1978) critica ainda mais quando propõe a ideia de meta-raça como resultado da junção de três raças: meríndios, os descendentes de escravos africanos e brancos, resultando na miscigenação na visão de Freyre e na própria supremacia branca. A expressão com que Florestan Fernandes apontou o “preconceito

de não ter preconceito”, faz com que o Estado não assuma sua ausência nas políticas públicas contra o racismo e oculte as suas próprias práticas racistas.

O mito da democracia racial tem sido muito questionado por autores decoloniais e que estão dentro do movimento negro. A ideia que no Brasil as relações sociais não perpassam também pela relação racial e apenas pela relação de classe e gênero, deixa o racismo inerte, apagado, deixando a categoria raça de lado, surgindo a necessidade de rever pensamentos com olhares e lentes atuais. Infelizmente, em tempos de bolsonarismo, onde o racismo tem sido enaltecido e cada vez mais praticado não só por brancos, mas também pelos próprios negros, o desejo utópico de romper as barreiras da opressão racial tem ficado cada vez mais no pensamento do que temos como ideal para as relações sociais no Brasil. A democracia esconde as injustiças e desigualdades sociais a ponto de mascararmos as diversas violências sofridas pelo negro e, de certa forma, aceita por toda sociedade na tentativa de “fingir” que não temos sequelas racistas e escravagistas. O ponto de partida para pensar as relações raciais e sociais no Brasil deve ser desigual, partindo de que brancos e negros não tinham as mesmas condições de existência e direitos.

A partir dessas questões, pego-me a refletir: como pensar nas relações raciais a partir da branquitude e do genocídio do povo negro no Brasil em dias atuais sem considerar a perspectiva da necropolítica trazida pelo filósofo Achille Mbembe? Um olhar contemporâneo e atual sobre as práticas racistas herdadas pela sociedade brasileira e que estão mais que institucionalizadas e aceitas. Mbembe (2018) se utiliza do conceito de Foucault sobre biopolítica, que não vem ao caso aqui, propondo que o máximo da soberania do Estado é quando este tem a autonomia de prever quem vive e quem morre, sendo essa a premissa para pensar o controle estatal sobre a vida das pessoas, conseqüentemente, a vida dos negros já que, atualmente, estes representaram 77% das vítimas de homicídios com uma taxa de 29,2 por 100 mil habitantes, o que significa que o negro corre 2,6 vezes mais chances de ser assassinado que o branco (CERQUEIRA *et al.*, 2021). O filósofo, de forma brilhante, compara a escravidão como primeira manifestação da biopolítica, afirmando que:

Em muitos aspectos, a própria estrutura do sistema de colonização e suas consequências manifesta a figura emblemática e paradoxal do estado de exceção. [...] A vida de um escravo, em muitos aspectos, é uma forma de morte em vida (MBEMBE, 2018, p. 131-132).

Mas, voltando a Abdias do Nascimento, a busca de colocar a questão racial também como aspecto político faz com que ele crie o Teatro Experimental do Negro em 1944 no Rio de Janeiro. O teatro além de apontar a luta pela cultura negra, também foi combativo através da arte e da organização de diversos eventos que buscavam discutir a questão do negro no Brasil. O desejo de ter o negro representado trouxe a luta contra o racismo para as artes cênicas e para a Constituinte de 1946, influenciando leis que apontassem a existência dessas práticas. Resgatar os valores culturais da cultura negro-africana seria o principal objetivo do Teatro Experimental do Negro. Junto com suas práticas no Teatro, inclusive como ator, Abdias do Nascimento se filiou ao Partido Trabalhista Brasileiro, o PTB, em 1962, liderando o movimento negro dentro do partido apoiado por Leonel Brizola, quando saiu do Brasil devido à Ditadura Militar e não pôde retornar ficando exilado por 13 anos, retornando em 1981 quando fundou o IPEAFRO (Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros) e organizou o 3º Congresso de Cultura Negra nas Américas, em 1982, na cidade de São Paulo.

Sua passagem pela política partidária rendeu a Abdias do Nascimento grandes conquistas para a pauta racial. Em 1983 começando como o primeiro deputado negro e seguindo como senador, conseguiu trazer discussões sobre legislações antirracistas e antidiscriminatórias resultando em conquistas vividas até hoje, como a instituição do Dia da Consciência Negra em novembro e a criação da Fundação Cultural Palmares.

O encontro do pensamento ativista e militante: o negro como centro da formação do povo brasileiro

O início dos anos 80 no Brasil foi recheado de novos autores, que além de intelectuais eram militantes e ativistas diretos dos direitos do negro e da importância do resgate desse povo para a construção de um Brasil multicultural e multirracial, reescrevendo a posição hegemônica do povo branco como único a fazer parte da história

do país. Lélia Gonzales e Abdias do Nascimento faziam parte deste celeiro de lutas. Seus pensamentos foram convergentes no desejo de trazer o pensamento sobre o racismo para o campo não só teórico, mas, principalmente, político e social. O conjunto político estava nos seus escritos e mostrou que o negro havia de pensar politicamente para compreender o contexto no qual estava inserido, não só pensando na raça enquanto categoria analítica, mas a classe e o gênero, igualmente, como práticas opressoras e advindas de uma sociedade burguesa e capitalista. Ambos foram elementos importantes para o movimento das peças do tabuleiro, para rearticular as pautas raciais nos anos 80. Eis que surge um primeiro ponto comum dos autores: a ligação da teoria com a militância. Não poderia haver teoria sem a prática. Pensar uma identidade política africana e negra era pensar, para ambos, o negro enquanto centro do debate das políticas públicas, da existência do racismo, da ideologia da branquitude e do mito da democracia racial.

Para Cirqueira (s.d., p. 06):

[...] entre as várias influências que lhes tocaram, encontram-se as providas do movimento dos direitos civis nos Estados Unidos e o arcabouço teórico do blackpower, do movimento de libertação e descolonização dos países africanos e dos movimentos feministas e de esquerda na América Latina. Desse cenário, ambos absorveram todo um regime discursivo, estético e iconográfico, o que foi traduzido, reelaborado e criticado à luz do contexto brasileiro. Ainda assim, um fundo comum de experiências que envolviam formas semelhantes – mas não idênticas – de opressão racial facilitou para que esses pensamentos se conectassem no espaço e tempo da diáspora nas Américas.

Os pensamentos dos autores foram ainda mais importantes por serem negros. Pensar a formação do povo a partir da perspectiva branca é continuar o apagamento do negro nesse processo. Exemplos como Florestan Fernandes, Otávio Ianni, Fernando Henrique Cardoso, Gilberto Freyre, Sergio Buarque de Holanda e Darcy Ribeiro, dentre outros que estudamos ao longo da disciplina que deu origem a este trabalho, tidos como intelectuais das Ciências Sociais que estudaram a formação do povo e o sentimento de pertencimento, todos eram brancos. Seria uma convivência com a invisibilidade da raça negra fortalecer o seu apagamento e, como bem lembrou Cirqueira (s.d., p. 03):

Todo esse processo se encaixa nas discussões que alguns autores/as vem fazendo sobre as relações de poder embutidas nas ciências: precisamente no que Mignolo (2005) denomina de “totalitarismo epistêmico” frente ao conhecimento europeu e eurocêntrico sobre o resto do mundo; bem como, o “epistemicídio”, categoria que Suely Carneiro (2005) tomou emprestada de Boaventura de Souza Santos para enfatizar a invisibilização dos discursos dos intelectuais negros e negras nos espaços de produção do conhecimento brasileiros; ou mesmo, a própria “sociologia das ausências e das presenças” proposto por Souza Santos (2004), ou seja, a produção da não-existência por meio de uma “monocultura racional”.

Outro ponto que se entrecruza nos pensamentos e vivências dos autores foi a passagem de ambos pelo movimento político partidário como forma de garantir a discussão das pautas dos movimentos negros e suas reivindicações contra as violências em um lugar de debate real sobre as políticas públicas, o que rendeu, aos dois, perseguições políticas durante a ditadura militar. Num artigo apresentado no XXVIII Simpósio Nacional de História, em 2015, Garrido (2015), ao escrever “Militantes, atores políticos e biografados: Abdias do Nascimento e Lélia González”, apresentou trechos de discursos de ambos enquanto exerciam seus cargos políticos demonstrando que, mesmo com a distância de anos que separavam os dois, as pautas antirraciais eram os objetivos em comum entre os dois:

A estrutura de dominação racista, a estrutura branca de dominação do negro ainda perdura até os nossos dias [...] Srs. Congressistas, eu tenho denunciado frequentemente desta tribuna, o racismo institucional, o racismo estrutural que existe na Constituição do Brasil, nas constituições das instituições brasileiras (DISCURSO de Abdias do Nascimento, 1983, p. 2141).

É importante ressaltar que o racismo que existe na nossa sociedade tem que ser encarado olho no olho. Chega de ficarmos disfarçando que somos democratas, raciais, que batemos no ombro do pretinho, mas não admitimos que casa com nossas filhas, porque é demais! Chega desta postura paternalista que marca todas as relações da sociedade brasileira, as relações dos donos do poder com relação aos explorados, oprimidos e aos dominados; relações de compadrio, relações pessoais (DISCURSO de Lélia González, 1987, p. 121).

Ambos discordavam da existência da democracia racial, acreditavam que apenas servia para apagar as práticas racistas, hierarquizadas e escravagistas como resultado da formação social, resquícios do Brasil colônia. Para ambos, a escravidão foi a grande herança negativa do negro para viver no Brasil contemporâneo, sendo o

racismo a ponta central de todas as violências e desigualdades sofridas pelo negro-africano, dentre elas a marginalização racial, desemprego e exploração sexual das mulheres negras tidas como objetos para os homens brancos continuarem com o processo de branqueamento e genocídio da raça negra. Tais ideias se cruzam para pensar como os dois autores conseguiram colocar no centro o apagamento da raça negra.

Essa discordância deixou em evidência que esse era um ponto que, de certa forma, regulamentava o racismo enquanto algo inconsciente e que unia e promovia a nacionalidade tão procurada. Mesmo sendo considerada uma ilusão, um mito, a ideia da existência da democracia racial trazia valores que influenciavam nas relações sociais, nas desigualdades e, tido como uma ilusão, não poderia ser questionada. Pensar que um país foi historicamente construído no apagamento da raça negra é pensar que aqui não existia e existe preconceito das diversas formas, não só racial. O incentivo e o fortalecimento, por parte dos dois autores por meio de suas propostas políticas e epistemológicas, de que o negro precisava ter consciência de sua autoimagem foi razão para que ambos desconstruíssem pensamentos europeus hegemônicos na formação do povo brasileiro e levassem as pautas antirracistas para dentro de espaços de reivindicações e novas epistemologias, como a universidade por exemplo, sendo estes motivos de rever a existência da democracia racial.

Sobre o genocídio, seja na ideia deste enquanto resultado da mestiçagem, ou seja, as relações existentes entre as mulheres negras com os brancos portugueses resultando no verdadeiro apagamento ou mesmo branqueamento da raça negra, como pensava Abdias do Nascimento, seja como propunha Lélia Gonzales que a superioridade branca e eurocêntrica coloca o branco como único na construção da cultura no Brasil, o que resulta na fragmentação da raça e do pensamento que tudo que é branco é melhor, restou ao negro ser contra ele mesmo, contra suas próprias raízes na busca de se sentir superior ou ao menos igual buscando fazer parte da formação cultural e social do país. A mestiçagem ou mesmo a supremacia branca serviu para, cada vez mais, o negro se sentir fora de si mesmo, negar as práticas racistas contra eles e buscar a igualdade por meio da eliminação de sua própria raça. No Brasil atual, o racismo existente demonstra que não teve o resultado esperado. A negação inconsciente do racismo também como

forma de afirmar que ele não existia enfraqueceu as tentativas de colocar holofotes para esse tipo de violência.

O mestiço nada mais foi do que a imagem “real” de que o negro poderia ascender socialmente sendo livre e com direitos iguais a partir da abolição e da proclamação, já que ambos traziam como direito universal a igualdade entre as raças. Para Fernandes (1965), ficou a pergunta: “[...]. que igualdade poderia haver entre o 'senhor', o 'escravo' e o 'liberto'?" (FERNANDES, 1965, p. 199) e afirmando Degler: "a presença do mulato não apenas espalha as pessoas de cor na sociedade, mas ela literalmente borra e, portanto, suaviza a linha entre preto e o branco" (DEGLER, 1971, p. 233).

Na luta por afirmar que o racismo ainda imperava no Brasil e que ele era e continua sendo uma das razões das diversas desigualdades sociais, Lélia Gonzales e Abdias do Nascimento, conseguiram pensar, mesmo que cada um no seu tempo e experiências individuais, um movimento político combativo com aumento nas produções acadêmicas e científicas buscando reverter o mito da democracia racial e ainda trazer raios de consciência para os próprios negros. Valorizar a cultura africana foi o centro das práticas políticas dos dois autores que buscaram equidade para as relações sociais no Brasil pensando que há diferenças sim, não homogeneidade, e que o Estado deve reconhecer, considerar e planejar o país a partir das diferenças.

Considerações Finais

Vimos que Lélia Gonzales e Abdias do Nascimento foram essenciais para o resgate de um novo pensamento social brasileiro e um novo olhar sobre as desigualdades raciais e sociais no país. Buscaram descolonizar os pensamentos e teorias que possuíam hegemonia branca e europeia como tentativa de trazer o movimento africano para o centro desse novo olhar sobre a formação do povo e seu sentimento de ser brasileiro. A compreensão de que as desigualdades não eram apenas geradas pela categoria social, mas também racial e de gênero, colocou uma nova forma de pensar, na academia, nas pesquisas e nos estudos científicos, a questão racial. Apontar a raça enquanto aspecto

político possibilitou abrir mentes para essa nova epistemologia, ao invés de contribuir para a invisibilidade do negro e de sua formação.

Meu objetivo não foi trazer os pensamentos dos autores separadamente, mas encontros que pudessem convergir, mesmo os dois vivendo em momentos diferentes de suas vidas e com trajetórias pessoais também diferentes. Lélia Gonzales em um caminho com mais apoio familiar quando da sua vinda para o Rio de Janeiro com toda sua família, seu percurso escolar e acadêmico, político e depois militante e Abdias do Nascimento com resquícios fortes de escravidão, da dificuldade para se inserir nos estudos, trabalho infantil aos 9 anos, sua arte diversa, o exílio até o reconhecimento dos seus pensamentos e ideais muito mais fora do que dentro do Brasil.

A década de 80 foi uma explosão de novos olhares para os movimentos negros de que os autores fizeram parte. A percepção de que o racismo tinha um viés estrutural e histórico, uniu os pensamentos desses dois autores militantes em torno de interferir ou mesmo provocar as mudanças nas políticas institucionais no país. O problema das relações étnico-raciais era, mesmo com intelectuais que iniciaram seus debates a partir dessas questões, ainda um abismo com posturas racializadas e inconscientes sobre a existência e as práticas racistas. Nascimento e González emergiram das teorias antirraciais lutando contra o que Ortiz (2005) chamou de “limbo”, buscando compreender como “o fato de algumas ideias chegarem ao porto de destino e outras não” (ORTIZ, 2005, p. 27-28).

O pensamento diaspórico dos dois autores surge como uma tentativa, como diz Cirqueira (s.d.), de “desembranquecer” o pensamento social no Brasil afirmando que há pensadores negros e que estes pautam as lutas dos movimentos em espaços de reivindicações e deliberações políticas. A busca por tornar o negro e suas questões e lutas visíveis faz com que ambos se encontrem no tempo e no espaço. Reconsiderar que a questão racial não pode ser uma categoria de análise única nas desigualdades e trazer a interseccionalidade para esse centro analítico também foi um ganho para os estudos raciais e foram provocados pelos autores na tentativa de descolonizar as teorias propostas para a formação do povo brasileiro.

Referências

CASTRO-GÓMES, Santiago. Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da “invenção do outro”. In: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – Perspectivas latino-americanas**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. 2005. p. 80-87. Disponível: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod_resource/content/1/colonialidade_do_saber_eurocentrismo_ciencias_sociais.pdf. Acesso em: 13 abr. 2022.

CERQUEIRA, Daniel *et al.* **Atlas da Violência**. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/12/atlas-violencia-2021-v7.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2022.

CIRQUEIRA, Diogo Marçal. **Dissidentes da Nação: o Pensamento Social e Diaspórico de Lélia González e Abdias do Nascimento**. Mesa Temática: Diásporas y el Atlántico negro. Disponível em: http://www.idaes.edu.ar/pdf_papeles/Ponencia%20Dissidentes%20da%20Na%C3%A7%C3%A3o-%20opensamento%20social%20e%20di%C3%A1sporico%20de%20L%C3%A9lia%20e%20Abdias%20do%20Nascimento.pdf. Acesso em: 23 abr. 2022.

DAMATTA, Roberto. **Carnavais, Malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro**. Rio de Janeiro: Rocco, 1997. Disponível em: <https://comunicacaoesporte.files.wordpress.com/2010/10/28211389-roberto-damatta-carnavais-malandros-e-herois.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2022

DEGLER, Carl. **Nem Preto, Nem Branco: Escravidão e Relações Raciais no Brasil e nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Editorial Labor do Livro, 1976.

DISCURSO DE LÉLIA GONZÁLEZ. **Diário da Assembleia Nacional Constituinte – Suplemento**. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/sup62anc20mai1987.pdf#page=1201987>. Acesso em: 20 maio 1987.

DISCURSO DE ABDIAS DO NASCIMENTO. **Diário do Congresso Nacional**. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD22OUT1983.pdf#page=29>. Ata da 138ª Sessão de 21 de outubro. Acesso em: 22 out. 1983.

FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. São Paulo: Dominus Editora/Ed. USP, 1965.

GARRIDO, Mírian Cristina de Moura. Militantes, atores políticos e biografados: Abdias do Nascimento e Lélia González. In: **XXVIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA**, 27 a 31 de julho de 2015. p. 01-18. Florianópolis/SC. Disponível em:

http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1434218116_ARQUIVO_Textocompleto_Militantes,atorespoliticosebiografados_MirianGarrido.pdf. Acesso em: 20 abr. 2022.

GONZÁLEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 69-82, jan./jun. 1988. Disponível em: <https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/a-categoria-polc3adtico-cultural-de-amefricanidade-lelia-gonzales1.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2022.

GONZÁLEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, Intervenções e Diálogos**. Rio Janeiro: Zahar, 2020, 375 p. Disponível em: <https://mulherespaz.org.br/site/wp-content/uploads/2021/06/feminismo-afro-latino-americano.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2022.

GONZÁLEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, p. 223-244, 1984.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018. 80 p.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude: Usos e Sentidos**, 2ª ed. São Paulo: Ática, 1988.

NASCIMENTO, Abdias do. **O quilombismo**. Petrópolis: Editora Vozes, 1980.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Genocídio do Negro Brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional**. São Paulo: Brasiliense, 2005. Disponível em: <https://comunicacaoesporte.files.wordpress.com/2010/10/cultura-brasileira-e-identidade-nacional-renato-ortiz.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2022.

SANTOS, Bruna Letícia de Oliveira dos. A influência do pensamento de Lélia González para a formação do feminismo negro brasileiro - descolonização e americanidade. **Cad. Gên. Tecnol.**, Curitiba, v. 14, n. 44, p. 504-520, jul./dez. 2021. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt>. Acesso em: 13 abr. 2022.

Nacionalismo e revolução no terceiro mundo: as propostas anticoloniais de Guerreiro Ramos e Frantz Fanon

José Victor Alves da Silva¹

Recebido em dezembro de 2022

Aceito em junho 2023

RESUMO

Esta pesquisa analisa as propostas de superação do colonialismo elaboradas pelo sociólogo e político brasileiro Alberto Guerreiro Ramos e pelo psiquiatra e filósofo martinicano-argelino Frantz Omar Fanon. Para isso, minhas fontes principais foram as produções teóricas desses autores na década de 1950 e início dos anos 1960. Através do método contextualista skinneriano e da abordagem comparativa, investiguei como os autores conceberam a situação colonial de países do Terceiro Mundo, em especial do Brasil e da Argélia, na segunda metade do século XX. Comparando os dois intelectuais e militantes negros, pode-se notar que existem semelhanças em suas teorias, mas também diferenças fundamentais, principalmente em suas trajetórias pessoais e posicionamentos políticos. Enquanto Guerreiro Ramos apostou em um programa estatal de desenvolvimento socioeconômico de viés popular, Frantz Fanon se dedicou a doutrinas revolucionárias que pregavam a contraviolência da luta armada e auto-organização como meios de transformação social.

Palavras-chave: Pensamento latino-americano; pensamento africano; teoria anticolonial; desenvolvimento; violência.

Nationalism and revolution in the third world: the anticolonial proposals of Guerreiro Ramos and Frantz Fanon

ABSTRACT

This research analyzes the proposals to overcome colonialism elaborated by the Brazilian sociologist and politician Alberto Guerreiro Ramos and by the Martinican-Algerian psychiatrist and philosopher Frantz Omar Fanon. For this, my main sources were the theoretical productions of these authors in the 1950s and early 1960s. Through the skinnerian contextualist method and the comparative approach, I investigate how the authors conceived the colonial situation of Third World countries, especially Brazil and Algeria in the second half of the 20th century. Comparing the two black intellectuals and militants, it can be noted that there are similarities in their theories but also fundamental differences, mainly in their personal trajectories and political positions. While Guerreiro Ramos bet on a state program of socioeconomic development with a popular bias, Frantz Fanon devoted himself to revolutionary doctrines that preached the contravolence of armed struggle and self-organization as means of social transformation.

Keywords: Latin-american thought; African thought; anticolonial theory; development; violence.

¹ Mestrando em Ciência Política no IFCH/UNICAMP, Campinas, Brasil. Bolsista CAPES. josev.alves.silva@gmail.com

Contextos, trajetórias e teorias

Tanto o sociólogo Guerreiro Ramos (1915-1982) quanto o psiquiatra Frantz Fanon (1925-1961) concebiam os seus respectivos países e continentes em condições similares, a chamada situação colonial do Terceiro Mundo, cuja superação dependeria de uma revolução nacional. Ao comparar as suas teorias, percebe-se que muitas das suas fontes teóricas são as mesmas, como Hegel, Marx, Sartre e Balandier (ORTIZ, 1986, p. 50), além de Césaire. Assim, os dois intelectuais militantes compartilharam referenciais teóricos e políticos em comum, considerados pertinentes à formulação de uma teoria e prática emancipatórias.

Como diria António Sérgio Guimarães,

É Ortiz quem retraza a formação do pensamento de Fanon de acordo com três movimentos intelectuais centrais ao mundo intelectual do pós-guerra na França [...] em conexão com seu estudo sobre o pensamento do Iseb, e descobre as raízes semelhantes do anticolonialismo cultural dos pensadores isebianos (GUIMARÃES, 2008, p. 113).

Guerreiro Ramos foi um dos fundadores do ISEB (Instituto Superior de Estudos Brasileiros). De acordo com Renato Ortiz, em *Cultura brasileira e identidade nacional* (1985), a comparação entre o ISEB e Fanon, identificados em um mesmo “quadro filosófico e sociológico” (ORTIZ, 1986, p. 45), contribui para a compreensão do discurso isebiano e do modo “como a história penetra e estrutura o próprio discurso político” (Ibidem, p. 50), além de ampliar a discussão da problemática do nacional para fora do quadro brasileiro.

Para Ortiz, os intelectuais periféricos retomam os conceitos dos intelectuais europeus em uma perspectiva política própria de superação do problema colonial, principalmente por suas associações aos movimentos nacionalistas, “seja de uma forma reformista como o ISEB ou revolucionária como Fanon” (Ibidem, p. 53-54). Assim, uma perspectiva de esquerda da consciência nacional seria o elemento introduzido por esses intelectuais periféricos ao debate cultural da época; ainda que a abordagem de Fanon seria “mais politizada, pois é escrita no momento da guerra da Argélia” (Ibidem, p. 57).

Nessa esteira, aprofundo aqui a relação entre um isebiano em particular, Guerreiro Ramos, e Frantz Fanon, a fim de examinar as suas formas de conceber a superação da situação colonial através do estudo das semelhanças e diferenças em suas propostas prático-teóricas.

Pela abordagem metodológica da *situação colonial* proposta por Balandier, bem como do *sistema colonial* utilizada por Sartre, Guerreiro e Fanon, buscou-se explorar a situação de crise das relações recíprocas de poder entre colonizadores e colonizados como ponto de sua ruptura, enfatizando a reação dos colonizados em suas condutas de resistência à dominação e de luta por libertação. A partir de intelectuais franceses e das teorias da *alienação* de Hegel e Marx, eles debateram a situação alienada dos povos periféricos e enfatizaram a conscientização e a participação como condições indispensáveis para a descolonização.

Sobre seus referenciais políticos, as lutas de libertação nacional dos países africanos estiveram presentes no pensamento de Guerreiro Ramos, como a Argélia, nomeadamente.² Ele se referiu a importantes teóricos africanos e afro-diaspóricos que discutiram a descolonização, como Aimé Césaire, crítico da hipócrita “tarefa colonizadora” da civilização ocidental (RAMOS, 1996, p. 50), importante poeta martinicano, ensaísta político da negritude e ex-professor de Fanon (FAUSTINO, 2018b, p. 23). Em sua parte, Frantz Fanon fez algumas considerações sobre a situação dos países latino-americanos, inclusive o Brasil, atento à “velha dança das ditaduras” que atormentava a América Latina (FANON, 1968, p. 77).

Importa notar que Guerreiro Ramos e Frantz Fanon fizeram parte da construção da modernidade negra, em diálogo com intelectuais como W.E.B. Du Bois (BARBOSA, 2013, 2015; FAUSTINO, 2018a, 2018b, 2020). Uma das contribuições dos intelectuais militantes da modernidade negra foi envolver uma perspectiva transformadora radicalmente humanista, crítica ao humanismo universalista clássico, formal ou

² Guerreiro Ramos elogiou uma das principais lideranças do movimento de independência argelino, Ferhat Abbas, um dos fundadores da Frente de Libertação Nacional da Argélia (FLN) e primeiro presidente do Governo Provisório da República Argelina. “Nos países em que, em nossa época, se verificam as mais dramáticas descolonizações ou emancipações nacionais”, escreveu Guerreiro, “não existe nacionalismo em tese”, e citando Ferhat Abbas e outros, dizia que eles “jamais fizeram dissertações doutorais sobre o nacionalismo” (RAMOS, 1961, p.135-136), então poderia se dizer que foram nacionalistas em ato.

abstrato, sustentado por uma concepção excludente de humanidade, própria do humanismo burguês de matriz europeia (TRICONTINENTAL, 2020).

Apesar dessas aproximações, as suas interpretações e soluções particulares divergem em pontos cruciais, considerando que as diferenças entre os contextos brasileiro e argelino influem diretamente nas diferenças entre as suas preocupações, ênfases, posicionamentos e formas de atuação políticas. Ou seja, embora as referências políticas e bases teóricas dos dois pensadores periféricos sejam semelhantes, suas respostas ao problema colonial são distintas, elaboradas a partir da análise que eles fizeram da sua própria situação nacional e do conjunto das nações subdesenvolvidas.

Ainda que o colonialismo seja um fenômeno global, as colonizações europeias das Américas e da África não aconteceram ao mesmo tempo, nem da mesma forma. A maioria dos países latinos e norte-americanos havia conquistado sua independência política, ao menos formalmente, na primeira metade do século XIX – no Brasil, em 1822. Posteriormente, as décadas de meados do século XX foram marcadas pelos processos de descolonização formal dos países africanos – na Argélia, em 1962. Portanto, entre os anos de 1950 e 1960, o Brasil era há mais de um século um Estado independente, em processo de desenvolvimento industrial (CRUZ, 2018, p. 222-226), enquanto a Argélia era uma colônia francesa, em processo de luta por sua libertação nacional (HRBEK, 2010, p. 157-166).

Ao mesmo tempo, embora em alguns aspectos se possa diferenciar as situações latino-americanas e africanas, destacadamente a brasileira e a argelina, são justamente as semelhanças entre seus países e continentes, bem como entre as teorias destes autores, que tornam tão interessante e importante esta comparação, entre o sociólogo de longa carreira no setor público e o psiquiatra engajado na revolução argelina.

Vindo de classe média baixa e inserindo-se nos círculos das classes médias baiana e depois carioca, Guerreiro foi ativo na militância política, sobretudo voltada a uma produção intelectual e divulgação científica progressista, fora e dentro de instituições estatais³, depois aproximando-se de movimentos sindicais e partidos políticos de esquerda (OLIVEIRA, 1995). Fanon, por sua vez, de origem de classe média

³ Com seus textos dos anos 1950, *Sociologia do negro, ideologia da brancura* e *Patologia social do “branco” brasileiro*, Guerreiro se tornou um dos precursores dos estudos da branquitude no Brasil (RAMOS, 1995).

antilhana, deixou a colônia da Martinica, onde fez seus primeiros contatos com o movimento de negritude, para lutar no exército francês contra as tropas nazistas, antes da sua formação na psiquiatria⁴ e do seu engajamento no movimento de libertação argelino em guerra contra a França (FAUSTINO, 2018b).

Entre outras coisas, tais fenômenos e transformações nas conjunturas nacionais e internacionais podem ter afetado os seus investimentos na problematização das relações raciais. Nessa época, o ativismo negro se vinculou aos movimentos anticoloniais, assim como o terceiro-mundismo esteve vinculado a movimentos antirracistas (PRASHAD, 2007). Guerreiro Ramos e Frantz Fanon, por sua vez, comparados a quando se dedicaram mais ao debate racial, no início dos anos 1950, realizaram um relativo deslocamento em suas teorias e práticas políticas; embora sem realizarem uma ruptura absoluta, mas como uma forma de continuidade daquela luta em um enfoque anticolonial. Essa mudança de engajamento correspondeu, entre outras coisas, com o processo da Revolução Cubana (1953-1959) e as Conferências afro-asiáticas de países não-alinhados (Bandung-1955, Cairo-1957, Acra-1958).

De todo modo, considero que as diferentes formas pelas quais esses autores se apropriaram da referência político-teórica que significou o Terceiro Mundo é um tópico exemplar das suas divergências. Na análise de Guerreiro, as lutas de libertação nacional em Cuba, na Argélia, na Guiné, são comprovações de que, no Brasil, em desenvolvimento capitalista desde os anos 1930, o povo teria potencial para dirigir o processo de emancipação nacional e desenvolvimento socioeconômico, mesmo que através de representantes eleitos.

Já na análise de Fanon, as lutas de libertação no Terceiro Mundo corroboram para a capacidade de participação direta dos povos colonizados em todas as dimensões da construção de novas nações. Dessa forma, confrontado com a ênfase de Guerreiro no desenvolvimento brasileiro, os ideais terceiro-mundistas foram preponderantes para o pensamento de Fanon, embora não exclusivamente. Enquanto Guerreiro defendeu uma posição anticolonial mais conciliatória entre as classes sociais brasileiras, Fanon

⁴ A partir dos seus trabalhos de clínica psiquiátrica na França, Argélia e Tunísia, Fanon realizou experimentos e estudos científicos que o posicionaram como um dos precursores da Reforma Antimanicomial (FANON, 2020a).

defendeu uma democratização radical das condições estruturais argelinas e africanas como um todo.

Em sua explicação dessas divergências, Ortiz, a partir da sua leitura dos textos isebianos e fanonianos, faz uma diferenciação entre uma sociedade colonial argelina e uma sociedade civil brasileira, esta constituída por diferentes classes sociais (ORTIZ, 1986, p. 61-65). Assume então que a ausência de uma tal sociedade civil na Argélia justificaria que a violência fosse uma saída revolucionária naquele contexto; ao contrário do Brasil, cuja saída para os isebianos seria posicionar as classes médias progressistas no comando do desenvolvimento. Implicitamente distanciando o Brasil como país em situação colonial e simplificando a interpretação de Fanon sobre a realidade argelina,

A situação colonial se caracteriza pela ausência de uma sociedade civil. [...] A zona intermediária que existe nas sociedades ocidentais, e que serve para amortecer os conflitos, inexistente nas sociedades coloniais. *Dentro deste quadro não há possibilidades para que a luta ideológica se institua, o embate é aberto e violento*, e leva necessariamente à revolução. Nada mais distante do pensamento do ISEB do que uma reflexão sobre a violência (Ibidem, p. 62, minha ênfase).

Porém, penso que se deve ir além da explicação inicial feita por Fanon da violência como geradora de uma oposição antagônica que é fundante do sistema colonial, feita nas primeiras páginas do *Condenados da Terra* (1961), e acompanhar seu desdobramento na análise de uma complexa distribuição da violência; entre outras questões abordadas em torno do problema colonial. Pois, a diferença da proposta isebiana em relação à de Fanon não se resume à ênfase deste último no caráter violento da situação colonial e conseqüentemente da luta anticolonial, ainda que de fato seja uma discussão ausente nos textos de Guerreiro.

Minha perspectiva se aproxima à de Deivisson Faustino (2020, p. 115), que distingue as “posições nacionalistas e populistas” dos isebianos ao horizonte fanoniano de solução do problema colonial via “práxis revolucionária”. Por outra, dir-se-ia que o projeto de Guerreiro de uma democracia representativa se opõe à aposta de Fanon em uma atuação política e teórica amplamente participativa – no que se refere aos processos de libertação e construção nacionais –, interpretação esta que será analisada neste artigo. Nas próximas seções, abordarei primeiro como os dois autores compartilharam a

percepção e convicção de que viviam tanto uma crise da situação alienada das colônias quanto o fenômeno do advento do povo na correlação de forças políticas. Depois, explicarei a filiação intelectual desses autores às prerrogativas do nacionalismo internacionalista. A partir disso, vou discutir como os conceitos de povo e revolução foram mobilizados em suas teorias.

A crise da situação colonial e a alienação do povo colonizado

Em meados do século passado, era comum estudiosos interpretarem a realidade dos países subdesenvolvidos com negligência ao aspecto político-ideológico, acompanhada de uma visão simplificadora, puramente econômica, ou quando não, biológica, ou climática etc. Assim, desresponsabilizavam o povo europeu e culpavam os colonizados e colonizadas pela sua miséria, além de defenderem a estagnação como condição essencial dessas regiões (CÉSAIRE, 1978, p. 40-50; FANON, 2008, p. 85-93; RAMOS, 1960, p. 53). Por isso, havia a necessidade de investigar a colonização a partir de uma perspectiva ampla, em suas diferentes formas de dominação, além das variações de acordo com o local e a situação geral da época.

Pela abordagem do *sistema colonial* (SARTRE, 1968) e, sobretudo, pela proposta metodológica da *situação colonial* (BALANDIER, 2014), concebia-se o colonialismo em uma perspectiva globalizante. Por situação colonial designavam a totalidade estruturante das relações de poder sob dominação étnico-racial que constitui o fenômeno do colonialismo (Ibidem, p. 53-55). De acordo com esse método de investigação das relações recíprocas entre sociedades colonizadoras e sociedades colonizadas, são as crises em tais relações que indicam os pontos de ruptura com o sistema colonial. Ainda, qualquer estudo das relações coloniais deveria levar em conta as diversas reações das colonizadas, suas adaptações, recusas, inovações, seus pontos de resistência e subversão do sistema (Ibidem, p. 36-37).

Segundo Guerreiro Ramos (1960, p. 52-53), o caráter dinâmico de toda realidade nacional implica em configurações sócio-históricas diversas e complexas, assim constituindo “um fenômeno total, cujos ingredientes, geográficos, biológicos, econômicos, sociais, políticos, psicológicos, se compenetraram num esforço coletivo que

incessantemente se supera a si próprio”. Conhecer a realidade nacional dependeria dessa abordagem globalizante, porque, conforme declarava, “é a visão do todo que condiciona a compreensão das partes” (Ibidem, p. 85). No seu escopo geral, o sociólogo brasileiro defendeu a prioridade do fator político, como na tarefa de elaboração ideológica da programação econômica e na participação política das massas (Ibidem, p. 23-24, 181, 235).

Por sua vez, essa mesma perspectiva pode ser observada na abordagem de Frantz Fanon (1968, p. 37), que criticava que o intelectual colonizado “nem sempre vê o todo”, perdendo de vista “a unidade do movimento”. Para o intelectual orgânico da revolução argelina, a luta de libertação nacional deveria estar vinculada à “exigência de um reexame integral da situação colonial” (Ibidem, p. 27) e, desde então, da decisão de “destruir todos os obstáculos encontrados no caminho” (Idem). Segundo o autor:

A descolonização, que se propõe mudar a ordem do mundo, é, está visto, um *programa de desordem absoluta*. Mas não pode ser o resultado de uma operação mágica, de um abalo natural ou de um acordo amigável. A descolonização, sabemos-lo, é um processo histórico, isto é, não pode ser compreendida, não encontra a sua inteligibilidade, não se torna transparente para si mesma senão na exata medida em que *se faz discernível o movimento historicizante que lhe dá forma e conteúdo* (Ibidem, p. 26, minha ênfase).

Na sua análise geral, ele também defendeu a importância do fator político, tanto em relação à necessidade da independência política das colônias africanas quanto à organização, politização e democratização do movimento anticolonial.

Naquela conjuntura de crise do mundo colonial pós-Segunda Guerra, “para trazer ao plano da reflexão o que nos condicionava, sem que disso tomássemos consciência”, justificou Guerreiro (1960, p. 88), “nenhum momento é mais propício do que o crítico”. Não só estudando, mas “vivendo profundamente a crise brasileira” se poderia “ganhar em lucidez e compreendê-la” (Idem) e, com isso, encaminhar soluções nacionais. Já Fanon (1968, p. 56), embora reconheça na *contraviolência* uma solução para a violência colonial, diria que “todo o mundo está consciente desta violência e que a questão nem sempre consiste em responder a ela com uma violência maior, mas antes em ver como esvaziar a crise”.

No Brasil, a emergência do povo como nova categoria histórica, manifestada sobretudo nas eleições presidenciais de 1945, 1950, 1955 e 1960, expressava uma contradição entre as suas aspirações e a condução do país dirigida pelas elites políticas. Conforme Guerreiro examinou, essas contradições configuravam uma crise do poder nacional causada pela falta de representatividade governamental e partidária, ponto central da crise brasileira. Por isso, na *Crise do poder no Brasil* (1961) o sociólogo avaliou que,

Do surgimento do povo como agente ativo do processo político resulta dupla exigência: a de reformar o Estado e as instituições político-administrativas, para que se ajustem ao caráter multifuncional contemporâneo da estrutura econômica, e a de elaborar a pertinente equação teórica da época, pois sem ela não se habilitarão os quadros dominantes a conduzir os acontecimentos com o mínimo de sistematicidade necessária para merecerem o qualificativo de dirigentes (RAMOS, 1961, p. 46).

No caso da Argélia, diante da insistência francesa em recusar sua independência, o movimento argelino passou a enfrentar o exército francês também na capital da colônia, confronto conhecido como Batalha de Argel, além de realizar atentados na metrópole francesa. Exilado na Tunísia desde 1957, Fanon (1980, p. 63-179) demonstrava em seus escritos que, apesar das baixas proporcionadas pela Batalha e a intensificação dos conflitos da guerra colonial⁵, os argelinos estavam confiantes na conquista da libertação argelina. Para o psiquiatra, a crise só se esvaziaria quando a soberania nacional fosse entregue ao povo colonizado, pois, como defenderia nos seus três artigos de dezembro de 1957 para o *El Moudjahid*, o jornal da FLN, série intitulada *Os intelectuais e os democratas franceses perante a Revolução Argelina*, qualquer posição democrática deveria reconhecer que

O colonialismo é a organização da dominação de uma nação após a conquista militar. A guerra de libertação não é um pedido de reformas, mas o esforço grandioso de um povo, a quem mumificaram, para reencontrar o seu gênio, para retomar em suas próprias mãos a sua história e instalar-se como soberano (Ibidem, p. 93).

⁵ O estopim da Guerra da Argélia, também conhecida como Revolução Argelina (1954-1962), foi uma insurreição armada promovida por movimentos argelinos articulados em grupos de guerrilha, cujos combatentes contavam com o importante apoio da população civil (HRBEK, 2010, p.160-161).

Por conseguinte, Guerreiro e Fanon igualmente compreendiam que essa situação colonial gestada pelos povos europeus produz a *alienação* dos povos colonizados – assim como a dos colonizadores. Em termos gerais, a alienação implica uma interdição objetiva e subjetiva das virtualidades intelectuais, psicológicas, sociais, econômicas, políticas e culturais de uma pessoa ou grupo social. Na década de 1950, os trabalhos dos intérpretes franceses do hegelianismo e as recém traduzidas obras do jovem Marx foram recuperados por ambos os autores e aplicadas à realidade na qual estavam inseridos, a fim de elaborarem uma teoria da alienação colonial (KOJÈVE, 2002; MARX, 2010). “Ao tratarem a situação colonial em termos de alienação”, explica Ortiz (1986, p. 53-54, 59, minha ênfase), “imediatamente eles podem conceber a sua contrapartida, o processo de *desalienação* do mundo colonizado”.

Um dos caminhos percorridos pelo sociólogo brasileiro foi por via da crítica ao caráter alienado das ciências sociais, que naturalizavam teorias “elaboradas nos países centrais”, solapando “as contradições da sociedade brasileira” (OLIVEIRA, 1997, 2006, p. 189; BARIANI, 2006, p. 87). Como afirmava, “víamos a nossa realidade através de interpretações importadas. E o hábito secular de consumir ideias e interpretações pré-fabricadas viciou o espírito de nossas camadas instruídas” (RAMOS, 1960, p. 243). Assim como a dialética hegeliana explicaria em relação ao escravo alienado, Guerreiro compreendia que, “pela alienação, esta sociedade é induzida a ver-se a si mesma segundo uma óptica que não é a própria, modelando-se conforme uma imagem de que não é sujeito” (Ibidem, p. 93).

Por sua vez, entendia que “os trabalhadores são hoje no Brasil a classe mais avançada, porque portadora de mais vigorosa consciência dos seus interesses do que as outras. É, assim, o mais sólido suporte da luta pela emancipação nacional” (Ibidem, p. 238). Reivindicava então o potencial de emancipação e contribuição social do trabalhador, pois, “transformando diretamente pelo trabalho a realidade material do País, educa-se e habilita-se para oferecer os apoios que carece o movimento emancipador brasileiro” (Idem). Para isso, seria preciso um trabalho de politização, compreendendo uma consciência política anticolonial como condição necessária para nossa emancipação. “A tomada de consciência por parte de um povo, da sua situação

colonial”, dizia, “é indício de que já se esboçaram possibilidades concretas para superar essa situação” (Ibidem, p. 54).

Nesse sentido, a autonomia da nação surgiria a partir da conscientização coletiva do povo acerca da sua condição de país subdesenvolvido (CRUZ, 2005, p. 131). Foi dessa perspectiva que Guerreiro havia formulado os princípios de um método de assimilação crítica das contribuições teóricas estrangeiras e de teorização acerca da própria condição nacional, chamado de *Redução Sociológica* (1958). Conseqüentemente, a soberania também exige a elaboração de critérios próprios, táticos e estratégicos, pautados na vontade do povo, isto é, no interesse coletivo de uma “comunidade ideologicamente esclarecida” (RAMOS, 1960, p. 217), através da indução da sua realidade e de modo eminentemente dinâmico.

Por sua parte, Fanon também discutiu a alienação colonial sob condições psicológicas e materiais reivindicando a conscientização. Para o psiquiatra argelino, “não triunfamos numa guerra nacional, não derrotamos a terrível máquina do inimigo, não transformamos os homens se esquecemos de educar a consciência do combatente” (FANON, 1968, p. 111). Ele criticava a alienação dos intelectuais colonizados e enfatizava o aspecto socioeconômico do conflito racial. Segundo Fanon, “a verdadeira desalienação do negro implica uma súbita tomada de consciência das realidades econômicas e sociais” (idem, 2008, p. 28). De tal maneira, havia introduzido que “só haverá uma autêntica desalienação na medida em que as coisas, no sentido o mais materialista, tenham tomado os seus devidos lugares” (Ibidem, p. 29).

Em seus escritos, Fanon entendia que o processo de descolonização dos povos periféricos acarretaria no processo de desalienação da própria humanidade como um todo. Para ele, “a descolonização é verdadeiramente criação de homens novos” (Fanon, 1968, p. 26-27), ou seja, a superação colonial estabeleceria uma nova humanidade. Não obstante, a criação de pessoas novas e libertas recebe sua legitimidade “no processo mesmo pelo qual [o colonizado] se liberta” (Idem). Então, a humanização do colonizado exige sua libertação da opressão colonial e, por isso, “no instante mesmo em que descobre sua humanidade, começa a polir as armas para fazê-la triunfar” (Ibidem, p. 32).

Nesse sentido, os colonizados engajados no movimento de libertação nacional se transformaram e foram transformados na e pela luta revolucionária. A

conscientização ocorria junto com a apropriação pelo sujeito colonizado dos meios de combate ao colonialismo (ZAHAR, 1976). Conforme descreveu,

Ao cabo de anos e anos de irrealismo, depois de ser espojado na companhia dos mais espantosos fantasmas, o colonizado, de metralhadora portátil em punho, defronta enfim com as únicas forças que lhe negavam o ser: as do colonialismo. [...] O colonizado descobre o real e transforma-o no movimento de sua práxis, no exercício da violência, em seu projeto de libertação (Ibidem, p. 44).

Quanto mais os colonizados e colonizadas lutavam, mais se libertavam das suas amarras mentais que os prendiam aos valores ocidentais e os mistificavam em relação à sua própria realidade social, econômica, sua cultura, sua história (Ibidem, p. 32-39). As massas colonizadas se emancipavam através da luta política, pois “a práxis que as lançou num corpo-a-corpo desesperado confere às massas um gosto voraz do concreto. A empresa da mistificação torna-se, a longo prazo, praticamente impossível” (Ibidem, p. 74).

É importante ressaltar que os dois autores defenderam a participação na política, tanto a dos intelectuais quanto a das massas, como parte do processo de desalienação. A noção de responsabilidade, que sustenta o conceito filosófico de *engajamento* do existencialismo (SARTRE, 2009), pode ser vista como fundamento do senso de urgência e da exigência do engajamento político, preconizados por estes dois teóricos militantes. Em seus textos, Guerreiro urgia pela preparação da revolução brasileira, elaborando uma teoria organizatória para estabelecimento da soberania nacional. Defendia que “não há outro meio de conhecer a realidade social senão participando dela” (RAMOS, 1960, p. 84).

Por sua vez, Fanon depositava suas esperanças na luta anticolonial africana e na revolução argelina, indicando a falta de participação popular como um dos obstáculos à conquista da independência, isto é, da autodeterminação. Como dizia, “o importante não é que trezentas pessoas concebam e decidam mas que *a totalidade, ainda que ao preço de um tempo duplicado ou triplicado, compreenda e decida*” (FANON, 1968, p. 158-159, minha ênfase). Assim sendo, a desalienação também deveria ser encarada como um processo coletivo de arregaçar as mangas, como na conhecida expressão de Guerreiro, ou, na expressão de Fanon, polir as armas. Em síntese, ambos investiram na participação

e conscientização políticas populares como condições indispensáveis para uma verdadeira descolonização.

O nacionalismo internacionalista do Terceiro Mundo

Como mencionado na introdução do artigo, diversos intelectuais e militantes da modernidade negra fizeram parte da construção da plataforma política conhecida como *Terceiro Mundo*, articulada por líderes e movimentos políticos de diferentes países periféricos, que convergia as lutas transnacionais contra o racismo e o colonialismo, contra o imperialismo e o neocolonialismo (PRASHAD, 2007). Guerreiro Ramos e Frantz Fanon se envolveram nesse debate e embate contra a situação colonial dos países subdesenvolvidos.

Nesse ínterim, os dois autores se distanciaram de uma militância e teoria direcionadas predominantemente para o conflito étnico-racial – principalmente Guerreiro –, ao se engajarem, de formas diferentes, na luta anticolonial de libertação nacional⁶. Para eles, o nacionalismo foi um instrumento político-teórico utilizado como forma de insurgência contra a opressão colonial. Embora as suas discussões étnico-raciais já envolvessem o problema da colonização, ao longo dos anos 1950 e principalmente depois de 1955 – época na qual Guerreiro se vinculou ao ISEB e Fanon à FLN – a tônica se tornou outra (RAMOS, 1995; RAMOS, 1960; RAMOS, 1961; FANON, 2008; FANON, 1980; FANON, 1968).

A guinada nacionalista desses intelectuais militantes foi motivada pela situação de subdesenvolvimento de países periféricos como o Brasil e a Argélia, provocada e proporcionada por fatores externos e internos. Diante da crise europeia pós-Segunda Guerra, a dimensão nacional de seus pensamentos estava em sintonia com a intensificação dos movimentos de libertação nacional dos países e povos do Terceiro Mundo (DOMINGOS, 2008; FAUSTINO, 2018b). Internamente, diversos segmentos do Brasil percebiam os efeitos da industrialização e da política social e trabalhista desde a Era Vargas (CRUZ, 2018); enquanto o conflito na Argélia se acirrava até o estopim da

⁶ Que este deslocamento de enfoque do problema racial para o nacional tenha sido realizado por Guerreiro, não só por Fanon, não foi mencionado por Ortiz (ORTIZ, 1986, p.54-55; BARBOSA, 2013, 2015).

guerra colonial, guerra de reconquista para os franceses, e de libertação para os argelinos⁷ (FAUSTINO, 2020).

No pensamento brasileiro, visto que o nacionalismo dos anos 1920 e 1930 foi marcadamente conservador, o surgimento de um nacionalismo popular nos anos 1950 e 1960 representou uma importante variante ideológica, marcada pela vinculação entre desenvolvimento industrial e luta por justiça social (CRUZ, 2018, p. 211, 218, 220-221). Com a criação do ISEB em 1955, surgiu a principal agência de formulação ideológica do nacionalismo popular, produzindo e divulgando uma alternativa política de esquerda ao nacionalismo conservador, bem como ao internacionalismo comunista.

De acordo com Guerreiro, o movimento emancipador brasileiro, além de democrático, de esquerda, dirigido pelo povo através da sua vanguarda e de forma a transcender a realidade de classe, deveria ser também nacionalista,

No sentido de que não deve obediência a nenhuma diretriz estranha ao meio brasileiro. [...] É universalista, pois não considera o nacionalismo um fim, mas tão somente um meio, admitindo ampla colaboração entre os povos, desde que sem detrimento de suas prerrogativas de soberania (RAMOS, 1960, p. 247).

Para o nacionalismo popular, portanto, “a busca do desenvolvimento como condição da soberania nacional tinha como implicações a ruptura com o lugar ocupado pelo país no sistema capitalista mundial e com a dominação oligárquica no plano interno” (CRUZ, 2018, p. 218). Diferenciando os países da periferia latino-americana, Guerreiro (1960, p. 38, 61) pensava que apenas para alguns países como o Brasil, por sua matriz econômica de cunho nacional, haveria a possibilidade real de participar de “uma terceira posição empírica ou tópica”. Dessa perspectiva, o desenvolvimento nacional brasileiro poderia ser vislumbrado pela parte explorada do povo em sua luta pela emancipação em relação à subordinação estrangeira e pela socialização dos recursos nacionais.

Em 1958, houve uma “disputa entre Jaguaribe e Ramos em torno da questão dos investimentos estrangeiros” (CRUZ, 2018, p. 219), que levou ao desligamento dos dois

⁷De acordo com Rodrigo Araujo (2017, p.41), “o problema argelino reunia por si só os principais problemas da França contemporânea e trazia à tona um debate próprio à sociedade francesa, contribuindo para reabilitar tanto o ultraconservadorismo das elites quanto o humanismo da Revolução de 1789”.

intelectuais do ISEB. Ao ser desvinculado do Instituto, “o pensamento e a atuação político-nacionalista de Guerreiro sofre uma inflexão à esquerda”, envolvendo-se mais no “debate terceiro-mundista” e se aproximando de uma “perspectiva socialista não marxista”, além de “produzir cada vez mais segundo uma lógica de intervenção pública motivada pela militância política” (LYNCH, 2015, p. 27, 29).

Para Fanon (1968, p. 52), o nacionalismo possibilita que a nação seja nomeada no pensamento africano, de modo que “as reivindicações dos colonizados recebem assim uma forma”, que é a exigência mínima da luta, pois seria por meio da forma nacional que o povo começa a se orientar fora da ordem colonial. Com seu engajamento na Guerra de Independência em 1955, a sua atuação política se radicaliza através da experiência direta da luta de libertação argelina, em colaboração prática e teórica com a FLN, inclusive como embaixador e porta-voz do movimento argelino em missões externas e eventos transnacionais (ZAHAR, 1976, p. 9-11; FAUSTINO, 2018b).

Ao mesmo tempo, assim como Guerreiro também havia feito, Fanon discutiu o reformismo e peleguismo de intelectuais e políticos dos partidos nacionalistas, ainda que tais partidos introduzissem “fermentos de subversão” na consciência do povo (FANON, 1968, p. 52). Em sua crítica aos intelectuais colonizados,

Pode acontecer que a descolonização se efetue nas regiões que não foram suficientemente abaladas pela luta de libertação e que se encontrem aí os mesmos intelectuais ladinos, astutos, ardilosos. [...] mimados ontem pelo colonialismo, *hoje pela autoridade nacional*, eles organizam a pilhagem dos poucos recursos nacionais (Ibidem, p. 36, minha ênfase).

Ainda assim, a luta de libertação nacional, primeira fase da descolonização total (idem, 1980), não deveria se guiar por palavras de ordem abstratas como “poder ao proletariado”, mas ser conduzida “antes de mais nada com base em palavras de ordem nacionalistas” (idem, 1968, p. 45). Pois, a nação seria um signo ou forma conveniente de agregação das forças populares em torno de um objetivo comum, cujo conteúdo anticolonial pode ser disputado pelos movimentos progressistas.

Mas em comparação ao sociólogo brasileiro, cuja ênfase se encontrava no desenvolvimento nacional do Brasil, o psiquiatra argelino destacou que

Cada nacionalista africano tem essa obsessão de conferir constantemente uma dimensão africana à sua ação. [...] O inimigo do Africano sob dominação francesa não é o colonialismo exercido nos limites estritos da sua nação, mas são as formas do colonialismo, são as manifestações do colonialismo, seja qual for a bandeira à sombra da qual este se exerça e domine” (idem, 1980, p. 206).

Logo, se “a luta pela liberdade e pela independência nacional está dialeticamente ligada à luta contra o colonialismo em África” (Idem), o nacionalismo das revoluções africanas precisaria se pautar também em um anticolonialismo de dimensões continentais.

O povo colonizado e a revolução nacional

Em processo de desenvolvimento capitalista desde 1930, como já mencionado, as propostas do sociólogo isebiano estavam vinculadas à situação econômica do Brasil (CRUZ, 2018, p. 222-226). Com isso, Guerreiro Ramos apostava em um programa de desenvolvimento nacional por meio da substituição de importações e da industrialização e expansão do mercado interno (OLIVEIRA, 1997, p. 11).

Os fatores fundamentais que constituem a infraestrutura dos movimentos e dos esforços de teorização política de 1930 a 1937 (a diferenciação social das classes pela expansão industrial e a reorientação da economia brasileira no sentido de um amplo mercado interno e, portanto, anticolonial) tornam-se cada vez mais ponderáveis de 1937 até os dias presentes (RAMOS, 1995, p. 97).

Para Guerreiro, “na fase em que se encontra o Brasil, autodeterminação é sinônimo de desenvolvimento econômico” (idem, 1960, p. 42). Ademais, ele reivindicava que os interesses populares deveriam conduzir esse processo, pois,

Graças ao nível de consciência de seu papel, já adquirido, passou a pretender interferência ativa no desenvolvimento econômico. Este fato mudou a natureza do fenômeno. A massa foi promovida à esfera empresarial do desenvolvimento. Ou melhor, a programação deste não obedece mais ao só arbítrio das minorias. Os quadros que o executam só têm autoridade para tanto, enquanto se conduzem como delegados das aspirações da massa (Ibidem, p. 183).

Então, se “o povo é hoje o dirigente do processo brasileiro, não pode realizar esta função de modo direto, senão em momentos extraordinários” (idem, 1960, p. 245).

Ordinariamente, as massas agiriam através da sua vanguarda, considerada como a *consciência militante* do povo, bem como dependente como seu alicerce de um “movimento emancipador popular” (Ibidem, p. 245-247). A composição majoritária dessa vanguarda seria de trabalhadores, mas também incluiria elementos oriundos de outras classes e categorias; como empresários industriais, comerciais e agrícolas, quadros técnicos profissionais e de outros elementos da pequena burguesia, militares, estudantes e intelectuais.

Tal processo de desenvolvimento deveria promover o capitalismo brasileiro, porque, conforme explicava, “a emergência de um capitalismo nacional suscita transformações qualitativas não só econômicas, mas sociais, políticas e culturais” (Ibidem, p. 64-65). Portanto, Guerreiro compartilhava convicções na participação popular em um aparelho estatal democrático, propondo a industrialização do mercado nacional e da nacionalização ideológica da programação econômica como meio de realizar a revolução brasileira.

Por outro lado, Frantz Fanon esteve em contato com a realidade de países formalmente colonizados. Grande parte dos povos africanos estava lutando contra a ocupação colonialista de seus territórios. Assim, ele descrevia “o mundo colonial como maniqueísta, dualista, separado entre dois polos antagônicos que se excluem” (ORTIZ, 1986, p. 57), cujo instrumento mais direto de dominação é a “imposição da violência” (FONSECA, 2015, p. 7). Por isso, um meio indispensável à supressão da “violência planetária” (FANON, 1968, p. 61) seria o uso das forças revolucionárias de libertação contra o colonialismo. Conforme Fanon argumentava, “a colonização ou a descolonização – trata-se simplesmente de uma relação de forças. O explorado percebe que sua libertação pressupõe todos os meios e desde logo a força” (Ibidem, p. 46).

Essa reivindicação deriva da sua concepção de colonialismo: “não é uma máquina de pensar, não é um corpo dotado de razão. É a violência em estado bruto e só pode inclinar-se diante de uma violência maior” (Idem). Haja vista a repressão direta do colonialismo francês na Argélia por meio da presença civil e político-militar, Fanon assumia que “a única forma de superar a violência do colonialismo é utilizando-se também da violência” (FONSECA, 2015, p. 12), pela luta armada e outras formas de

confronto direto. Ou seja, a eliminação da violência depende da superação do sistema colonial pela *contraviolência* (FANON, 1968, p. 70).

Junto a esta perspectiva, ele reivindicava que o movimento anticolonial deveria ser estrategicamente organizado, pois “fora disso, não há senão voluntarismo cego com as eventualidades terrivelmente reacionárias que comporta” (Ibidem, p. 42), impondo a necessidade de “negar o movimento enquanto sublevação, transformando-o assim em guerra revolucionária” (Ibidem, p. 111). Então, “para o homem engajado”, como Fanon compreendia, “há urgência de decidir dos meios e da tática, isto é, da conduta e da organização” (Ibidem, p. 42). Tornando-se menos efetivo como instrumento de libertação, um movimento desorganizado e/ou elitizado conduz ou permite que a reação violenta dos colonizados se volte contra os próprios colonizados, ao invés de se converter em uma força antissistema contra a opressão.

Além disso, julgava que os principais agentes da descolonização seriam o núcleo de militantes radicais, que “constitui o organismo político embrionário da insurreição” (Ibidem, p. 117); o campesinato, que “nada tem a perder e tem tudo a ganhar” (Ibidem, p. 46) na luta contra o colonialismo; e o lumpemproletariado, “fração do campesinato bloqueada na periferia urbana” (Ibidem, p. 106), que, assim como os próprios camponeses, “constitui uma das forças mais espontaneamente e mais radicalmente revolucionárias de um povo colonizado” (Idem). Portanto, Fanon defendeu a *contraviolência* e a auto-organização dos movimentos populares como condições da revolução argelina e africana em geral.

Em seus termos, ele também defenderia propostas econômicas similares à de Guerreiro, vide sua discussão sobre os percalços no período pós-independência. Porém, nos países africanos, um pleno desenvolvimento socioeconômico pela industrialização e nacionalização era inviabilizado pela intervenção direta de países europeus, suas burguesias metropolitanas, o sistema de embargos e as convenções neocolonialistas (Ibidem, p. 124, 147-148); isto é, muito mais inviabilizado do que, para Guerreiro, parecia ser o caso na situação brasileira, sob a emergência de um capitalismo nacional (RAMOS, 1960, p. 61-63).

De todo modo, ao contrário de Guerreiro, Fanon se revelou extremamente cético tanto em relação à possibilidade de um desenvolvimento capitalista

independente, quanto ao papel da burguesia no processo de construção da nação. Conforme afirmava:

Depois da independência essa burguesia subdesenvolvida, numericamente reduzida, sem capitais, que recusa a rota revolucionária, vai lamentavelmente estagnar-se. [...] Nos países subdesenvolvidos a fase burguesa é impossível. Haverá certamente uma ditadura policial, uma casta de aproveitadores, mas a elaboração de uma sociedade burguesa revela-se fadada ao malogro (FANON, 1968, p. 125, 143).

Portanto, a partir das situações africanas mas também latino-americanas, Fanon entendia que a condução capitalista por uma burguesia colonizada conduziria inevitavelmente os países do Terceiro Mundo à manutenção do colonialismo.

Além disso, embora ambos fossem socialistas e concordassem que o povo deveria conduzir a sua emancipação, eles divergiam em relação ao protagonismo no interior do conjunto do povo. Para Guerreiro (1960, p. 237-238):

Os trabalhadores do campo, nas condições prevaletentes, são contrapeso das lutas trabalhistas urbanas, oferecendo, como eleitores conduzidos e cidadãos pouco iniciados na consciência de direitos civis, a base social de que necessitam as secções capitalistas mais antigas.

Contudo, Fanon (1968, p. 44-46, 90-91) não apostava no proletariado urbano e industrial, tanto por ser demograficamente inexpressivo e socialmente privilegiado nos países africanos, quanto por seu frequente comprometimento político com a ordem colonialista. Para ele, junto com o lumpemproletariado, que “amontoam-se nas favelas” (Ibidem p. 93) formando a “ponta de lança urbana” (Ibidem, p. 106) da insurreição, o campesinato representaria “as únicas forças espontaneamente revolucionárias do país” (Ibidem p. 101), por ser o que “mais depressa descobre que só a violência compensa” (Ibidem, p. 46), além de permanecer disciplinado a uma estrutura social “comunitária” (Ibidem, p. 93).

Por fim, para Guerreiro, a condição marginal que acarreta a falta de consciência e outros recursos torna a contribuição de determinados grupos sociais menos promissora em uma revolução nacional; enquanto, para Fanon, a opressão que suportam

os grupos mais oprimidos e resgata suas tradições solidárias implicaria em sua maior disposição na transformação radical do sistema colonizador.

Comparada ao problema da violência, esta qualificação da participação política no debate anticolonial não é uma questão lateral à obra de Fanon. Desde seus primeiros escritos, o apelo à ação esteve presente no pensamento fanoniano, como se revela com a publicação da sua peça escrita em 1949, *O olho se afoga*, onde diria através do personagem Lucien, “quando as palavras se encrespam de pelos, resta apenas um recurso: a ação” (idem, 2020b, p. 97). Em *Pele negra, máscaras brancas* (1952), concluiu o último capítulo convocando para que se conduza “o homem a ser *acional*, mantendo na sua esfera de influência o respeito aos valores fundamentais que fazem um mundo humano” (idem, 2008, p. 184). E a mesma preocupação fazia parte da sua carreira psiquiátrica, na qual buscou “ajudar o paciente a reconstruir sua personalidade” criando “uma abertura ao mundo no contexto hospitalar, em que o paciente desempenharia um papel ativo ao longo do dia” (KHALFA, 2020, p. 40). Portanto, o problema da ação e logo o da participação, do engajamento, que se anexa ao da organização, também precisa ser centralizado para uma maior compreensão da sua obra.

Esses debates, por sua vez, sobre a atuação do povo no processo de transformação social, reverberam na questão do caráter da revolução nacional defendido pelos dois autores. Como parâmetro para essa discussão, irei contrastar duas definições de revolução, uma elaborada pelo próprio Guerreiro, outra pelo sociólogo paulista Florestan Fernandes. Em *Mito e verdade da revolução brasileira* (1963), o sociólogo baiano traz a seguinte definição de *revolução*:

O momento, subjetivo e objetivo, em que uma classe ou coalizão de classes, em nome dos interesses gerais, segundo as possibilidades concretas de cada momento, modifica ou suprime a situação presente, determinando mudança de atitude no exercício do poder pelos atuais titulares e/ou impondo o advento de novos mandatários (RAMOS, 2016, p. 62).

A partir disso, Guerreiro analisou quatro princípios da revolução: princípio da “práxis” (a revolução não é uma questão abstrata, mas determinada pela prática); princípio de limites (a revolução envolve um conjunto limitado de possibilidades objetivas, compatível com a criação de novas possibilidades pela iniciativa

revolucionária); princípio da classe social (os destinatários da revolução são os interesses das classes empenhadas na transformação da ordem vigente, sendo que as revoluções contemporâneas só se realizam quando expressam as necessidades das massas); e o princípio da totalidade (toda revolução implica na modificação ou supressão de uma dada realidade social, de acordo com o imperativo de adequação às condições estruturais econômicas) (Ibidem, p. 62-74).

Aplicada à situação do Brasil, sua definição é coerente com as prerrogativas defendidas na *Crise do poder*, livro que “aspira à revolução nacional brasileira”, propondo que seu modelo “será necessariamente inédito. Fogem assim a domesticações à distância. Não será soviético. Não será chinês. Não será cubano” (idem, 1961, p. 17). Nesse processo de formulação dos princípios da revolução brasileira, reconhecia “a necessidade de constituir dispositivo político-parlamentar, representativo de uma frente única, com o propósito de efetivar os projetos e providências de alcance popular” (Ibidem, p. 137), não ser apenas uma “revolução da palavra” (Idem). Nesse sentido havia criticado os nacionalistas de cátedra, por serem “tão pusilânimes na ação, quanto arrebatados na fraseologia” (idem, 1960, p. 251).

Em termos de limites possíveis da situação brasileira, julgava que as condições objetivas da revolução tenderiam para uma emancipação nacional através da industrialização, enquanto as condições subjetivas já estavam se formando. Havia um povo em formação incipientemente disposto a demonstrar sua vontade através das urnas e de organizações institucionalizadas, junto de sua vanguarda. Assim, apelou à conciliação entre os diferentes setores sociais, pela necessidade urgente da “promoção de entendimentos de pessoas, grupos, círculos, associações partidárias” (Ibidem, p. 137), para que efetivamente as reivindicações não fossem “apenas enunciadas ou propostas, mas cumpridas em toda a linha” (Idem).

A transformação que ele reivindicava era global, modificando as relações econômicas, sociais, políticas e culturais. Nesse processo, a vanguarda do povo organizada em partidos seria responsável por “*eleva a massa à consciência global do processo*” e fazer “referência de toda luta episódica à totalidade” (Ibidem, p. 83-84), conciliando os interesses populares com a participação da burguesia. Enfim, como tem sido demonstrado, ele defendeu um desenvolvimento industrial capitalista para o Brasil

como um dos eixos centrais do seu projeto nacionalista popular. Então, em sua análise, “a revolução brasileira em marcha em nossos dias é eminentemente uma revolução burguesa” (idem, 1960, p. 215).

Contudo, além desses elementos, existem outros dois que poderiam ser discutidos para balizar a definição de revolução, se comparada à concepção fornecida por Florestan Fernandes em seu livro sobre *O que é revolução* (1981). Desinteressado de um “debate terminológico” sobre a revolução, Fernandes (1984, p. 7-8) afirma que “há pouca confusão quanto ao seu significado central: mesmo na linguagem de senso comum sabe-se que a palavra se aplica para designar mudanças drásticas e violentas da estrutura da sociedade”. Aqui aparece, portanto, o primeiro elemento ausente dos princípios revolucionários de Guerreiro: o reconhecimento do caráter violento da revolução.

Ainda, se encontra também outra ênfase sobre os protagonistas das revoluções, justamente aqueles que, para Fanon, são os que mais depressa descobrem que só a violência compensa: nas “Nações-proletárias”, como Fernandes denominou, as revoluções são:

Iniciativas das classes despossuídas e trabalhadoras: os condenados da terra têm o que fazer, e se eles não fazem, a história estaciona (isto é, o capitalismo não gera dividendos que interessem e aproveitem à Nação como um todo). [...] Quem faz a revolução é a [...] parte proletária do Povo e daqueles que, não sendo proletários, identificam-se politicamente com o proletariado na destruição das formas burguesas de propriedade e de apropriação social. [...] As ‘grandes esperanças’ da Humanidade estariam nos confins da periferia, entre os mais pobres e deserdados da Terra! (Ibidem, p. 10-11, 25, 46).

Em seu panorama, o recurso à violência burguesa é uma necessidade do sistema capitalista, pois sem isso a democracia burguesa não é forte o suficiente para sustentar a dominação e exploração do povo (Ibidem, p. 50; CATANI, 1982). Mas, por sua vez, o povo reagiria com a *contraviolência* dos proletários e oprimidos, descrita como elemento essencial da forma proletária da luta de classes, diametralmente oposta às bases econômicas, sociais e políticas da forma política capitalista (Idem).

Com efeito, o segundo elemento ausente dos princípios de Guerreiro seria o caráter anticapitalista e antiburguês da revolução. Para Fernandes, “*sob* o capitalismo e

dentro do capitalismo a revolução de sentido histórico se dá contra a sociedade burguesa e o seu Estado democrático-burguês” (Ibidem, p. 14). Logo, uma revolução que “nega a ordem existente em todos os níveis e de modo global” só poderia ser uma “revolução proletária e socialista” (Idem). Como visto, tal formulação se aproxima mais das concepções de Fanon do que das de Guerreiro, ainda que, para o sociólogo brasileiro, o capitalismo de Estado, “do ponto de vista formal, pode ser confundido com o socialismo” (RAMOS, 1960, p. 89).

Considerações finais

Em termos de trajetória pessoal, Guerreiro Ramos é o intelectual isebiano cuja comparação com Frantz Fanon considero mais interessante. Para Muryatan Barbosa (2015, Orelha do livro), Guerreiro “foi o nosso Fanon possível”, alcunha instigante para esta pesquisa. Os dois conceberam a situação colonial dos países subdesenvolvidos como um sistema amplo, complexo e interligado por diversos aspectos estruturais; cuja abordagem globalizante, com foco em seus pontos de crise e de resistência e ruptura das pessoas colonizadas, seria fundamental para sua superação. Ainda, ambos teóricos militantes discutiram a alienação colonial dos povos periféricos e enfatizaram a conscientização e o engajamento político como condições do processo de desalienação do mundo colonial.

Durante os anos 1950 e início dos 1960, os países afro-asiáticos em boa parte ainda estavam realizando ou consolidando sua revolução política, enquanto os demais países latino-americanos possuíam apenas sua independência política, mas não um sistema econômico nacional formado. Nesse contexto transnacional, Guerreiro julgava a posição do Brasil vantajosa, visto que poucos países periféricos possuíam uma força econômica centrípeta em desenvolvimento, neste caso sob um capitalismo emergente. Assim, apostou no desenvolvimento socioeconômico como via de emancipação nacional. Com efeito, a saída pelo desenvolvimento exigiria uma aliança entre os assalariados, sobretudo dos centros urbanos, com as classes empresariais, e não só industrial, mas também comercial e agrícola, em um esforço conjunto e ideologicamente coordenado por um nacionalismo popular.

Contudo, examinando as experiências de independência africanas e latino-americanas, incluindo a brasileira, Fanon lamentava suas limitações a uma independência política formal e a um subdesenvolvimento econômico resguardado pela burguesia nacional parasitária. Essa situação seria cronicamente inviável para um verdadeiro desenvolvimento socioeconômico, pois ainda preserva relações de dependência com os países mais desenvolvidos da Europa e da América do Norte e mantém relações de desigualdade social no interior da nação. Além disso, as suas críticas sobre a condição privilegiada dos trabalhadores urbanos são fontes instigantes de reflexão. Portanto, apesar do compartilhamento de referenciais políticos, teóricos e metodológicos em comum, ao comparar outros aspectos das suas teorias, se pode contrapor suas propostas anticoloniais.

Por fim, tanto Guerreiro quanto Fanon foram terceiro-mundistas e socialistas, cada um a seu modo, mas o que este artigo buscou argumentar é que o alinhamento transnacional com o Terceiro Mundo e as críticas ao modo de produção capitalista preponderaram nas prerrogativas do segundo quando comparado ao primeiro. Por um lado, sob uma perspectiva nacionalista popular e desenvolvimentista, Guerreiro propôs o povo como sujeito da transformação social com protagonismo dos trabalhadores urbanos, atuando indiretamente através da sua vanguarda (composta por trabalhadores de diferentes categorias e sujeitos de diferentes posições e classes sociais) na elaboração ideológica e execução de um programa nacional de desenvolvimento socioeconômico. Por outro lado, sob uma perspectiva eminentemente terceiro-mundista e anticapitalista, Fanon propôs o povo como principal agente revolucionário com protagonismo dos camponeses e favelados, atuando diretamente no processo de amadurecimento ideológico e organização política dos movimentos de libertação nacional e transnacional e de construção de nações independentes.

Referências

ARAÚJO, Rodrigo. A voz da Argélia. A propaganda revolucionária da Frente de Libertação Nacional Argelina no Brasil. *Independência nacional e revolução socialista (1954-1962)*. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 30, n.º 61, p. 401-424, maio-agosto, 2017.

BALANDIER, Georges. A Situação Colonial: abordagem teórica. Trad.: Bruno Anselmi Matangrano. **Cadernos CERU**, série 2, v. 25, n. 1, jun, 2014.

BARBOSA, Muryatan. O TEN e a Negritude Francófona no Brasil: Recepção e inovações. **RBCS**, vol. 28, nº 81, fevereiro/2013.

BARBOSA, Muryatan. **Guerreiro Ramos e o Personalismo Negro**. Jundiaí: Paco, 2015.

BARIANI, Edson. Guerreiro Ramos: Uma Sociologia em Mangas de Camisa. **CAOS – Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, n. 11, p. 84-92, out, 2006.

BARIANI, Edson. A Perspectiva da Revolução: Guerreiro Ramos e o Nacionalismo. **Crítica e Sociedade: revista de cultura política**. v.1, n.1, jan./jun. 2011.

CATANI, Afrânio. Resenha Bibliográfica: Fernandes, Florestan. A ditadura em questão. São Paulo, Queiroz, 1982, 164p. **Revista de administração de empresas**, vol.22, n.3, jul/set, 1982.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. Lisboa: Sá da Costa, 1978.

COOPER, Frederick. **Histórias de África – Capitalismo, modernidade e globalização**. Lisboa: Edições 70, 2018.

CRUZ, André Kaysel V. **Entre a nação e a revolução: marxismo e nacionalismo no Peru e no Brasil (1928-1965)**. São Paulo: Alameda, 2018.

CRUZ, Saraiva J. 2005. Guerreiro Ramos e a institucionalização democrática brasileira. In: SENTO-SÊ, J. Trajano; PAIVA, Vanilla (Org). **Pensamento Social Brasileiro**. São Paulo: Cortez. p.127-150.

DOMINGOS, Charles. O nacionalismo na experiência democrática brasileira. **Outros Tempos**, v.5, n.5, junho de 2008.

FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FANON, Frantz. **Em defesa da revolução africana**. Tradução: Isabel Pascoal. Lisboa: Sá da Costa, 1980.

FANON, Frantz. **Alienação e liberdade: escritos psiquiátricos**. Tradução: Sebastião Nascimento. São Paulo: Ubu Editora, 2020a.

FANON, Frantz. **O olho se afoga/ Mãos paralelas – Teatro Filosófico**. Tradução: César Sobrinho. Salvador: Editora Segundo Selo, 2020b.

FONSECA, Danilo F. Colonialismo, independência e revolução em Frantz Fanon. **Revista África e Africanidades** - Ano 7 – n.19, abr. 2015.

FAUSTINO, Deivison. Frantz Fanon: capitalismo, racismo e a sociogênese do colonialismo. **SER Social**, Brasília, v. 20, n. 42, p. 148-163, jan.-jun./2018a.

FAUSTINO, Deivison. **Frantz Fanon: um revolucionário, particularmente negro**. São Paulo: Ciclo Contínuo Editorial, 2018b.

FAUSTINO, Deivison. **A Disputa em torno de Frantz Fanon: A teoria e a Política dos Fanonismos Contemporâneos**. São Paulo: intermeios, 2020.

FERNANDES, Florestan. **O que é revolução**. São Paulo: Brasiliense, 4ªed., 1984.

GUIMARÃES, A. S. A. A Recepção de Fanon no Brasil e a Identidade Negra. **CEBRAP: Novos Estudos**, p. 99-114, jul, 2008.

HRBEK, Ivan. 2010. A África setentrional e o chifre da África. In: MAZRUI, Ali. **História geral da África, VIII: África desde 1935**. Brasília, DF: UNESCO. P.151-190.

Instituto Tricontinental de Pesquisa Social. Dossiê nº 26. Frantz Fanon: O brilho do Metal, 2020.

KHALFA, Jean. **Fanon, psiquiatra revolucionário. Em: Alienação e liberdade: escritos psiquiátricos (introdução)**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

KOJÈVE, Alexandre. **Introdução à Leitura de Hegel**. Tradução: Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Contraponto, 2002.

LYNCH, Christian. Teoria Pós-Colonial e Pensamento Brasileiro na Obra de Guerreiro Ramos: o pensamento sociológico (1953-1955). **Caderno CRH**, Salvador, v. 28, n. 73, p. 27-45, jan/abr, 2015.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Tradução, apresentação e notas: Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2010.

MENDONÇA, Marina Gusmão de. **Histórias da África**. São Paulo, SP: LCTE, 2008.

OLIVEIRA, Lúcia. **A Sociologia do Guerreiro**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995.

OLIVEIRA, Lúcia. O olhar sociológico de Guerreiro Ramos. **Mnemosine**, vol. 2, n.2, p.183-190, 2006.

OLIVEIRA, Lúcia. Guerreiro Ontem, Guerreiro Hoje. Rio de Janeiro: p. 9-14, set/out, 1997.

ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2ª edição, 1986.

ORTIZ, Renato. Frantz Fanon: um itinerário político e intelectual. **Contemporânea**, v. 4, n. 2 p. 425-442, Jul-Dez. 2014.

PRASHAD, Vijay. *The Darker Nations: A People's History of the Third World*. New York: The New Press, 2007.

RAMOS, A. Guerreiro. **A Redução Sociológica**. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.

RAMOS, A. Guerreiro. **Introdução crítica à sociologia brasileira**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.

RAMOS, A. Guerreiro. **O problema nacional do Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Saga, 1960.

RAMOS, A. Guerreiro. **A crise do poder no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 1961.

RAMOS, A. Guerreiro. **Mito e verdade da revolução brasileira**. Florianópolis: Insular, 2016.

SARTRE, Jean-Paul. **O colonialismo é um sistema. Em Colonialismo e neocolonialismo: situações**, V. Rio de Janeiro, RJ: Tempo Brasileiro, 1968, p.21-40.

SARTRE, Jean-Paul. O existencialismo é um humanismo. Em Antologia de Textos Filosóficos / Jairo Marçal (org.) – Curitiba: SEED – PR, 2009, pp. 616-639.

SKINNER, Quentin. *Visões da Política: Sobre os métodos históricos*. Algés: Difel, 2005.

ZAHAR, Renate. **Colonialismo e Alienação: Contribuição para a teoria política de Frantz Fanon**. Trad.: Amadeu Graça do Espírito Santos. Lisboa: Ulmeiro, 1976.

Luta por Reconhecimento e Teorias do Autoritarismo: um estudo sobre o potencial crítico da díade identidade e reconhecimento

Flávio Borges Faria¹

Recebido em março de 2023

Aceito em maio 2023

RESUMO

Este artigo visa investigar o atual potencial crítico do conceito de luta por reconhecimento, de Axel Honneth, na medida em que o confrontamos com as teorias sobre o autoritarismo de Theodor Adorno (1903-1969), Nancy Fraser, Vladimir Safatle e Maria Rita Kehl. Assim, num primeiro momento, recuperaremos criticamente a cosmovisão (*Weltanschauung*) impressa pelos conceitos de identidade e reconhecimento em Honneth. Depois, confrontaremos essa visão de mundo à cosmovisão das teorias sobre o autoritarismo, estas unidas pelo prisma marxista da *totalidade histórica*.

Palavras-chave: Autoritarismo; Reconhecimento; Identidade; Teoria Crítica.

Struggle for Recognition and the Theories of Authoritarianism: investigations on the critic potential of identity and recognition

ABSTRACT

The present article seeks to investigate the critical potential of the struggle for recognition theory, by Axel Honneth, in comparison to the theories of authoritarianism by Theodor Adorno (1903-1969), Nancy Fraser Vladimir Safatle and Maria Rita Kehl. To begin with, we will investigate the worldview based on the concepts of identity and recognition, by Honneth. Afterwards, we shall confront this worldview with the theories about the authoritarianism.

Keywords: Authoritarianism; Recognition; Identity; Critical Theory.

Introdução

As considerações sociológicas sobre o fascismo podem ser agregadas numa *Teoria do Autoritarismo*. Tais considerações passam por diversas abordagens, cuja especificidade de cada uma se mistura com diversas áreas do saber. Disciplinas como história, filosofia, psicanálise e psicologia se unem à sociologia no sentido de construir uma *Teoria do*

¹ Doutorando em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília (PPGSOL-UnB). E-mail: flavio.b.faria123@gmail.com

Autoritarismo. Neste artigo focalizaremos apenas os desdobramentos principalmente sociológicos da *Teoria Crítica da Sociedade* ao interpretar as características do fascismo. Ademais, nós o faremos sob um enfoque específico: observaremos os desdobramentos históricos e críticas dos conceitos de identidade e reconhecimento. Tal enfoque reúne um grupo específico de autores, a saber, Karl Marx (1818-1883), Theodor Adorno (1903-1969), Axel Honneth, Jürgen Habermas, Vladimir Safatle e Maria Rita Kehl.

Nossos esforços estão alinhados à história sociológica das ideias de Karl Mannheim (1893-1947). A *Weltanschauung* (*visão de mundo* ou *cosmovisão*) de Mannheim busca delimitar os fundamentos simbólicos das interpretações correntes (MANNHEIM, 2015). O conjunto de ideias forma a cosmovisão de um tempo, e assim visualizaremos o compartilhamento simbólico dos referidos intelectuais. Portanto, existe uma cosmovisão que circunscreve a formação do conceito de identidade, e a seguiremos no sentido de investigar as variações deste conceito.

Por fim, ao seguir as concepções de identidade historicamente, será possível testar o potencial crítico deste conceito. Surgem assim os seguintes questionamentos: uma teoria do autoritarismo baseada na díade identidade/reconhecimento ainda possui potencial crítico? Ou será que esta díade foi ultrapassada? Autores mais recentes, como Nancy Fraser, Maria Rita Kehl e Vladimir Safatle propõem outro modelo normativo, distinto daquele proposto por Honneth, este inspirado por Habermas. Esses autores recentes retornam para Marx e Adorno na medida em que procuram recuperar a noção de *totalidade histórica*.

Em suma, exploraremos a passagem da dimensão macrossocial e macrossociológica para a análise microssocial e microssociológica. Após esta passagem observarmos o novo retorno ao nível macrossociológico de análise. Vejamos como se deu esse retorno, e se de fato a díade identidade e reconhecimento perdeu seu potencial crítico.

Estrutura epistêmica dos conceitos de identidade e reconhecimento

O início da luta por reconhecimento, de Honneth, deve ser encontrado na Teoria da Ação Comunicativa de Habermas (2022). O autor possui um modelo

normativo de caráter democrático-republicano, cuja expressão inspirou Honneth em *Luta por Reconhecimento* (2011). O modelo habermasiano é construído em contraposição ao modelo liberal de democracia. Em suma, o autor interpreta criticamente algumas características do liberalismo no sentido de formular uma teoria política da comunicação.

Habermas contrapõe *razão instrumental* e *razão comunicativa* (HABERMAS, 2007). A primeira, de origem liberal, mobiliza a racionalidade para atingir um fim específico, individualmente orientado. Assim, a razão instrumental é a principal aliada da ciência positivista, cujo procedimento de pesquisa, como menciona Max Horkheimer, é caracterizado pela divisibilidade profunda dos fenômenos empíricos (HORKHEIMER, 1983). A via racional-positivista, nesse sentido, perde a consistência histórica comunitária, isto é, a consciência de que a sociedade capitalista é dividida em classes bastante díspares. A racionalidade instrumental reproduz, assim, as relações *reificadas*² do capitalismo moderno: ela reproduz a organização imposta pela classe dominante, cujo objetivo é sustentar a eficiência produtiva do trabalho estranhado, na medida em que esconde as relações de exploração entre classe dominante e classe dominada (HORKHEIMER, 1983).

Inversamente, a *razão comunicativa* visa reabilitar a racionalidade em direção à participação política ativa das classes não hegemônicas. Esta razão está próxima das experiências cotidianas, da razão que se constrói comunitariamente. Nesse sentido, o fator dialógico opera como função da política deliberativa:

O terceiro modelo de democracia, que eu gostaria de defender, apoia-se precisamente nas condições de comunicação sob as quais o processo político pode ter a seu favor a presunção de gerar resultados racionais, porque nele o

² A definição de reificação pode ser visualizada no capítulo 1, intitulado A Mercadoria, do primeiro livro *d'O Capital*, de Karl Marx. No momento em que as forças produtivas direcionam seu ímpeto para a produção de bens destinados exclusivamente para a troca, a cisão entre valor de uso e valor de troca ganha formas concretas. A utilidade da mercadoria se torna pequena perto de sua grandeza de valor no mercado. Segundo Marx, isso contribui para que as *relações sociais*, compostas principalmente por proletários e, portanto, indispensáveis à produção de mercadorias, fiquem cada vez mais esmaecidas pela troca objetos. Nesse contexto, os trabalhadores só reconhecem seu próprio trabalho durante a troca de mercadorias. E tal trabalho, projetado nas mercadorias, já não lhes parece advindo de seus próprios músculos. O processo de reificação se dá, portanto, quando a grandeza de valor dos produtos se sobrepõe ao seu valor de uso, na medida em que afasta o trabalhador dos produtos de seu trabalho. O fluxo infundável de objetos, alimentado pelo capital, atinge também a teoria. E assim ela é capaz de incentivar a cisão entre valor de uso e valor de troca (MARX, 2013, p. 146-158).

modo e o estilo da política deliberativa realizam-se em toda a sua amplitude (HABERMAS, 1995, p. 43).

A comunicação produz deliberações racionais. A melhor decisão, racionalmente escolhida, é resultado do processo dialógico realizado no âmbito das comunidades comunicativas (HABERMAS, 2007). Assim, Habermas propõe que a democracia seja o arcabouço da *intersubjetividade de ordem superior* – a comunicação ocorre dentro das instituições racionalizadas e, por conseguinte, a ação comunicativa, sob a perspectiva habermasiana, deve ser normatizada. A normatização em Habermas delimita que os discursos, qual seja, o ato comunicativo em si, necessitam de valores tradicionalmente arraigados. Isto posto, a ação comunicativa dificilmente funcionará meramente como política de Estado, em que apenas os representantes a exercem plenamente. O escopo normativo da teoria do discurso pressupõe que o exercício dialógico seja um valor moral de longo alcance, compartilhado por todos os agentes. Isto posto, a normatividade do modelo habermasiano insiste no respeito à pluralidade de valores culturais e identidades, algo que faz parte do ideário republicano, apoiado na diversidade de concepções, como pregava o liberalismo (HABERMAS, 1995).

O princípio da racionalização normativa permite que, dentro das comunidades comunicativas, sempre o melhor argumento seja reconhecido por todos e, por conseguinte, o processo de tomada de decisão se torne igualmente racional. É no interior destas comunidades racionalmente normatizadas que podemos observar a luta por reconhecimento de Honneth.

Se a ação comunicativa é plural, então ela se propaga por identidades distintas entre si, muitas vezes conflitantes. Portanto, a ação comunicativa reforça que múltiplas identidades devem coexistir e serem reconhecidas moralmente. Honneth, nesse sentido, pensa uma *gramática moral* no sentido de compreender as dinâmicas do reconhecimento. O autor utiliza a teoria do reconhecimento do filósofo George Herbert Mead para fundamentar seu conceito de luta por reconhecimento (HONNETH, 2011). Mead define três principais categorias, a saber, *Me*, *Eu* e *outro generalizado*. O *Me* é a autoimagem produzida durante a interação com o “outro”, qual seja, a imagem que “o outro tem de mim” e que hospeda as normas sociais. Tais normas estão encarnadas no *outro generalizado*, estrutura que se apresenta como o corpo de regras a serem seguidas.

Portanto, o *Me* exerce o controle contínuo de como o “outro generalizado me vê”, ele é a estrutura responsável por assimilar as normas sociais e segui-las de acordo com o que o “outro” espera de nós. De outro lado, o *Eu* representa o potencial criativo dos sujeitos, a capacidade de questionar as normas sociais e dar a elas respostas criativas. O *Eu*, portanto, comenta o *Me*, modifica-o na medida em que adiciona a ele novos parâmetros. Assim, o refino das normas sociais depende dos conflitos entre *Eu* e *Me*. É deste conflito que surge o reconhecimento: o *Eu* impulsiona a criação de novas identidades e clama pelo reconhecimento delas. Esta luta enriquece a comunidade comunicativa da qual falávamos, uma vez que ela garante a pluralidade de visões (MEAD, 2021).

Honneth, na medida em que adiciona novos aspectos à teoria do reconhecimento de Mead, discute “a lógica moral das lutas sociais” (HONNETH, 2011). Como em Habermas, o aspecto moral define o respeito pelas identidades, isto é, o respeito e a aceitação de argumentos identitários distintos. Com efeito, a moral entendida somente como regras gerais, generalizáveis em um contexto social específico, tal como Émile Durkheim (2016) propunha, esconde o fator de exclusão dos preceitos normativos. Honneth, nessa perspectiva, debate a experiência moral de desrespeito de vários grupos sociais na modernidade. O desrespeito a certas identidades que se desviam dos códigos escritos na gramática moral vigente (HONNETH, 2011). Portanto, para o pensador alemão, a experiência de não estar inscrito na gramática moral é fator que impulsiona os movimentos sociais: “Trata-se do processo prático no qual experiências individuais de desrespeito são interpretadas como experiências cruciais típicas de um grupo inteiro” (HONNETH, 2011, p. 257). Em suma, o grupo clamará pela expansão normativa da gramática moral, para que esta possa incluir novas identidades.

A luta por “relações ampliadas de reconhecimento” (HONNETH, 2011, p. 257) sempre é, nessa perspectiva, coletiva e historicamente construída. Cada período histórico possui suas condições específicas de *intersubjetividade*, e ela pode ser ampliada mediante as lutas por reconhecimento. Em paralelo com Habermas, a ampliação do reconhecimento é fruto do consenso pautado nos valores morais compartilhados pela comunidade comunicativa. Portanto, a formação de movimentos sociais e políticos, nesta perspectiva, está em íntima relação com a luta por reconhecimento de grupos

identitários desrespeitados. São estas lutas, localizadas no campo moral, que impactam a vida cultural no sentido de ampliar as formas de solidariedade social, e não o contrário.

A caminhada teórica de Habermas para Honneth subverte, ainda que em alguma medida, a noção clássica de *totalidade histórica* marxista. Em Marx, bem como nos teóricos de primeira geração da *Teoria Crítica da Sociedade*, proletariado e burguesia são categorias universais e conflitantes. Assim, cada uma delas possui características abrangentes oferecidas pela história, e que transcendem fatores particulares como região, raça, gênero, dentre outros marcadores sociais. A noção de *totalidade histórica* estabelece a inexorabilidade do próprio processo histórico. Por conseguinte, invariavelmente proletariado e burguesia entrarão em disputa, independentemente dos sujeitos que compõem ambas as classes. Logo, as ações que perpassam o processo histórico serão sempre totais, isto é, são a vontade de uma classe que age em bloco. Como reforça Giovanni Saavedra, intérprete de Honneth, o pensador alemão busca retomar o papel da ação social, intersubjetivamente construídas. Nesse sentido, ao contrário do que a noção de totalidade histórica coloca, a teoria de Honneth reabilita o papel do sujeito nas lutas sociais. No entanto, o pensador não ignora três princípios fundamentais do marxismo: todas as relações sociais têm o potencial de se tornarem relações de poder; o motor da história é a luta social; a revolta é parte da estrutura antropológica do ser humano (SAAVEDRA, 2007). Portanto, a luta por reconhecimento está no espectro das lutas sociais fundamentais para a transformação da história. O autor desloca sua teoria para fora do escopo econômico-estrutural de Marx, em que é possível existir ação sem sujeito. Assim, do ponto de vista hermenêutico, a comunicação é o que alimenta a transmissão intergeracional das tradições, na medida em que os sujeitos agem comunicativamente. Estes trocam entre si características identitárias intersubjetivamente.

Por fim, é relevante mencionar que o reconhecimento em Honneth possui outras dimensões importantes para além da solidariedade e o reconhecimento moral ou jurídico. Sob o nível coletivo, o amor é um sentimento fundamental para que os indivíduos construam a *autoconfiança*. Isto posto, o reconhecimento do “outro”, de identidades em formação, é também um movimento afetivo que, por sua vez, escapa à

racionalidade recuperada por Habermas. A proposta de Honneth integra a virada afetiva da teoria sociológica contemporânea.

A quebra da totalidade histórica coloca as seguintes questões: os movimentos sociais resultam do desrespeito às identidades, e não somente dos embates entre classes sociais? Logo, o conceito de classe social pode ser substituído pelo conceito de identidade? Ou ambos seriam complementares? Por fim, a pergunta mais importante seria: os conceitos de identidade e reconhecimento possuem o mesmo potencial de crítica ao autoritarismo? Em síntese, trata-se de duas noções antagônicas. A gramática moral de Honneth pressupõe a pluralidade de ações comunicativas e de formação de sujeitos ativos politicamente. Por outro lado, a totalidade histórica marxista critica as formas de opressão ao focalizar os grandes movimentos da história, cujo sentido é justamente interpretar a formação de uma consciência de classe ampla e generalizada. A tríade comunicação, identidade e reconhecimento, por mais que preserve alguns princípios fundamentais em Marx, desenvolve uma outra cosmovisão: ela substitui o estruturalismo pela miríade de sujeitos comunicativos, em luta pelo direito de serem ouvidos e reconhecidos. Desse modo, como salienta o pesquisador Edimilson Paraná, Honneth contribui para o aprimoramento da teoria habermasiana da comunicação:

Trata-se, portanto, não mais de pensar uma teoria da ação comunicativa fundada em uma pragmática da linguagem, e sim em uma gramática moral dos conflitos sociais, como sugere o subtítulo de seu livro. Dessa forma, o autor está empenhado em desvelar a lógica moral dos conflitos sociais, para encontrar aí a “fonte motivacional de um progresso social”. Assim, se há concordância entre eles no que se refere à construção de uma Teoria Crítica a partir de um paradigma intersubjetivista, enquanto Habermas está preocupado com o consenso como resultado da interação, Honneth analisa essa interação a partir da perspectiva do conflito (PARANÁ, 2016, p. 193).

Portanto, a natureza conflitiva das relações sociais admite a profusão de identidades em busca por reconhecimento. O conflito, neste contexto, pressupõe a convivência não destrutiva das diferentes identidades – a luta se dá no campo dialógico da democracia. Resta saber se essa cosmovisão é capaz de fazer frente ao fascismo, tal como a primeira geração de frankfurtianos o fez.

Traços psicológicos e sociais do radicalismo de direita

Adorno, em sua conferência intitulada *Aspectos do novo radicalismo de direita* (2020), disserta sobre os traços persistentes da ideologia fascista após a Segunda Guerra. Para o autor, aspectos importantes do radicalismo de direita continuam vivos uma vez que continua a produzir seguidores. A crescente desigualdade no capitalismo moderno e o nacionalismo resistente impulsionam movimentações fascistas, principalmente dentro da pequena burguesia. Assim, Adorno, ainda imerso na visão de mundo da totalidade histórica, explica a persistência do fascismo sob a perspectiva das transformações capitalistas. Para ele, a profunda exploração capitalista e a acentuação dos conflitos de classe são bases fundamentais para a renovação do fascismo. Assim, o autor sugere algumas características desse novo movimento que, por sua vez, resguarda paralelos com o velho fascismo (ADORNO, 2020).

Em primeiro lugar, o radicalismo de direita é acompanhado por um “sentimento de catástrofe” (ADORNO, 2020, p. 51). A extrema direita profetiza um grande colapso civilizacional na medida em que se impõe como a solução para ele. Adorno menciona que os ideólogos de direita são como astrólogos a fantasiar sobre o fim do mundo, esta é uma das maneiras pelas quais eles estabelecem contato direto com as massas (ADORNO, 2020).

Ademais, o fascismo, em Adorno, é um sistema composto de delírios. Os agitadores fascistas sustentam o “tipo manipulador” (ADORNO, 2020, p. 57): sujeitos “frios”, “desprovidos de relação”, “inclinados à tecnologia”, “maníacos”. Portanto, a coesão do sistema delirante depende da manipulação das massas, no sentido de aliciá-las contra determinadas forças políticas. Esse efeito manipulador, segundo o autor, leva a consequências drásticas: “essa política inevitavelmente conduzirá seus próprios apoiadores à desgraça” (ADORNO, 2020, p. 58). Desse modo, o radicalismo interfere profundamente na liberdade privada, pois, impõe um tipo de disciplina militar, pautada na ordem acima de tudo. A “fetichização de tudo que é militar” (ADORNO, 2020, p. 59) implica em um estilo de vida insustentável e que “não se verifica pela razão” (ADORNO, 2020, p. 59). Adorno debate assim como a disciplina radical de direita produz jovens doentes, irracionais ao serem integrados nos movimentos de massa fascistas.

Adorno descreve também os truques utilizados pelos agitadores fascistas para aliciar as massas. O principal deles é a exposição de conhecimentos dificilmente verificáveis. Os agitadores fascistas distorcem os fatos históricos, o que leva a crer que o massacre dos judeus, por exemplo, nunca existiu. Tais truques estão fortemente relacionados à propaganda fascista. Em Adorno, a extrema direita não possui teorização sólida: a ideologia é fragmentada, a práxis é desprovida de conceitos. Portanto, a propaganda possui o papel de disseminar a ideologia irracional enquanto articula distorções factuais (ADORNO, 2020).

Assim, o radicalismo produz efeitos no “setor cultural” (ADORNO, 2020, p. 59). Os movimentos fascistas reagem culturalmente a grupos externos, como por exemplo comunistas e judeus. Os “inimigos designados” (ADORNO, 2020, p. 59) constituem o caráter provinciano das agitações fascistas, visto que a luta contra o inimigo reúne apoiadores no âmbito local contra elementos estrangeiros.

Por fim, e isto é o mais interessante na interpretação adorniana do radicalismo de direita, a teorização vazia, irracional, sem objetivo claro, bem como a propaganda fascista, permanece viva em estado de latência. A derrota do fascismo na guerra não foi o bastante para eliminá-lo: Adorno alerta que a resignação de nada adiantará contra a extrema direita, ela precisa ser combatida ativamente. Descrever os truques, por exemplo, será bastante eficaz contra a permanência das movimentações fascistas. Assim, o radicalismo é um conjunto de traços psicológicos historicamente perenes, enraizados nas sociedades modernas. Adorno nos dá ferramentas para identificar tais traços no sentido de combatê-los na vida política.

Portanto, o raciocínio do autor define os traços psicológicos e sociológicos gerais da personalidade autoritária. O tipo fascista é manipulador, militarizado e irracional. Como Adorno e Horkheimer mencionam em *Dialética do Esclarecimento* (2006), tais características se reproduzem dado que as promessas civilizacionais de prosperidade do capitalistas no pós-guerra não foram cumpridas. A vida esclarecida representa, para os autores, a ascensão da razão instrumental em detrimento pensamento mitológico. O objetivo do enaltecimento da razão está atrelado à noção de eficiência da *técnica*, cuja aplicação se dará na produção industrial de mercadorias. Por conseguinte, o mundo esclarecido representa a ascensão progressiva da racionalidade, na medida em que

substitui as velhas explicações, de origem teológica ou mítica. O *desencantamento do mundo* é um dos grandes efeitos da vida esclarecida (ADORNO; HORKHEIMER, 2006). Portanto, a escalada autoritária que produziu o holocausto, para Adorno e Horkheimer, é resultado dos movimentos dialéticos do esclarecimento, nos quais racionalidade mítica e racionalidade iluminista se negam e se complementam. As promessas do iluminismo de liberdade individual foram suprimidas por esse processo histórico, o esclarecimento foi incapaz de responder ao vazio deixado pela queda das tradições milenares.

Nessa perspectiva, os traços psicológicos possuem fundamentos históricos e sociais de longo alcance. Logo, a descrição adorniana remonta um tipo de psicologia social que se inicia da dialética entre mito e racionalidade para, por fim, chegar nos traços da personalidade autoritária. Ainda que Adorno se aproxime de uma psicologia, a cor dos sujeitos em sua teoria é bastante esmorecida. A formação autoritária é descrita como uma grande narrativa com características próprias. Inversamente, identidade e reconhecimento em Honneth pressupõe pequenas narrativas, cujo foco é o aspecto mais provinciano e local da história. A crítica ao autoritarismo em Honneth ficaria em segundo plano – ele está mais interessado na construção de identidades, e como cada uma delas contribui para novas formas de solidariedade social. Nesse sentido, o filósofo contemporâneo se volta para a experiência pós-fascismo, na qual seria possível produzir uma gramática moral ampliada. Desse modo, Honneth sugere que as lutas por reconhecimento possuem espaço suficiente em sociedades liberais. Sob a perspectiva de Adorno, a visão de mundo liberal produz e reproduz opressões de caráter fascista e, por conseguinte, a possibilidade de criação de uma ampla gramática moral é pequena. Os inimigos designados continuarão a serem escolhidos por grupos extremistas, e, por conseguinte, estes lutarão pela hegemonia política.

Em suma, o potencial crítico da teoria do reconhecimento é pequeno se comparado à proposta teórica de estudo do nazifascismo adorniana. Com efeito, é criticável o caráter dialético-estruturalista, de origem marxista, que insere o sujeito nas massas, e, por conseguinte, diminui seu potencial de ação. Entretanto, a produção de grandes narrativas sobre o fascismo nos ajuda a localizar suas características sociológicas e psicológicas mais amplas, e que se repetem em várias partes do globo. Os conceitos de identidade e reconhecimento, se fizermos o retorno para Adorno, parecem se ajustar à

democracia neoliberal. Por esses motivos, autores mais contemporâneos se voltam para a teoria adorniana no sentido de interpretar o autoritarismo resistente nas sociedades liberais, bem como as extremas desigualdades e exploração no capitalismo contemporâneo. Existe, atualmente, a tentativa de atualizar criativamente a cosmovisão baseada na *totalidade histórica*. De todo modo, seria imprudente abandonar a luta por reconhecimento em detrimento dos conflitos de classe ou vice-versa.

Reconhecimento ou redistribuição? Identidade ou desamparo?

Três autores contemporâneos debatem a controvérsia entre reconhecimento e classe social: Nancy Fraser, Maria Rita Kehl e Vladimir Safatle. Vejamos como estes autores se articulam numa crítica à teoria de Honneth.

Em *O circuito dos afetos* (2016), Vladimir Safatle questiona o papel da estrutura racional-normativa na condução da vida social. Assim, o autor defende que a circulação dos afetos é fundamental da produção de vínculos sociais. Portanto, o “corpo político” não é atravessado apenas por normas passíveis de serem compreendidas e racionalmente modificáveis. Inversamente, esse corpo é permeado por um circuito de afetos indissociável da reprodução social.

O primeiro afeto citado pelo autor é o medo. Este insere o “medo do invasor” hobbesiano, cujo aspecto principal é a defesa da integridade e da privacidade. Desse modo, o medo hobbesiano define a individualidade extremada iniciada na modernidade. O outro, nesse sentido, é sempre um “invasor potencial” (SAFATLE, 2016, p. 17).

Essa individualidade profunda, forjada pelo medo, produz sujeitos predicáveis, a saber, indivíduos portadores de características específicas e distintas entre si. O fator predicável, para o autor, culmina na profusão de identidades na contemporaneidade. Safatle, em contraposição a Honneth, questiona justamente a formação dessas identidades reconhecíveis para a compreensão da vida social. Os afetos ultrapassam o reconhecimento identitário na medida em que pressupõe o “desamparo como afeto político central” (SAFATLE, 2016, p. 18). Este afeto possui duplo sentido. Ele pode ser alienante, caso seja continuamente negado como atualmente; ou, por outro lado, ele inclui o potencial emancipador ao ser afirmado. Portanto, o desamparo guia para um

tipo de vínculo por despossessão, no qual os predicados passam para o segundo plano e algo de mais unísono surge na esfera política.

Safatle discute a possibilidade de afastar a profusão de identidades do campo político. O afeto por desamparo produz um tipo de conexão “impredicada” (SAFATLE, 2016, p. 22), distante da noção identidade, entre sujeitos agora indetermináveis. O reconhecimento não passa pelas características identitárias, mas sim pelo aspecto político generalizável de agentes despossuídos. Assim, o pressuposto identitário adiciona predicados que impedem a união ampla dos sujeitos em grandes circuitos de afetos. O resultado desse processo é a pulverização de grupos políticos distintos entre si e, conseqüentemente, a desmobilização coletiva.

As reflexões sobre o desamparo conduzem o autor de volta para o pensamento marxista. A união do proletariado tem como base a condição de despossuídos de identidade dos sujeitos da mesma classe. Esse nível de união rejeita a sujeição ao reconhecimento do Outro, pois, desenvolve relações cujo pressuposto é a liberdade.

Por fim, Safatle critica o conceito de identidade ao descrever o afeto por desamparo. O desamparo conecta os sujeitos afetivamente visto que o pressuposto para a união é a falta, a própria necessidade de encontrar amparo no Outro igualmente despossuído. A teoria do autor, nesse sentido, questiona a atomização proposta por Honneth, em que cada nova identidade é reconhecida e adicionada à gramática moral. A pulverização de identidades, sob a interpretação de Safatle, reproduz a individualização extrema, incapaz de unir os sujeitos politicamente. Esta desunião enfraquece a luta contra o fascismo que insiste em conquistar espaços centrais no cenário político. Novamente, sob essa perspectiva dos sujeitos predicáveis, o potencial de resistência à extrema-direita sob a égide da luta por reconhecimento permanece enfraquecido. Portanto, Safatle recupera as dinâmicas da totalidade histórica marxista na medida em que retomar a urgência da consciência de classe. A união proletária sob o desamparo, qual seja, sem predicados que possam desagregar a classe trabalhadora, parte da consciência de que o Outro está na mesma condição de exploração capitalista profunda. Com efeito, o desamparo é a consciência de que se é ainda mais despossuído na modernidade dado que uma classe exploradora detém o controle dos instrumentos de produção. Nesta perspectiva, os sujeitos que se integram em algum grupo identitário

substituem o desamparo pela fixidez da identidade, enquanto deixam de perceberem a si mesmos como massa explorada pelo grande capital.

Maria Rita Kehl, de maneira similar a Safatle, observa a contribuição dos afetos para a construção das democracias liberais. A autora descreve o *ressentimento* como afeto imperante na modernidade iluminista. Kehl define este afeto como a insatisfação generalizada em reação às promessas não cumpridas de igualdade social pelo liberalismo. Tal sentimento, porém, não produz revoltas contra a estrutura hierárquica capitalista desigual. O ressentimento é uma força apassivadora dos indivíduos na medida em que desenvolve a identificação entre oprimidos e opressores (KEHL, 2021).

Para a autora, o ressentido adere facilmente ao conservadorismo, pois, ele não se revolta contra a estrutura de poderes em si. A expressão política apagada do ressentido destrói o ideal republicano de participação. Portanto, Kehl argumenta que a participação política, a revolta e os movimentos sociais organizados e ativos, são soluções para o ressentimento (KEHL, 2021). Assim, Kehl interpreta criticamente os conceitos de busca por reconhecimento e identidade na medida em que ambos constituem afetos capazes de apaziguar a revolta contra o autoritarismo:

Em primeiro lugar, porque o reconhecimento de alguns exclui necessariamente o dos outros – o reconhecimento se efetiva ao produzir o destaque de uma minoria contra o pano de fundo do anonimato geral. Em segundo lugar, o desejo de reconhecimento, para ser satisfeito, depende de que alguém esteja em posição de conferir notoriedade a uns poucos, em meio à massa dos homens comuns. Pressupõe, portanto, a manutenção da desigualdade que pretende contestar. O desejo de reconhecimento coloca os indivíduos na dependência de que o olhar de um Outro, em posição de poder, venha reparar uma humilhação e atestar o valor dos desvalidos. Ou então, pode levar a que todos tentem se fazer reconhecer como vítimas – o que, em vez de subverter, termina por preservar as condições que produziram o prejuízo (KEHL, 2021, p. 180).

O abandono dos sujeitos pelo Estado os faz se agarrarem às identidades. Entretanto, a produção de identidades, nesta perspectiva, resulta em indivíduos vitimizados e divididos entre si, incapacitados de se revoltarem contra as estruturas de poder. Para além disso, a indústria cultural permite que o modo de vida das elites chegue às massas, o que dificulta ainda mais o processo de consciência de classe. Portanto, o argumento psicanalítico de Kehl retoma, tal como em Safatle, o conceito marxista de classe na medida em que critica a atomização provocada pela busca por reconhecimento

(KEHL, 2021). Os processos identitários apenas reforçam a vitimização visto que transferem para o Outro o poder de conferir reconhecimento.

Se em Safatle temos no desamparo o afeto que une os sujeitos num único grupo político de resistência, em Kehl encontramos o seu reverso. O ressentimento é o afeto universal da modernidade cuja função é a perpetuação das relações de poder. Ele impede que se quebre as barreiras identitárias vitimizantes para que os sujeitos reajam por eles mesmos contra o autoritarismo. A gramática moral de Honneth está próxima do círculo do amor, cujo sentido é também a produção de solidariedade. Safatle e Kehl questionam o amor voltado para novas identidades enquanto afeto mais importante. Este afeto, cujo significado é atribuir a *autoconfiança* aos indivíduos, contribui para a pulverização de vários selfs identitários, visto que cada um deve ser valorizado afetivamente pelas comunidades comunicativas. Portanto, o círculo de afetos proposto por Honneth remete ao amor provincial, de aspecto local. A proposta de Safatle e Kehl é construir teoricamente um círculo de afetos amplo, potente o bastante para retomar a força da classe não-hegemônica ou operária.

Nancy Fraser, de outro lado, seria a autora que tenta conciliar os dois níveis de análise. As políticas do reconhecimento, centradas no modelo da gramática moral, e políticas de redistribuição, localizada no espectro marxista da *totalidade histórica* e da luta de classes, podem ser lidas em conjunto. Contudo, a autora possui certa predileção teórica pelas disposições redistributivas.

Fraser, em *Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista*, afirma que o conceito de reconhecimento substituiu, na era pós-socialista, o conceito de redistribuição e classe (FRASER, 2001). Desse modo, a contemporaneidade está marcada por diferenças identitárias, enquanto as diferenças de classe passaram para o segundo plano analítico. Assim, a autora constrói modelos teóricos a partir das noções de reconhecimento e redistribuição. O reconhecimento está localizado no espectro cultural, moral e valorativo. Ele possui base predominantemente identitária, e, por conseguinte, pressupõe formas de desrespeito ou não-reconhecimento. Desse modo, o remédio para injustiças morais deste tipo é a mudança cultural ou simbólica (FRASER, 2001). Por outro lado, redistribuição e classe estão localizadas na esfera econômica. Ademais, a noção de redistribuição se aproxima dos conceitos marxistas de exploração

capitalista e crescimento exponencial das desigualdades no mundo moderno. O remédio para esta forma de injustiça é a “reestruturação político-econômica” (FRASER, 2001, p. 252).

No sentido de unir ambas as categorias, a autora utiliza as noções de *redistribuição afirmativa* e *redistribuição transformativa*. A primeira, no nível econômico, promove as “realocações superficiais de bens existentes” (FRASER, 2001, p. 257), na medida em que diminui as desigualdades sem agir profundamente sobre a estrutura econômica capitalista. Assim, a redistribuição afirmativa está próxima do *Estado de Bem-Estar liberal*. Analogamente, esta, ao agir sobre o reconhecimento, funda as bases para o *multiculturalismo dominante*, que, por sua vez, abre espaço para que as identidades passem a ser respeitadas. Entretanto, o respeito às identidades nesse contexto não deixa de ser superficial, uma vez que a redistribuição afirmativa não produz modificações nas estruturas que produzem não-reconhecimento.

A redistribuição transformativa, ao contrário, possibilita a reestruturação econômica sob a égide do socialismo. Ademais, ela viabiliza as mudanças profundas nas diferenças identitárias e nas políticas de não-reconhecimento. Por conseguinte, o desrespeito é combatido pela redução das diferenças econômicas estruturais entre os grupos identitários (FRASER, 2001).

Portanto, o modelo teórico de Fraser compreende que as políticas redistributivas podem agir sobre as dinâmicas de reconhecimento. O aspecto identitário, desse modo, é dificilmente separável das desigualdades entre classes sociais. Portanto, Fraser ainda atribui maior valor ao cenário econômico. A autora defende que as políticas transformativas são mais eficientes no sentido de garantir a diminuição das desigualdades e assegurar o reconhecimento. Em questões de gênero e raça, por exemplo, o dilema redistribuição/reconhecimento se resolve quando os indivíduos renunciam a seus “interesses e identidades” (FRASER, 2001, p. 279) no sentido de construir uma sociedade economicamente socialista e desconstruída culturalmente.

O olhar retrospectivo sobre a cosmovisão que circula a díade identidade e reconhecimento revela, como menciona Fraser, a matriz hermenêutica pós-socialista. Logo, o período histórico que marca a luta por reconhecimento é aquele em que o fascismo foi derrotado em guerra. O triunfo das democracias liberais no globo, se

observarmos a história das ideias aqui traçada, condiz com a mudança de perspectiva teórica, em que as grandes narrativas sobre a luta de classes e a ascensão do fascismo são substituídas pela profusão de identidades.

Adorno já alertava para os perigos de se ignorar os traços persistentes do fascismo mesmo após sua derrota na guerra. O empobrecimento das classes médias, bem como o aprofundamento das desigualdades, abre espaço para que agitadores fascistas comuniquem efetivamente às massas as falsas promessas de salvação e prosperidade para todos. Kehl e, principalmente, Safatle, seguem os caminhos teóricos adornianos para confirmar o recrudescimento fascista. Ademais, e o que parece ser mais relevante, ambos os autores avançam consideravelmente em relação à perspectiva racionalista de Adorno. Esta, por sua vez, visava reabilitar criticamente o esclarecimento, retirá-lo dos esteios liberais-burgueses, em direção à construção de uma racionalidade crítica. Entretanto, o circuito dos afetos pode reproduzir práticas autoritárias sistematicamente, de modo que o mero argumento racional dificilmente será o bastante para despertar os sujeitos da manipulação fascista.

Honneth, por mais que não ignore o papel dos afetos na vida política, perde seu potencial crítico ao confiar nos procedimentos democráticos liberais. O palco jurídico da luta por reconhecimento, baseado nos tribunais ocidentais de origem iluminista, parece ser suficiente para o pensador alemão. Contudo, se retornamos a Adorno, bem como aos intelectuais mais recentes aqui recuperados, a ordem liberal moderna produz certos tipos de afetos, como o medo e o ressentimento, que alimentam personalidades e grupos autoritários. Se estes grupos persistem, então o reconhecimento de novas identidades e a ampliação da gramática moral se torna quase impossível. O conservadorismo, sob a perspectiva adorniana, é demasiadamente autocentrado para permitir a luta por reconhecimento: a tendência de líderes fascistas é justamente reprimir toda e qualquer tipo de luta que possa ampliar a diversidade social. Desse modo, Paraná argumenta criticamente:

O diagnóstico de um esgotamento do modelo de lutas sociais de orientação marxista em nosso tempo pode até ser correto, no entanto, o despontar de uma sociedade pós-socialista, pós-moderna, mantém intactos os aspectos centrais da dominação econômica e cultural capitalista. Se é verdade que no atual estágio do capitalismo vivenciamos uma conjuntura marcada pelo surgimento

de diferentes lutas e movimentos sociais voltados para a garantia da identidade ou diferença, este capitalismo segue se caracterizando tanto pela centralidade do trabalho na produção da riqueza, quanto pela obstaculização de uma subjetividade autônoma, como buscou detectar, conforme demonstramos, a primeira Teoria Crítica. O capitalismo em sua configuração atual deve ser, dessa forma, o ponto de partida para uma compreensão ampla da dominação, e enquanto tal um domínio da experiência que ultrapassa aquele alcançado pelas noções de injustiça ou desrespeito (PARANÁ, 2016, p. 195).

Por fim, o retorno à primeira geração da Teoria Crítica contribui para questionar a liberdade subjetiva no capitalismo contemporâneo. É bastante possível que o modelo identitário seja cerceado pela dominação capitalista, no sentido de impedir a ampliação da gramática moral tal como concebida por Honneth. Com efeito, as dinâmicas de dominação no capitalismo atual impedem que a democracia pautada na comunicação mútua e na circulação de afetos positivos ganhe consistência prática.

Considerações finais

Ainda que a luta por reconhecimento seja criticável à luz desses autores, seria inviável, sob nossa perspectiva teórica, descartar esse importante conceito. Em primeiro lugar, observamos empiricamente a multiplicidade de grupos identitários na contemporaneidade. Basta ver o movimento LGBTQIA+, os movimentos pela igualdade racial, o movimento feminista, cuja cisão é evidente durante a formação do movimento feminista negro. Cada um desses exemplos possui fragmentações identitárias em seu interior, o que explicaria os conflitos inerentes à formação de movimentos sociais. Como, então, adotar uma postura normativizadora com destino à reagregação das identidades numa classe trabalhadora? Ou ainda: o proletariado não é em si um grupo identitário?

Seria difícil acreditar que a massa de trabalhadores não é a tentativa de formulação de um grande movimento identitário contra a formação da identidade burguesa. Poderíamos concluir também que o movimento de trabalhadores é permeado de sub-identidades, cada dia mais numerosas. Aliás, a riqueza e a potência política de movimentos sociais residem justamente na diversidade de pensamentos, no conflito harmonioso de ideias. Tal conflito é marcado pelo reconhecimento de novas

identidades, na medida em que a ação comunicativa possui espaço democrático de existência.

Portanto, a noção de *totalidade histórica* é uma maneira de universalizar a identidade proletária, como se esta fosse o resultado generalizante do capitalismo avançado. Com efeito, sob nossa ótica, Adorno, alicerçado na teoria marxista, descreve com propriedade o declínio do esclarecimento somado à ascensão fascista. Ambos os processos são, para nós, de fato a consequência da hipertrofia da técnica após a difusão da mentalidade capitalista. No entanto, caberia problematizar se não existiriam ruídos em tal processo, dado que observamos a aparição de identidades que escapam à classe trabalhadora e à consciência de classe. Nessa perspectiva, a porosidade do processo histórico é mais bem definida pela luta por reconhecimento de Honneth.

Por fim, se interpretarmos Adorno, Fraser, Kehl e Safatle sociologicamente, podemos concluir que estes autores estão do lado macrosociológico da pesquisa social. De outro lado, Habermas, e, principalmente, Honneth estão mais interessados numa microsociologia das interações sociais. Defendemos aqui que ambos os lados são complementares para o pensamento sociológico. O esforço crítico de pesquisa muitas vezes transita pela macrosociologia das grandes narrativas dialéticas, ao passo que mergulha no nível microsociológico das interações provincianas ou locais, reciprocamente. O estudo detido dessas duas cosmovisões permite seguir mais de perto as curvas sinuosas, muitas vezes labirínticas, do conflito político nas democracias liberais, bem como transcendê-las para outras formas possíveis de se fazer política.

Referências

ADORNO, T. W. **Aspectos do novo radicalismo de direita**: conferência. Tradução: Felipe Catalani. São Paulo: Editora Unesp, 2020.

ADORNO, T. W.; HORKHEIMER, M. **Dialética do esclarecimento**: fragmentos filosóficos. Tradução: Guido Antônio De Almeida. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

DURKHEIM, É. **Da Divisão do Trabalho Social**. Tradução: Eduardo Brandão. [s.l.] WMF Martins Fontes, 2016.

FRASER, N. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista. In: SOUZA, J. (Ed.). **Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea**. Brasília, DF: Editora UnB, 2001. p. 479.

HABERMAS, J. Três modelos normativos de democracia. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, p. 39-53, 1995.

HABERMAS, J. **The theory of communicative action**. Tradução: Thomas MacCarthy. Nachdr. ed. Boston: Beacon, 2007.

HABERMAS, J. **Teoria da ação comunicativa - 2 volumes: Racionalidade da ação e racionalização social | Para a crítica da razão funcionalista**. Tradução: Luiz Repa. 1ª edição ed. [s.l.] Editora Unesp, 2022.

HONNETH, A. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. Tradução: Luiz Sérgio Repa. 2. ed., 1. reimpr ed. São Paulo: Ed. 34, 2011.

HORKHEIMER, M. Teoria Tradicional e Teoria Crítica. Em: Os Pensadores. Tradução: Edgard Malagodi; Tradução: Ronaldo Cunha. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

KEHL, M. R. **Ressentimento**. 3ª edição, revista e ampliada ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

MANNHEIM, K. **Ideology and utopia: an introduction to the sociology of knowledge**. Tradução: Louis Wirth. 1ª ed. Mansfield Centre, CT: Martino Publishing, 2015.

MARX, K. A Mercadoria. Em: **O Capital: crítica da economia política**. Livro I - O processo de produção do capital. Tradução: Rubens Ederle. 1. ed. [s.l.] Boitempo, 2013. v. 1.

MEAD, G. H. **Mente, self e sociedade: Edição definitiva**. Tradução: Maria Sílvia Mourão. 1ª edição ed. [s.l.] Editora Vozes, 2021.

PARANÁ, E. Adorno, Habermas, Honneth: uma genealogia da contradição capital-trabalho nas três gerações da Teoria Crítica. **SER Social**, v. 18, n. 38, p. 177-201, 7 nov. 2016.

SAAVEDRA, G. A teoria crítica de Axel Honneth. Em: SOUZA, J.; MATOS, P. (Eds.). **Teoria Crítica No Século XXI**. 1ª edição ed. [s.l.] Annablume, 2007.

SAFATLE, V. **O circuito dos afetos: corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo**. São Paulo (SP): Autêntica, 2016.

Para que serve a Polícia Militar Brasileira? Uma macrosociologia estatística da (anti)segurança pública e da letalidade policial no Amapá¹

Vinícius Barriga dos Santos²

Recebido em março de 2023

Aceito em junho de 2023

RESUMO

O presente artigo objetiva tecer um diagnóstico sobre o cenário macrosociológico-estatístico da segurança pública e da letalidade policial no Amapá, em uma perspectiva comparada e cruzada com outros indicadores e variáveis da segurança pública estadual e nacional, quais sejam, as categorias estatísticas concernentes a Vitimização Policial (número de policiais mortos em serviço ou fora) e as Mortes Violentas Intencionais (Homicídio, Latrocínio e Lesão Corporal seguida de Morte). O material analisado concerne as estatísticas do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, promovidas pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). A análise se deu de forma regressiva abarcando os relatórios dos anos de 2022 até 2013. Os resultados desvelam que o modelo de segurança pública do Estado do Amapá produz a polícia mais letal do país, retroalimenta a própria criminalidade via processos cismogênicos, viola sistematicamente direitos civis da população, onera o orçamento público com um baixo retorno social e, sobretudo, reproduz o cenário insegurança generalizada.

Palavras-chave: Letalidade Policial; Segurança Pública; Violência; Antropologia do Policiamento.

What is the purpose of the Brazilian Military Police? A statistical macrosociology of public (anti)security and police lethality in Amapá.

ABSTRACT

This article aims to propose a diagnosis on the macro-sociological-statistical scenario of public security and police lethality in Amapá, in a comparative perspective and crossed with other indicators and variables of state and national public security, namely, the statistical categories referring to Police Victimization (number of police officers killed on or off duty) and Intentional Violent Deaths (Homicide, Robbery and Bodily Injuries followed by Death). The analyzed material concerned the statistics of the Brazilian Public Security Yearbook, promoted by the Brazilian Public Security Forum (FBSP). The analysis was carried out in a regressive manner, covering reports from the years 2022 to 2013. The results reveal

¹ O presente artigo é produto de investigações relacionadas à minha monografia de conclusão de curso, apresentada à Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) no segundo semestre de 2022, sob a orientação do Professor Dr. Marcus Cardoso, e contou com financiamento público através de bolsa PIBIC/CNPq (2021/2022). Agradeço ao Professor Dr. Marcelino Alves, cujas provocações políticas e reflexões humanísticas, durante diversas conversas matinais, forneceram os estímulos intelectuais fundamentais para a escrita deste artigo.

² Mestrando em Antropologia pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) da Universidade de Lisboa. Investigador do Laboratório de Estudos Etnográficos - LAET (UNIFAP). Lisboa - Portugal. Contato: vsbarriga@gmail.com

that the public security model in the State of Amapá produces the most lethal police in the country, feeds back criminality itself through schismogenic processes, systematically violates civil rights of the population, burdens the public budget with low social return and, above all, reproduces the scenario of generalized insecurity.

Keywords: Police Lethality; Public security; Violence; Anthropology of Policing.

1. Introdução

No contexto da retomada e/ou reconstrução democrático-cidadã no Brasil, pós-eleições de 2022, as questões relativas à insubordinação, radicalização e arbitrariedade das polícias são prioridades no debate sobre a compatibilidade entre o modelo de segurança pública aplicado e a manutenção das premissas de um Estado democrático de Direito (CARDOSO, 2014; SANTOS, 1979; CALDEIRA; HOLSTON, 1998). Neste diapasão, inserindo-se dentro do campo de debates aberto pela (não)atuação policial nos ataques bolsonaristas de 8 de janeiro de 2023, em Brasília, o presente artigo objetiva chamar a atenção para aquela que é a mais letal e violenta instituição policial do país por 7 anos consecutivos: a Polícia Militar do Amapá (PM-AP). Em 2021, a PM-AP bateu o recorde da maior taxa de letalidade policial³ do país e da história do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2022). Com o teratológico índice de 17,1 óbitos civis em intervenção policial a cada grupo de 100 mil habitantes no Amapá, em um contexto estatístico onde a média nacional figurava em 2,9 óbitos, os números da PM-AP demonstram a urgência de compreendermos e denunciarmos as atrocidades diariamente cometidas e ocultadas pela polícia nas margens do Brasil. Como estratégia analítica para romper com os mitos estatais (HASSEN, 2001) ou para tornar pensável este objeto impensável (BOURDIEU, 1996), desfeticizando e reduzindo a polícia as suas próprias práticas concretas e quantificáveis, apresentarei ao leitor o cenário macrossociológico e estatístico da violência/letalidade policial no Amapá, em uma análise comparada e

³ Conforme se verá, a Letalidade Policial concerne a um conceito utilizado para dimensionar as mortes de civis decorrentes de intervenção policial.

cruzada com outros indicadores e variáveis da segurança pública estadual e nacional, quais sejam, as taxas de Vitimização Policial⁴ e de Mortes Violentas Intencionais⁵.

As estatísticas foram retiradas do Anuário Brasileiro de Segurança Pública do ano de 2013 até 2022, disponíveis no site do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2022). O Amapá é um Estado localizado no extremo norte do Brasil, fazendo fronteira com o Suriname, Guiana Francesa e o Pará, cuja capital é Macapá. A densa floresta amazônica que cobre a maior parte de seu território abriga aproximadamente 861 mil habitantes: o inferno verde⁶ impropriamente oculta a vermelhidão do sangue humano derramado por um cenário de violência policial e de insegurança generalizada. Entrementes, os dados relativos ao cenário estadual do Amapá concernem, em sua maioria, à Polícia Militar do Amapá (PM-AP), em especial ao Batalhão de Operações Especiais (BOPE-AP). Criada em 1975, a Polícia Militar do Amapá possui um efetivo de 2.966 policiais e 12 batalhões pelo território estadual (FBSP, 2022). O Batalhão de Operações Especiais do Amapá, criado em 2001, possui um efetivo de 135 policiais, divididos em quatro companhias: ROTAM, responsável por rotas ostensivas e metropolitanas; CHOQUE, patrulhamento e gestão de grandes públicos, rebeliões, protestos etc.; COE, gerenciamento de crise e em locais de difícil acesso; e a GIRO, patrulhamento em motocicletas.

Partimos da proposição de que a profunda ineficiência, a violência generalizada e a conduta antinômica e conflitiva com os valores democráticos da PM-AP não são exclusividades locais, antes englobam o *modus operandi* da Polícia Militar brasileira enquanto instituição nacional. Isto na medida em que tais problemas concernem as próprias contradições da conformação histórico-política, da racionalidade e da dinâmica

⁴ Categoria estatística concernente ao número de policiais mortos em serviço ou fora.

⁵ Categoria estatística que abrange os números de homicídios dolosos, lesão corporal seguida de morte e latrocínio.

⁶ *Inferno Verde*, para além de nomear um dos principais livros do literário Alberto Rangel, prefaciado por Euclides da Cunha, ilustra as representações sociais em torno da Amazônia a partir de uma ótica exógena a região e seus habitantes. Indubitavelmente, estas representações nutrem-se de um léxico e sintaxe coloniais que conformam um pernicioso imaginário que exerce uma função na formulação e legitimação de políticas sobre e para a região: a imagem da Amazônia como natureza prístina e edênica; Amazônia como vazio demográfico; Amazônia como fonte inesgotável de recursos naturais (BARRIGA, 2020). Estas imagens, como atualizações hodiernas do secular imaginário colonial, naturalizam a violência simbólica e física, silenciam e invisibilizam os povos e etnias da região, assim como ocultam graves problemas sociais como a letalidade policial ao reduzirem a Amazônia a somente floresta/natureza/ambiente: parafaseando Chico Mendes, o debate ambientalista descolado de questões sociopolíticas é jardinagem.

do modelo militarizado da polícia brasileira, fundado que está numa lógica institucional bélico-militar orientado pelo tema da “guerra” e do “inimigo interno” (LEIRNER, 2020; ANDRADE, 2021; SOARES, 2019). Destarte, situado numa perspectiva sociológica, entrevejo na PM-AP uma síntese das antinomias estruturais que (re)produzem um modelo de policiamento e polícia absolutamente contraditórios em relação às premissas mínimas de um Estado democrático de Direito (CARDOSO, 2014; SANTOS, 1979; CALDEIRA; HOLSTON, 1998). Porquanto retroalimenta a própria criminalidade via processos cismogênicos⁷ (BATESON, 2006; BARRIGA, 2022), viola sistematicamente direitos civis básicos da população, onera o orçamento público com um baixo retorno social e, sobretudo, reproduz o cenário de insegurança generalizada. Em síntese, conforme indicam os próprios dados estatísticos, no cenário amapaense a polícia surge, não como a solução heróica – como quer os discursos punitivistas da extrema-direita –, mas como variável explicativa para a absoluta obsolescência do modelo de (anti)segurança pública local. Isto é, a polícia é parte indispensável do problema.

O itinerário a seguir perpassará pelas 1) implicações da (não)atuação policial durante os ataques de 8 de janeiro e a polícia como objeto analítico; 2) caracterização da relação entre a letalidade policial e a militarização da segurança pública; 3) breves considerações metodológicas e terminológicas em torno da análise estatística da letalidade policial, para enfim chegarmos 4) aos números em torno da letalidade policial e segurança pública no Amapá.

2. Do Estado-contra-si-mesmo ou breves considerações sobre a polícia como objeto analítico

Em meio a mixórdia verde e amarela, por entre a depredação do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal, das janelas estilhaçadas e das obras artísticas esartejadas, da profanação dos símbolos máximos da política nacional e mesmo do

⁷ Processo sociológico inter ou intragrupal onde conforma-se uma matriz relacional cindida e conflitiva entre dois grupos, onde a ação de um polo gera a reação do outro, assim como a reação a reação: a violência cismogenicamente gera mais violência, retroalimentando-se em cadeias recursivas e progressivas (BARRIGA, 2022). Gregory Bateson descreveu a cismogênese como "um processo de diferenciação nas normas de comportamento individual resultante da interação cumulativa entre indivíduos" (BATESON, 2006, p. 175).

brasão da República obscurecido, em sua cintilância, por uma lama obtusa, observava a longínqua Polícia Militar, inerte e passiva, complacente, senão cúmplice, aos atos terroristas do fatídico 8 de janeiro de 2023, em Brasília - DF, a simplesmente tirar fotografias:

Figura 1 - Policiais conversando e tirando fotos no episódio de terrorismo doméstico em Brasília



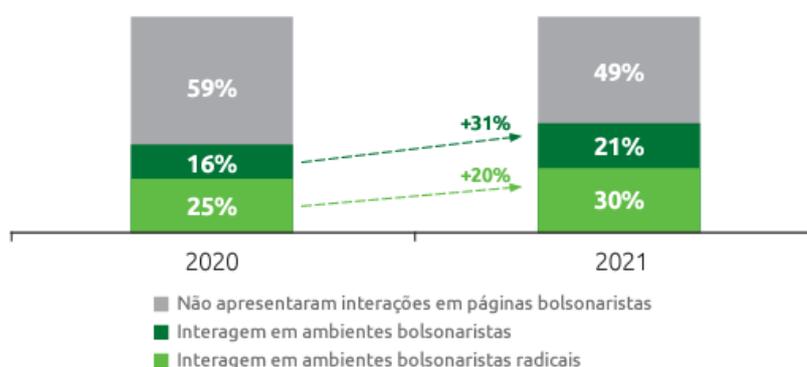
Fonte: Reprodução - Folha de São Paulo (2023).

Estes recentíssimos episódios de terrorismo político e doméstico na capital do maior país da América Latina, são os mais altos signos da calamidade triunfal inerente a ascensão da extrema-direita no Brasil, e a culminação fatal mesma de processos sociológicos, diacrônicos e políticos há anos em latência no tecido social nacional. A histórica e inédita invasão e depredação dos órgãos máximos do Estado brasileiro, pela infame coalizão neofacista intitulada “bolsonarismo” (AVELAR, 2021; BOITO, 2020), desdobram-se em mais um explícito sintoma local da degenerescência generalizada das instituições que outrora conformaram o arranjo moderno e a democracia liberal (LATOIR, 1994). Outrossim, exortam a *hysteresis* (BOURDIEU, 2000) do correlato regime epistêmico alicerçado na perspectiva iluminista/modernista da Euro-América, os sustentáculos teórico-cosmológicos da concepção ocidental de política nos últimos séculos (HARAWAY, 2009; CESARINO, 2019).

Diversos autores (OLIVEIRA; ARAUJO; BELFI, 2021; CESARINO, 2022; WACQUANT, 2011) demonstram que a virada à extrema-direita em todo o mundo não

pode ser compreendida senão nos termos das consequências totalizantes do avanço do neoliberalismo, que se isomorfiza com a plataformização da vida (CASSILI, 2019) e as formas de capitalismo cognitivo e de vigilância (ZUBOFF, 2019), da instrumentalização cíclica das crises econômicas (ANDRADE, 2019) ao estado de exceção permanente como paradigma da governança neoliberal (AGAMBEN, 2004). Manipulações eleitorais através de *Fake News*, desinformação, o surgimento de públicos anti-estruturais (CESARINO, 2022), as guerras híbridas e informacionais (LEIRNER, 2020) e o populismo de direita (BERMAN, 2021; EMPOLI, 2020), no caso brasileiro, surgem como dinâmicas sócio-políticas indispensáveis para a compreensão da radicalização do bolsonarismo e, conseqüentemente, da insubordinação da polícia. Como demonstra a pesquisa “Política entre os policiais militares, civis e federais do Brasil” do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2021). Em 2021, aproximadamente 51% do efetivo das polícias militares, dentro da amostra da pesquisa, interagem em ambientes digitais bolsonaristas, inclusive em espaços radicais (ver gráfico 1): eis as evidências empíricas para o estabelecimento de uma correlação mutuamente implicada entre o Bolsonarismo e a radicalização das Polícias Militares no Brasil.

Gráfico 1 - Percentual de participação de oficiais da Polícia Militar nas redes bolsonaristas



A culminância mórbida do fatídico 8 de janeiro, assim como os episódios do Capitólio norte-americano, apontam para uma obscuridade iminente para as modernas democracias (neo)liberais com o eterno-retorno do autoritarismo: a história se repete, diria Marx, uma vez como tragédia, outra como farsa (MARX, 2011). Inobstante, o retorno

desta farsa, o autoritarismo, é estratégico e funcionalmente necessário para a reprodução e expansão do *status quo* neoliberal (AGAMBEN, 2004; ANDRADE, 2019). Destarte, cabe-nos, como adeptos de uma ciência social engajada, dissolvê-la analiticamente para a compreensão de suas nem tão sempre renovadas convenções (WAGNER, 2017) e matrizes relacionais (STRATHERN, 2014).

Após a retomada do controle parcial da segurança e ordem pública na praça dos três poderes, diferentes fontes jornalísticas (FOLHA DE S. PAULO, 2023; EXAME, 2023) denunciaram a leniência da força policial para com o ato criminoso – de fotógrafos a segurança pessoal dos infratores, a polícia imiscuiu-se de suas atribuições – o que exorta um paradoxo simultaneamente jurídico-constitucional e etnográfico: observamos a polícia falhar, ao que tudo indica deliberadamente, na sua função primordial constitucionalmente atribuída, qual seja, a proteção e a defesa do próprio Estado e da ordem. Questionar-se-á: se houve falha deliberada na sua função mais fulcral, para que serve, então, a Polícia Militar brasileira?

Esta intrincada questão dimensiona a clássica oposição disjuntiva – fundante da antropologia política clássica (COPANS, 2005; BALANDIER, 1985) – entre o plano ideal e/ou oficial do discurso que o Estado pronuncia acerca de si mesmo e o plano efetivo das suas próprias práticas concretas (MALINOWSKI, 1978; LEACH, 2003). A perplexidade agrava-se na medida em que a antropologia política contemporânea (GARRIOT, 2018; MARTIN, 2018) vem demonstrando que a polícia, por meio de suas (auto)representações, torna-se a encarnação da soberania do Estado na imaginação pública, e projeta substancialidade ao regime de simulacros fantasmagóricos inerentes e característicos desta instituição, isto é, o Estado torna-se presente e materializa-se nas fardas e coturnos em marcha (BOURDIEU, 1996). Fatos estes que iluminam a proposição de Jacques Derrida (2002, p.276), onde assevera que “the Police are, in fact, the State itself (...) they are the legislators of modern times”. O Estado é a polícia ou, inversamente, ao carregar o monopólio da violência simbólica e física legítima (WEBER, 2012; BOURDIEU, 1996), a polícia encarna, em si, o Estado.

Ora, se a polícia é, *de jure et de facto*, o Estado, a permissividade, logo, cumplicidade da Polícia Militar no atentado aos três poderes colocam-nos diante de um evento onde o Estado, através da polícia, permitiu a destruição voluntária de si?

Portanto, figurou como um Estado-contra-si mesmo? Estas questões – e as próprias instituições Estado e polícia – são obscurecidas por uma sociologia espontânea que articula diversas concepções nativas – amplamente difundida pelas mídias e mesmo por teorias mal informadas – que pressupõe que a inexistência do aparato repressivo policial levaria a ruína e ao apocalipse sociológico da humanidade: tudo se passa como se a lei e a ordem garantidas e sustentadas pelo Estado, através da polícia e seu instrumental repressivo, fossem o único baluarte contra o caos e a violência que, de outra forma, inevitavelmente existiriam. Em outros termos, precisamente a partir desta teoria sociológica nativa, autores da antropologia do policiamento (COMAROFF, 2014; GARRIOTT, 2018) estabeleceram a noção de fetichismo policial, isto é, a suposição ideológica de que a polícia é um pré-requisito funcional da ordem social, de modo que, sem uma força policial, irresistivelmente, a consequência seria o caos e a desordem, representados através de entidades da filosofia política ocidental como a guerra-de-todos-contra-todos hobbesiana, ou a entidades dos discursos da extrema-direita internacional como o “bandido” (CARDOSO, 2014) e a metáfora da Guerra (LEITE, 2012) no caso brasileiro e os “ciganos” e outros “imigrantes” no caso português (RAPOSO et al, 2019).

Antes de recaírmos na narrativa mítica de que o Estado e a polícia são os grilhões transcendentais que impedem o estopim da guerra-de-todos-contra-todos, deve-se inquirir etnograficamente se o Estado, em si mesmo, não produz e canaliza o próprio caos, a nível simbólico e sociológico, fazendo-o recircular de volta para si mesmo. Para então combatê-lo, (auto)atribuindo-se a alcunha de pacificador do caos que ele próprio canalizou, de forma a legitimar a sua razão de ser, a sua utilidade pública e o apoio popular, reforçando o fetichismo policial e estatal⁸. Em outros termos, trata-se de pensar o Estado a partir de suas margens – perspectivadas simultaneamente como objeto e ponto de vista epistemológico – onde as áreas, práticas, classes e problemas sociais geralmente vistos como marginais e externos, em relação à institucionalidade legal, constituem fundamentalmente o Estado ele mesmo. O que permite, do ponto de vista

⁸ É precisamente esta dinâmica entrópica (LUHMANN, 2016), cismogênica (BATESON, 2008) e anti-estrutural (TURNER, 2005) que explorei, em outro lugar, ao estabelecer a ideia de Mitopraxis Policial (BARRIGA, 2022) para compreender etnograficamente as categorias simbólicas e esquemas interpretativos do discurso policial, fundantes que são da sua legitimidade pública.

analítico, uma radical reconstituição das dicotomias da linguagem estatal como ilegal-legal, legítimo-ilegítimo, etc. (DAS; POOLE, 2004). Eis o que permite a virada analítica fundamental para a compreensão de um dos aspectos de meu objeto, a letalidade policial: Veena Das e D. Poole demonstram que entre o Estado e suas margens há uma estrita relação interna de coprodução, as margens são inerentes ao aparato estatal e sua condição de possibilidade, ou como propõe as autoras “margins are a necessary entailment of the state, much as the exception is a necessary component of the rule” (DAS; POOLE, 2004, p.4).

Portanto, para realizar uma ruptura etnográfica com o véu ideológico que oculta o real *modus operandi* policial em suas consequências, o foco analítico aqui adotado deslocar-se-á da normatividade do objeto “Polícia” – uma instituição estatal regulada por regras jurídicas - para situar-se na pragmática do conceito processual de policiamento – um conjunto mais amplo de mecanismos sociológicos de controle social (MARTIN, 2018). Esse deslocamento permitirá transgredir certas abordagens normativas e desinformadas que operam dentro das profecias auto-realizáveis proferidas pelo próprio Estado (BOURDIEU, 1996), isto é, orientam-se por categorias e premissas conceituais que a própria mitologia estatal (auto)atribui-se, reproduzindo no plano teórico a ocultação e a mistificação de seu arbítrio. Durante a presente análise, segui a estratégia de autores da antropologia do policiamento (MARTIN, 2018; HASEEN, 2001) e sustentei o presente artigo com a afirmação de que uma definição prescritiva/normativa do Estado/polícia é contraproducente. Em vez disso, a perspectiva crítica e etnográfica adotada visa simplesmente observar como o policiamento se manifesta no contexto analisado, através da quantificação e mensuração de fenômenos sociais via estatística.

3. O isomorfismo entre a letalidade policial e a militarização da segurança pública

A produção das ciências sociais no Brasil em relação à instituição policial é amplamente influenciada pelos itinerários da história política recente do país. Neste ínterim, Soares (2006) e Cardoso (2014), destacam a ineficiência, a violência e o uso de princípios arcaicos e contraditórios aos valores democráticos pelas polícias brasileiras.

Há evidências, como o uso excessivo de força letal (PINHEIRO, 1991; MISSE, 2010) e a prática corriqueira de tortura como método de investigação criminal (KANT DE LIMA, 1995), que sugerem a continuidade de um controle autoritário da ordem pública pelas instituições policiais, mesmo após o fim da ditadura militar (PINHEIRO, 1991; GISI; SILVESTRE, 2020). Ademais, a literatura especializada indica que o modelo institucional das polícias brasileiras engendra um *modus operandi* que institui a violação sistemática de direitos humanos como um inevitável efeito colateral, subjacente ao seu próprio funcionamento normal e cotidiano.

Em conformidade com as proposições anteriores, Caldeira (2001) propõe um paralelo entre a não-democratização das estruturas das polícias brasileiras e a singularidade da relação entre o sistema político e a construção histórica da cidadania civil no Brasil. Outrossim, o sistema político brasileiro surge como uma democracia disjuntiva (CALDEIRA; HOLSTON, 1998), uma vez que apresenta uma brutal desigualdade entre a cidadania política, que foi garantida após a Constituição Cidadã de 1988, e a concretização dos direitos civis, que continuam sendo violados pelos agentes repressivos do próprio Estado brasileiro. Destarte, o *modus operandi* da polícia surge como “constitutivo das instituições de ordem brasileira, da dominação de classe, do padrão de expansão dos direitos do cidadão, e, portanto, da própria democracia brasileira” (CALDEIRA, 2001, p.140). Consequentemente, Caldeira conclui que ao longo de toda a história da relação entre a polícia, a sociedade e o Estado, a única coisa que se faz ausente de forma consistente é a disposição política das autoridades estatais e dos cidadãos em controlar o comportamento abusivo da polícia (CALDEIRA, 2001).

Situado em um plano típico ideal, Soares (2019) afirma que em um regime democrático, ao contrário das ideias do imaginário público que entrevê a função da polícia como combate ao crime e ao criminoso, a principal missão da instituição policial é garantir os direitos dos cidadãos, independentemente de suas atribuições específicas. Para isso, a polícia teria o mandato de usar a força de forma comedida e proporcional, de acordo com as determinações legais e situacionais. No entanto, Pinheiro (1991) argumenta que as práticas autoritárias dos agentes estatais persistem e estão relacionadas com as conformações históricas, simbólicas e econômicas do sistema social brasileiro como um todo. O supracitado autor descreve uma certa cultura política

autoritária, subjacente às relações de poder, que historicamente caracterizar-se-ia pela ilegalidade e pelo arbítrio impostos à maioria da população. Pinheiro (1991) afirma que o comportamento policial autoritário, antes de ser uma anomalia sociológica e jurídica, tratar-se de uma característica intrínseca ao Estado brasileiro, uma vez que as práticas extralegais das polícias permaneceram inalteradas no devir histórico e político: desde o período colonial até a redemocratização pós-64. Neste contexto, assevera o supracitado autor, qualquer esforço de reforma para transfigurar o comportamento dessas instituições encontrará um óbice nesta cultura política que legitima práticas violentas do aparato repressivo estatal. Portanto, segundo diversos autores o conceito de "autoritarismo socialmente implantado" seria considerado a chave explicativa para o comportamento policial (PINHEIRO, 1991; OLIVEIRA, 2008).

Do ponto de vista prático, dirá Soares (2019), o atual modelo de segurança pública brasileiro tem atuado, preponderantemente, para encarcerar e exterminar jovens negros e pobres visando atender as expectativas públicas de produtividade policial, "fazer guerra" contra os suspeitos de envolvimento com crimes – por meio, inclusive, de execuções arbitrárias – e criminalizar movimentos sociais, reprimindo-os discricionariamente. Na medida em que as consequências inconstitucionais do modus operandi policial envolvem a aplicação seletiva das leis – as quais são refratadas por filtros de raça, gênero, classe e território – esse processo aprofunda e promove desigualdades sociais e simbólicas (SOARES, 2019). O que encontra ressonância nas proposições de Kant de Lima (2003), ao chamar a atenção para o fato de que as polícias continuam orientando suas ações tendo como referência o lugar ocupado pelos sujeitos/grupos/classes na estrutura social hierárquica do Brasil, o que funda esta instituição como um dos máximos agentes indutores e reprodutores do caráter disjuntivo do sistema político brasileiro (CALDEIRA, 2001).

Daí a interpretação da elevada taxa de mortalidade causada pela polícia no Brasil enquanto o resultado prático dos problemas histórico-estruturais subjacentes à formação e à implementação das forças policiais no país, em especial a Polícia Militar. Diversos autores têm destacado a conexão entre o alto número de mortes causadas pela PM-BR e o processo de militarização das políticas de segurança pública (SOARES, 2019; CARDOSO, 2014; GOMES, 2016; FILHO, 2004). Neste ínterim, a letalidade policial

configurar-se-ia como um desdobramento da definição constitucional das forças policiais como "auxiliares e reservas do Exército", conforme estabelecido no artigo 144, parágrafo 6º da Constituição de 1988 (GOMES, 2016). Segundo Claudio Beato Filho (2004), a questão da violência e da letalidade policial foi objeto de discussão em um contexto constitucional mais amplo, nas décadas de 1980 e 1990, precisamente em relação ao modelo de polícia que seria adotado na Constituição Federal de 1988. No entanto, os interesses e lobbys corporativos impediram reformas estruturais no sistema policial, o que permitiu que o modelo institucional e organizacional da polícia permanecesse praticamente inalterado desde a ditadura de 1964 até a democracia recente, conforme observado por Battibugli et al. (2021).

Além disso, o modelo tradicional de policiamento preventivo e ostensivo existente no Brasil endossa a militarização da segurança pública. De acordo com o Regulamento das Polícias Militares em vigor, conforme o Decreto nº 88.777/1983, a manutenção da ordem pública é exercida por meio de "atuações predominantemente ostensivas, visando prevenir, dissuadir, coibir ou reprimir eventos que violem a ordem pública" (BATTIBUGLI et al 2021). As atribuições das Polícias Militares, consoante a este modelo, as tornam mais suscetíveis a situações de confronto, dado que o cumprimento de seus deveres legais envolve o caráter ostensivo e a incumbência de preservar a ordem pública, o que implica percorrer diversas áreas do território e um maior contato com a sociedade civil. Dessa forma, a exposição mais intensa da Polícia Militar resulta em altas taxas de letalidade decorrente de intervenção policial nessas corporações (GOMES, 2016; FBSP, 2022). A natureza ostensiva e preventiva da PM-BR é produto de um contrassenso inerente ao seu próprio desenvolvimento histórico-institucional: como pode haver um aparato de controle social destinado à sociedade civil operado e constituído por uma estrutura militar baseada no extermínio do inimigo e na guerra? Conforme detalha Nunes:

[...] a formação e o desenvolvimento institucional das polícias militares brasileiras foram condicionados pelo isomorfismo, num processo de homogeneização com as forças armadas: as forças policiais foram criadas a partir de um modelo militar de policiamento, à semelhança do que se observa nas forças armadas, mais especificamente no exército [...] Entretanto, na perspectiva de que a função do exército é a de proteção do Estado nacional, acionado em casos de guerra, *a formação das polícias militares brasileiras se deu*

na lógica de 'combate ao inimigo', e não em função das demandas que enfrentariam no policiamento ostensivo (NUNES, 2014, p.47, grifo nosso).

Pode-se concluir que a militarização da segurança pública não se limitou apenas à adoção do modelo organizacional do Exército. Com efeito, as forças policiais gradualmente se tornaram aquarteladas, mais voltadas para a defesa do Estado do que para a proteção da sociedade civil, incorporando a lógica bélico-militar centrada na ideia de "guerra" e "inimigo interno". Essa lógica, que se baseia na dicotomia amigo/inimigo (SCHMITT, 2007), tornou-se parte integrante da formação e da prática do aparato repressivo do Estado. A supracitada lógica ou racionalidade institucional pode ser direcionada a diversos alvos em potencial, como outro país, instituições, ideologias ou mesmo classe de indivíduos (LEIRNER, 2020; ANDRADE, 2021; MISSE, 2010). Na perspectiva etnográfica, o conceito de inimigo surge como um vazio simbólico e indeterminado que requer uma definição prévia, baseada nas particularidades do contexto sociopolítico a qual o modelo de segurança pública aplica-se. Assim que é escolhido arbitrariamente, ao inimigo é imposto um destino inevitável, qual seja, o extermínio, que se justifica ao ser interpretado como condição *sine qua non* para garantir a soberania e a segurança nacional. De forma indubitável, a transmutação desta lógica militarizada da segurança pública para o modelo de governança é precisamente o que funda o estado de exceção como paradigma político em Estados neoliberais, como demonstra G. Agamben (2004).

Em síntese, os estudos sobre a polícia no Brasil encontram-se em uma bifurcação. O caminho deste lado, fundado que está nas premissas weberianas, considera a violência e a letalidade policial como indicativas da falha do Estado em monopolizar efetivamente o seu próprio uso da força. Tais problemas são produtos do fracasso do Estado em controlar seus próprios agentes, ou, paradoxalmente, como Teresa Caldeira (2001) argumenta: a população pobre urbana exige uma polícia severa – incluindo o apoio a letalidade policial – exatamente porque o Estado é percebido como incapaz de monopolizar a violência. O outro caminho considera a violência e a letalidade policial não como um fracasso do Estado, mas precisamente como sua forma de administrar os abismos sociais induzidos pelo neoliberalismo. Lóïc Wacquant argumenta que as reformas neoliberais e a natureza mutável do Estado levaram a um

tratamento penal dos problemas sociais (WACQUANT, 2009). O Brasil, segundo este sociólogo, pode ser visto como um laboratório vivo para o uso da contenção punitiva como uma estratégia política para administrar populações despossuídas na cidade polarizadora (WACQUANT, 2009).

Cabe-nos, no entanto, averiguar as implicações concretas deste sistema de policiamento militarizado na realidade sociológica do Amapá, a partir dos dados estatísticos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública que sistematizam os números da atividade policial, fornecendo-nos informações especializadas e métricas fundamentais para a mensuração e análise das polícias militares brasileiras em seu *modus operandi*.

4. Propedêuticas metodológicas para uma análise estatística da letalidade policial no escopo de uma antropologia do policiamento

O senso comum acadêmico sustenta que há uma oposição metodológica intransponível na divisão do trabalho intelectual em ciências sociais. De um lado, temos a antropologia cujo método é sinônimo de estudos intensivos, face-a-face, aprofundamento no universo estudado por observação participante, onde a etnografia surge como a via qualitativa por excelência. De outro, surge a sociologia com suas amostragens estatísticas, objetivando fenômenos sociais a partir de modelagens matemáticas, surveys, tabelas e gráficos. Para além da querela metodológica, acredita-se que a própria ontologia dos materiais aos quais o antropólogo se debruça seria avessa aos métodos quantitativos, sob pena de uma total descaracterização epistemológica da antropologia como disciplina. Todavia, asseveramos que as supracitadas proposições não são totalmente verídicas do ponto de vista da história da antropologia⁹, e repousam numa compreensão rasa em torno das possibilidades analíticas e metodológicas que a versatilidade do instrumental antropológico fornece, mas, sobretudo, estabelece divisões artificiais que dificultam um diálogo prolífico entre sociologia e antropologia.

⁹ Há uma longa tradição de utilização de métodos quantitativos na análise antropológica, desde o berço da disciplina até a contemporaneidade. Com efeito, apesar da proto-antropologia de E. Tylor, em artigo de 1889, já utilizar métodos estatísticos para traçar uma associação entre traços culturais em diferentes sociedades, passando por W. Rivers quantificando dados relativos a genealogias em 1900, foi B. Malinowski quem primeiro formalizou a abordagem quantitativa em estudos antropológicos.

Foi o clássico Bronislaw Malinowski quem primeiro defendeu formalmente o uso de métodos quantitativos como etapa inerente ao que chamou de método de documentação estatística de provas concretas (MALINOWSKI, 1978). O mito de origem da etnografia moderna defende que o antropólogo tem a incumbência de “medir, pesar e contar tudo aquilo que pudesse ser medido, pesado ou contado”¹⁰ (MALINOWSKI, 1978, p.22). Portanto, o próprio desenvolvimento de pesquisas ao longo da história teórica da disciplina demonstra que não há oposição entre métodos quantitativos-sociológicos e qualitativos-etnográficos na condução da análise antropológica. Uma abordagem quantitativa não é senão um poderoso instrumento auxiliar para uma boa etnografia, não configurando-se como objetivo último do trabalho de campo. Neste diapasão, Clyde Mitchell (2010) propõe que os dados detalhados e mais extensos fornecidos pelos métodos quantitativos, podem constituir a base concreta a partir da qual o antropólogo pode começar a formular suas descrições em torno das regularidades do fenômeno analisado. Assim sendo, proponho que toda análise antropológica feita com rigor repousa necessariamente – e tem enquanto uma de suas condições – em uma análise sociológica prévia, sob pena de recair numa espécie de solipsismo analítico prejudicial.

No entanto, é imprescindível, como passo fundamental a uma análise estatística aplicada as ciências sociais, erigir em reflexividade as premissas e especificidades do próprio método estatístico e a tipologia de dados que este engendra, outrossim, é necessário questionar a própria natureza do dado enquanto dado: as conotações epistemológicas da ideia de “dado” mistificam o efeito social como fato e escamoteiam os processos de objetificação, inerentes à consideração do fenômeno social como dado (STRATHERN, 2014). Rigorosamente, os dados não são dados, são tão somente construídos e a observação é um processo de definição do objeto (CAMARGO, 2009). Encarados de uma outra perspectiva analítica, os pressupostos das técnicas estatísticas contêm filosofias sociais ocultas, isto é, encerram em si determinadas noções fortuitas

¹⁰ Como consequência da influência deste clássico, o uso de métodos quantitativos marcou a antropologia britânica pós-malinowski: R. Firth aprofundou sua análise a partir de dados estatísticos coletados em sua pesquisa sobre pescadores malaios; M. Fortes, em estudo sobre dote matrimonial entre os Tallensi, fez proveitoso uso de descrição estatística; M. Gluckman quantificou sua análise referente a posse e uso de terra em Mazabuka; V. Turner coletou dados quantitativos sobre casamento e divórcio, parentesco e migração entre os Ndembu (MITCHELL, 2010).

de causalidade e ação social, daí a incumbência de explicitá-las através de uma vigilância epistemológica constante (BOURDIEU, 2006). Isto torna-se mais premente ao tratarmos de dados oficiais, onde faz-se crucial reflexionar acerca dos mecanismos utilizados pelas agências estatais nos complexos processos que implicam o seu registro e coleta, onde as relações de poder podem interagir com os mecanismos de controle e manipulação de informações¹¹ (FOUCAULT, 1987; FBSP, 2022).

Neste diapasão, a metodologia estatística utilizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública aponta para a existência de duas fontes estatais/oficiais para a coleta de informações sobre mortes violentas, incluindo a letalidade policial, quais sejam: os Boletins ou Registros de Ocorrência registrados na Delegacia de Polícia Civil e as Declarações de Óbito preenchidas nos Institutos Médico-Legais (IML) e agregadas pelas secretarias estadual e municipal de saúde (FSBP, 2022). Os pesquisadores do FBSP apontam que a classificação das mortes violentas feita nas Delegacias de Polícia é, normalmente, baseada no Código Penal e não há uma padronização do Boletim de Ocorrência entre as diferentes unidades da federação, o que dificulta a pesquisa. Entretanto, apontam os pesquisadores, não se deve esquecer que os Institutos de Medicina Legal, que preenchem as Declarações de Óbito, em muitos estados também fazem parte das próprias polícias ou do sistema de segurança pública (FBSP, 2022). Conforme apontam os anuários de segurança pública, os dados que constituem as estatísticas são organizados e construídos a partir de quatro instrumentos de coleta:

A. Bases de microdados de Mortes Violentas Intencionais (Homicídio Doloso, Lesão Corporal Seguida de Morte, latrocínio, Mortes Decorrentes de Intervenção Policial, etc.) solicitadas pelo FBSP via Lei de Acesso à Informação às Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; B. Estatísticas consolidadas solicitadas pelo FBSP às Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social via LAI; C. Instrumento de coleta preenchido pela equipe técnica do FBSP a partir dos dados disponíveis divulgados nos sites das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; D. Questionário simplificado preenchido pelos/as gestores/as estaduais de estatística criminal (FBSP, 2022, p.488).

Esclarecidos alguns aspectos metodológicos, faz-se necessário uma conceituação prévia da noção de letalidade policial, tal como informa-nos a bibliografia

¹¹ Ver nota de rodapé número 14

especializada em segurança pública. Destarte, Loche (2011) proporrá que uso da força letal ou letalidade policial se refere àquelas situações em que a ação policial teve consequências fatais para o cidadão. Distinguindo os fenômenos que autor anterior reúne sob o mesmo conceito, Nunes (2014), assevera que há uma diferenciação conceitual entre letalidade policial e uso excessivo da força. O primeiro termo refere-se a situações em que o uso da força é suscetível de consequências letais para a vítima, porquanto o uso excessivo da força refere-se a situações em que o agente policial emprega mais força do que o permitido, quando julgado em termos de diretrizes ou normas legais (GOMES, 2016). A não-univocidade semântica dos conceitos exorta a dificuldade da bibliografia especializada em construir critérios objetivos para normatizar o grau aceitável de força letal utilizada pelas instituições policiais. Em contrapartida, inversamente, há um esforço sistemático para se estabelecer parâmetros que permitam uma elucidação do que se configura como uso excessivo da força letal. Cano (1997) propõe que há excesso de letalidade quando esta ultrapassa a proporção de quatro civis mortos para cada policial morto. Chevigny (1995) indica que quando o uso da força letal ultrapassa 10 cidadãos mortos para cada óbito policial, há excesso de força. Por fim, Gomes (2016) aponta que o Federal Bureau of Investigation (FBI) opera com a proporção de 12 civis mortos para cada policial morto. Destarte, ainda na seara dos critérios metodológicos para medição da taxa de letalidade policial, a bibliografia especializada aponta três vias usualmente empregadas para aferir os excessos policiais em números percentuais: 1) a relação entre civis mortos e policiais mortos; 2) a razão entre civis feridos e civis mortos pela polícia e a 3) proporção de civis mortos pelas polícias em relação ao total de Mortes Violentas Intencionais (homicídios dolosos, lesão corporal seguida de morte e latrocínio) (NUNES, 2014; GOMES, 2016).

Por fim, as estatísticas são fundamentais para a compreensão da letalidade policial uma vez que se constituem em imagens de síntese que representam, não os casos individuais em si mesmos, mas as médias destes. Estas médias estatísticas podem ser instrumentos úteis para a formulação das políticas públicas especializadas e sociologicamente orientadas, assim como podem subsidiar pesquisas acadêmicas. Em um plano sociológico, as estatísticas podem moldar as categorias públicas de percepção da realidade, na medida em que tornam explícito e palpável uma realidade antes oculta.

Ou seja, as estatísticas contribuem distintamente para fazer conhecidas as realidades distantes ou ausentes, tornando-as pensáveis e, por isso, potencialmente governáveis (SENRA, 2005). A presente categorização estatística da letalidade policial no Amapá visa explicitamente chamar a atenção e denunciar o morticínio inerente ao modus operandi da PM-AP, ocultado que está pela mídia local e ignorado pelos políticos locais.

Portanto, munido das supracitadas proposições metodológicas, adentrei nos fatos objetivados das estatísticas para dimensionar, com maior precisão, a morfologia do fenômeno estudado, suas variáveis e regularidades, preparando o itinerário para tecer um diagnóstico dos resultados do modelo de segurança pública amapaense. Ao fim, os dados estatísticos apresentam a grande utilidade analítica e pública, ao se constituírem como um excelente meio de demonstrar o descompasso entre os discursos políticos da extrema-direita local – baseados em simplificações e falseamentos de questões em torno da segurança pública via adágios como “bandido bom é bandido morto” – e os dados objetivados da realidade social amapaense. Os achados estatísticos são frontalmente contrários e refutam o discurso político extremista que afirma que o papel mesmo da polícia é promover este morticínio dos *vagabundos*, em contraposição ao *cidadão de bem*, para manter a ordem pública e a *sociedade de bem*, onde há uma série de percepções que partem da premissa de que a solução para a criminalidade e insegurança é precisamente o extermínio desta categoria classificatória de (não) pessoas intituladas *bandido*. Este discurso, amplamente difundido no tecido social local e nacional, é um falseamento cabal da realidade e atua como legitimador, ao nível simbólico, de um verdadeiro genocídio, ao endossar um modelo de segurança pública absolutamente falho nos próprios objetivos que formalmente se propõe.

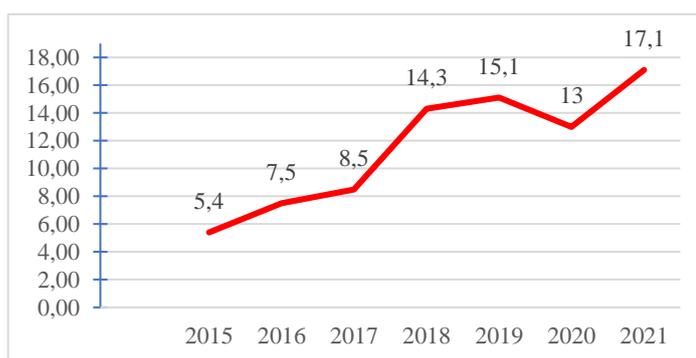
5. O cenário macrossociológico da segurança pública e da letalidade policial no Amapá

Não há retrospecto histórico-estatístico de nenhuma outra polícia no Brasil que tenha alcançado taxas de letalidade tão exorbitantes quanto a Polícia Militar do Amapá¹²

¹² Assim asseveram os pesquisadores do Fórum Brasileiro de Segurança Pública Samira Bueno e Renato Sérgio de Lima em declaração ao portal de notícias G1 em 2021. Disponível em:

(PM-AP). Conforme o 16º Anuário de Segurança Pública, no ano de 2021 a taxa de mortes por intervenção policial neste Estado desdobrou-se em 17,1 óbitos a cada grupo de 100 mil habitantes, número este quase três vezes maior em relação a taxa no Rio de Janeiro (7,8) e seis vezes superior à média nacional (2,9), configurando-se como o maior índice estadual de letalidade policial já verificado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública na história (FBSP, 2022). Não obstante o alto quantitativo de mortos em ação policial no Amapá, uma análise da evolução desta taxa, calcada na série histórica entre os anos 2015 e 2021¹³, constatará gravemente que a polícia militar do Amapá surge como a instituição que não só proporcionalmente mais matou civis no cenário nacional, mas o fez durante 7 anos consecutivos.

Gráfico 2 - Evolução da Taxa de Letalidade Policial no Amapá a cada grupo de 100 mil habitantes 2015-2021



Fonte: Elaboração própria baseado em FBSP (2022).

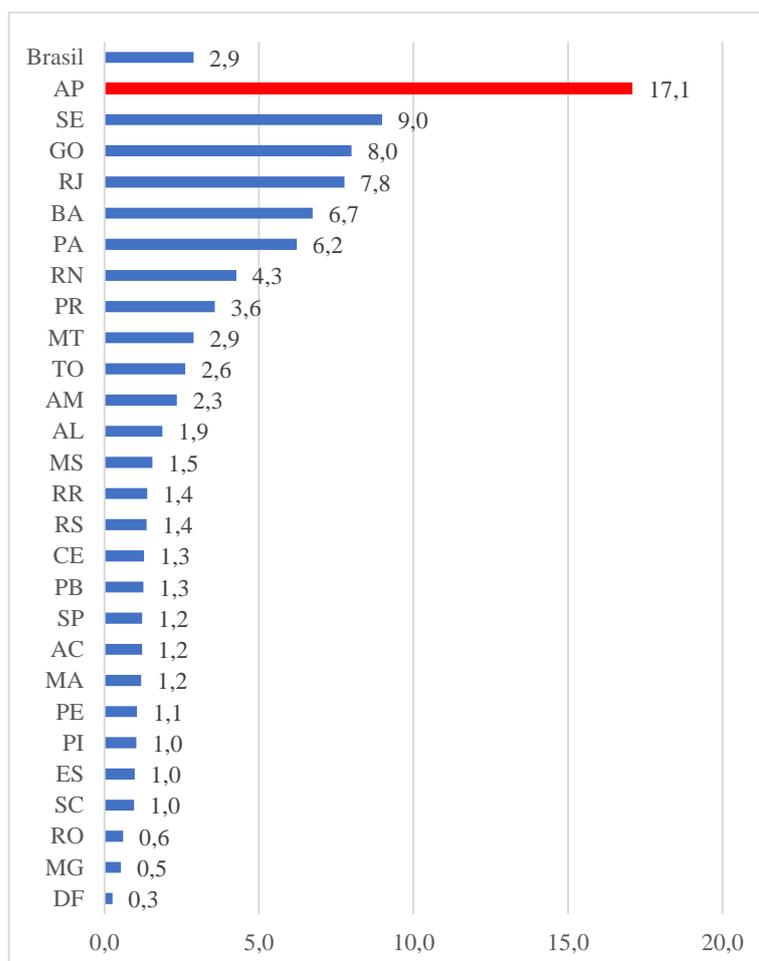
O gráfico 2 desvela um desmensurado aumento de 218% na taxa de letalidade policial do Amapá durante os anos da série histórica 2015-2021. No ano de 2020 nota-se um decréscimo de 13% em relação ao índice de 2019. Baseado no retrospecto histórico do cenário analisado, identificando as tendências estatísticas, proponho que os fatores

<https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2022/05/05/amapa-chega-ao-30-ano-seguido-com-a-maior-taxa-do-pais-de-pessoas-mortas-pela-policia.ghtml>

¹³ A Agência Pública obteve, por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), dados que mostram que entre 2015 e 2017 a Polícia Militar de Macapá matou mais do que o divulgado pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Segundo o anuário, foram 132 mortes no período, mas conforme o portal de notícias os dados corretos seriam 184 homicídios. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública informou ao portal de notícias que os dados do Amapá foram fornecidos pela secretaria estadual de Segurança Pública (Sejusp). No entanto, os dados repassados e que efetivamente se encontram no supracitado anuário se referem erroneamente apenas aos números da capital, Macapá. Disponível em: <https://apublica.org/2018/08/no-amapa-a-pm-que-mais-mata-e-tambem-a-que-menos-morre/#Link2>

subjacentes a esta diminuição estão atrelados às implicações sociológicas e sanitárias do advento da pandemia instaurada pelo vírus SARS-CoV-2. O contexto pandêmico, enquanto variável explicativa, joga luzes nesta redução do percentual da letalidade, uma vez que uma análise da série histórica demonstra que, em condições normais, haveria uma tendência à progressão da taxa no ano em questão. O que doravante ocorreu em 2021, com a retomada do aumento escalonado do índice e o recorde da taxa de 17,1 mortes em decorrência de intervenção policial no Estado (ver gráfico 3), isto com a gradual retomada das atividades presenciais.

Gráfico 3 - Taxa de Letalidade Policial a cada grupo de 100 mil habitantes por UF em 2021.

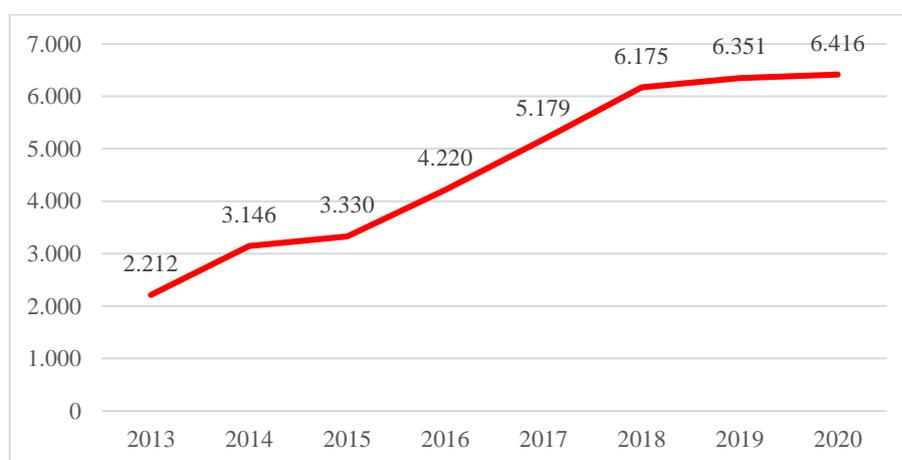


Fonte: Elaboração própria baseado em FBSP (2022).

Todavia, mesmo em um ano marcado pelas restrições sanitárias inerentes a uma pandemia, pelo lockdown e a consequente redução intensiva da livre circulação de

pessoas, pela redução expressiva de todos os crimes contra o patrimônio e a vida, e pela queda de 31,8% nas mortes por intervenções policiais no Rio de Janeiro e de 13% no Amapá, ainda assim no cenário nacional as polícias brasileiras alcançaram, em 2020, o maior quantitativo nacional de óbitos em decorrência de intervenções policiais, desde que o indicador passou a ser monitorado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2022). Com o total de 6.416 vítimas fatais das policiais civis e militares da ativa, em serviço ou fora, as polícias estaduais produziram, em média, 17,6 mortes por dia em 2020, demarcando um crescimento da ordem de 190% no cenário nacional desde 2013 (ver gráfico 4). Neste contexto estatístico nacional, a polícia militar brasileira (PM-BR) foi responsável 72,7% destas mortes, enquanto a polícia civil foi responsável por apenas 2,8% dos casos no ano supracitado (FBSP, 2021)¹⁴. No ano pandêmico, o Amapá surge, mais uma vez, com a mais alta taxa de letalidade policial do país em números relativos: 13,0 óbitos em 2020 e 17,1 óbitos em 2021, ambos a cada grupo de 100 mil habitantes.

Gráfico 4 - Evolução da taxa letalidade policial no Brasil 2013-2020



Fonte: Elaboração própria baseado em FBSP (2021).

Por conseguinte, pela via estatística ressalta-se que a polícia do Amapá é a mais violenta do Brasil e está entre as mais letais na conjuntura internacional, ultrapassando países marcados por crises de autoritarismo político como a Venezuela, onde a taxa de mortalidade por intervenções policiais foi de 16,6 óbitos por 100 mil habitantes em 2018,

¹⁴ Em 24,5% dos casos a informação sobre a autoria não estava disponível, informa o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021).

e a Jamaica que registrou taxa de 5,02 no mesmo ano (FBSP, 2022). Todavia, não consiste em um esforço analítico suficiente a mera exposição isolada das taxas de letalidade policial. Para uma rigorosa apreensão da magnitude e nuances do fenômeno estudado é preciso concatená-lo e cruzá-lo com os outros indicadores de violência, em especial os índices de Mortes Violentas Intencionais (homicídios dolosos, latrocínio e lesão corporal seguida de morte) e a Vitimização Policial (número de policiais mortos em serviço ou fora).

Neste diapasão, analisaremos as especificidades dos dados atinentes aos anos pandêmicos 2020-2021, orientando-se a partir da apreensão sociológica na qual a COVID-19 surge como fato social total¹⁵ (PERELMAN, 2021), expondo as múltiplas dimensões e tensões provocadas pela atuação do Estado na implementação de políticas públicas e na governança biopolítica de áreas como a segurança pública. Desta feita, a escolha do período a ser analisado pormenorizadamente perpassou por uma estratégia metodológico-analítica: o contexto pandêmico explicitou a objetividade e coercitividade dos fatores e das condições sociais que permitem a reprodução do fenômeno da letalidade, o que possibilitou transpassarem e explicitarem-se mesmo em meio à crise humana que assombrou o Brasil no período supracitado.

6. A letalidade policial no Amapá durante o biênio pandêmico de 2020/2021

Adentrando nos números absolutos no cenário estadual, houve alta, entre 2020 e 2021, de 37,3% nos casos de mortes ocasionadas pelas polícias do Amapá. Onde registrou-se o aumento de 110 para 151 ocorrências com óbitos, logo, o total de mortes decorrentes de intervenção policial no Amapá chegou à média de 3 registros por semana, conforme o Monitor de Violência do portal de notícias G1 (2022)¹⁶. A nível comparativo selecionamos os meses de agosto, setembro e novembro como ilustrativos do aumento da letalidade policial em números absolutos:

¹⁵ O conceito de “fato social total” foi proposto pelo antropólogo francês Marcel Mauss em seu clássico texto *Ensaio sobre a Dádiva* (1925). Os fenômenos sociais totais “põem em movimento, em certos casos, a totalidade da sociedade e das suas instituições (...) Todos estes fenômenos são, a um tempo, jurídicos, econômicos, religiosos, e mesmo estéticos...” (MAUSS, 2017, p.191)

¹⁶ Disponível em: <https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2022/05/05/amapa-chega-ao-30-ano-seguido-com-a-maior-taxa-do-pais-de-pessoas-mortas-pela-policia.ghtml>

**Tabela 1 - Aumento nos números absolutos da letalidade policial no Amapá
2020-2021**

2020	2021
Agosto: 4 óbitos	Agosto: 17 óbitos (+325%)
Setembro: 3 óbitos	Setembro: 14 óbitos (+366,6%)
Novembro: 8 óbitos	Novembro: 14 óbitos (+75%)

Fonte: Elaboração própria baseado em G1(2022).

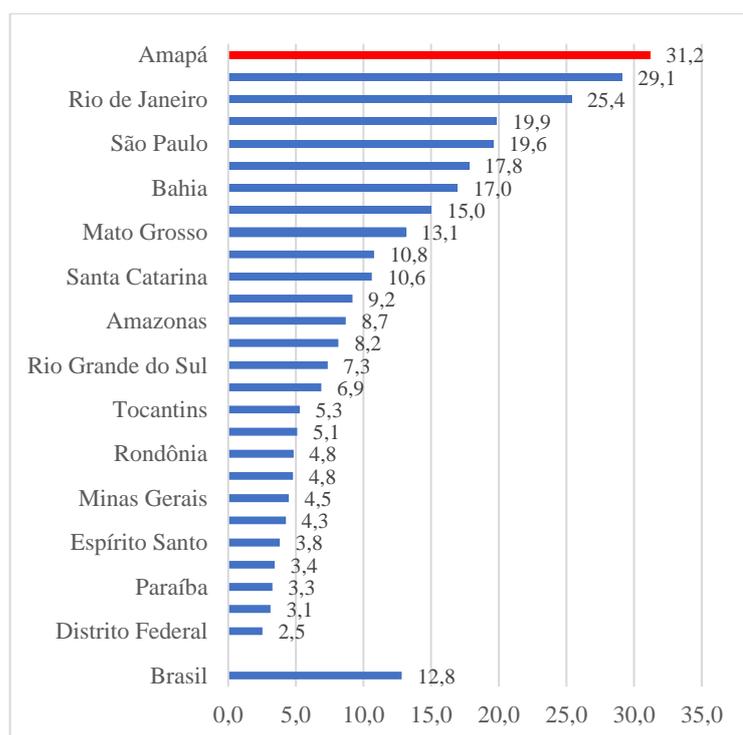
Inobstante esta progressão na taxa mortos pela polícia no biênio 2020-2021, adentrando nos números da vitimização policial, o Amapá desde 2015 não registra nenhuma morte de policial no exercício da função. Portanto, em contraste com a excessivamente alta taxa de letalidade policial, o Amapá possui uma taxa de vitimização policial em ocorrências igual a 0%¹⁷ na série histórica 2015-2021. O cenário particular do Amapá no que concerne a vitimização policial reflete o cenário mais geral do Brasil. Em 2020¹⁸, no cenário nacional, 72% dos óbitos policiais ocorreram fora de serviço enquanto 28% se deram em serviço. Já na dimensão dos casos de morte de civis em intervenção policial, 71,8% destas ocorreram em decorrência de ações de policiais em serviço e apenas 3,7% se deram por agentes fora de serviço (FBSP, 2021). Conclui-se, portanto, que no Brasil as mortes de policiais ocorrem, em sua maioria, em situação de folga do trabalho, os dados do Amapá confirmam esta proposição na medida em que desde 2015 só há poucos registros de policiais mortos fora de serviço. Cabe registrar que nas estatísticas do Amapá o número de suicídios de policiais é explicitamente superior ao número de policiais mortos em serviço (FBSP, 2022). Em paralelo, a maior parte da morte de civis, tanto no Brasil quanto no Amapá, ocorre quando o policial está em exercício da função. Destarte, contextualizando o cenário estadual, a PM-AP, ao matar em excesso e não sofrer com óbitos policiais, contribui para uma grande desproporção na razão entre

¹⁷ Trata-se do que demonstram os anuários de segurança pública do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no Amapá somente houve mortes de agentes da segurança pública quando estes estavam fora do serviço.

¹⁸ No ano de 2021, a taxa de vitimização policial atesta que 77,4% das mortes de policiais se deram fora de serviço. Ver em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>

cidadãos mortos e policiais mortos – 151 para o no Amapá (2021) – e para uma desmedida parcela ocupada pelas Mortes Decorrentes de Intervenção Policial (MDIP) no percentual de Mortes Violentas Intencionais (MVI), conforme constata-se a partir dos levantamentos estatísticos do gráfico 5:

Gráfico 5 - Proporção de Mortes Decorrentes de Intervenção Policial (MDIP) em relação as Mortes Violentas Intencionais (MVI) em 2020.



Fonte: Elaboração própria baseado em FBSP (2021).

Desta maneira, fazendo alusão aos critérios para identificar abuso de força letal, assevera-se que quando os óbitos causados pelas policias correspondem a um elevado percentual do total de Mortes Violentas Intencionais, pode-se inferir que há excessos de letalidade e violência no modus operandi policial. Conforme o gráfico 5, a PM-AP foi responsável por 31,2% das mortes violentas ocorridas no Amapá em 2020, aumentando este percentual para 31,8% no ano seguinte. Dado que a média nacional em 2020 foi de 12,8%, este indicador novamente coloca a PM-AP como a mais letal do Brasil (FBSP, 2022).

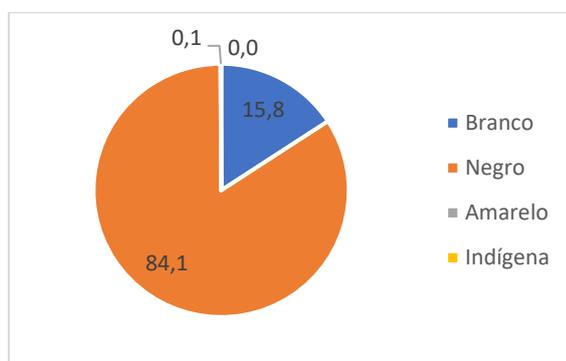
Entrementes, em um outro nível de dados estatísticos, desta vez relativo à esfera econômica, o Amapá em 2021 se consolidou como um dos Estados brasileiros que mais

investiu em segurança pública no país. Enquanto, em 2018, o investimento era de R\$ 529.842.020,86, em 2021 ele passou para R\$ 749.172.351,56, um incremento de investimento na ordem de R\$ 219.330.330,70 (FBSP, 2022). Em termos de gasto per capita, o Amapá injetou R\$ 853,65 reais por pessoa, a média nacional figurou em R\$ 478,22, consolidando-o como o 2º Estado com maior gasto proporcional em segurança pública (FBSP, 2022). Este quadro de amplo investimento público em segurança contrasta enfaticamente com os altos índices estaduais de insegurança e criminalidade em 2021, onde o Amapá figurou como o 4º Estado com maior índice de homicídios dolosos (32,8%), o maior índice estadual de latrocínio (2,5%) e a maior taxa de lesão corporal seguida de morte (1,5%), concentrando na capital Macapá a maior taxa de incidência de Mortes Violentas Intencionais registrada do país (FBSP, 2022). Evidentemente desvela-se um irônico e pérfido paradoxo: o modelo de segurança pública do Estado do Amapá produz a polícia mais letal do país, em simultâneo, recebe o 2º maior investimento de recursos financeiros no cenário nacional, e ainda assim, tragicamente, permite que o Amapá possua os mais altos índices de insegurança e criminalidade do país: eis a prova cabal da completa obsolescência das políticas de segurança pública aplicadas no Amapá.

Para finalizarmos o apanhado do cenário da letalidade policial amapaense, faz-se necessário perguntarmo-nos: quem são as vítimas de morte decorrente de intervenção policial? Pela grave ausência de dados sobre o perfil das vítimas no cenário estadual¹⁹, adentraremos nos dados atinentes ao contexto nacional visando jogar luzes na situação local. Ao longo dos anos as características etárias, fenotípicas e de gênero das vítimas de intervenção policial podem ser consideradas uma invariável. Prevaecem óbitos de homens, adolescentes e jovens, pretos e pardos entre as vítimas: em 2021, 99,2% das vítimas eram do sexo masculino, 52,4% das vítimas tinham no máximo 24 anos quando foram mortas e 84% das vítimas eram negras (ver gráfico 6) (FBSP, 2022)

¹⁹ A ausência de dados sobre o perfil socioeconômico e racial das vítimas de Mortes em decorrência de Intervenção policial no Estado do Amapá é pauta urgente para as organizações da sociedade civil pleitearem e exercerem pressão para que a SEJUSP (Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Amapá) passe a fornecê-los.

Gráfico 6 - Raça/cor das vítimas de intervenções policiais com resultado morte no Brasil em 2021



Fonte: 16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

No Brasil 56% da população é negra (pretos e pardos), entretanto, 84,1% das vítimas de intervenção policial são também negras, o que indica, indubitavelmente, que estes são mortos de maneira desproporcional pela polícia. Somado a isto, as estatísticas apontam que 97% destas vítimas foram mortas em ações de policiais militares, evidenciando o caráter racial dos critérios operacionais da polícia militar (G1, 2022). Não obstante, enquanto a taxa de mortalidade entre vítimas brancas retraiu 30,9% em 2021, a taxa de vítimas negras cresceu em 5,8%, isto é, a desproporcionalidade racial na letalidade policial é um dado invariável nas estatísticas da violência no Brasil (FBSP, 2022). Todavia, não somente civis negros representam maiores quantitativos de mortes de decorrência de ação policial, também policiais negros ocupam a maior parte dos números de vitimização policial com 67,7%, proporcionalmente aos policiais brancos (32,3%) conforme os dados do anuário de violência do ano de 2021 referente ao cenário nacional (FBSP, 2022).

Conclusão

Fundamentando-se na concretude dos dados e na análise estatística anterior, pode-se proferir as seguintes afirmações em torno do modelo de segurança pública do Amapá: 1) a polícia militar do Amapá é a instituição que mais mata civis no Brasil há 7 anos consecutivos; 2) é a polícia que menos morreu no país na série histórica 2015-2021, cuja taxa de vitimização policial em exercício da função é de 0%; 3) a polícia militar é

amplamente mais letal que a polícia civil; 4) durante o serviço os policiais matam mais e morrem menos, fora de serviço matam menos e morrem mais; 5) os números de mortes provocadas pela PM-AP responderam por 32,2% do total das mortes violentas em 2021, ficando atrás apenas dos homicídios dolosos; 6) a PM-AP é a 2º polícia que mais recebeu investimento do país em 2021; 7) as vítimas da letalidade policial são majoritariamente jovens negros; 8) o modelo de segurança pública no Amapá é oneroso aos recursos públicos e ineficaz, retroalimenta a violência, a insegurança e viola direitos fundamentais do cidadão brasileiro; 9) o Amapá está entre os Estados mais inseguros e perigosos do Brasil.

É preciso afirmar incisivamente que a letalidade policial é sempre letalidade estatal, representa um Estado que erige o extermínio como política de segurança pública, como um mecanismo estatal de controle social através do morticínio. A letalidade policial no Amapá constitui uma forma de gestão estatal local, uma política de segurança aplicada que conforma uma governança baseada no princípio necropolítico de fazer morrer e deixar viver (MBEMBE, 2018), transpassando o mero princípio biopolítico de fazer viver e deixar morrer (FOUCAULT, 2010). Este fenômeno da letalidade surge em um contexto sócio-histórico de enraizamento da racionalidade neoliberal no sistema-mundo e no Estado brasileiro, onde as modernas democracias parecem estar renunciando o controle civil de suas polícias. A militarização das políticas de segurança pública atende a dinâmica estratégica neoliberal de criminalização da pobreza, como forma de controlar as populações marginalizadas, deslocando o problema da miséria do campo das políticas sociais e assistenciais para o campo penal e repressivo (WACQUANT, 2009).

No Brasil contemporâneo, à medida que estas forças neoliberais reformulam a dinâmica do capitalismo, dentro do escopo das transformações no regime de acumulação, há uma alteração na matriz relacional que conforma o par população/Estado. O policiamento parece estar assumindo uma nem tão nova função, qual seja, autorreferenciando-se como guardião da civilização, da ordem e da paz, a polícia hoje atua como parte de um processo (des)civilizador, ao produzir novas formas de exclusão social e promover o morticínio como forma de administrar problemas sociais gerados pelo próprio Estado neoliberal. No contexto local analisado, a polícia faz parte

de um aparato maior que busca canalizar o caos e a criminalidade, ao conformar um modelo de segurança pública que retroalimenta a violência e a própria insegurança: enfatizando novamente os resultados da análise estatística, o Amapá possui a polícia que mais mata e menos morre do Brasil (2015-2021), assim como figurou como o 2º Estado com maior investimento per capita em segurança (2021). Entretanto, com isto paradoxalmente coexiste a 4º maior taxa estadual de homicídio doloso, maior taxa de latrocínio, maior taxa de lesão corporal seguida de morte e a maior concentração de mortes violentas intencionais, assegurando o Amapá enquanto um dos estados mais violentos e inseguros do país. Com efeito, o modelo de segurança pública aplicado ao Amapá retroalimenta seu próprio fracasso.

De forma inelutável, a resolução deste grave problema atinente a letalidade policial no Amapá e no Brasil pressupõe, ao nível institucional, a urgente e necessária desmilitarização completa das polícias, da segurança pública e todos os órgãos de controle social, promovendo mudanças na estrutura organizacional, na formação e função destes aparatos estatais. Cabe a ênfase ao papel dos órgãos de controle, principalmente o Ministério Público que detém grande potencial para exercer o controle da polícia: trata-se de uma instituição autônoma politicamente, financeiramente independente, com quadro pessoal próprio, poder investigativo e de responsabilização (MONTEIRO; PEDROSA JR, 2022). Entretanto, diversas pesquisas (SILVESTRE, 2014; LIMA, 2008; MISSE, 2011) demonstram que a continuidade do fenômeno da letalidade policial, dentro do complexo quadro de variáveis explicativas, só é possível pela convivência dos mecanismos judiciais de administração de conflitos, como Ministério Público e o Judiciário: dentro do debate jurídico, classificar as mortes decorrentes de ação policial enquanto “auto de resistência” ou “resistência seguida de morte” não consiste apenas em formalidade jurídica presente nos inquéritos, mas uma legitimação prévia das mortes provocadas por policiais, a considerar que tal classificação consistiria em um óbice a toda a fase investigativa e contaminaria os atores responsáveis pelo prosseguimento de ações judiciais (MONTEIRO; PEDROSA JR, 2022).

Em suma, não há como coexistir um regime substancialmente democrático com uma máquina repressiva militarizada pautada na lógica do extermínio do inimigo interno e da guerra, a democracia não resistirá por muito tempo enquanto promove-se

modelos de segurança pública fundamentados no adágio punitivista “bandido bom é bandido morto”. Urge propormos um marco civil para as polícias brasileiras, enfatizando a manutenção e validação dos direitos fundamentais das pessoas, garantindo proteção social à cidadania, respaldando-se dentro das normativas do Estado democrático de Direito.

Referências

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Tradução de Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

ANDRADE, Daniel P. **Neoliberalismo e Guerra ao Inimigo Interno**: da Nova República à virada autoritária no Brasil. Cad. CRH, n°34, 2021. p. 1-34

AVELAR, Idelber. **Genealogia discursiva do bolsonarismo**. AISTHESIS Nº 70, 2021. p.169-198

BATESON, Gregory. **Naven**: um exame dos problemas sugeridos por um retrato compósito da cultura de uma tribo da Nova Guiné, desenhado a partir de três perspectivas. São Paulo: EDUSP, 2006.

BARRIGA, Vinícius. **“A água é pra vida e não pra morte”**: crítica sociológica do modelo de desenvolvimento econômico na Amazônia Setentrional. Rev. Sociologias Plurais, v. 6, n., 2020. p.159-182

BARRIGA, Vinícius. **A mitopraxis policial**: uma explicação cibernética da guerra contra o bandido. Orientador: Marcus André de Souza Cardoso da Silva. 2022. 128 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) – Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2022.

BOITO, Armando Jr. **Por que caracterizar o bolsonarismo como neofascismo**. Miolo Rev. Critica Marxista, 2020. p.111-119

BOURDIEU, Pierre. **Pascalian Meditations**. Stanford: Stanford University Press. 2000.

BOURDIEU, Pierre. “Espíritos de Estado: gênese e estrutura do campo burocrático”, in: BOURDIEU, Pierre. Razões Práticas. Campinas, SP: Papyrus, 1996.

BATTIBUGLI. T., Aguiar Serra, C. H., Francisco de Souza, L. A., & Romero, G. S. **Letalidade Policial**: Discursos e Práticas Legitimadoras da Política Militar de São Paulo. Direito Público, 18(99), 2021. p. 199-219.

BALANDIER, G. **Antropologia Política**. São Paulo: Vértice, 1985.

BEATO, C. Reinventar la policía: la experiencia de Belo Horizonte. In: **Calles mas seguras: estudios de policia comunitaria en América Latina**. Washington: Inter-American Development Bank, 2004

BERMAN, Sheri. The Causes of Populism in the West. **Annual Review of Political Science**, 2021. p. 71-88.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

COPANS, J. **Antropologia: Ciência das sociedades primitivas**. São Paulo: Editora Contexto, 2005.

CALDEIRA, Tereza & HOLSTON, James. “Democracy, law and violence: disjunctions of Brazilian citizenship”, In: AGÜERO, Felipe & STARK, Jeffrey (eds.). **Fault lines of democracy in post-transition Latin America**. Miami: North-South Center Press, 1998.

CALDEIRA, T. P. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/Editora 34, 2001.

CANO, I. **Letalidade da ação policial no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos da Religião, 1997.

CARDOSO, Marcus. Respect, Dignity and Rights: Ethnographic registers about community policing in Rio de Janeiro. **VIBRANT**, v. 11, p. 46-74, 2014.

CAMARGO, Alexandre P. Sociologia das estatísticas: possibilidades de um novo campo de investigação. **Análise Hist. cienc. saúde-Manguinhos**, 2009. p. 12-34

CESARINO, Letícia. Identidade e representação no bolsonarismo: corpo digital do rei, bivalência conservadorismo-neoliberalismo e pessoa fractal. **Revista de Antropologia** 62 (3), 2019. p. 530-557.

CESARINO, Letícia. **O mundo do avesso: verdade e política na era digital**. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

CHUN, Wendy. **Updating to remain the same: habitual new media**. Cambridge: MIT Press, 2016.

CASILLI, Antonio. **En attendant les robots: enquête sur le travail du clic**. Paris: Éditions du Seuil, 2019.

COMAROFF, John. Ficções policiais e a busca pela Soberania: distantes aventuras do policiamento no mundo pós-colonial. **RBCS** Vol. 29 n° 85, 2014. p.112-145

CHEVIGNY, Paul G. **The edge of the knife**: police violence in the Americas. New York, New Press, 1995.

DAS, Veena; POOLE, Deborah. State and Its Margins. Comparative Ethnographies. In: DAS, V.; POOLE, D. (Org.). **Anthropology in the Margins of the State**. Santa Fé: School of American Research Press, 2004. p. 3-33.

DERRIDA, J. **Acts of Religion**. Gil Anidjar (ed.). New York, Routledge, 2002

EMPOLI, Giuliano. **Os engenheiros do caos**: como as fake news, as teorias da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar as eleições. São Paulo: Vestígio, 2020.

EXAME. **Entenda as falhas de segurança que possibilitaram os atos bolsonaristas em Brasília**. Exame.com, São Paulo, 8 nov. 2021. Disponível em: <https://exame.com/brasil/entenda-as-falhas-de-seguranca-que-possibilitou-os-atos-bolsonaristas-em-brasilia/>. Acesso em: 24 mar. 2023.

FOLHA DE S.PAULO. **Entidades falam em terrorismo e condenam ato golpista em Brasília**. Folha de S.Paulo, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/01/entidades-falam-em-terrorismo-e-condenam-ato-golpista-em-brasilia.shtml>. Acesso em: 24 mar. 2023.

FBSP – **FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA**. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022. São Paulo: FBSP, 2022.

FBSP – **FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA**. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021. São Paulo: FBSP, 2021.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 5.ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). Trad. Maria Ermantina Galvão. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

GARRIOTT, W. **Policiamento e governança contemporânea**: a antropologia da polícia na prática. Editora da UNICAMP, São Paulo, 2018.

GISI, Bruna; SILVESTRE, Giane. **Expectativas desencaixadas**: o problema da construção da autolegitimidade entre policiais militares. Revista Sociedade e Estado, V. 35, N. 3, 2020. p. 22- 46.

PACHECO, John; VELASCO, Clara; FEITOSA JR., Alessandro. **Amapá chega ao 3º ano seguido com a maior taxa do país de pessoas mortas pela polícia.** *G1 Amapá*, [S.l.], 5 maio 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2022/05/05/amapa-chega-ao-3o-ano-seguido-com-a-maior-taxa-do-pais-de-pessoas-mortas-pela-policia.ghtml>. Acesso em: 24 de março de 2023.

GOMES, Indiara T. **Um herói manchado de sangue:** aspectos sobre a letalidade policial brasileira. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, UFMG, 2016.

HASSEN, Thomas Blom. **States of Investigation:** ethnographic explorations of the postcolonial State, politics, history, and culture. Durham, Duke University Press, 2001.

HARAWAY, Donna. Manifesto Ciborgue: Ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. In: TADEU Tomaz (org.) **Antropologia do ciborgue:** as vertigens do pós-humano. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. p. 35-118

LIMA, João Marcelo Maciel de. Democracia e accountability: Mecanismos de controle externo na polícia militar do estado de São Paulo (1989-2007). **Aurora**, Marília, ano II, n. 3, p. 56-69, dezembro. 2008.

LATOURETTE, Bruno. **Jamais fomos modernos:** ensaio de antropologia simétrica. Rio de Janeiro: Editora 34, 1994.

LEITE, Márcia P. “Da ‘metáfora da guerra’ ao projeto de ‘pacificação’: favelas e políticas de segurança pública no Rio de Janeiro”. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, (6) 2: 374-389, 2012.

LEACH, E. **Os sistemas políticos da Alta Birmânia.** São Paulo: Editora Perspectiva, 2003.

LOCHE, A. A letalidade da ação policial: parâmetros para análise. **TOMO**, São Cristóvão, n. 17, p. 39-56, 2011.

LEIRNER, Piero. **O Brasil no espectro de uma guerra híbrida:** militares, operações psicológicas e política em uma perspectiva etnográfica. São Paulo: Alameda Editorial, 2020.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Argonautas do Pacífico Ocidental.** São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MARTIN, J. A polícia como princípio de ligação: repensando a cultura policial na Taiwan contemporânea. In: GARRIOTT, W. **Policiamento e governança contemporânea:** a antropologia da polícia na prática. Editora da UNICAMP, São Paulo, 2018. p. 4-32.

- MARX, K. **O 18 Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. São Paulo, SP: UBU editora, 2017.
- MITCHELL, C. A questão da quantificação na Antropologia Social. In: FELDMAN-BIANCO, B. (Org.). **Antropologia das sociedades contemporâneas**. São Paulo: Global, 2010.
- MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. **Lua Nova**, São Paulo, 79: 15-38, 2010.
- MISSE, Michel. Autos de resistência: uma Análise dos Homicídios Cometidos por Policiais na Cidade do Rio de Janeiro (2001-2011). **Relatório Final de Pesquisa–Núcleo de Estudos da Cidadania**, Conflitos e Violência Urbana. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011.
- MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção e política da morte. São Paulo: n-1 edições, 2018.
- MONTEIRO, L.; PEDROSA, Jr. Letalidade Policial no Brasil: uma revisão da literatura acadêmica (2000-2020). **Confluências**, Niterói, V.24, N.2, maio/agosto. 2022. p.22-46
- NUNES, Samira Bueno. **Bandido bom é bandido morto**: A opção ideológico-institucional da política de segurança pública na manutenção de padrões de atuação violentos da polícia militar paulista. 146 f. Dissertação (Mestrado em 55 Administração Pública e Governo). Escola de Administração de Empresas, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2014.
- OLIVEIRA JR., E. N. **Letalidade da ação policial e teoria interacional**: análise integrada do sistema paulista de segurança pública. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.
- OLIVEIRA, Octávio H.; ARAÚJO, Marcos; BELF, Lucca Giannini P. Anatomia de uma crise: globalização, neoliberalismo e extrema-direita no Brasil. **Cadernos Cemarx**, Campinas, SP, nº 16, 2022. p. 1-20
- PERALMAN, M. A Pandemia como Fato Social Total, como crise e desigualdade urbana. **Caderno CRH**, 34, 2021. p.1-16
- RAPOSO, Otavio; ALVES, Ana R; VARELA, Pedro. ROLDÃO, Cristina. **Negro Drama**: racismo, segregação e violência policial nas periferias de Lisboa. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 2019. p.5-28
- STRATHERN, M. **O efeito etnográfico e outros ensaios**. São Paulo, Cosac Naify, 2014.

SILVESTRE, Giane. Polícias e Ministério Público: tensões no campo da investigação e do controle do crime em São Paulo. **Confluências - Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**. Rio de Janeiro, v. 16, n. 3, p.106-124, novembro. 2014.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e justiça**: a polícia social na ordem brasileira. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SCHMITT, Carl. **The Concept of Political**. Trad. George Schwab. Chicago: Chicago University Press, 2007.

SENRA, Nelson de Castro. **O saber e o poder das estatísticas**: uma história das relações dos estatísticos com os Estados nacionais e com as ciências. Rio de Janeiro: IBGE/Centro de Documentação e Disseminação de Informações, 2005.

SOARES, Luiz Eduardo. Segurança Pública: Presente e Futuro. **Estudos Avançados**, v. 20, n 56, 2006. p.91-106

SOARES, Luiz Eduardo. **Desmilitarizar**: segurança pública e direitos humanos. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

WAGNER, Roy. **A Invenção da Cultura**. São Paulo, SP: UBU Editora, 2017.

WACQUANT, L. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Revan, 2009.

ZUBOFF, S. **O Capitalismo de Vigilância**: A Luta Por Um Futuro Humano Na Nova Fronteira do Poder. São Paulo: Intrínseca, 2019.

A fotografia e a dimensão espacial dos fenômenos sociais: o Enquadramento Espetacularizado nos protomártires do Brasil¹

Sylvana Kelly Marques da Silva²
Luiz Demétrio Janz Laibida³

Recebido em abril de 2023

Aceito em maio de 2023

RESUMO

A fotografia é interpretada como imagem crítica por seu potencial reflexivo ante às relações contemporâneas espaciais, de circulação profusa, apoia a legitimação de tais espaços em seu processo de caracterização enquanto um atrativo turístico. Investigamos discursos fotográficos com paisagens produzidas na instituição do turismo religioso no Nordeste do Brasil. Para interpretar a confluência da fotografia, paisagem e turismo utilizamos como método a arqueologia da impressão. O exame se dá por intermédio de fotografias oficiais que têm como tema os Protomártires do Brasil. Analisamos os conteúdos por meio do *Enquadramento Espetacularizado*, discurso imagético circunscrito pela cumplicidade entre os elementos constituintes da paisagem, incentivadores da perpetuação de visualidades que constroem um espaço/espetáculo. Em um mergulho genealógico, concluímos que as paisagens enquadradas nas fotografias, fomentadas pelas políticas de turismo, estão engendradas por um sintoma cultural de visualidades pretéritas, que favorecem a manutenção de ideologias hegemônicas produzidas pelo modernismo/colonialismo. Por sua vez, sinalizam a permanência nas consciências e nas estruturas sociais de elementos que universalizaram o modelo de civilização europeu com os espaços colonizados ao dar visibilidade a estereótipos pré-estabelecidos em detrimento de visualidades plurais e democráticas.

Palavras-chave: Fotografia. Paisagem. Turismo. Enquadramento Espetacularizado. Protomártires.

Photography and the spatial dimension of social phenomenons: spectacularized framingwork in the Protomartyrs of Brazil

ABSTRACT

Photography is interpreted as a critical image due to its potential for reflecting on contemporary relationships; of great circulation supports the legitimization of spaces in their process of characterization as a tourist attraction. We investigated photographic discourses of landscapes produced in the institution

¹ O artigo é parte de um estudo mais amplo que resultou na minha tese de doutorado (SILVA, 2017), apresentada a UFRN/PPGCS, com bolsa da Capes em decorrência da primeira colocação no ano de 2017, disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/25452>.

² Doutora em Ciências Sociais, PPGCS/UFRN, com Doutorado Sanduíche na Universidade de Washington (UW-EUA). Professora Adjunta no Curso de Turismo da Universidade Federal do Maranhão. E-mail: sylvana.kelly@ufma.br.

³ Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná/UFPR (2016). Mestre em Sociologia (UFPR-2007). Bacharelado e Licenciatura em Ciências Sociais (UFPR). Pesquisa na área de Sociologia Política: Poder Executivo, Legislativo, Estado e Violência; na Sociologia da Educação; Sociologia do Futebol: "Drama social", rede de solidariedade, futebol e globalização. Professor de Sociologia do estado do Paraná, E-mail: luiz.laibida@escola.pr.gov.br

of religious tourism in Northeast Brazil. To interpret the confluence of photography, landscape and tourism, we use the archeology of printing as a method. The examination is based on official photographs that have the Protomartyrs of Brazil as their theme. We analyzed the contents through the Spectacularized Framingwork, imagery discourse circumscribed by the complicity between the constituent elements of the landscape, encouraging the perpetuation of visualities that build a space/spectacle. In a genealogical dive, we conclude that the landscapes framed in the photographs, fostered by tourism policies, are engendered by a cultural symptom of past visualities, which favor the maintenance of hegemonic ideologies produced by modernism/colonialism. They signal the permanence in consciousness and social structures of elements that universalized the European model of civilization in colonized spaces by giving visibility to pre-established stereotypes to the detriment of plural and democratic visualities.

Keywords: Photography. Landscape. Tourism. Spectacularized framework. Protomartyrs

Introdução

Este artigo faz parte de um estudo mais amplo para pesquisa de doutoramento. Priorizou-se o olhar sociológico lançado para as fotografias que constroem paisagens na instituição do turismo religioso no nordeste do Brasil, tendo em conta o Nordeste como um recorte regional circunscrito por um conjunto de discursos que inventariam uma específica imagética para a sua geografia. De circulação profusa, a fotografia é o “fio de Ariadne”⁴ do texto por ser um repertório imagético transmissor símbolos e discursos que constituem imaginários, ideologias e representações sociais. Apoia a legitimação dos espaços em seu processo de caracterização enquanto um atrativo turístico. Em outras palavras, a fotografia é um artefato capaz de oferecer um arsenal de possibilidades de compreensão das ideologias, no centro do seu saber-poder, que inauguram formas de produzir culturalmente as paisagens (SILVA, 2017).

A paisagem é funcional à constituição de signos, experiências e práticas socioculturais (DOSSE, 2003). Realçamos duas paisagens que concorrem no imaginário coletivo ao se definir o nordeste brasileiro: O primeiro, o interior do país, com a paisagem rural, rústica, religiosa e seca, quando agregada ao semiárido. O segundo, na história recente, com incentivo das políticas de desenvolvimento, encontra-se o Nordeste turístico. As imagens que circulam com essa geografia, ao contrário do que possa parecer não são díspares, integram um sistema de poder nas relações

⁴ Ariadne é uma personagem da mitologia grega. O termo ‘fio de Ariadne’ filosoficamente é utilizado como metáfora para indicar o caminho de uma investigação minuciosa em dinâmicas complexas a fim de se obter soluções plausíveis.

socioespaciais que constroem uma paisagem alterizada, moldurada na contramão das visibilidades do que se cunha por progresso ‘civilizador’. O que reverbera na produção de preconceitos espaciais.

Intentamos pontuar as convergências sócio históricas entre os discursos fotográficos que estabelecem a enunciação da paisagem turística e o arquivo imagético pré-estabelecido da região Nordeste, circunscrito por estereótipos vinculados a uma percepção do ambiente como arcaico, atrasado e colonial. Para interpretar essa confluência entre fotografia, paisagem e turismo utilizamos como método a arqueologia da impressão (DIDI-HUBERMAN, 2010; 2013a; 2013b; 2015a; 2015b).

O exame foi mediado por fotografias de promoção turística que têm como tema os Protomártires do Brasil, trinta personagens brasileiros canonizados no ano de 2017. As fotografias foram coletadas no banco de imagens do Repórter Fotográfico Canindé Soares, profissional de expressiva produção e atuação na região, ganhador de prêmios nacionais com mais de quarenta anos de experiência. Optamos pelas imagens selecionadas pela Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR, por se destinarem à divulgação de eventos turísticos que captam um número significativo de pessoas e tem apelo ao fomento do turismo local/regional. As fotografias em questão emergiram nos espaços apoiados pelas políticas de turismo com ênfase na redução da pobreza.

Examinamos os discursos fotográficos como imagem crítica por seu potencial reflexivo face às relações contemporâneas espaciais (DIDI-HUBERMAN, 2010; 2013a; 2013b; 2015a; 2015b). Consideramos os aspectos simbólicos, discursivos e materiais que acompanham a transformação das paisagens e os imaginários mobilizados para legitimação de tais espaços, tendo em conta a imagem fotográfica como um elemento central nas estratégias de produção espacial (BARTHES, 1984; BOURDIEU, 1990; DUBOIS, 1993; KOSSOY, 2003; 2006; 2009; MARTINS, 2014; MAUAD, 2005; MENESES, 2003; SONTAG, 2006).

Os conteúdos foram verificados com o *Enquadramento Espetacularizado*,⁵ discurso imagético circunscrito pela cumplicidade entre os elementos constituintes da

⁵ O Enquadramento Espetacularizado é uma categoria de análise construída para a crítica das paisagens turísticas recortadas para a promoção dos espaços. Para mais informações ver: SILVA, 2017.

paisagem, incentivadores da perpetuação de visualidades que constroem um espaço/espetáculo. Logo, apresentamos uma breve contextualização da fotografia, uma síntese das relações que naturalizaram a paisagem da região Nordeste (SILVA, 2017). Sintetizamos o uso da imagem fotográfica como imagem crítica por meio do esquema de análise construído com o *Enquadramento Espetacularizado*. Através do qual criticamos as dinâmicas que se referem ao turismo religioso, apontando o contexto socioespacial circunscrito pelas paisagens dos Protomártires do Brasil.

Nas seções a seguir discutimos o uso da fotografia como imagem crítica por intermédio do enquadramento dado à região nordeste. Logo, expomos o *Enquadramento Espetacularizado* enquanto categoria de análise capaz de evidenciar um conjunto de relações socioespaciais destacadas nas fotografias. Na quarta seção, tratamos dos eventos relacionados aos Protomártires do Brasil na instituição do turismo religioso. Por fim, consideramos os discursos fotográficos engendrados por um sintoma cultural de visualidades pretéritas de caracterização da região Nordeste; o que indica a permanência nas consciências e nas estruturas sociais dos elementos que universalizaram a imagética sobre o Nordeste com estereótipos pré-estabelecidos em detrimento de visualidades plurais e democráticas (SILVA, 2017).

A fotografia como crítica das paisagens colonizadas

Pensada em vários setores da sociedade como uma prova cabal da verdade, a fotografia esteve a serviço das concepções ideológicas vigentes em seu período de emergência, ancorada na lógica moderna ocidental com o desenvolvimento técnico e o surgimento das cidades industriais. Marcou novas sensibilidades nos modos de olhar e interpretar os espaços. A fotografia se espalhou com vistas de paisagens impressas em suas bases difundindo estéticas, operando uma das mais significativas revoluções culturais que fundou uma percepção espacial diante da sociedade moderna (KOSSOY, 2003; MARTINS, 2009; SILVA, 2012; SILVA e LAIBIDA, 2020).

Tudo aquilo que a nossa visão alcança, que chega até os nossos sentidos na dinâmica da percepção e que conseguimos discernir em um dado espaço é a paisagem (CORBIN, 1989; SCHAMA, 1996; SIMMEL, 2009). Formada por volumes, cores, odores,

movimentos, sons, discursos, práticas e ritmos é recortada pelo domínio do visível (SANTOS, 1998). Para Santos (1988), a paisagem natural foi sendo substituída pela paisagem cultural, pois à medida que o homem se defronta com a natureza, constitui-se uma relação cultural, que é também histórica, produto de uma rede de relações de poder.

O mundo moderno se estabelece com uma noção espacial de jurisdição humana que na relação entre o ambiente e seus habitantes se torna paisagem (SCHAMA, 1996). É um período rico na produção das paisagens, desde as paisagens ditas exóticas construídas pela literatura dos viajantes, até os espaços que se erguem com as concepções cosmopolitas (CORBIN, 1989). As paisagens antes narradas e ilustradas ganharam uma grande repercussão quando captadas pela fotografia. O vigor desse meio de comunicação associado aos valores de autenticidade metamorfoseou as formas de olhar, de perceber e de distinguir as coisas que se projetaram no mundo. Também, reconfigurou os valores intrínsecos aos seres humanos, como a maneira de lidar com as lembranças, com os esquecimentos, com os eventos sociais etc. Sem contar que a fotografia de uma paisagem distante nas mãos constituía-se em um repertório imagético pedagógico sobre os espaços (SILVA; LAIBIDA, 2020)

As fotografias de paisagens foram valiosas fontes imagéticas para a história das cidades, quando atreladas ao turismo enfatizavam o cosmopolitismo de modo otimista. As fotografias forneciam nos seus discursos vários significados visuais com as insígnias e interesses próprios dos grupos ou indivíduo ao qual era um instrumento de comunicação (GERODETTI e CORNEJO, 2004; SILVA e LAIBIDA, 2020). Apresentou cenas ditas pitorescas, comunicou os marcos urbanos da experiência moderna – direcionando olhares de turistas – deu a ver aspectos da cidade, não mais captados pelo olhar do cidadão, registrou a transitoriedade da época em que foi produzida, contextualizou o exótico e o pitoresco. Ademais, disciplinou, popularizou e estabeleceu os modos de ver e de usufruir tais paisagens (URRY, 1999).

A fotografia despontou com a lógica funcional do seu uso, na percepção contextual dos elementos que retratava pela lógica mecânica e crença na fixidez do registro, assim percebida como portadora dos fatos em si mesma (DUBOIS, 1993). A fé na lógica mecânica para a captação do registro era tão forte que a explicação científica em torno da anatomia do glóbulo ocular, conceituada após o invento da máquina

fotográfica, foi determinada em conexões com o funcionamento do instrumento fotográfico (DIDI-HUBERMAN, 2003; DUBOIS, 1993). A ortodoxia existente diante das lógicas institucionalizadas dificultava qualquer tipo de rompimento com as ideias naturalizadas. Fato é que até hoje a fotografia ainda é confundida com a realidade dos fatos (KOSSOY, 2009; MARTINS, 2009).

Na ciência, a fotografia não só chama a atenção dos pesquisadores, como faz parte do seu cotidiano profissional e pessoal. Áreas como a arte, semiótica, história, sociologia, antropologia etc., abrem-se como itinerários com vista a permear os múltiplos enunciados e a abrangência imagética dos seus elementos por um caminho que objetiva ir além da ilustração. No entanto, seu uso serviu (e ainda serve) como recurso de legitimação dos fatos pesquisados. Mas, mesmo que seu referente possa parecer real em um primeiro momento, como afirma Martins (2009) essa é uma das maiores ilusões da sociedade moderna.

Um espaço ao ser escolhido pelo fotógrafo e captado por sua câmara enquadra uma rede de representações simbólicas que fornecem um discurso: este por sua vez é um arranjo histórico das dinâmicas de poder existentes, com dimensões não percebidas da própria cultura. Ou seja, não se trata de um elemento independente das relações sociais, culturais e ideológicas.

Nesses termos, constrói-se a crítica sociológica nos enunciados objetivos estabelecidos pelo discurso fotográfico impresso na ordenação que favorece específicos elementos nos registros, com suas hierarquias e caráter representacional. O filósofo e historiador da arte Georges Didi-Huberman (2013), esclarece que a imagem é construída por meio dos sentidos, mas não é só isso: “uma das grandes forças da imagem é a de produzir ao mesmo tempo sintoma (ruptura dentro do saber) e conhecimento (ruptura dentro do caos)”, assim, ela assentou-se na coexistência dos resultados e das perturbações em sua dimensão fantasmagórica, sintomática e inconsciente (DIDI-HUBERMAN, 2013, p. 31).

Didi-Huberman (2013) deslinda a trama de enunciados objetivos que institui a fotografia como um dado do real, não como objeto de identificação, porém, como um elemento que coloca as certezas e as identidades expostas em seu jogo de mediações em dúvida. A interpretação da imagem é feita por meio das semelhanças impostas à

memória, enquanto reprodução e aparição virtual de uma quantidade de figuras associadas que se aproximam e se afastam na construção de um significado. É a figurabilidade fotográfica que busca a analogia entre dois enquadramentos que podem ocorrer diante de um sistema cultural em tempos e espaços diferentes (DIDI-HUBERMAN, 2013). Muitas vezes um espaço é enquadrado sem se ter a dimensão que aquele recorte é uma cópia de uma outra imagem já vista, lida ou escutada.

Resiste e sobrevive no Brasil, em variados suportes, um conjunto de imagens que configuram a região Nordeste. No centro das relações de poder entre norte e sul do Brasil, essa geografia é construída por um grupo de signos, discursos e visualidades, representada por duas realidades aparentemente dicotômicas; O primeiro, o espaço o rural acrescido do sertão, como um lugar desértico, pobre, folclórico, religioso e atrasado (ALBUQUERQUE JR, 2006). O segundo direciona ao litoral vasto em sua dimensão de areia e dunas, paisagem potencial ao turismo.

Essas imagéticas em torno da região são recentes. A região Nordeste foi criada para instituir uma parte do que antes era definido como o norte do Brasil, emerge em um momento de lutas mediadas por disputas culturais, políticas e econômicas. Quando a aristocracia agrária, do antigo norte, vivencia seu declínio político e econômico no cenário nacional em prol do centro sul do país (ALBUQUERQUE JR., 2013; 2012; 2006).

A elite nortista começa a perder poderio econômico no mesmo período no qual parte do norte do Brasil é assolado por uma grande seca, no ano de 1877. O fenômeno coincide com a crise econômica que levou grandes proprietários de terra à falência (ALBUQUERQUE JR, 2012). Ademais, esse foi o período de emergência dos meios de comunicação e a fotografia acoplada a esses meios promoveu uma circulação nacional de visualidades nunca vista no país. Construiu-se, uma paisagem com ênfase na experiência da miséria sustentada pelos enunciados, narrativas e símbolos veiculados nas fotografias; homens, mulheres e crianças esqueléticas em retirada sobre o chão seco e rachado, expostas em poses marcantes estrategicamente captadas. A imagética escreveu as fronteiras do que posteriormente viria a ser o Nordeste e foi usada ao longo de todo o século XX para justificar os problemas regionais de cunhos sociais e econômicos.

Na segunda metade do século XX, surgem políticas de intervenção sobre o espaço com programas que vislumbraram o desenvolvimento econômico com a

modernização das cidades. A atividade turística que graças ao comércio em série, ao aumento da população abastada e a institucionalização das férias organizadas, adquire uma grande importância econômica e passa a ser entendida como um tipo de indústria rentável.

Com a inserção do país no comércio das viagens de lazer, da venda e promoção do litoral, a imagem da seca se torna um empecilho à entrada de investimento na região. Nesse mote, uma imagética que atende a novos interesses político-econômicos, pautada por novas práticas e representações sociais – que se dá em várias ordens: do sertão para o litoral, do deserto para o oásis, do atraso para o progresso, do discurso da seca para o discurso do prazer, do inóspito para o paradisíaco – é construída (SILVA, 2017). As paisagens que passam a circular em fotografias se opõem à antiga tradição referenciadora da região, articulada por meio de elementos que promoviam o imaginário sobre o sertão. Trata-se de uma oposição paisagística no sentido dialógico – de princípios antagônicos, mas que se complementam em uma dimensão organizadora – compondo um novo campo cultural que lança elementos delineadores da construção socioespacial relacionada à imagem turística da região.

As visualidades direcionadas a esse recorte regional sobrevivem no sentido dado por Didi-Huberman (2013b). A imagética do Nordeste segue cânones fundamentais da cultura ocidental cristã, a saber: o Êxodo dos Hebreus e a Via Crucis (1999), narradas em texto bíblico. A imagem turística acopla-se ao Paraíso do Éden, de igual teor cristão. A imagética citada circula no arquivo mental da sociedade ocidental e, conscientemente ou inconscientemente, são imagens bíblicas. O Êxodo hebraico se associa ao sofrimento dos retirantes saindo das zonas de seca ou do que se cunhava por sertão para seguir em busca de uma terra prometida; as viagens ligadas ao turismo encenam locais edênicos para o descanso, prazer, preguiça e bonança.

As imagens sobreviventes referidas acima, na fotografia operacionalizam a percepção do real por meio da emoção. Não esqueçamos: as caminhadas expressas na bíblia são cheias de frustrações e a vida no Éden é posteriormente castigada, são imagens que em união reforçam o domínio patriarcal e o poder dos símbolos do centro europeu. Quanto mais distante, temporalmente, do momento do registro, maior a operacionalização do que se tem como real construído. O real operacionalizado na

imagem contemporânea se ampara no espetáculo das relações (DEBORD, 1997), pelo foco intenso em que se desdobram seus temas, favorecidos pelo turismo reforçam padrões estéticos ocidentalizados, amarrados a um conjunto de referências em que se debatem as identidades agrilhoadas do Nordeste.

Os elementos focados na fotografia construíram uma temática que dá ao Nordeste um referencial paisagístico. Segundo Barthes (2003) é a “tópica”; um tema tornado obrigatório por meio da sua consagração, que acontece através de um tratamento fixo e repetitivo capaz de construir estereótipos. A tópica da seca ou do lazer e turismo, junto com outros elementos e conteúdos articulados produzem fragmentos de sentidos para uma paisagem alterizada do Nordeste. Esses elementos vinculados a outras temáticas fundamentais como por exemplo: as relações imputadas à mestiçagem com o racismo vigente, imagens do coronelismo e do cangaço e o fanatismo religioso criam um mito para o Nordeste a ser consumido pelo turismo.

O regime de visualidades da região vigente nas ideologias dominantes, seja a tópica da seca, mitos relacionados ao sertão, a tropicalidade e o prazer ou as férias no litoral, criam uma paisagem alterizada organizada nas dinâmicas de poder entre nordeste/sudeste do país, a urbanidade incutida na produção econômica do sudeste racializa e ruraliza o nordeste. Assim, inventam um sentido definitivo, uma identidade, uma imagem para o domínio do espaço; afirma-lhe a diferença com a produção do *díspar*⁶. Nesse aspecto a fotografia é um arsenal discursivo que estabelece imagens, com efeitos, causas e consequências socioculturais. Fecha portas e abre janelas, mantém o enunciado latente na reconstrução da repetição de uma miséria que enuncia o espetáculo, no mito que se quer verdade, *na* paisagem perene pelo olhar reduzido. São marcas da construção imagética idealizada do ser humano insistentes na aparição.

Enquadramento espetacularizado: a dimensão espacial dos fenômenos sociais

A ordenação dos elementos no espaço favorece específicos focos nas fotografias produzindo paisagens que se analisadas em sua origem favorece o entendimento dos

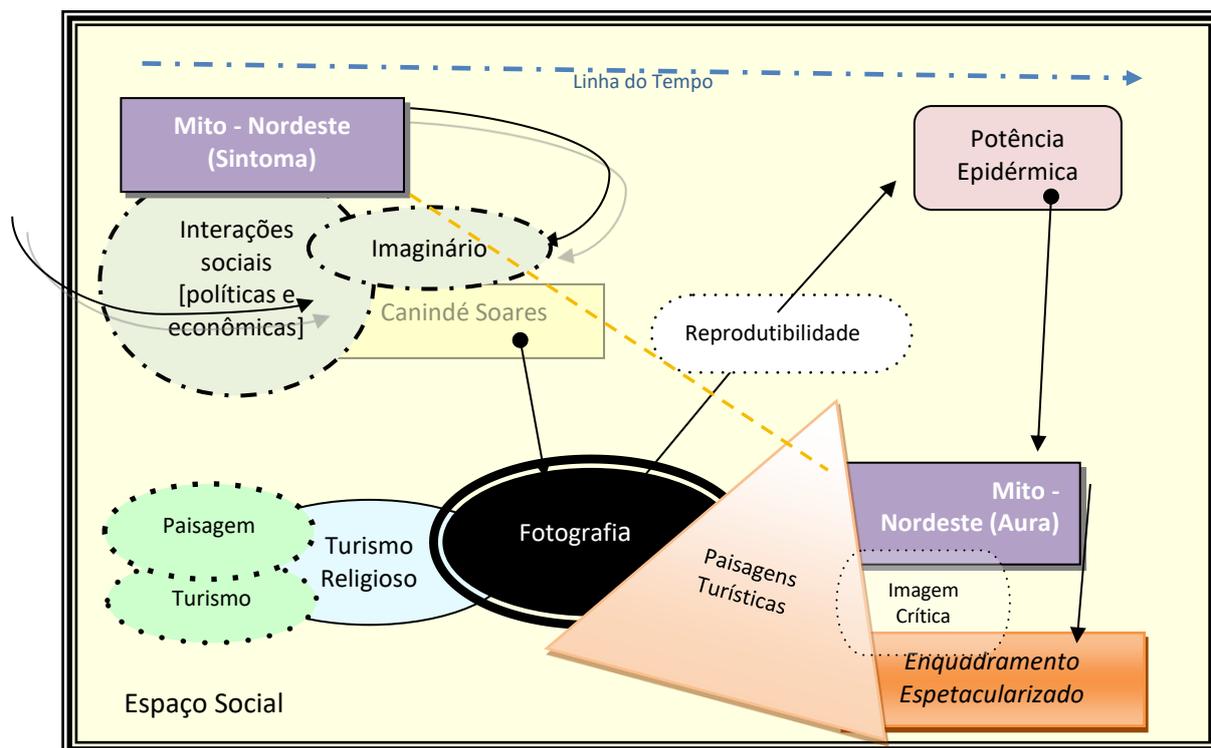
⁶ Sobre a relação entre diferença e repetição, identidade e virtualidade ver: DELEUZE, Gilles. **Diferença e Repetição**. Rio de Janeiro, Graal, 1988, pp. 43, 49, 71, 97 e 117.

significados culturais privilegiados. Didi-Huberman (2013) coloca a fotografia como estratégica para a crítica social, por indicar a elaboração dos discursos históricos que constroem o cotidiano, muitas vezes conflitivo à lógica convencional; questiona dois procedimentos comuns à análise fotográfica: o da crença que vê sempre alguma coisa além do que se vê; e o da tautologia que se concentra em não ver nada além do que é visto na imagem. São abordagens que recalcam a ausência pertinente aos recortes demandados pelo próprio limite do objeto. Examinando-se o ‘dilema do visível’ a sua transposição é proposta (DIDI-HUBERMAN, 2010; 2013; 2015a; 2015b)

A dinâmica da imagem é dada a partir da função crítica mediada pelos conceitos de aura e de imagem dialética do Walter Benjamin. A imagem dialética está no ponto crítico das diferentes temporalidades que cruzam a história do referente imagético (DIDI-HUBERMAN, 2010). É o ponto onde o passado encontra o agora e constrói um conjunto de significados que o perpassa no presente/passado, escapando a uma sequência linear histórica, com períodos de latência e tensão, ora pela transmissão, ora pelo esquecimento, ora pela redescoberta em que se repete e metamorfoseia-se. Nos sentidos construídos a totalidade histórica está nos momentos que irrompem com a sua continuidade (DIDI- HUBERMAN, 2013).

A compreensão das dinâmicas que se projetam nas paisagens – econômicas, embates entre grupos e projetos políticos que passam a interferir nas relações humanas e se estabelecem nos espaços constituindo simbologias por meio de elementos apropriados –; se dá nos enunciados que instituem a fotografia como realidade objetiva. Questionamos as identidades mediadas na exposição que integra as fotografias de Canindé Soares, com alto grau de circulação, mediadas por órgãos públicos para divulgação do turismo religioso. O sustentáculo é a fotografia investigada pela arqueologia da impressão, como contraponto crítico e ideológico aos símbolos que sustentados em sua produção são interpretados pela ideia de impressão e sintoma; um discurso permeado por questões políticas, sociais, econômicas e estéticas (DIDI-HUBERMAN 2010; 2013b; 2015a). (Quadro 1).

Quadro 1- Esquema Metodológico



Fonte: Elaboração Silva (2017).

Na fotografia importa o conjunto de imagens de pessoas, objetos, lugares e aspectos culturais (DIDI-HUBERMAN, 2013a), mediados pelo espetáculo (DEBORD, 1997), compreendido como uma dilatação da atividade turística (SILVA, 2017). Distinguimos as informações visuais que compõem o documento fotográfico e concorrem para a sua materialização documental. Destacamos nas paisagens fotografadas os códigos visuais anteriormente idealizados como enunciadores da região Nordeste por intermédio do fenômeno aurático (aparência). O fenômeno aurático, na concepção deste estudo, dá visibilidade às lógicas hegemônicas e aos estereótipos pré-estabelecidos, utilizados para a promoção da paisagem turística. O conjunto de elementos apreendidos na fotografia é o *Enquadramento Espetacularizado*: visível no processo de formatação de um modo de representação espacial que se objetiva através da cumplicidade entre os elementos presentes e insistentes no discurso fotográfico e coopera com o modo de produção existente, priorizando discursos dominantes da vivência social (SILVA, 2017).

Identificar o *Enquadramento Espetacularizado* é ter no debate sociológico a possibilidade de se lançar com ênfase no horizonte para o real e o possível, para o investigativo e o explicativo, por intermédio dos múltiplos sentidos que envolvem as relações socioespaciais recortadas pela atividade turística, sendo essa uma representação ideológica do espaço para o consumo. É dar pulso ao discurso da fotografia, desatualizá-lo e contestar projetos ideológicos construídos “de cima para baixo”, que edificam seus alicerces de modo hegemônico (SILVA, 2017).

A crítica abarca a fotografia enquanto discurso que, de acordo com a frequência da sua circulação, contagia o olhar e se apresenta em sua “potência epidérmica”. Aponta a semelhança no que se impõe à memória enquanto aparição virtual de uma quantidade de figuras associadas que se aproximam e se afastam para construir um significado. A semelhança figurável na fotografia reconcilia enquadramentos análogos que ocorrem em tempos e espaços diferentes e a qualifica como objeto de análise crítica (DIDI-HUBERMAN, 2013).

Protomártires do Brasil: um espetáculo atual

O imaginário nordestino acolheu uma reação conservadora à sociedade capitalista, difundida no país. A adversidade surgiu na representação imposta por distintas produções culturais configurada pela elite local que expressou o saudosismo da estrutura social do Brasil colonial, sustentado pela monocultura açucareira. Famílias tradicionais conformaram uma aristocracia agrária nordestada pelo cotidiano rural da religião católica com suas festas e rituais que caracterizaram uma cultura folclórica e um aspecto artesanal da produção cultural em torno da região (ALBUQUERQUE JR, 2012, p. 106).

A genealogia dessa elite que perdura é composta por famílias com poder e influências econômicas, culturais e políticas. A dinâmica familiar sobreviveria na “política tradicional”, marcada por disputas entre famílias poderosas, e na infiltração de “práticas políticas tradicionais” em instituições políticas aparentemente “modernas” (OLIVEIRA, 2012; OLIVEIRA, 2001). Tal como a instituição do turismo no Brasil, produto da sociedade que o organiza, espelha estruturas essenciais e nucleares da nossa história.

Tal como o colonialismo que permanece nas consciências e no cotidiano que configura o país mediado por uma imagética reproduzida, principalmente, por concepções das elites nacionais. Como ocorre com o nordeste, ora da seca, ora do paraíso litorâneo (CARVALHO, 2009; DANTAS, 2002; FONSECA, 2005; FURTADO, 2005).

As mudanças ensejadas pela sociedade capitalista impuseram-se de maneira hierarquizada, industrializada e tecnológica marcada pela distinção entre o trabalho e o tempo livre, o que proporcionou, cada vez mais, o aumento das viagens em busca do lazer, com privilégio às paisagens litorâneas ou rurais, em oposição às paisagens urbanas, que continham, em si, o ambiente de trabalho. A fotografia ilustrou essas paisagens – direcionando olhares de turistas – e, seus suportes, disciplinaram, difundiram, popularizaram e estabeleceram os modos de ver e de praticar as paisagens que surgiam.

As paisagens religiosas, também, se destacam na relação entre fé e turismo, em parceria constroem o segmento do turismo religioso (ABUMANSUR, 2003; ALVES, 2009; 2013a; 2013b; BRÚSSIO *et al.*, 2022; DIAS, 2003; SILVA, 2017). O turismo religioso é um fenômeno complexo que tem recebido investimento no panorama mundial, por ser um dos tipos de turismo que mais cresce no planeta. A Organização Mundial de Turismo (2011) estima que cerca de 900 milhões de turistas visitam os principais locais religiosos a cada ano (BRÚSSIO *et al.*, 2022). No Brasil, ainda no ano de 2019, o Ministério do Turismo cadastrou mais de quinhentas festas religiosas e afirmou que o turismo religioso é responsável por gerar R\$ 15 bilhões por ano (BRASIL, 2019, p. 1). Números atrativos para a economia do turismo.

Com a instituição da pasta do Turismo, no governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, a atividade foi agregada às estratégias de redução das desigualdades sociais, com a sua expansão e interiorização através do Programa de Regionalização do Turismo – PRT. O PRT expandiu o raio de atuação do turismo com o incentivo a atrativos que penetrassem no interior do país, entre eles o Turismo Religioso (Brasil, 2013). Vários estados aderiram a essa lógica, no Nordeste foi destaque o Rio Grande do Norte, com a canonização dos Protomártires do Brasil.⁷

⁷ Personagens de um dito massacre que teria ocorrido no ano de 1645, tais personagens depois de vários esforços conjuntos entre poder religioso, político e econômico foram canonizados em 15 de outubro no ano de 2017. Para mais informações ver SILVA, 2017.

A sede de emergência dos novos santos católicos foram as cidades de São Gonçalo do Amarante e Canguaretama. Ambas fazem parte do recorte político administrativo do PRT conhecido como Pólo Costa das Dunas, surgido com o Decreto nº 18.186, de 14 de abril de 2005. São cidades que recolhem recursos financeiros por meio de programas, convênios e captação direta com o MTUR desde a implementação do polo, com apreensão de montantes significativos nos anos de 2012 e 2013 em prol do turismo religioso, com somas de R\$ 19.671.360,00 (2012) e R\$ 14.231.795,40 (2013).

Nessas cidades, movimenta-se a trama religiosa da encenação do passado vinculado ao massacre de católicos ocorridos em período colonial. Os ambientes foram adequados para os cultos e festividades fazendo emergir novas paisagens. Dois espaços são referências para o turismo nas cidades: O monumento em homenagem aos Mártires de Uruaçu inaugurado no ano 2000, após 355 anos do dito massacre, datado em 1645, localizado no distrito de Uruaçu, área rural de São Gonçalo do Amarante, a 17 km de distância da capital do estado. É resultado do esforço da Arquidiocese de Natal em beatificar 30 luso-brasileiros assassinados no contexto de disputa territorial do Brasil Colônia. Com esse projeto inicia-se a campanha de promoção imagética desses personagens. O segundo lugar de referência é a capela de Nossa Senhora das Candeias, tem na sua entrada um monumento aos Mártires desde outubro de 2009, localiza-se no Engenho de Cunhaú, onde teria ocorrido o primeiro massacre. Esse local é situado em Canguaretama, 77 km da capital e após a beatificação começou a ser palco de exibição teatral do “Morticínio de Cunhaú”.

O investimento da Arquidiocese de Natal para canonizar os Mártires de Cunhaú e Uruaçu e incentivar a sua devoção teve apoio do poder público e envolveu três espaços de mobilização: os citados acima e o Santuário dos “Bem-Aventurados Mártires de Uruaçu e Cunhaú”, localizado no Bairro de Nazaré, zona oeste da capital do estado⁸. O Santuário dos “Bem-Aventurados Mártires de Cunhaú e Uruaçu”, há poucos anos recebeu milhares de pessoas ao som da cantora brasileira Elba Ramalho para a comemoração dos 15 anos de beatificação dos mártires. Entrevistada a secretária de educação na época, Tereza Oliveira, falou como nasceu o Monumento: “*a ideia surgiu da*

⁸ O Santuário tem capacidade para receber 1.200 pessoas.

Igreja, na perspectiva de transformar os Mártires em beatos. E o governo pactuou com isso. Não foi um desejo da comunidade, sim da Igreja” (informação verbal, 2016).

O apoio referencial para essa história é a narrativa de dois historiadores locais pertencentes à fé católica: Lyra (1921) e Cascudo (1955). Câmara Cascudo (1955, p. 31), em sua obra afirma ser fiel às posições da igreja, “quer seja em termos filosóficos, quer seja em termos políticos”. O mesmo acontece com o seu conterrâneo Tavares de Lyra (1921, p. 105); ao se reportar aos luso-brasileiros deixa clara a sua posição sobre esses protagonistas; afirma que: “compreenderam esses mártires ter chegado o seu fim”; aqui já lhes intitula por heróis. Admite ainda que “obedeceram com grande paciência e resignação”, ao ataque dos índios e declara que “morreram todos na fé católica, apostólica, romana, recusando com firmeza o ministério de um predicante herético que se apresentou”.

As exposições representam o momento em que o herói e o vilão são demarcados. Constroem uma paisagem que reforça o imaginário do colonizador sobre os povos indígenas: selvagem, violento, desviado dos padrões estabelecidos e dos valores eurocêntricos, esses sim considerados dignos. As narrativas vindas de um passado colonial constroem espaços simbólicos readequados para a economia religiosa e turística no presente. A imagem aponta para a permanência nos imaginários de concepções perversas e epistemologias hegemônicas que inferiorizam os povos dos espaços colonizados.

Esses espaços são performances culturais contemporâneas com privilégio à versão da igreja católica, fortalecendo o arranjo histórico ocidental constituído nas esferas do poder. São camadas no quadro da paisagem que reforçam preconceitos e estereótipos ao indicar um morticínio tendo como os algozes povos indígenas tapuias e potiguares, sendo os luso-brasileiros heróis. Com o enredar do tempo as batalhas sangrentas imputadas pelo colonizador continuam ofuscadas, nem tensionadas e nem confrontadas nos múltiplos espaços onde se dá o turismo.

O que permanece é o protagonismo do colonizador, celebrado como ato heroico na relação entre a religião e o turismo. Aqui materializada com André de Soveral, Ambrósio Francisco Ferro, Mateus Moreira e outros vinte e sete luso-brasileiros canonizados como os Protomártires do Brasil, com cerimônia presidida pelo Papa

Francisco, na Praça São Pedro. Abaixo panfleto que circulou no estado promovendo os mártires (figura 01).

Figura 01- O Turismo e a Terra dos Santos Mártires do Brasil



Fonte: Fotojornalismo de Canindé Soares – Acervo Público (2015).

Em 2016, os panfletos com as fotografias promocionais ainda não priorizavam os ditos heróis como atrativo turístico. As fotografias davam ênfase a outro complexo turístico católico com a estátua da Santa Rita de Cássia, maior estátua católica do planeta, erguida no município de Santa Cruz. O período que antecede a canonização desses indivíduos se deu com a circulação intensa das fotografias, colocando-as em sua potência epidérmica para o enredo destacado, concomitante, o discurso dos mártires sendo inserido nos rituais da igreja – inclusive, para a surpresa de muitos fiéis que questionam a inclusão desses nomes em suas rezas.

Após o período da canonização, uma fiel, de 75 anos de idade, nos respondeu: “eu não vou rezar para esses santos, isso é invenção” (informação verbal, 2018). Outra fiel, com 47 anos de idade, ao ser questionada sobre os mártires, respondeu: “esse assunto dos mártires eu não sou bem aprofundada, o melhor é você buscar na internet, o que sei é muito superficial, existem muitos santos na igreja e nem de todos somos devotos’ (informação verbal, 2018).

Sobre a questão religiosa atrelada ao turismo podemos pensar com Latour (2004, p. 349), que “a fala religiosa é aqui vista como um discurso transformativo antes que informativo”. Afirmção não tão diferente do discurso do Marketing quando pretende antes transformar do que informar, compreendendo a transformação como inculcação de uma mensagem e consequente naturalização desta interligada ao processo de massificação ou de saturação imagética; criando realidades no dinamismo contemporâneo. Favorece-se uma história religiosa gestada nas relações coloniais, com continuidades impregnadas pelo interesse do turismo, as paisagens fotografadas expõem essa dinâmica. Abaixo, duas fotografias que operam esses sentidos:

Fotografia 01- JoaquimTur na Capela dos Mártires de Cunhaú



Fonte: Fotografia de autoria de Canindé Soares registrada em 20 de fevereiro de 2017, Canguaretama/RN Site oficial do Canindé Soares.

Fotografia 02 - O nativo se torna vi



Fonte: Fotografia de autoria de Canindé Soares registrada em 20 de Fevereiro de 2017, Canguaretama/RN, Site oficial do Canindé Soares.

A fotografia 01, apresenta a panorâmica aérea registrada por um drone teleguiado por Canindé Soares, levando em conta a saturação das cores que constrói essa paisagem e a tecnologia ultramoderna que imprime o recorte representado, os discursos pulsam alinhando a tópica do Nordeste enquanto o espaço rural, atrasado e ermo, mesmo envolto por uma percepção romântica. Lê-se: um espaço bucólico, síntese do período colonial, a elite é agrária, a destacar pelas terras a se perder de vista, uma casa grande ao lado de uma igreja é a imagética da arquitetura colonial. O espaço recortado na paisagem pulula como sintoma da representação da vida passada, em que a região nem existia, mas posteriormente recebe os adjetivos de arcaica e colonial (SILVA, 2017).

Se não fossem microelementos para situar o período atual; como as antenas parabólicas, os carros, o apoio para idosos ou pessoas com necessidades especiais, a placa turística com a referência à capela apontando que ali é um espaço que está sendo mobilizado em torno do interesse da atividade econômica contemporânea e o edifício verde de arquitetura funcional quase escondido atrás das palmeiras, e a própria técnica de captação da imagem, essa nos transporta no tempo. É um sintoma regional que denomina as imagéticas locais e vêm à tona quando menos se espera, criando tensão por serem renovados em um ambiente outro. Por representar o que nunca foi – uma visualidade velha; enaltece valores hegemônicos e antagoniza as alteridades. Os seres

humanos à sombra, tem a relevância reduzida, perdem a noção da dimensão que tomaram as suas construções e de quem são diante delas, minimizados, aparecem como objeto dos seus produtos.

A fotografia 02, representa a predeterminação do lugar do dominador no espaço físico, é a legitimação e a divinização do dominador na história. Confundem-se os personagens nas consciências e nos espaços, o nativo vira vil. Nas palavras de Simmel (VANDENBERGHE, 2005) o estrangeiro por sua natureza não é proprietário do solo, sendo para esse autor o solo, muito além do que espaço físico, mas também as relações de vivência, das mais íntimas até as que demarcam as posições sociais. O estrangeiro é sentido precisamente como um estranho, isto é, como outro não "proprietário do solo". O estrangeiro não é quem já estava, mas quem vem de fora. Nesse contexto, a assertiva é relativa às posições de poder, a população indígena, nativa do espaço em que possui suas relações ancestrais é tornada estrangeira, mantém-se assim, devido às estruturas coloniais resistentes no cotidiano que configura a contemporaneidade.

O olhar nos desloca da capela ao santuário, das esculturas dos mártires e dos anjos até a porta do Santuário Chama de Amor, edifício contemporâneo que completa o sentido da cena, a montagem nos oferece o movimento na imagem. O primeiro edifício resiste ao tempo e o segundo edifício é a manobra no tempo presente na construção de espaços de espetáculos e de fé. A fotografia convida o espectador a percorrer o cenário do primeiro plano ao plano de fundo, até chegar na porta em arco. É destaque as esculturas dos mártires, rostos que despertam a emoção pela racionalidade imposta ante o sugerido massacre, rostos que simulam a serenidade de um pacificador erguido entre anjos na porta do seu santuário.

A tensão agora é a crítica, se o movimento na imagem ameniza, a tensão sufoca diante do céu que em sua sombra superior parece desabar sobre todos os elementos. Esse é o enquadramento colonizado que reafirma os corpos inferiorizados nas relações de poder enquanto vis, perigosos e selvagens, uma construção racializada sobre os indígenas (WARREN, 2001). É uma imagética que em seu foco constrói um discurso em que não há a possibilidade de se produzir a convivência pacífica entre as distintas culturas. Nesse espaço velho e novo, religioso e econômico, simbólico e concreto,

colonial e capitalista, o outro e o mesmo que encontramos é a dialética das tensões não resolvidas.

Por fim, o combate interno é o das culturas. Enredos oficiais, enquadrados em questões atuais evitam abordar os nativos, reduzem a sua aparição, que ainda causa muito rebuliço. Já as falas locais dos fiéis não se intimidam em contar sobre os índios bárbaros, cruéis e desalmados, reproduzem os resquícios dos escritos de origem e se engendram nas histórias orais do local, perpetuadas por aquilo que veem, ouvem e compreendem.

Ambas as fotografias são dialéticas, denunciam as relações sociais da manutenção da alteridade, da desvinculação vinculada entre o Estado e a Igreja nas políticas públicas de turismo, da conveniência da produção de um espaço espetáculo sem uma revisão da economia que o sugere. A operação da imagem crítica, realizada nesse artigo, reside em dissolver as tensões entre história, sociedade e economia, ampliadas em sua teia colonial com a face ancorada no consumo e no espetáculo. Não esqueçamos, é uma produção em que a população indígena, subalternizada e inferiorizada, é apresentada ante nova forma de violência social.

Considerações Finais

Priorizamos o exame dos fenômenos sociais relacionados às dimensões espaciais legitimadas pelas paisagens do Turismo Religioso identificadas pelo *Enquadramento Espetacularizado* que aponta o discurso cúmplice dos sintomas em relevo na fotografia e com isso elabora a representação ideológica do espaço. Consideramos os espaços dinamizados a partir das políticas públicas de turismo religioso no Nordeste culturalmente engendrados por um sintoma de visualidades pretéritas inscritas em uma genealogia colonial.

A imagética em circulação nas fotografias favorece a manutenção de discursos hegemônicos em detrimento dos interesses plurais e democráticos, ao contrário do que considera o Ministério do Turismo (MTUR) como prioridade das políticas públicas que promovem a interiorização da atividade por intermédio da valorização do local e com objetivos de inclusão e redução das desigualdades sociais. De fato, o que ocorre dá

visibilidade a estereótipos pré-estabelecidos e afasta-se da possibilidade de um desenvolvimento justo, plural e inclusivo.

No caso dos Protomártires do Brasil o *Enquadramento Espectacularizado* entrevê a permanência de visões estereotipadas de um espaço rural fechado em si, sem influência da civilização. Trata-se de reproduções de um grande arquivo de imagens já existentes vinculadas ao atraso socioespacial. E, seja qual for a versão, a população originária, aparece como bárbara, romantizada, reduzida na história.

De acordo com Didi-Huberman (2010) o que nos olha cobra a revisão da sua aparição na história, e ao mesmo tempo, requer que a pluralidade da cultura dos povos indígenas saia da condição que os mantém abaixo da linha do humano; exige que sejam mais do que corpos subalternizados; renunciam às aparições nos romances e nas artes, onde até lhes dão uma morte heroica, mas a morte. Encarcerados, violentados, inferiorizados, minimizados, transformados em estranhos em sua morada são apagados para o Estado e demonizados entre a população. Sina esta que se repete na história dos Protomártires entre investimentos e promoções que vibram com o apoio econômico do Estado em uma modalidade de turismo arraigada no passado colonial. A negligência é profusa.

Não se trata de condenar o turismo, suas políticas de incentivos ou mesmo a fé católica. Trata-se de apontar que essas instituições necessitam urgentemente de uma reavaliação dos seus valores, símbolos e das suas economias. Há uma necessidade de se ultrapassar os imaginários estereotipados identificados com a fotografia, por símbolos alicerçados no paradigma civilizacional, agenciado de modo violento e assimétrico com os espaços colonizados.

É inegável que a intensidade dessa padronização colonial está diretamente ligada à produção das paisagens avaliadas, elas precisam ser superadas por meio da identificação dos símbolos pretéritos e das suas consequências históricas. A manutenção das proposições ideológicas que vem caracterizando a região Nordeste mantém-se em novas paisagens que se sobrepõem às probabilidades de transformações mais amplas e criativas. Isso se vislumbra na possibilidade de agregar ao turismo uma faceta efetiva de elemento alternativo na redistribuição de renda e na inclusão social.

Referências

ABUMANSUR, Edin Sued (Org.). **Turismo religioso**: ensaios antropológicos sobre religião e turismo. Campinas: Papirus, 2003a.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **A feira dos mitos**: a fabricação do folclore e da cultura popular (1920-1930). São Paulo: Intermeios: 2013.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **Preconceito contra a origem geográfica e de lugar**: as fronteiras da discórdia. São Paulo: Cortez, 2012.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. 3. ed. São Paulo: Cortez, Recife: FJN, 2006a.

ALVES, Maria Lúcia Bastos. Novos Caminhos do Turismo: Cultura e Tradições religiosas na região do Seridó Potiguar/RN. In: SEMINÁRIO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO – ANPTUR, 6., São Paulo. **Anais...**São Paulo: [S.l.], 2009.

ALVES, Maria Lúcia Bastos. Turismo e Religiosidade: uma tentativa de diálogo. **Revista Iberoamericana de Turismo**, Penedo, v. 3, n.1, p.25-37, 2013a.

ALVES, Maria Lucia Bastos. **Festas Religiosas**: Adaptação, Coexistência e Conflitos. SISR- Société Internationale de Sociologie des Religions. 2013b.

BERGER, John. **The Suit and The Photograph**. About Looking, New York: Pantheon Books, 1980. p. 27-36. BOURDIEU, Pierre. **Photography: A Middle-Brow Art**. Stanford, CA: Stanford University. Press., 1990.

BÍBLIA Almeida Revista e Atualizada, 2ª edição. Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil, 1999

BOURDIEU, Pierre. **O Camponês e a Fotografia**. In: Revista de Sociologia Política. Curitiba, nº26, 2006, p. 31-39.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Fé movimentou setor turístico no Brasil**. Disponível em URL: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/viagens-e-turismo/2019/08/fe-movimentou-setor-turistico-no-brasil#:~:text=O%20Calend%C3%A1rio%20Nacional%20de%20Eventos,festas%20religiosas%20cadastradas%20para%202019.&text=A%20estimativa%20%C3%A9%20de%20que,turistas%20em%20experi%C3%A2ncias%20de%20of%C3%A9>

BRUSSIO, Josenildo Campos; SOUZA, José Arilson Xavier de; SANTOS, José de Ribamar Carvalho dos ; FERREIRA, André Lucas dos Santos. O festejo de São José de Ribamar/MA e as (re)configurações do turismo religioso no espaço e tempo da pandemia da COVID-

19. **Revista de Turismo Contemporâneo**, v. 10, p. 162-182, 2022.

CARVALHO, André Luiz Piva de. **A Paraíba na mídia**: caso de dupla identidade: construções da identidade da Paraibana no jornalismo especializado da política e do turismo. 2009. 340f. Tese (Doutorado em Cultura e Sociedade). Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade – UFBA. Bahia, 2009.

CASCUDO, Luiz da Câmara. **História do Rio Grande do Norte**. 2. ed. 1955.

CORBIN, Alain. **O território do vazio**: a praia e o imaginário ocidental. São Paulo: Schwarcz, 1989.

DANTAS, Eustógio Wanderley Correia. Construção da imagem turística de Fortaleza/Ceará. In Mercator - **Revista de Geografia da UFC**, ano 01, número 01, 2002.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. São Paulo. Contraponto: 1997.

DELEUZE, Gilles. **Diferença e Repetição**. Rio de Janeiro, Graal, 1988.

DIAS, Reinaldo; SILVEIRA, Emerson José Sena da (Orgs). **Turismo Religioso**: ensaios e reflexões. Campinas, SP: Alínea, 2003.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **O que vemos, o que nos olha**. São Paulo: Editora 34, 2010.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **Diante da imagem**. São Paulo: Editora 34, 2013a.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **A imagem sobrevivente**: História da arte e tempo dos fantasmas segundo Aby Warburg. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2013b.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **A semelhança Informe**: ou o gaio do saber visual segundo Georges Bataille. Rio de Janeiro: Contraponto, 2015a.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **Diante do tempo**: História da arte e anacronismo das imagens. Trad. Vera Casa Nova e Márcia Arbex. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2015b.

DUBOIS, Philippe. **O ato fotográfico e outros ensaios**. Campinas: Papyrus Editora, 1993.

FONSECA, Maria Aparecida Pontes. **Espaço, Políticas de Turismo e Competitividade**. Natal: EDUFRN, 2005.

FURTADO, Edna Maria. **A onda do turismo na cidade do sol**: A reconfiguração urbana de Natal. 2005. 310f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN, Natal, 2005.

GERODETTI, João Emílio e CORNEJO, Carlos. **Lembranças do Brasil: As capitais Brasileiras nos cartões-postais e álbuns de lembranças.** São Paulo: Solaris Edições Culturais, 2004.

KOSSOY, Boris. **Fotografia e História.** 2ª edição. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

KOSSOY, Boris. **Hercules Florence, a descoberta isolada da fotografia no Brasil.** 3ª edição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

KOSSOY, Boris. **Realidades e ficções na trama fotográfica.** 4ª edição. São Paulo: Ateliê Editorial, 2009.

LIMA, Renata Mayara Moreira. **Turismo, Políticas Públicas e Desenvolvimento: uma avaliação do programa de regionalização do turismo nas cinco regiões turísticas do Rio Grande do Norte (2004-2014).** 2017. 336f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Natal, 2017.

LYRA, Augusto Tavares de. **História do Rio Grande do Norte.** Rio de Janeiro: Tipografia Leuzinger, 1921.

MARTINS, José de Souza. **Sociologia da fotografia e da imagem.** São Paulo, Contexto, 2009.

MAUAD, Ana Maria. **Poses e flagrantes.** Ensaios sobre história e fotografias. Rio de Janeiro: EDUFF, 2008.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. A fotografia como documento. Robert Capa e o miliciano abatido na Espanha: sugestões para um estudo histórico. **Tempo.** Revista do Departamento de História da UFF. Niterói, v. 7, n. 14, p. 131-142, 2003.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. **O Silêncio dos Vencedores: genealogia, classe dominante e Estado no Paraná.** Moinho do Verbo Editora. 2001.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina.** In: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires, 2005.

SCHAMA, Simon. **Paisagem e Memória.** Tradução Hildegarda Feist. – São Paulo: Companhia das letras, 1996.

SIMMEL, George. A Filosofia da Paisagem. Tradução Artur Morão. Coleção Textos Clássicos da Filosofia. Covilhã: Universidade da Beira Interior. 2009. Disponível em: <http://www.lusosofia.net/textos/simmel_georg_filosofia_da_paisagem.pdf>, arquivo consultado em 16 de junho de 2022.

SILVA, Sylvana Kelly Marques da. **Centelhas de uma cidade turística nos cartões-postais de Jaeci Galvão (1940-1980)**. Dissertação (Mestrado em Turismo) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2012.

SILVA, Sylvana Kelly Marques. **Os discursos fotográficos de Canindé Soares: Entre o Turismo e a Devoção (2004-2017)**. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Natal, 2017.

SILVA, Sylvana Kelly Marques; LAIBIDA, Luiz Demétrio Janz. Enquadramento Espetacularizado: um olhar sobre as paisagens turísticas. In: Jefferson Lorencini Gazoni; Iara Lucia Gomes Brasileiro; Livia Barros Wiesinieski (Org.). **Pesquisa em Turismo: colaboração, inovação e interdisciplinaridade**. 1ed. Goiânia: Espaço Acadêmico, 2020, p. 63-88.

SONTAG, Susan. **Sobre La fotografia**. Tradução Carlos Gardini. – México: Santillana Ediciones Generales, S.L., 2006.

URRY, John. **O olhar do turista**. São Paulo: Nobel: Sesc, 1999.

VANDENBERGHE, Frédéric. **As sociologias de Georg Simel**. Bauru, SP: EDUSC, 2005.

WARREN, Jonathan Frederick. **Racial Revolutions: antiracism & Indian Resurgence in Brazil**. Durhen and London: Duke University Press, 2001.

O poder político nas concessões de televisão: casos paranaenses

Umberto Bittencourt Meneghini¹

Recebido em abril de 2023

Aceito em junho de 2023

RESUMO

Os canais de televisão no Brasil funcionam via frequência do espectro eletromagnético, considerado patrimônio público pelo estado brasileiro. O Estado, portanto, concede temporariamente o uso dessas frequências aos interessados para que esses transmitam o conteúdo desejado dentro das condições da lei. O presente artigo busca demonstrar como acontecem as outorgas desses canais por meio de casos paranaenses. Longe de ser um edital com concorrência franca, o trâmite costuma coroar vencedores esperados, em razão de suas relações pessoais com autoridades públicas. Foram levantados casos em diferentes momentos da história paranaense, apoiando-se, principalmente, em biografias de empresários da imprensa estadual. Constatou-se que na negociação de concessão de radiodifusão a moeda de maior valor é a conquista de capitais novos ou multiplicação de capitais já possuídos. Apesar de determinações legislativas sobre a radiodifusão, a área de comunicação foi e segue sendo amplamente e ilegalmente explorada pela classe política e empresarial, que neste caso em específico, confundem-se; a punição legal dificilmente ocorre, afinal os legisladores e empresários que violam as leis são os mesmos muitas vezes.

Palavras-chave: Radiodifusão; Paraná; Concessão.

The political power in television concessions: instances from Paraná

ABSTRACT

Television channels in Brazil operate via the frequency of the electromagnetic spectrum, considered public property by the Brazilian state. The State, therefore, temporarily grants the use of these frequencies to interested parties so that they transmit the desired content within the conditions of the law. This article seeks to demonstrate how the grants of these channels happen based on cases from Paraná. Far from being a public notice with open competition, the procedure usually crowns expected winners, due to their personal relationships with public authorities. Cases were raised at different times in Paraná's history, supported mainly by biographies of businessmen from the state press. It appears that in the negotiation of a radio broadcasting concession, the currency of greatest value is the conquest of new capital or the multiplication of capital already possessed. Despite legislative determinations on radio broadcasting, the area of communication was and continues to be widely and illegally exploited by the political and business classes, which in this specific case are confused; legal punishment rarely occurs, after all, legislators and businessmen who violate laws are often the same.

Keywords: Broadcasting; Paraná; Concession.

¹ Mestrando do programa de pós-graduação em sociologia pela UFPR. Curitiba, Brasil. E-mail: umbertobmeneghini@gmail.com. O presente artigo é um desdobramento da pesquisa de dissertação de mestrado, a qual foi fomentada com bolsa de estudos financiada pela CAPES.

Introdução

No Brasil, grandes empresas de telecomunicação, especialmente empresas de rádio e televisão, estão concentradas nas mãos de poucas famílias. Talvez a família que exiba seus laços familiares mais abertamente seja a família Abravanel, associada ao SBT. Há, ainda, tantas outras, como a família Marinho, a família Macedo, a família Massa e a família Saad.

O fato de veículos de comunicação abrangentes serem propriedade de pequenos coletivos de indivíduos por si é, no mínimo, alarmante. Está na capacidade dessas famílias determinar o fluxo de informações sobre o mundo social, ora abrindo a torneira, apertando-a, ou fechando-a por completo. Antes de continuar a discussão, é preciso levantar um problema que este artigo não tem condições de resolver.

A respeito da relevância da televisão como meio de comunicação comparado com a internet, é difícil afirmar qualquer coisa. De acordo com o último relatório da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (2019), os lares que possuíam televisão eram 96,3%, enquanto 82,7% dos domicílios do país registraram utilização da internet. Os números por si não revelam muito, afinal a PNAD não investiga os usos desses aparelhos, se são utilizados como meio de se informar, por exemplo. Outro dado relevante é que o uso da internet é muito mais difundido entre pessoas entre 20 e 24 anos (92,7%). Pessoas com 60 anos ou mais que utilizam a internet da mesma forma são 45% (PNAD, 2019)².

A diferença de idade diz respeito não somente ao uso, mas que tipo de conteúdo é consumido. Afora essas questões, no que diz respeito ao consumo de notícias é inegável o papel que as redes sociais desempenham atualmente. O fenômeno das *fake news* é ilustrativo particularmente durante as últimas eleições presidenciais³.

Vê-se então que o peso dos veículos de comunicação estabelecidos diminuiu diante da democratização do acesso à internet. O quanto a televisão perdeu em relação

² Deve ser levada em consideração a defasagem da pesquisa, de quatro anos atrás. É provável que esses dados de consumo tenham mudado.

³ Sobre o assunto, conferir AZEVEDO JR. (2021).

a internet não pode ser precisamente mensurado, porém é seguro afirmar que alguma perda ocorreu. Isso, todavia, pouco importa. Idealmente, a Sociologia não pauta suas análises pela grandeza de seus objetos.

Isto é especialmente verdade aqui, já que não serão observados necessariamente os familiares por trás de grandes empresas de jornalismo, como Globo e RecordTV. O objetivo proposto é demonstrar as dinâmicas políticas e patrimoniais acerca da distribuição de concessão de canais de televisão dentro do Estado brasileiro, em especial no Paraná. Isso será feito a partir de biografias de empresários que atuaram especificamente no referido estado entre os anos 1950-1985. Trabalhar-se-á somente com biografias já existentes. Nesse sentido, a contribuição do artigo é justamente retomar parte da política na radiodifusão paranaense e demonstrar ainda como o momento presente conserva muito do passado.

Sobre radiodifusão brasileira, Osmani Costa (2012, p.100-1) afirmou que é possível dividi-la em três etapas cronológicas: primeiramente, o aparelho de televisão começa a ser difundido entre a população brasileira; tratava-se de um artigo de luxo para as famílias (1950-64). No que diz respeito aos canais e a própria legislação a respeito de como gerir empresas de telecomunicação, a situação geral era embrionária. A Lei 4.117, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), foi assinada em agosto de 1962 (GOV, 2022, não paginado). Na época a lei tornou-se referência mundial pela articulação promovida entre a classe política, empresários e engenheiros militares. Como logo será visto, a regulação, ainda vigente, deixou brechas que foram devidamente exploradas.

Em um segundo momento (1964-1975), a tecnologia avançou ao mesmo tempo que foi barateada. Aparelhos televisivos foram popularizados e o governo militar capitalizou em cima da mídia promovendo seus avanços e a ideia de integração nacional. Vale ressaltar que empresas de rádio e televisão estavam sujeitas ao regime de censura. De 1976-1985, no terceiro momento da televisão brasileira, conforme entendimento de COSTA (2012, p.101), as redes de comunicação amadureceram em profissionalismo. Concomitantemente, a ditadura militar abrandou suas atividades, inclusive abandonando as imposições de censura.

No recorte de Osmani Costa (2012), todos os três momentos foram marcados por participação essencial do poder executivo⁴. No primeiro momento a legislação era insuficiente, além de haver certa “ingenuidade” em relação ao que a televisão viria a ser. A proximidade do executivo com a concessão de radiodifusão pode ser justificada pelo governo militar usar da mídia como mais uma de suas ferramentas de poder. Pelos exemplos que serão expostos poderá ser percebido como critérios pessoais ou interesses em comum sobrepunham parâmetros imparciais.

Desenvolvimento

Nos anos 60, a televisão em São Paulo e Rio de Janeiro funcionava há alguns anos, enquanto no Paraná havia interesse para dar início a mídia. Dentre os interessados, dois nomes se destacam: Nagib Chede Abrãao⁵, advogado e empresário da comunicação, e Assis Chateaubriand⁶, naquele momento já estabelecido como magnata da comunicação.

Assis Chateaubriand e Nagib Chede foram os primeiros empresários a receber concessões de televisão no estado do Paraná. Assis Chateaubriand, nos anos 60, já tinha experiência e capital social na área midiática, o que lhe conferia uma posição destacada no cenário nacional e na América Latina. A TV Tupi, de São Paulo, já funcionava há dez anos (GEORGINO, 2020, não paginado). Por conta de seus capitais, quando o empresário demonstrou interesse em inaugurar a TV Paraná, bastou aproximar-se do

⁴ Este recorte se justifica principalmente pelos grandes momentos políticos do Brasil: democracia pós Estado Novo, ditadura militar e reabertura democrática. Há outras formas de dividir a história da televisão no Brasil, a exemplo do estudo de Vizeu, Porcello, Coutinho (2010). Nele os autores atribuem inovações tecnológicas e o crescimento de grandes emissoras de televisão como os capítulos da televisiva brasileira.

⁵ Nascido em Palmeira, Paraná, filho de Chede Abraão e Rosa Daher Abrãao, ambos libaneses que vieram ao Brasil no começo do século XX. João Chede, irmão de Nagib Chede Abrãao, lançou-se a carreira política, tendo sido vereador e por duas vezes deputado estadual (1947-1954). Anos depois ocupou outros cargos de prestígio, como a presidência da Associação Comercial do Paraná (1998-2000). O filho de João Chede, Jonel Chede Abrãao, estabeleceu matrimônio com Clecy Ribas Camargo, aproximando os Chede da poderosa família Camargo. Nagib Chede tornou-se bacharel em Direito pela UFPR em 1935 (ZAPANI, 2021, p.303)

⁶ Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello nasceu em Umbuzeiro, Paraíba, em 1892. Entre suas atividades, destaca-se a atuação midiática. Foi proprietário dos Diários Associados, o que já foi o maior conglomerado de mídia da América Latina. Também atuou como senador da Paraíba (1951) e do Maranhão (1955). Foi ainda embaixador do Brasil em Londres (1958-1960) (UOL, 2015).

então presidente Juscelino Kubitschek. Sozinho e sem intermediários, Assis Chateaubriand conseguiu mover sua agenda diretamente à maior autoridade do país (COSTA, 2011, p.283). Em 19 de dezembro de 1960, vai ao ar pela primeira vez a TV Paraná.

Quando se fala em Assis Chateaubriand, refere-se a um “peixe grande” dentro da história da imprensa nacional, ao ponto de receber a alcunha de “Cidadão Kane brasileiro” (PORTAL PRESS, 2015, não paginado). O poderio do empresário era sem igual no país, ainda mais no Paraná. Logo, as possibilidades que existiam para o empresário paraibano restringiam-se somente a ele.

A figura de Nagib Chede, diante do colosso do jornalismo nacional, parece pequena. Porém, Nagib era próximo de personagens de grande importância dentro do estado paranaense, como o interventor Manoel Ribas e Moysés Lupion; Nagib faria bom uso desses laços (ZAPANI, 2021, p.300-1). Seus amigos lhe conseguiram cargos dentro da burocracia estatal, o mais proeminente deles em 1947: juiz auditor no Tribunal de Contas do Estado (TCE) (ZAPANI, 2021, p.302).

Nagib Chede atuou nessa posição por vinte anos, mas tinha ambições dentro da radiodifusão. Ao final dos anos 50, Nagib Chede já havia mobilizado recursos para conseguir seu canal na televisão, o que não se sucedeu apesar da participação de Assis Chateaubriand, que demorou demais para manifestar-se. Em nova tentativa, teve seu sucesso catapultado justamente por suas boas relações pessoais e políticas, em especial com Moysés Lupion, quando este foi governador do Paraná 1956-1961 (COSTA, 2011, p.281).

[...] Então, eu procurei o governador do estado do Paraná, que era meu amigo particular, Moysés Lupion, e fiz esta exposição a ele do que estava acontecendo e que só havia uma solução: ou parar ou conseguir um canal do governo federal, para uma estação de televisão. Muito bondosamente, eu guardo eterna gratidão a esta pessoa, ele conseguiu marcar com o então presidente Juscelino uma audiência no Palácio Guanabara, no Rio de Janeiro. No dia certo e na hora certa, fomos lá ter um contato com ele e fizemos esta exposição ao Presidente, com toda lealdade e com toda franqueza. E ele disse: “Sem problema nenhum, você vai dar ao povo de Curitiba uma estação de televisão; eu vou lhe dar um canal.” E ele chamou o oficial de gabinete dele, que era um oficial da Marinha, não me lembro o nome dele, e fez uma autorização e disse: “Você me entregue isso com a máxima brevidade ao ministro.” [...] Aí, nós fomos procurar o ministro e ele fez um ofício à Comissão Técnica de Rádio, para que fosse designado um canal de televisão para a Rádio Emissora Paranaense de Curitiba, que foi o canal 12.

Diante da autorização, nós procuramos montar e ela foi inaugurada no dia 29 de 10 de 1960 (CHEDE, entrevista gravada, 1985).

A conquista de Nagib Chede não importa apenas por seu pioneirismo. O fato de o governador ter participado como intermediário da distribuição da concessão é algo que marcaria este fenômeno no Paraná (COSTA, 2012, p.155). Outros estados, como Rio de Janeiro e São Paulo, registraram que a mediação entre empresários e o chefe do executivo era habitualmente feita por congressistas.

Outro ponto da política da distribuição de concessões que começou com Nagib Chede foi o fato dele ter sido o primeiro a se utilizar de “laranjas”. Quando fundou a TV Paranaense, Nagib Chede ocupava um cargo no TCE, algo que lhe impediria de assumir o canal. De acordo com Osmani Costa (2012, p.158), ele colocou sua mulher, Sylmira Chede, com a titularidade das empresas de comunicação para desviar-se da lei. A nomeação era fictícia, pois Nagib Chede era o presidente da empresa e pouca questão fazia de esconder isso.

O primeiro momento da televisão paranaense, e do Brasil como um todo, contava com regulações da lei existentes desde 1930. Contudo, afirma Osmani Costa (2012, p.155), a legislação era “bastante imprecisa e pouco sistematizada”. Assim, o prestígio social, ou o acúmulo de capitais diversos, seria fundamental para selar alianças políticas e econômicas. É nesse sentido que Chateaubriand e Chede aparecem como sujeitos que alcançam novos capitais em razão daqueles que possuíam de antemão.

Por mais que a tecnologia da televisão fosse recente, Juscelino Kubitschek, segundo Somma Netto, Caleffi e Dias (2015), compreendia que ali havia uma plataforma que poderia aumentar sua visibilidade. Contudo, o uso das televisões por parte do governo alcançaria seu ponto mais alto somente anos depois, já com os militares no poder.

Depois dos anos de germinação da televisão paranaense, dois acontecimentos importantes apareceram na história: em primeiro, em 1962, a instituição do Código Brasileiro de Telecomunicações, cujo propósito era promover uma expansão integrada da radiodifusão, garantido uma uniformidade técnica e legal. De modo geral, a regulação da atividade estava nas mãos do Executivo Federal, que promovia editais de concessão, admitia os vencedores da mesma, assim como renovaria ou não as concessões a cada 10

anos para estações de rádio e 15 anos para estações de televisão (COSTA, 2012, p.168-9; CORREIA, 2015).

O segundo acontecimento de relevância foi o golpe militar em 1964, no qual o Estado iria impor sua visão ideológica para a radiodifusão brasileira. A proximidade entre poder executivo e concessionárias manteve-se durante todo o período da ditadura com a adição de que, naquele momento, era necessário também estar politicamente alinhado ao governo.

Durante parte da Ditadura Militar Rômulo Villar Furtado ocupou o cargo de secretário no Ministério das Comunicações (1970-72, 1974-90), onde atuou juntamente aos governos Médici, Geisel e Figueiredo. Sobre a forma como as concessões de radiodifusão eram distribuídas, Rômulo Villar Furtado afirmou o seguinte:

Enquanto existir o Congresso Nacional e, dentro dele, parlamentares desejosos de se reeleger, o critério de distribuição de concessões será político, e os governos darão rádios e TVs em troca de apoio. A utopia socialista de que todos são iguais perante a lei não funciona na vida real (LOBATO, 1995, não paginado).

O grande nome da imprensa paranaense durante a Ditadura Militar foi Paulo Pimentel. Paulo Pimentel inicialmente não era envolvido com meios de comunicação e tampouco com a coisa política, era bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (CORDEIRO, 2005). Foi por meio de seu casamento, com Yvone Lunardelli, herdeira da próspera família Lunardelli, que Paulo Pimentel começaria a acumular capital político. A entrada no mundo do jornalismo ocorreria somente anos depois.

Paulo Pimentel era responsável por gerenciar os negócios familiares dos Lunardelli, exercendo o cargo de diretor em uma usina em Porecatu. Não demorou para que comprasse terras e passasse a cultivar café (CORDEIRO, 2005, p.63). Houve uma ocasião em que Ney Braga, então candidato ao governo do Paraná (1960), visitou Porecatu. João Lunardelli, sogro de Paulo Pimentel, recebeu Ney Braga e o hospedou, momento que marcaria o começo da longa relação entre Braga e Pimentel.

A relação entre os dois avançaria até o momento que Ney Braga, após sair vitorioso das eleições de 1960, convidou Paulo Pimentel para assumir a Secretaria de Agricultura (CORDEIRO, 2005, p.68). É inclusive nesse momento de avanço da carreira

política que Paulo Pimentel passa a envolver-se com a imprensa. Em entrevista, o próprio afirmou que: “[...] com a atividade política eu tive que montar um dispositivo de sustentação, porque eu não tinha cobertura de imprensa” (ANDREOLA; MARTINS, 2018, não paginado). Isso motivou a compra dos jornais O Estado do Paraná e Tribuna do Paraná de Aristides Merhy e Fernando Camargo.

Paulo Pimentel ganharia destaque progressivamente, fosse com a população do norte paranaense e entre seus correligionários de partido. Em 1965, Paulo Pimentel candidatou-se a governador do estado e foi vitorioso, a despeito de longos conflitos intrapartidários (CORDEIRO, 2005, p.87-92).

De certa forma, Paulo Pimentel era tido como um sucessor de Ney Braga. Esse último, a partir de 1966, assume a função de Ministro da Agricultura do presidente Castelo Branco. A posição se mostraria especialmente vantajosa a Paulo Pimentel: Ney Braga e Castelo Branco eram íntimos há anos, e Ney Braga aproveitaria a proximidade para auxiliar Paulo Pimentel (COSTA, 2012, p.169).

Paulo Pimentel soube utilizar bem seus jornais, utilizando ambos para jogar louros em Castelo Branco (COSTA, 2012, p.284). A exaltação renderia frutos: em fevereiro de 1965, foi marcada uma reunião – que não constava na agenda oficial – entre Castelo Branco, Ney Braga e Paulo Pimentel. Pouco tempo depois a concessão do Canal 4 foi outorgada de Castelo Branco para Paulo Pimentel (COSTA, 2012, p.169-70).

Na ocasião, Sandro Dalpícolo (2010) relata que Francisco Cunha Pereira Filho e Edmundo Lemanski, os sócios-proprietários do jornal A Gazeta do Povo, buscaram participar da concorrência. Ao chegarem no escritório do Ministério das Comunicações um funcionário havia comentado a dupla: “Que pena. O senhor sabe que isso é baralho marcado. Não vai ser pra vocês. Foi o governador do Paraná que provocou o edital e aqui quem provoca o edital é quem ganha a concorrência” (COSTA, 2012, p.170 *apud* DALPÍCOLO, 2012, p.92-3).

Quanto ao episódio, Osmani Costa, entrevistando Paulo Pimentel, registrou a seguinte constatação sobre ter vencido a concorrência:

Eram mais ou menos critérios políticos. Então, a decisão era do presidente da República e ele que escolhia os beneficiários, os que seriam premiados com esta estação. O presidente era Castelo Branco, quando saiu a concessão da Iguaçu.

E eu fui chamado, para saber se eu não queria montar esta estação de televisão. [...]. Fui convidado, e o presidente Castelo Branco me deu ela, em 1964 [...] Havia uma coleta inicial de pretendentes. Sim, havia licitação; tinham concorrentes. Em todas elas foi assim. E ia tudo para o presidente da República. Aqueles que se habilitavam iam para o presidente. Mas a decisão era exclusiva do presidente, e era política. Então, todos nós trabalhávamos politicamente. Cada concorrente achava um pistolão que precisava para conseguir. E quem tivesse mais força política ganharia [...] (COSTA, 2012, p.285).

Enquanto isso, os militares desejavam fazer uso da televisão como veículo de exibição de seus progressos no Brasil, bem como defesa de sua ideologia. Habilmente, Pimentel agrega suas vontades particulares com as do governo – a fome com a vontade de comer – e consegue projetar-se ainda mais.

Não foi desprovido de interesse que Paulo Pimentel, em outubro de 1966, prestou solenidade à diplomação do futuro presidente da República, Costa e Silva. O gesto, bem recebido por Costa e Silva, foi respondido um ano depois, com Paulo Pimentel recebendo o Canal 11 de Apucarana (COSTA, 2012, p.176).

Vale ressaltar que desde 1962 o CBT estava em vigor. O código previa que parlamentares ou portadores de foro especial não poderiam exercer as funções de diretor ou gerente de concessionárias de radiodifusão (BRASIL, 1962). Nos casos expostos todos exerciam alguma função pública enquanto sócio proprietários de tipo de mídia (COSTA, 2012, p.174).

Os dirigentes da Ditadura Militar, aparentemente, pouco se importavam com essa questão. Afinal, como visto, a escolha do vencedor da concessão partia do presidente da República. A preocupação do governo militar com a televisão era outra: sua instrumentalização. Conforme COSTA (2012, p.176), os presidentes da República mantinham a prerrogativa do poder de decisão final acerca de todos os processos de radiodifusão – concessão, renovação, fiscalização, cassação e transferência de canais –, mesmo após todas as instâncias burocráticas.

Paulo Pimentel, durante os anos 70, teria grandes dificuldades em gerir seus negócios. O início dos percalços se deu com a chegada de Jayme Canet Júnior ao governo do Estado do Paraná; ele e Pimentel tiveram divergências no passado, principalmente, relata Osmani Costa (2012, p.241), por conta de quem sucederia Ney Braga. Nos anos 60 fora Paulo Pimentel quem levou vantagem, mas a situação havia se revertido.

A rivalidade com Canet Júnior somou-se a desavença que o presidente Geisel nutria com Pimentel, justificada pelo apoio que Pimentel declarou a candidatos oposicionistas, em 1974, traíndo, então, a posição situacionista que lhe era de costume (COSTA, 2011, p.242 *apud* REBELO, 2007, p.338-9; ZAPANI, 2021, p.121).

A partir desse momento o governo lançaria ataques sucessivos aos canais de Paulo Pimentel, cortando seu sinal, impedindo que a programação da TV Globo fosse exibida em seus canais, em 1976 (CORDEIRO, 2005, p.153). A situação foi agravando e, em seu momento mais drástico, o empresário viu-se obrigado a vender um de seus canais a Oscar Martinez – que sequer pagou a transação (COSTA, 2011, p.248).

A situação vivida entre as televisões de Paulo Pimentel e o governo militar, notadamente durante a gestão Geisel, exhibe como o governo possuía interesse nos serviços de radiodifusão. A partir de algumas situações, como um discurso inflamado de Pimentel contra o AI-5, em 1968 (COSTA, 2012, 257), e suas indisposições internas com o ARENA (ZAPANI, 2021, p.120), o governo usou seus recursos para sabotar o grande empresário paranaense. Por mais que laços extraoficiais servissem para chegar mais facilmente ao Estado, eles não eram mais fortes que a agenda de poder dos militares.

As rugas continuaram por anos a fio e o poderio de Pimentel diminuía juntamente ao surgimento de novos empresários da mídia, como os Martinez, por exemplo. Paulo Pimentel, já nos anos 80, conquista seu último canal de televisão, a TV Naipi, Canal 12 de Foz de Iguaçu (COSTA, 2012, p.180). Possivelmente isso apenas ocorreu por mudança de sua postura após muitas perdas financeiras e políticas: seus jornais voltaram a acenar ao governo militar. Embora Ney Braga estivesse no governo do estado mais uma vez, Paulo Pimentel negou sua influência no processo de obtenção da TV NAIPI (COSTA, 2012, p.180)⁷.

Nesse ínterim, o Paraná registrou a distribuição de outras quatro concessões: TV Esplanada, Canal 7 de Ponta Grossa, em 1966; a TV Tarobá, Canal 6 de Cascavel, conquistada por João Milanez, em 1975; também em 1975 Oscar Martinez vence a concorrência para o Canal 7 de Londrina, que viria a ser a TV Tropical; João Milanez, em

⁷ Nas outras duas ocasiões de vitória na concorrência, Paulo Pimentel também havia negado a influência de Ney Braga no processo (COSTA, 2011, p.286).

1982, ainda receberia a concessão do Canal 2 de Curitiba, que tornar-se-ia a TV Curitiba (COSTA, 2012, p.180-90).

As quatro distribuições de concessão televisiva acima, segundo consta em COSTA (2012), tiveram uma participação expressiva do Palácio do Iguazu como ponte para Brasília. Ney Braga continuaria sendo influente nesse *front*, juntamente ao seu sucessor Jayme Canet Júnior. É notável também que as empresas vencedoras das concessões se mostravam favoráveis ao regime militar, endossando-o em suas outras mídias antes de serem agraciadas com os canais; comportamento que teria continuidade na televisão.

Referente a esse momento da televisão paranaense, são perceptíveis três pontos: por primeiro há a participação destacada do poder executivo estadual dentro da negociação com a figura presidencial, Ney Braga sendo um nome que apareceu em ocasiões diversas. Embora Osmani Costa (2011; 2012) não questione quais eram as intenções desse esforço, é algo próximo do chamado “coronelismo eletrônico”, em que veículos de comunicação em massa são articulados para promoção e crescimento de capitais políticos, entre outros efeitos (ZAPANI, 2021; MELO, FEITOSA, 2021).

O segundo ponto é a seleção dos vencedores das concessões. Eles não eram meros empresários do campo do jornalismo, eram sobretudo empresários com diferentes graus de proximidade a autoridades políticas e/ou militares e utilizavam dessa condição como um acesso facilitado aos editais. A expressão utilizada “baralho marcado” resume o ponto.

O terceiro ponto é a própria caracterização do jornalismo paranaense: chamado de “chapa-branca”, conforme João Somma Neto (2004). A imprensa do Paraná, desde os anos 30, mantinha vínculos partidários e com representantes políticos do município e do estado. O relato de notícias era por hábito a versão “oficial” dos fatos, sempre submissa ao mando dos detentores de poder.

Essa última característica, o situacionismo e a conservação da tradição, é um traço particular do estado do Paraná. A fundação do Estado, na segunda metade do século XIX, foi uma forma do poder federal amenizar a influência dos liberais, que emanava principalmente de Minas Gerais e São Paulo, bem como suprimir movimentos sediciosos, como a Revolta Liberal de 1842 (OLIVEIRA, 2001, p.140-3).

A marca conservadora seguiria no Paraná através das décadas, sempre apoiando a situação, fosse ela Getúlio Vargas, fosse o Golpe Militar de 1964, fosse a redemocratização. Independente da tendência vitoriosa do momento, a classe política do Paraná sempre usaria dela para promover-se. Ricardo Costa de Oliveira afirma: “[...] o Paraná sempre assume o lado das tendências que constroem o consenso vitorioso nas conciliações políticas brasileiras” (2001, p.XXVII).

Podemos concluir sobre a televisão durante a ditadura militar no Paraná que empresários midiáticos bem conectados puseram seus jornais e rádios a serviço do governo, para que esse pudesse usar dessa plataforma para comunicar seus méritos e avanços. Como retribuição, os chefes do executivo federal favoreciam esses empresários alinhados com os valores da situação do poder ao conceder concessões aos mesmos. No meio-campo do processo estava a figura do governador, conectando ambos os lados e ganhando influência dos dois simultaneamente.

Seguindo o recorte que foi estabelecido na introdução, com a redemocratização do país começa o quarto momento para a televisão no Brasil. Com os militares distantes do poder central, a televisão deixaria de ser um transmissor de propaganda ideológica do governo. A regulação acerca das concessões, entretanto, pouco mudaria desde a instituição do CBT, em 1962.

Desde 1936 existem comissões que deliberam sobre o funcionamento de concessões no Brasil. Desde a década de 30 até hoje a comissão específica sobre telecomunicações assumiu vários nomes e teve atuação diversa, muito em razão do quanto as telecomunicações viriam a se desenvolver e ganhar importância em termos nacionais. Em 1989 surge, com a resolução nº 5, a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CÂMARA DOS DEPUTADOS, [201-?], não paginado).

A Constituição de 1988 decretou que uma das funções do Congresso Nacional seria justamente a “a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, [201-?], não paginado). As deliberações acerca da criação de editais de concessão de radiodifusão e o eventual prosseguimento desses editais ficaria a cargo da CCTCI.

Idealmente, os membros que compõem a CCTCI seriam indivíduos que não possuem interesse além do que o bom desempenho de suas obrigações profissionais. Em outras palavras, os congressistas dessa comissão não deveriam possuir vínculos formais com empresas de rádio e televisão, conforme previsto no art. 38 da Lei 4.117, de 1962 (BRASIL, 1962).

Além disso, a Constituição Federal de 1988 buscou barrar a exploração política indevida do Estado por políticos, como consta no Artigo 54:

Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão: I - desde a expedição do diploma:
 a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;
 II - desde a posse:
 a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada (BRASIL, 1988);

A *realpolitik* demonstra um cenário diverso daquele promovido pelas leis. ZAPANI (2021, p.84) afirmou que: “diversos parlamentares federais são/foram sócios ou associados de concessões de radiodifusão e compuseram/compõem a CCTCI, bem como outorgam e renovam suas próprias concessões ou facilitam as de seus familiares, apadrinhados ou prepostos [...]”. Em levantamento feito pelo autor (2019-2022), 26 eram os parlamentares no Congresso Federal que eram donos de rádio ou TV (ZAPANI, 2021, p.85-6).

Evidentemente, nem todos os parlamentares são proprietários de veículos de comunicação de alcance nacional. A maioria deles está envolvida em concessões de rádio em seus municípios de origem. André Zapani (2021, p.88-9) fez um ótimo levantamento desses políticos, havendo, entre eles, políticos de expressão no Paraná, como Ricardo Barros, João Arruda, Maria Victória e Cida Borghetti.

Uma das formas pelas quais a situação acima torna-se possível é o fato do CBT seguir um conjunto de resoluções cujas defasagens são há muito conhecidas (CORREA DE BARROS; OLIVEIRA, 2022; PAGANOTTI, 2018). Um desses pontos reside em cláusula do Artigo 38 da Lei que prevê:

i) as concessionárias e permissionárias de serviços de radiodifusão deverão apresentar, até o último dia útil de cada ano, ao órgão do Poder Executivo expressamente definido pelo Presidente da República e aos órgãos de registro comercial ou de registro civil de pessoas jurídicas, declaração com a composição de seu capital social, incluindo a nomeação dos brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos titulares, direta ou indiretamente, de pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante (BRASIL, 2002).

Destaque para a parte “[...] declaração com a composição de seu capital social, incluindo a nomeação dos brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos titulares [...] de pelo menos setenta por cento do capital total e do capital volante” (BRASIL, 2002). Vê-se que o período é muito longo, um político poderia muito bem desvincular-se momentaneamente da empresa, ou ainda, a exemplo de Nagib Chede, utilizar de um “laranja” para desviar dessa obrigação.

Por mais que haja requerimento por parte da lei de uma exposição dos sócios com maior participação na concessão, não existe qualquer dispositivo legal que torne público o nome dos proprietários das emissoras. Dentro das obrigações legais, André Zapani (2021, p.82) advoga, as empresas demonstram pouco a nenhuma proatividade: quando existe a informação, encontrava-se imprecisa, incompleta, desatualizada ou inacessível.

Graças a isso, são várias as situações que constroem o CBT. Uma delas diz respeito à família Ricardo Barros e Cida Borghetti (marido e esposa) e a filha do casal, Maria Victória. De acordo com André Zapani (2021, p.86), cada um desses indivíduos era proprietário de diferentes rádios emissoras no município de Maringá⁸. A situação familiar viola algumas das leis destacadas anteriormente, mas a partir desse caso, pode ser vista outra fragilidade do Código Brasileiro de Telecomunicação, Art. 38:

g) a mesma pessoa não poderá participar da administração ou da gerência de mais de uma concessionária, permissionária ou autorizada do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na mesma localidade (BRASIL, 1962)

É bem verdade que as rádios possuem proprietários diferentes, quanto a isso não há infração. Contudo, Maria Victória, Ricardo Barros e Cida Borghetti, ao constituir

⁸ Maria Victória é proprietária do Rádio Jornal AM; Cida Borghetti é proprietária da Rádio Difusora AM; a Rádio Ingá AM é propriedade de Ricardo Barros (ZAPANI, 2021, p.86).

uma unidade familiar, pode ser grande ingenuidade admitir que seus negócios corram paralelamente. As dinâmicas familiares próprias do campo da política são também existentes dentro dos veículos de radiodifusão.

Os autores Correa de Barros e Oliveira (2022, p.375 *apud* LIMA, 2004) denotam que a Rede Globo tem participação societária em 32 emissoras de televisão – ao passo que a norma legal (Decreto 236/67) limita a concessão para cinco frequências VHF, nível nacional, e duas UHF, nível regional. Nesse sentido há um ferimento do Artigo 220 da Constituição Federal de 1988, que estabelecia que na área de comunicação social não poderia haver oligopólio ou monopólio. A situação é a mesma há décadas, em 1995 a Família Marinho estava associada há 17 concessões de televisão e 20 concessões de rádio (LOBATO, 1995, p.37).

Quanto à fiscalização das obrigações previstas em lei, o setor da radiodifusão goza de certa liberdade. Diferentemente do que ocorre com a telecomunicação, em que há órgão regulador, a ANATEL, os proprietários de rádios e televisões devem responder ao Ministério das Comunicações, parte desmembrada do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, em 2020. Precisamente, esta responsabilidade é do Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização, pertencente a Secretaria de Radiodifusão (MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, 2023). O Ministério das Comunicações historicamente carrega a fama de não cumprir com as funções que lhe são próprias, entre elas a fiscalização (CORREA DE BARROS; SANTOS, 2022, p.375-6; ZAPANI, 2021, p.69).

A despeito de avanços tecnológicos e uma profissionalização da radiodifusão, velhas práticas políticas imperam no campo midiático. Em relação a outros momentos da história do Brasil, pode-se dizer que a cobiça estatal para a radiodifusão – em termos de uso ideológico dessas plataformas – aquietou-se, contudo, as negociações em bastidores entre políticos e empresários e entre políticos e políticos permanecem ativas.

Considerações finais

Desde os primeiros passos da radiodifusão, em particular com o rádio, a partir de 1930, a tecnologia foi vista como um instrumento de controle em potencial. Em certo

sentido, a expectativa se cumpriu, seja na experiência Vargas (CORREIA, 2015) ou durante a Ditadura Militar (COSTA, 2012). A agenda de poder das autoridades máximas executivas serviu como trampolim para que muitos empresários de jornais impressos conseguissem outorgas de concessões de radiodifusão. Não se pode esquecer, é claro, das importantes relações que esses empresários possuíam com os políticos estaduais. No caso paranaense, a figura do governador apareceu com expressividade em diferentes ocasiões.

Com a exceção da atuação dos governadores, a distribuição de concessões de radiodifusão no Paraná pouco se distingue do que ocorreu e ocorre em todo território nacional. As instituições responsáveis pela fiscalização de rádios e televisões demonstraram-se pouco empenhadas no que concerne os aspectos de concessão, em especial a condição de parlamentares como proprietários das concessionárias.

Quando é verificado quem são os parlamentares que integram a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, acha-se a justificativa por sua esterilidade funcional. Muitos dos membros da CCTCI estão à frente de concessionárias de radiodifusão ou tinham parentes atuantes na área; o atual governador Carlos Massa, quando deputado federal em 2006, foi vice-presidente da referida comissão.

Em defesa da improdutividade, também há pouco a ser vigiado. O CBT, instituído em 1962 e ainda vigente, está muito defasado, de modo que concessionários se servem impropriamente de suas imprecisões e falhas. A maior delas, provavelmente, seja a ausência de obrigatoriedade de algum tipo de transparência. Por conta disso, canais de televisão e rádio simplesmente não tem seus quadros de sócios conhecidos, por menor ou maior que sejam. A ineficácia da CCTCI e do Ministério das Comunicações deve, nesse sentido, não ser vista com surpresa, mas sim como a normalidade. Normal tal qual entendia Durkheim, não no sentido do que deve idealmente ser, mas o que é por sua maior ocorrência.

A forma pela qual concessões de radiodifusão são distribuídas permanece, grosso modo, a mesma desde o início da telecomunicação na primeira metade do século XX. Por mais que o poder executivo central não dirija seu esforço para controle estreito da concessão de radiodifusão, e, posteriormente, do conteúdo das vencedoras da concorrência, o poder continua muito presente dentro das negociações.

Supostamente, o que está na mesa não é mais a outorga de canal em troca de apoio político. A interlocução de empresário, governador, presidente – típica das concessões no Paraná – perde força para as negociações entre empresários e políticos, quando não entre a própria classe política. Numa visão um tanto inflamada, a concessão de radiodifusão, atualmente, é pouco diferente de um balcão de loja, só não está claro de que lado a classe política está, se como cliente ou como comprador.

Nesse artigo foi observado somente um aspecto do vínculo entre imprensa e Estado. Estudos como o de ZAPANI (2021) demonstram como famílias envolvidas com radiodifusão possuem um itinerário de poder, entre a própria via midiática ou, eventualmente, ascendendo a cargos políticos. São muitos os objetos de pesquisa válidos a partir da problemática central do artigo. O coronelismo eletrônico (MELO; FEITOSA, 2021) ou a presença da Igreja Evangélica na radiodifusão (CAMPOS, 2004), por exemplo, são ilustrativos de como as fronteiras entre mídia e política podem ficar borradas. Essas e outras questões adensariam ainda mais a discussão sobre radiodifusão no Brasil e poderiam ser úteis na exibição de outros vícios típicos da telecomunicação nacional.

Referências

ANDREOLA, Alessandro; MARTINS, Célio. **Ex-governador Paulo Pimentel faz 90 anos lembrando a carreira recheada de causos**. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/politica/parana/ex-governador-paulo-pimentel-faz-90-anos-lembrando-a-carreira-recheada-de-causos-ajllfczi4fmdmyihnwwdzsa42/>. Acesso em 29 jun. 2023.

AZEVEDO JR., Aryovaldo. Fake news e as eleições brasileiras de 2018: o uso da desinformação como estratégia de comunicação eleitoral. **Revista Más Poder Local**, v.44: 81-108. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 24 jan. 2023.

BRASIL. Lei nº4.117, de 27 de agosto de 1962. **Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações**. Diário Oficial da União. 14 dez 1962. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4117Compilada.htm. Acesso em 21 jan. 2023.

BRASIL. Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002. **Dispõe sobre a participação de capital estrangeiro nas empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, conforme o § 40 do art. 222 da Constituição, altera os arts. 38 e 64 da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, o § 30 do art. 12 do Decreto-Lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.** Diário Oficial da União. 20 dez 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10610.htm#38Acesso em 29 jun. 2023.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cctci/atribuicoes/historico>. Acesso em 24 jan 2023.

CAMPOS, L. S. Evangélicos, pentecostais e carismáticos na mídia radiofônica e televisiva. **Revista USP**, [S. l.], n. 61, p. 146-163, 2004. DOI: 10.11606/issn.2316-9036.voi61p146-163. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13327>. Acesso em: 30 jun. 2023.

CHEDE, Nagib. Entrevista de Nagib Chede ao jornalista Aramis Milarch. *Tabloide Digital*, 1985. Disponível em: <https://www.millarch.org/audio/nagib-chede>. Acesso em: 19 jan. 2020.

CORDEIRO, VANESSA MOREIRA. **Paulo Pimentel: um político do século XX e XXI.** 2005. Dissertação (Mestrado em Sociologia) Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2005.

CORREA DE BARROS, Bruno; OLIVEIRA, Rafael santos. O poder político e a mídia de Massa: a perspectiva da fiscalização de concessões e outorgas de radiodifusão no Brasil. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 12, n. 2, ago. 2022.

CORREIA, Genira Chagas. No Brasil, rádio e televisão influenciam relações políticas nas instâncias de poder. **Revista Compolítica**, v. 5, n. 2, 2015.

COSTA, Osmani Ferreira da. As relações políticas para a implantação das primeiras emissoras de tv no Paraná na década de 1960. **Patrimônio e memória**, v. 7, n. 2, p. 276-291, 2011.

COSTA, Osmani Ferreira da. **Televisão e política: uma história dos canais e redes de TV no Paraná (1954-1985).** Londrina: Eduel, 2012.

DALPÍCOLO, Sandro. **Uma nova luz na sala: histórias da TV Paranaense.** Curitiba: Arowak, 2010.

GEORGINO, Érica. **Nasce a tv brasileira: há 70 anos, acontecia a estreia da Tv Tupi.** Disponível em: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/historia-rede-tupi-tv.phtml>. Acesso em 30 jun. 2023.

LOBATO, Elvira. **Política marca história das telecomunicações**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/9/03/brasil/14.html>. Acesso em 19 jan. 2023.

LOBATO, Elvira. Raio X das telecomunicações: oito grupos dominam as TVs do Brasil. **Comunicação e educação**, nº3, mai./ago. 1995.

MELO, Vinicius Holanda; FEITOSA, Gustavo Raposo Pereira. Coronelismo e a propriedade dos meios de comunicação: a influência da mídia no poder político. **Revista Videre**, v. 13, n. 28, 2021.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. **Institucional**. Disponível em: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/aceso-a-informacao/institucional>. Acesso em 24 jan. 2023.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. **Código Brasileiro de Telecomunicações completa 60 anos**. Disponível em: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/noticias/2022/agosto>. Acesso em 25 jan. 2023.

OLIVEIRA, Ricardo Costa. **O silêncio dos Vencedores: genealogia, classe dominante e estado no Paraná**. Curitiba: Moinho de Vento, 2001.

PORTAL PRESS. **Assis Chateaubriand, Chatô, o Cidadão Kane do Brasil**. Disponível em: <http://revistapress.com.br/revista-press/press-grandes-nomes/assis-chateaubriand-chato-o-cidadao-kane-do-brasil/>. Acesso em 21 jan. 2023.

PROGRAMA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS CONTÍNUA. 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101794_informativo.pdf. Acesso em 19 jan 2023.

UOL. **Biografias: Assis Chateaubriand**. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/biografias/assis-chateaubriand.html>. Acesso em 20 jan 2023.

SOMMA NETO, João. **Ações e relações de poder: a construção da reportagem política no telejornalismo paranaense**. 2004. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004. Acesso em: 23 jan. 2023.

SOMMA NETO, João; CALEFFI, Renata; COVALESKY DIAS, Eduardo. Política e Televisão: sistema de meios e concessões públicas no Brasil e na Argentina. **Comunicação Pública** [Online]. v.10 nº17 | 2015, Disponível em: <http://journals.openedition.org/cp/949>; DOI: <https://doi.org/10.4000/cp.949> Acesso em 24 jan 2023.

VIZEU, Alfredo; PORCELLO, Flávio; COUTINHO, Iluska. **60 anos de telejornalismo no Brasil: História, análise e crítica**. Florianópolis: Insular, 2010.

ZAPANI, André. **Coronelismo eletrônico no Paraná: estado, mídia e parentelas em querelas (nada) rastaqueras**. Tese (Doutorado em Sociologia). - Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2021.

O sistema de aviamento na economia da borracha no Brasil: *superexploração* do trabalho nos seringais e o surgimento de uma elite urbana na Amazônia

Victor Martins dos Santos Romero¹

Recebido em abril de 2023

Aceito em junho de 2023

RESUMO

Este artigo tem por objetivo realizar uma análise sobre o sistema de aviamento na cadeia comercial da borracha na Amazônia e seus mecanismos de *superexploração* nos seringais a partir da segunda metade do século XIX e início do século XX. Foi a partir do desenvolvimento tecnológico, ocorrido na Europa durante o século XIX, e as consequentes transformações nas relações de produção capitalista no mundo, que a região amazônica brasileira se tornou o principal centro de exploração da borracha, em uma nova fase do ciclo econômico extrativista na Amazônia, a fase de expansão gomífera². Dessa forma, desenvolveu-se um modo de produção³ estruturado em um sistema de adiantamento de créditos e dívida permanente, a qual se fez presente durante todo o processo histórico comercial gomífero: o *sistema de aviamento*. Neste contexto, enriquecemos a discussão do artigo ao incorporar conceito da *superexploração* de Ruy Mauro Marini, buscando relacioná-la com o sistema de aviamento dentro da cadeia produtiva da economia gomífera no Brasil, desde as casas de aviação nos centros urbanos até no interior dos recônditos seringais, impactando profundas transformações estruturais do trabalho e da sociedade brasileira, como o surgimento de uma elite⁴ urbana e regional em cidades como Manaus e Belém.

Palavras-chave: Sistema de aviamento; superexploração; Amazônia; economia da borracha

The trim system in the rubber economy in Brazil: “overexploitation” of work in the rubber plantations and the emergence of an urban elite in the Amazon

¹ Mestrando do Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Paraná – UFPR. Curitiba/PR - Brasil. Contato: victormsromero@gmail.com

² Utilizarei a periodização proposta pelo autor Roberto Santos em sua obra “História Econômica da Amazônia”, na qual designa cinco fases no ciclo econômico extrativista na Amazônia brasileira: (I) fase da decadência (1800 a 1840); (II) fase da expansão gomífera (1840-1910); (III) fase de declínio (1910-1920); (IV) fase não caracterizada (recuperação?) (1920-1940); (v) fase de crescimento moderado (1920 a 1970) (SANTOS, 1980, p. 13 e 14). Outros autores como Sachs (1998) e Sawyer (1981) também utilizam semelhante periodização nos seus estudos sobre o ciclo da economia amazônica.

³ Aqui, emprego o conceito da teoria marxista, a qual corresponde a um determinado período histórico do desenvolvimento das relações sociais de produção do capitalismo.

⁴ Nos apropriamos da definição de Ana Maria Daou acerca do significado de elite e seu poder de dominação e controle: “As elites estão associadas à ideia de uma minoria que se destaca em relação ao conjunto da sociedade não apenas nas situações pautadas na hierarquia e na ordem, como naquelas pautadas no individualismo e na igualdade. Em diferentes contextos, tem sua ação remetida a interesses econômicos, ao monopólio do poder e às orientações culturais na vida de um grupo” (DAOU, 2000, p. 868-869).

ABSTRACT

This article aims to carry out an analysis of the supply system in the commercial chain of rubber in the Amazon and its mechanisms of “overexploitation” in the rubber plantations from the second half of the 19th century and the beginning of the 20th century. It was from the technological development, which occurred in Europe during the 19th century, and the consequent transformations in capitalist production relations in the world, that the Brazilian Amazon region became the main center of rubber exploitation, in a new phase of the extractive economic cycle in Amazonia, the gum expansion phase. In this way, a way of production structured around a system of advance credit and permanent debt was developed, in which it was present throughout the historical commercial process of rubber: the goodwill system. We will add to the discussion of the article the concept of “overexploitation” by Ruy Mauro Marini, seeking to relate it to the supply system within the productive chain of the rubber economy in Brazil, from the aviation houses in the urban centers to the interior of the hidden rubber plantations, impacting profound structural transformations in Brazilian work and society, such as the emergence of an urban and regional elite in cities such as Manaus and Belém.

Keywords: Trim system; overexploitation; Amazon; rubber economy

Introdução

O presente artigo pretende realizar uma análise sobre o sistema de aviamento na cadeia comercial da borracha na Amazônia a partir da segunda metade do século XIX e início do século XX, além de apontar os mecanismos de *superexploração* do trabalho nos seringais e as transformações sociais e econômicas na região, tal como o surgimento de uma elite urbana. Inicialmente realizo uma breve contextualização acerca da economia gomífera na Amazônia, destacando a origem do seu processo exploratório e os conflitos motivados pelos interesses capitalistas internacionais. O início da exploração na região data do século XVI com o esforço colonial em dominar e proteger o território da invasão dos espanhóis, franceses e holandeses, além de controlar a rota comercial mercantil das drogas do sertão. Entretanto, foi em meados do século XIX que a borracha se tornou a principal matéria prima de exploração, concentrando um elevado investimento do capital internacional na sua produção. Sua demanda no comércio internacional crescerá no século XIX e na primeira década do século XX.

Posteriormente, e antes de prosseguir com a investigação acerca do sistema de aviamento na economia da borracha no Brasil, recorrerei e agregarei ao estudo o conceito da *superexploração* de Ruy Mauro Marini, desenvolvida a partir da teoria

marxista da dependência (TMD) nas décadas de 1960 e 1970. A partir da exposição do conceito, discorreremos então acerca do sistema de aviamento, indicando seu desenvolvimento em toda a cadeia produtiva da borracha no Brasil e de que maneira se estabeleceu a divisão hierárquica dentro de sua forma de produção. Essa espécie de “prisão sustentada numa cadeia de endividamento” (MARQUES, 2019, p. 61) foi o principal mecanismo de exploração da mão de obra nos seringais, na qual os trabalhadores(as) da borracha pagavam “fiado” aos patrões seringalistas por sua alimentação, estadia e ferramentas de trabalho, gerando uma dívida permanente. Dessa forma o(a) seringueiro(a) não podia deixar o seringal, sofrendo violências emocionais e físicas.

Por fim, pretendo indicar, de forma breve e sucinta, a relação entre o sistema de aviamento e a ascensão de uma elite urbana em capitais como Manaus e Belém no final do século XIX e início do século XX, cidades que receberam expressivos investimentos de modernização dos espaços e serviços urbanos devido ao próspero mercado da borracha, na qual a elite em destaque desfrutou de um padrão de vida de consumo luxuoso e ostentatório.

Os dados e informações que serão utilizados para o desenvolvimento da análise do tema neste artigo são oriundas de uma análise comparativa de diferentes obras que abordaram o tema em questão e de que maneira o sistema de aviamento foi incorporado às teorias sociológicas produzidas no Brasil. São elas: “Um Paraíso Perdido” de Euclides da Cunha, que consiste em um estudo realizado durante sua expedição pelo rio Purus na região amazônica em 1905 e 1906, na qual chefiou a Comissão Brasileira de Limites e tinha como objetivo delimitar os limites de fronteira com o Peru. Na obra, o autor realiza um importante estudo sobre a fauna e flora da região, mas também uma das primeiras investigações acerca da organização social e econômica nos seringais amazônicos. Outras publicações que serão utilizadas como referência durante a exposição do tema são os estudos: “Amazônia: riqueza, degradação e saque” de Gilberto de Souza Marques e “Amazônia: expansão do capitalismo” de Fernando Henrique Cardoso⁵ e Geraldo Muller, importantes

⁵ Do autor, nos interessa apenas sua contribuição específica sobre dados históricos e a discussão sobre o sistema de aviamento. Ao eleger um conceito teórico que norteará a presente pesquisa, o da

investigações sobre a expansão do capitalismo na Amazônia, e suas profundas transformações sociais e culturais na região.

A borracha na Amazônia: um comércio lucrativo no mercado internacional e a degradação do ser humano

Desde o início da invasão e ocupação europeia no Brasil, a Amazônia se tornou uma importante região para atividades exploratórias devido a sua diversidade de recursos naturais; os primeiros movimentos na região surgem a partir da tentativa de dominação pelos portugueses, espanhóis, franceses e holandeses nos séculos XVI e XVII. Com a assinatura do Tratado de Tordesilhas, acordo realizado entre o reino de Portugal e a coroa de Castela em 1494, iniciaram-se as primeiras expedições de caráter exploratório pela região Amazônica. A exploração nos séculos XVIII e XIX das “drogas do sertão”⁶, foi marcada pela expansão e domínio colonial, pela emergência do capital monopolista de cobiçosas corporações e pelo progresso tecnológico industrial. Tornaram-se cada vez mais necessários para o reino português o domínio territorial e o controle do lucrativo comércio na região para obter o controle exclusivo de suas rotas comerciais, além de delimitar seu domínio nas fronteiras para a exploração mercantil (POMPEU, A, 2021, p. 6).

Porém, de todas as matérias primas exploradas na Amazônia nenhuma foi tão valiosa para o mercado internacional como a borracha. Produzida através da seiva da seringueira e devido a sua extensa propriedade química e física, tornou-se um importante material para o desenvolvimento industrial, tal como a indústria automobilística, de aviação e calçados. A borracha parece ocupar um importante papel na América desde as antigas civilizações pré-colombianas, como o uso para o pagamento de tributos e em cerimônias religiosas (SANTOS, 1980, p. 43). Alguns

“*superexploração*” de Ruy Mauro Marini, nos deparamos com uma divergência teórica e intelectual entre os autores. Sabemos que os formuladores da teoria marxista da dependência, conceito que discutiremos com detalhes mais adiante no estudo, sofreram críticas por representantes de outros setores da intelectualidade uspiana, como por exemplo, Fernando Henrique Cardoso.

⁶ Especiarias como o cacau, a salsaparrilha, o cravo, a baunilha, a canela, a castanha, o urucu entre outros, tornaram-se matérias primas valiosas no mercado internacional e sendo um importante comércio na economia mercantilista (REIS, 1965, p. 21).

colonizadores, entre eles Cristóvão Colombo em sua segunda expedição à América datada em 1495, observaram nativos utilizando materiais produzidos através da borracha, ou como era referido pelos povos da América do Sul e Central, o “*Cahuchu*” (GOMES, 2017, p. 140).

Diversas espécies de árvores no planeta produziam borracha, porém nenhuma produzia com tanta qualidade, abundância e elasticidade como as nativas da bacia amazônica, que de forma catastrófica tornou-se a principal fonte de exploração, concentrando um elevado investimento de capital internacional na sua produção. Sua demanda no comércio internacional atingiria seu ápice no século XIX e na primeira década do século XX, na qual os estados do Amazonas, Pará⁷ e Acre tinham o monopólio da produção mundial (DAOU, 2000, p. 868).

Os artigos de borracha passam a ser produzidos comercialmente no início do século XIX quando, em 1803, surgiu a primeira fábrica de borracha, próxima a Paris, que produzia ligaduras elásticas para suspensórios e ligas. Nas décadas seguintes surgiram outras fábricas na Europa como em 1811 em Viena e em 1820 na Inglaterra, essa implantada por Thomas Hancock, sendo o primeiro a executar com sucesso a produção de manufatura de borracha em larga escala. Em 1823, Charles Macintosh realiza algumas experiências em sua fábrica de tecido em Glasgow, na Escócia. A primeira indústria estadunidense data de 1833, a Roxbury India Rubber Factory, Mass., responsável pela produção de roupas e calçados impermeáveis. Em 1820, o Brasil iniciou a exportação de borracha sob a forma de garrafas para negociantes estadunidenses da indústria de calçados Boston T. C. Wales. (SANTOS, 1980, p. 44-47). O primeiro registro oficial que se tem sobre a exportação da borracha refere-se a de uma quantidade de 31 toneladas em 1827, dado que inclui a borracha produzida pelos países vizinhos o que dificulta a distinção da quantidade certa produzida em solo brasileiro (SANTOS, 1980, p. 52).

Em 1839, o estadunidense Charles Goodyear criou o método de vulcanização, no qual as propriedades elásticas da borracha nativa tornavam-se mais duradouras através do contato com enxofre e temperatura elevada, iniciando a fabricação de

⁷ A Província de Grão-Pará surgiu em 1821 no período colonial, quando a região foi uma capitania geral do Império Português. Em 1889, o nome foi encurtado para apenas Pará.

artigos vulcanizados em 1841 e patenteando sua invenção em 1844, transformando assim o uso da borracha em escala industrial. A partir da transformação da utilização da borracha pelo processo da vulcanização e sua consequente demanda no comércio internacional, intensificou-se sua exploração na periferia do mundo sendo a Amazônia a principal região da cobiça capitalista mundial, em que foi brutalmente integrada ao comércio internacional, a partir da monocultura de um produto primário de exportação. Os primórdios da sistematização da exploração da borracha na América do Sul fizeram parte do processo geral de expansão colonialista dos países da Europa Ocidental, tendo como demanda a necessidade de encontrar fontes de matérias primas e a oportunidade para a valorização e acumulação do capital europeu (MARTINELLO, 2018, p. 30-31). Nota-se na tabela abaixo o crescimento expressivo da quantidade de borracha exportada a partir do início da década de 50 do século XIX, momento de demanda industrial internacional a partir do processo de vulcanização:

Quadro 1 - Borracha Exportada Entre 1825/1860

Ano	Toneladas
1825	93
1830	156
1834-35	175
1839-40	418
1844-45	367
1849-50	879
1854-55	2.868
1859-60	2.531

Fonte: SANTOS, 1980, p. 52.

A partir do advento do processo de vulcanização e importantes eventos na Amazônia, como a introdução da navegação a vapor e a abertura dos portos do Amazonas em 1867 ao mercado capitalista internacional, a região passa a receber um considerável investimento de capital e com isso um processo de modernização e desenvolvimento capitalista na Amazônia, na qual ocorreu um singular sistema de

relação de produção, o sistema de aviação, fundamental no processo de ocupação e expansão do capital internacional na região⁸.

Superexploração: conceito e aplicação ao objeto de análise

O conceito da *superexploração* da força de trabalho foi elaborado por Ruy Mauro Marini, que, junto com outros intelectuais como Theotônio dos Santos e Vânia Bambirra, entre outros, desenvolveram a teoria marxista da dependência (TMD) nas décadas de 1960 e 1970. Os três autores participaram da Organização Revolucionária Marxista Política Operária (mais conhecida como POLOP) durante a década de 1960, organização de esquerda que questionava as posições etapistas dogmáticas que orientavam os partidos comunistas no Brasil, como o PCB⁹. Com o golpe cívico-militar de 1964 tiveram que partir para o exílio, Marini foi inicialmente para o México e Theotônio e Vânia para o Chile. Foi neste país, na época governado por Salvador Allende, que os três se encontraram novamente e ingressaram no Centro de Estudios Socioeconómicos da Universidad de Chile (Ceso), ocasião na qual produziram os primeiros estudos sobre a TMD, entre eles a “Dialéctica da la dependência” de Ruy Mauro Marini publicada em 1973 (LUCÉ, 2018, p. 10).

⁸ Destaco brevemente o papel central do Acre na economia da borracha no Brasil a partir do século XIX. Em termos econômicos na região amazônica, o território do Acre possui características distintas dos demais estados do norte do Brasil. Enquanto o Pará e o Amazonas desenvolveram atividades diversificadas ao longo da história, como a coleta de especiarias, a exploração de madeira e minérios, além da agricultura complementar, o Acre se destacou exclusivamente pelo extrativismo da borracha. Esse enfoque econômico permitiu o crescimento da produção no estado, o que levou à sua efetiva conquista e à organização político-social no novo meio. Como resultado, o Brasil tornou-se líder mundial na produção de borracha a partir do final do século XIX e primeiras décadas do século XX (RANCY, 1992, p. 40). Conforme Caio Prado Jr., o território do Acre exportou cerca de 2000t de borracha em 1903, aumentando pra 8000t no ano seguinte e 11000t no ano de 1907, tornando-se o lugar que mais produzia no país (PRADO JR., 1985, p. 237). Neste contexto histórico, a partir da década de 70 do século XX, foram marcantes as lutas políticas e as organizações sindicais dos seringueiros(as) no estado, tendo em destaque importantes líderes como Chico Mendes (1944-1988) e Wilson Pinheiro (? – 1980).

⁹ Acerca desta divergência: “Desde os inícios dos anos 1960, enquanto o PCB, e seus intelectuais, buscavam justificação teórica para a implementação da cartilha da Terceira Internacional, a “nova esquerda”, sobretudo a intelectualidade ligada à POLOP, forjava uma estratégia de luta antiimperialista e socialista, sem etapas. Isto é, sem qualquer revolução “nacional-democrática a precedê-la. Por consequência, enquanto o PCB defendia uma política de “frente única” entre trabalhadores e burguesia, a POLOP seguia defendendo a independência de classe dos trabalhadores, convocando o PCB ao rompimento com o governo Jango. A teoria da dependência de esquerda, por isso, nascera no Brasil e da contestação política.” (RIBEIRO; FERNANDES, 2017, p. 109).

A teoria marxista teve uma relevância crucial na obra de Ruy Mauro Marini, exercendo uma influência central em sua análise crítica do capitalismo dependente na América Latina. O autor elaborou a teoria da dependência a partir das análises de Marx sobre a acumulação capitalista, aplicando os conceitos marxistas à realidade específica da América Latina, destacando como a região estava integrada ao sistema capitalista global de forma subordinada e dependente. De acordo com Marini, as categorias marxistas desempenham o papel de instrumentos de análise e previsões do desenvolvimento futuro da realidade. Entretanto, é essencial ponderá-las cuidadosamente, evitando substituir ou mistificar os fenômenos, para manter a coerência do pensamento marxista e não incorporar elementos estranhos que não podem ser assimilados por ele (MARINI, 2017, p. 07).

Através do gênero da *dependência* contribuíram com uma vasta e importante literatura que até os dias atuais busca trazer respostas para explicar as diferenças e desigualdades no desenvolvimento capitalista entre os países chamados centrais e periféricos no século XX e XXI. A utilização do conceito por pesquisadores(as) no Brasil e na América Latina em investigações de caráter sociológicos, não possibilita apenas uma compreensão crítica e analítica sobre o caráter do capitalismo latino-americano, ou acerca da contribuição metodológica de que o desenvolvimento e subdesenvolvimento no capitalismo internacional não são processos antagônicos, mas sim equivalentes, mas sobretudo uma ferramenta de compreensão e crítica às estruturas de poder e dominação que oprimem a classe trabalhadora, promovendo profundas mudanças sociais e econômicas nos países periféricos. Ainda sobre o conceito da *dependência*, Ruy Mauro Marini afirmou que ela pode ser “([...])entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada de dependência” (MARINI, 2017, p. 327).

Ainda segundo o autor, é através de *trocas desiguais* que se torna possível a manutenção da desigualdade nos países periféricos, garantindo o pleno desenvolvimento dos países centrais no mercado internacional. O conceito da *superexploração* da força de trabalho, surge, portanto, como um mecanismo das economias dependentes para compensar os prejuízos dessa transferência desigual:

O que aparece claramente, portanto, é que as nações desfavorecidas pela troca desigual não buscam tanto corrigir o desequilíbrio entre os preços e o valor de suas mercadorias exportadas (o que implicaria um esforço redobrado para aumentar a capacidade produtiva do trabalho), mas procuram compensar a perda de renda gerada pelo internacional por meio do recurso a uma maior exploração do trabalhador (MARINI, 2017, p. 332).

A partir do mecanismo da perda de mais-valia para o mercado mundial, os países periféricos buscam uma compensação na produção interna aumentando a intensidade do trabalho, e conseqüentemente explorando mais os trabalhadores e trabalhadoras, com uma remuneração da força de trabalho a um preço inferior ao seu valor real. À vista disso, a *superexploração* do trabalho, constitui-se através do; I – aumento da intensidade do trabalho; II – aumento da jornada de trabalho; III – redução do salário. Dessa forma, a *superexploração* se torna estrutural ao capitalismo dependente, na qual Marini afirmou que “([...]) o fundamento da dependência é a *superexploração* do trabalho” (MARINI, 2017, p. 353).

Ao relacionar com o tema do artigo, o sistema de aviamento sobre o qual discorreremos a seguir, observamos aspectos que evidenciem a *superexploração* nos seringais indicando uma desvalorização real da força do trabalho nesses espaços durante os diferentes ciclos da borracha, tais como uma baixa remuneração aos seringueiros(as), uma jornada de trabalho de longas horas, muitas vezes sem folga semanal. A seguir, discorreremos sobre esse modo de produção, constituído em uma combinação de elementos arcaicos associado às formas de trabalho assalariado nos seringais.¹⁰

¹⁰ No que diz respeito às relações arcaicas, ao discernir sobre a Amazônia nos séculos XIX e XX, observa-se a continuidade de um padrão econômico colonial de subordinação da região a interesses externos, reproduzindo assim a dependência histórica da economia brasileira em relação ao mercado mundial. Ao discorrer sobre o *sentido* da colonização brasileira, Caio Prado Jr., em sua obra *Formação do Brasil Contemporâneo*, o refere a um projeto econômico colonial destinado a fornecer ao comércio europeu, alguns gêneros tropicais, como minérios, açúcar etc. Desde então, a economia brasileira tem se mantido subordinada a esse propósito, produzindo e exportando seus produtos para o mercado internacional. (PRADO JR., 1985, p. 45).

Sistema de Aviamento: elementos arcaicos de exploração no desenvolvimento capitalista na Amazônia

O sistema de aviamento, tema central deste artigo, esteve inserido em toda a cadeia produtiva da borracha na Amazônia sendo estruturado em um complexo sistema de adiantamento de crédito e endividamento. Essa espécie de “prisão do endividamento”, foi o principal mecanismo de *superexploração* de trabalhadores e trabalhadoras nos seringais amazônicos, gerenciado pelo capital industrial internacional, que comandou um processo de trabalho compulsório na região. Motivados por interesses de monoprodução, a incorporação da Amazônia ao mercado internacional não acelerou o processo de divisão técnica e social do trabalho, limitando-se ao esquema exploratório. Dessa forma, todo o lucro gerado pelo próspero ciclo da borracha ficou em mãos dos proprietários e comerciantes nacionais (CARDOSO; MULLER, 1977, p. 06).

Inicialmente o capital empregado na exploração da borracha era privado e inexpressivo. Contudo, devido à crescente procura no mercado internacional, foi atraído para a Amazônia um capital estrangeiro que foi base para o desenvolvimento da atividade gomífera na região, tanto como em crédito para as exportações e importações, como também capital de giro. Como define Pedro Martinello em sua importante obra sobre a borracha na Amazônia: “ a política imperialista do grande capital monopolista e financeiro encontra plena corporificação no financiamento da economia da borracha na Amazônia” (MARTINELLO, 2018, p. 35). Diversas empresas estrangeiras passaram a investir no comércio da borracha na Amazônia a partir do século XIX. Antonio Muniz Barreto indica em sua obra um total de 25 empresas de capital inglês e 11 empresas de capital estadunidense entre 1870-1930 na região (MARTINELLO, 2018, p. 36, *apud* BARRETO, 1977, p. 248-323). A partir de informações levantadas de bibliografias do tema, é possível concluir que foram empresas inglesas e/ou estadunidense as primeiras a investir os primeiros capitais para exploração e produção da borracha na região.

Sendo assim, em todo o sistema econômico da borracha no Brasil, consolidou-se um modo de produção estruturado em uma cadeia de fornecimentos a crédito, no

qual o capital de giro para a produção provinha do exterior, instaurando-se uma pirâmide hierárquica no comércio da borracha na Amazônia (MARTINELLO, 2018, p. 37).

Gráfico 1 – Pirâmide do comércio da borracha na Amazônia



Fonte: MARTINELLO, 2018, p. 37.

Os seringueiros e seringueiras que em boa parte migraram da região nordeste para a Amazônia em busca de enriquecimento e melhores condições de vida, defrontaram-se com um amplo e complexo modo de produção, conhecido como aviamento, uma “prisão sustentada numa cadeia de endividamento” (MARQUES, 2019, p. 61) em que a base da pirâmide foi esmagada e explorada em prol do lucro e da cobiça de investidores capitalistas. Neste esquema, os trabalhadores e as trabalhadoras extratoras nos seringais pagavam aos patrões seringalistas os produtos que consumiram, tais como alimentação, produtos de higiene pessoal e ferramentas de trabalho, com toda a seringa colhida no período de trabalho, criando uma dívida permanente:

O trabalhador direto pagava em espécie com o fruto do seu trabalho (látex colhido) os produtos anteriormente comprados “fiado” junto ao patrão (seringalista). Este ganhava duplamente: rebaixava o preço do látex extraído pelo trabalhador e elevava muito o preço das mercadorias que vendia fiado. O seringueiro não podia abandonar o seringal enquanto não quitasse sua dívida. Esse era o aviamento, um sistema de organização do trabalho, por meio do endividamento, que extraía uma grande massa de trabalho excedente do trabalhador extrativista (MARQUES, 2019, p. 62).

Euclides da Cunha em sua obra “Um Paraíso Perdido” descreve a condição de vida dos trabalhadores e das trabalhadoras que viviam isolados e abandonados em um desumano sistema de endividamento, afirma que foi uma “tremenda anomalia: é o homem que trabalha para escravizar-se” (CUNHA, 2000, p. 127). O autor descreveu de forma minuciosa todo o processo de endividamento dos trabalhadores(as) extrativistas:

No próprio dia em que parte do Ceará, o seringueiro principia a dever: deve a passagem de proa ao Pará (35\$000), e o dinheiro que recebeu para preparar-se (150\$000). Depois vem a importância do transporte, numa *gaiola* qualquer de Belém ao barracão longínquo a que se destina, e que é na média, de 150\$000. Aditem-se cerca de 800\$000 para os seguintes utensílios invariáveis: um boião de furo, uma bacia, mil tigelinhas, uma machadinha de ferro, um machado, um terçado, um *rifle* (carabina Winchester) e duzentas balas, dois pratos, duas colheres, duas xícaras, duas panelas, uma cafeteira, dois carretéis de linha e um agulheiro. Nada mais. Aí temos o nosso homem no *barracão* senhorial, antes de seguir para a barraca, no centro, que o patrão lhe designará. Ainda é um *brabo*, isto é, ainda não aprendeu o corte da *madeira* e já deve: 1:135\$000. Segue para o posto solitário encaçado de um comboio levando-lhe a bagagem e víveres, rigorosamente marcados, que lhe bastem para três meses: 3 *paneiros* de farinha-d’água, 1 saco de feijão, outro, pequeno, de sal, 20 quilos de arroz, 30 de charque, 21 de café, 30 de açúcar, 6 latas de banha, 8 libras de fumo e 20 gramas de quinino. Tudo isto lhe custa cerca de 750\$000. Ainda não deu um talho de machadinha, ainda é *brabo* castanheiro, de quem chasqueia o manso experimentado, e já tem o compromisso sério de 2:090\$000. ([...]) Pois bem, ultimada a safra, este tenaz, este estoico, este indivíduo raro ali, ainda deve. O patrão é, conforme o contrato mais geral, quem lhe diz o preço da fazenda e lhe escritura as contas. Os 350 quilos remunerados hoje a 5\$000 rendem-lhe 1:750; os 100 de sernambi, a 2\$500, 250\$000. Total 2:000\$000. (CUNHA, 2000, p. 128).

O autor ainda complementa sobre o “desastroso” contrato unilateral e os “regulamentos” impostos pelos padrões seringalistas: “Lendo-os, vê-se o renascer de um feudalismo acalcanhado e bronco. O patrão inflexível decreta, num emperramento gramatical estupendo, cousas assombrosas” (CUNHA, 2000, p. 128). Esses contratos possuíam multas pesadas, como uma punição de 100\$00 por “fazer na árvore um corte inferior ao gume do machado; levantar o tampo da madeira na ocasião de ser cortada; sangrar com machadinhas de cabo maior de quatro palmos” (*Ibid.*, p. 129), além de uma cláusula prevista em alguns de acordo contratuais firmado entre ambas as partes que proibia o(a) seringueiro(a) de vender sua borracha a qualquer outro negociante

(DEAN, 1989, p. 139 e 140). Em alguns casos, também eram proibidos de fazer roçados e cultivar alimentos para sua subsistência. Essa proibição visava garantir a dependência dessas comunidades em relação aos patrões e ao sistema de aviamento, perpetuando assim um ciclo de exploração e precariedade das condições de trabalho dos(as) seringueiros(as).

Era comum também uma longa jornada de trabalho, que se iniciava ainda pela madrugada “sangrando”¹¹ as árvores e estendendo-se até a noite para a atividade de coagulação do látex. Outro fator de extrema dificuldade eram as diversas enfermidades, muitas delas desconhecidas pelos migrantes nordestinos, as chamadas moléstias tropicais, como o beribéri e a malária (RIBEIRO, 2015, p. 241).

O sistema de aviamento também é mencionado por Fernando Henrique Cardoso e Geraldo Muller na obra “Amazônia: expansão do capitalismo”, destacando que ele não ocorria apenas nos seringais, mas em toda a cadeia comercial da borracha.

[...] o regime de trabalho e o padrão de vida dos seringueiros baseavam-se no endividamento prévio e posterior, isto é, no endividamento reiterado, o que colocou o trabalhador nas mãos do proprietário comerciante. Por sua vez, este dependia dos fornecimentos e da compra das bolas de borracha feitas por um comerciante maior. Formava-se, assim, uma cadeia que atingia as grandes casas exportadoras de Manaus e Belém. Este esquema de funcionamento da economia é que se denominava aviamento (CARDOSO; MULLER, 1977, p. 31).

Santos (1980) também apresenta o sistema de aviamento em sua importante análise econômica sobre a Amazônia, detalhando ainda como se constituiu a relação de dominação pelo aviador na cadeia hierárquica e o ganho através dos lucros gerados:

O ‘aviador’ de nível mais baixo fornecia ao extrator certa quantidade de bens de consumo e alguns instrumentos de trabalho, eventualmente pequena quantidade de dinheiro. Em pagamento, recebia a produção extrativa. Os preços dos bens eram fixados pelo ‘aviador’, o qual acrescentava ao valor das utilidades fornecidas juros normais e mais uma margem apreciável de ganho, a título do que se poderia chamar ‘juros extras’. Esse ‘aviador’ por seu turno, era ‘aviado’ por outro e também pagava ‘juros extras’, apreciavelmente altos. No cume da cadeia estavam as firmas exportadoras, principais beneficiárias do regime de concentração de renda por vida do engenhoso mecanismo dos ‘juros extras’ e do rebaixamento do preço local da borracha. A cadeia era

¹¹ Técnica de extração do látex da seringueira onde são realizados diversos cortes para escorrer o material.

simplificada quando o seringalista se tornava um empresário de certa envergadura. Neste caso, ele próprio se constituía um ‘aviador’ de primeira linha, ligando-se diretamente, por um lado, às casas ‘aviadoras’ de Belém e Manaus e, por outro, ao seringueiro extrator, seu ‘aviado’ ou ‘freguês’ (SANTOS, 1980, p. 159 e 160).

Darcy Ribeiro acrescentou que raramente um trabalhador seringueiro(a) conseguia saldar sua dívida, na qual “[...]habilmente manipulada, o mantém em um regime de escravidão virtual enquanto possa resistir às terríveis condições de vida que é submetido”. O autor ainda complementa mais adiante que “a conscrição da mão de obra é alcançada pelas formas mais insidiosas de aliciamento e mantida mediante o uso da força, combinado com um sistema de endividamento do qual nenhum conscrito pode escapar” (RIBEIRO, 2015, p. 240).

Ressalta-se brevemente, que as dificuldades enfrentadas por essa mão de obra de migrantes seringueiros(as) iniciava-se antes do ingresso nos seringais e no sistema de aviamento, ainda durante a viagem até a Amazonia, na qual pode-se assemelhar-se às embarcações do tráfico de pessoas do continente africano ocorrida no Brasil entre os séculos XVI e XIX. Os dois momentos, um ocorrido no Brasil colonial e outro em um Brasil moderno, constituíam-se de viagens longas e cansativas, navios superlotados, alimentação precária, doenças e até relatos de mortes. Como descreve Caio Prado Jr. “[...] sente-se a presença de uma realidade já muito antiga que até nos admira de aí achar e que não é senão aquele passado colonial.” (PRADO JR., 1985, p. 07).

Entretanto, o sistema de aviamento esteve inserido na Amazônia desde os primeiros contatos comerciais no início do período colonial, na forma de escambo, entre indígenas e europeus na província de Grão-Pará nos séculos XVII e XVIII, e posteriormente desenvolvendo-se durante todo o ciclo da borracha. O escambo foi inicialmente o propulsor do sistema de pagamentos a créditos que se desenvolveria na Amazônia, se tornando algo comum na região. Paralelamente, neste período, o mundo acompanhava algumas mudanças nas relações de trabalho, como os contratos formais, nos moldes liberais clássicos. Diante dos interesses mercantilistas dos europeus na busca pelas “drogas do sertão”, algumas mercadorias manufaturadas na Europa eram adiantadas aos principais chefes dos povos indígenas, iniciando o sistema de endividamento. Ainda no início do período de colonização era comum os mercadores

abastecerem suas canoas com mercadorias adiantadas a crédito pelos comerciantes de Belém a São Luís, pagando as dívidas no retorno da viagem (MEIRA, 2017, p. 87,89 e 91).

Como dito, essa relação arcaica não esteve presente apenas nos seringais, mas em toda a cadeia econômica da borracha no Brasil. Iniciava-se a partir da venda de um determinado comércio no Rio de Janeiro ou São Paulo que vendia suas mercadorias, com juros elevados, de forma fiada para uma casa aviadora em Belém ou Manaus, que repassava, também de forma fiada, a um seringalista, cobrando juros ainda maior, para poder cobrir os juros iniciais cobrados. O seringalista reproduzia o esquema de venda fiada aos trabalhadores e trabalhadoras extrativistas, que dependiam apenas da sua força de trabalho. Dessa forma, a classe trabalhadora gomífera sentia toda a pressão dos juros cobrados, que através da *superexploração* do seu trabalho, garantiam enorme lucro aos superiores na pirâmide hierárquica. Essa dívida frequente foi fundamental para a sobrevivência do sistema e também para os elevados ganhos de capital das classes dominantes regionais, além da ascensão de uma elite burguesa regional¹² (MARQUES, 2019, p. 63 e 64).

Apontamos aqui que uma parte da sociedade privilegiada tomou vantagem dos investimentos econômicos que movimentou a região e transformou a sociedade na Amazônia no final do século XIX e início do século XX. À vista disso, a considerável riqueza obtida por esta parcela da sociedade favoreceu a ascensão de uma elite urbana, concentrando a riqueza em dois pólos: Manaus e Belém, tornando-se os principais centros econômicos do Norte e também do Brasil. Manaus consolidou-se como a principal cidade da região graças ao próspero período da expansão gomífera, sendo, por exemplo, uma das primeiras cidades na América Latina a ter um sistema público de eletricidade, água e telefone, além da construção de importantes projetos arquitetônicos, como o Teatro Amazonas, símbolo de ostentação da riqueza pela elite

¹² Essa elite não era composta apenas pelos patrões seringalistas e comerciantes da borracha, mas também por profissionais liberais como advogados(as), engenheiros(as), médicos(as), farmacêuticos(as) e comerciantes que migraram para Manaus e incorporaram à sociedade amazonense. É expressivo também a presença de estrangeiros, na sua grande maioria composta por ingleses, alemães, portugueses, italianos e franceses, que compõe a elite de Manaus e trabalhavam nas companhias de navegação, na implantação e administração de serviços urbanos e exportadores gomífero (DAOU, 2000, p. 874-876).

amazonense. Inaugurado em 1896 e construído com mão de obra técnica e materiais vindos da Europa, foi o principal espaço de consagração da elite, na qual prestigiaram grandes companhias de óperas nacionais e internacionais. Essa burguesia regional, caracterizada por sua forte oligarquia, sustentava-se no extrativismo e comércio, subordinando-se à acumulação capitalista global.

A borracha, portanto, foi a força motriz para o desenvolvimento da economia regional, proporcionando a ascensão de uma elite que tinha condições de reproduzir o estilo de vida europeu, chamada *belle époque*¹³. O economista político Gilberto Marques, descreve em sua obra o cenário e o cotidiano de Belém e Manaus a partir do início do século XX: encontrava-se cidadãos belgas e estadunidense nos restaurantes e cafés, as lojas vendiam os lançamentos das principais indústrias mundiais, os filhos e filhas indo estudar nas principais universidades europeias, além de óperas de companhias francesas assistidas em um imponente teatro de estilo renascentista. Ela também transformou o consumo e serviços oferecidos nessas cidades, como na importação de mercadorias oriundas da Europa, além de situações bem diferente, como algumas famílias que mandavam suas melhores roupas para serem lavadas nas metrópoles europeias. Essa burguesia regional também foi responsável pela solicitação aos governos provinciais de Belém e Manaus a realização de alguns investimentos que ela própria demandava, mas que se recusava a assumir os custos, tais como: portos, pavimentação de vias, transportes de bondes, urbanização, teatro etc. (MARQUES, 2019, p. 59-64).

Este período áureo da borracha marcou a ascensão das ideias de modernidade na região, tornando-se parte do vocabulário das autoridades elites locais. Simultaneamente, durante esse período, os hábitos e costumes populares foram alvo de críticas e desqualificações mais intensas por parte da mesma elite. Em Manaus, a Avenida Eduardo Ribeiro foi eleita como símbolo do espaço moderno, sendo considerada "a coluna dorsal da cidade moderna". No início da República, a capital do Amazonas não possuía avenidas com a monumentalidade exigida pelo modelo das cidades modernas, sendo suas ruas principais estreitas, onduladas e cortadas por

¹³ O filme *Fitzcarraldo* do diretor alemão Werner Herzog, publicado em 1982, retrata a realidade social, econômica e a ostentação da elite da borracha na Amazônia na segunda metade do século XX.

igarapés. A construção da avenida Eduardo Ribeiro foi inspirada na concepção haussmanniana de cidade, com a implantação de largas avenidas, praças e serviços urbanos. Nela, estabeleceram-se vários estabelecimentos comerciais considerados luxuosos, como confeitarias, lojas de roupas elegantes, restaurantes e bares voltados para as elites. Também foram inaugurados armazéns, ferragens, ateliês de moda e alfaiates, além de inúmeros hotéis e restaurantes com um estilo verdadeiramente europeu e espaçoso (MESQUITA, 1999, p. 296-298).

O porto de Manaus, importante ponto de chegada para visitantes de outras regiões e estados, também desempenhou um papel essencial enquanto ícone de “sofisticação” da elite regional. Era visto pela burguesia e autoridades como um símbolo de modernidade, destacando-se em meio à selva com sua arquitetura moderna e proporcionando uma visão ocidentalizada da cidade. Sua importância era enfatizada pela presença regular de navios estrangeiros com linhas para cidades como Nova Iorque, Havre e Liverpool, reforçando sua modernidade. O porto tornou-se um espaço privilegiado da cidade, apreciado pelas elites em seus passeios dominicais, além de atender às necessidades práticas do comércio de borracha. (SANTOS JÚNIOR, 2013, p. 05).

Considerações finais

A partir da análise sobre o sistema de aviação nas relações de produção gomífera na Amazônia fica evidente a presença de elementos arcaicos inserido no processo de modernização capitalista da região, além do papel de *dependência* no cenário internacional e a consequente *superexploração* dos operários(as) da borracha nos seringais. Os trabalhadores e trabalhadoras extrativistas, enfrentavam duras condições de trabalho, em uma longa jornada de trabalho, sem nenhuma lei de proteção e fiscalização por parte dos órgãos públicos e com uma remuneração da força de trabalho extremamente baixa. Os salários recebidos por eles não os impediam de viver livre de um sistema de dominação, endividamentos, miséria e constrangimentos. A realidade era uma espécie de prisão, na qual eram impossibilitados de negociar o látex com os outros comerciantes e muito menos a possibilidade de realizar agricultura

e outros cultivos. Consideramos, e como buscamos indicar no presente estudo, que a *superexploração* presente no sistema de aviação foi essencial para a ascensão de uma elite que concentrou boa parte da riqueza obtida pelo comércio da borracha na região, além da manutenção e na sustentação de seus luxos. Um Brasil “moderno”, que reproduziu nas florestas amazônicas um modelo arcaico e repugnante que degradou uma classe trabalhadora.

Por fim, após o estudo sobre o sistema de aviação e o seu impacto na sociedade da borracha na Amazônia, surgem algumas questões que nos estimulam a compreender mais acerca de como tais manifestações de caráter capitalistas reverberam mudanças estruturais do trabalho, da sociedade, econômicas e culturais na sociedade brasileira.

Referências

CARDOSO, F. H.; MULLER, G. **Amazônia: expansão do capitalismo**. São Paulo: editora brasiliense, 1977.

CUNHA, E. **Um paraíso perdido: reunião de ensaios amazônicos**. Brasília: Senado Federal: Conselho Editorial, 2000.

DAOU, A. M. Instrumentos e sinais da civilização: origem, formação e consagração da elite amazonense. **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, v. VI, p. 867-888, set. 2000.

DEAN, W. **A Luta Pela Borracha no Brasil: um estudo de história ecológica**. São Paulo: Nobel, 1989.

SANTOS JÚNIOR, P. M. DOS. Manaus da Belle Époque: tensões entre culturas, ideais e espaços sociais. **XXVII simpósio nacional de história**. ANPUH, 2013.

LUCE, M. S. **teoria marxista da dependência: problemas e categorias - uma visão histórica**. São Paulo: Expressão Popular, 2018. v. 1.ed.

MARINI, R. M. Dialética da Dependência. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, v. v. 9, n. n. 3, p. 325, 2017.

MARQUES, G. DE S. **Amazônia: riqueza, degradação e saque**. São Paulo: Expressão Popular, 2019. v. 1º ed.

MARTINELLO, P. **A Batalha da Borracha na Segunda Guerra Mundial**. Rio Branco, Acre.: Edufac, 2018.

MEIRA, M. A. F. DE. **A persistência do aviamento**; colonialismo e história indígena no noroeste amazônico. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2017.

MESQUITA, O. M. DE. **Manaus História e Arquitetura - 1852-1910**. [s.l.] editora valer, 1999.

POMPEU, A. As Rotas de Comércio Indígena na Montagem da Economia das Drogas do Sertão Amazônico (1638-1706). **Em Favor da Igualdade Racial**, v. 4, n. 3, p. 22-35, dez. 2021.

PRADO JR., C. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1985. v. 6º edição

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Global, 2015.

SANTOS, R. **História Econômica da Amazônia (1800-1920)**. São Paulo: [s.n.]. v. 03

ESPAÇO GRADUAÇÃO

É possível identificar racismo ambiental na mídia? Uma análise crítica do discurso em veículos da imprensa local

Isabella Ribeiro¹
Érico Luciano Pagotto²

Recebido em março de 2023
Aceito em junho de 2023

RESUMO

Desde os movimentos antirracistas cunhados nos Estados Unidos, até a construção do histórico-social do racismo e da luta anticolonialista no Brasil, diversas faces do racismo estrutural podem ser observadas nas mais diversas perspectivas da sociedade, dentre elas, o racismo ambiental. Esta pesquisa traz uma proposta de modelo analítico para identificar o racismo ambiental na mídia jornalística baseada em princípios da Análise Crítica do Discurso de Fairclough (2001) e em pesquisa bibliográfica e documental. Como objeto empírico foram utilizadas três matérias jornalísticas da imprensa local tomadas no período entre 2012 e 2018 que noticiavam conflitos sócio-territoriais. Os resultados permitiram identificar e analisar de que forma os discursos constituem instrumentos utilizados para criar e manter uma prática social hegemônica e ideológica de dominação da população marginalizada e periférica. Ao final, o artigo discute a importância da ampliação dos debates sobre racismo ambiental como forma de enfrentamento às diversas formas de racismo.

Palavras-chave: Racismo Ambiental; Mídia; Vale do Paraíba; Análise Crítica do Discurso; Injustiça Socioambiental.

Is it possible to identify environmental racism in the media? A critical analysis of discourse in local press vehicles.

ABSTRACT

From the anti-racist movements coined in the United States, to the social construction of racism and the anti-colonialist struggle in Brazil, several faces of structural racism can be observed in the most diverse perspectives of society, among them, environmental racism. This research proposes an analytical framework to identify environmental racism in the journalistic media based on Fairclough's (2001) Critical Discourse Analysis and on bibliographical and documental research. As empirical objects, three journalistic articles reporting socio-territorial conflicts were chosen from the local press published between 2012 and 2018. It was possible to identify and analyze how the discourses constitute instruments used to create and maintain a hegemonic and ideological social practice of domination of the marginalized and peripheral population. In the end, the article discusses the importance of expanding debates on environmental racism as a way of confronting the various forms of racism.

¹ Graduanda na Faculdade de Tecnologia do Estado de SP (FATEC) campus Jacareí/SP, Brasil, no curso de Tecnologia em Meio Ambiente e Recursos Hídricos; foi bolsista de iniciação tecnológica PIBITI CNPq/CPS Ciclo 2021-2022. E-mail: isabella.ribeiro2@fatec.sp.gov.br

² Professor doutor na Faculdade de Tecnologia do Estado de SP (FATEC) campus Jacareí/SP, Brasil, no curso de Tecnologia em Meio Ambiente e Recursos Hídricos. E-mail: erico.pagotto@fatec.sp.gov.br

Keywords: Environmental Racism; Media; Paraíba Valley; Critical Discourse Analysis; Socioenvironmental Injustice.

1. Introdução

O episódio *Black Lives Matter* (BLM) – movimento antirracista fundado em 2013 em resposta a diversas injustiças e desvalorização da negritude estadunidense dentro do contexto judicial criminal dos EUA (GARZA, 2014) – colocou em debate uma das faces em que o racismo estrutural se manifesta, por meio da injustiça racial. Na construção social estadunidense, o racismo se funda a partir da negação pela população branca em permitir igualdade de direitos a ex-escravizados e seus descendentes, visto a construção racista da sua Constituição e formação da segregação racial (GUIMARÃES, 1999), fato destacado pela negação da miscigenação colocada pelos principais meios de comunicação durante a Guerra Civil, em 1864 (BRITO, 2016). Assim, em se tratando de um país racializado, a análise das mídias de massa dos EUA revela que fomentam a construção, transmissão e legitimação do discurso racial naquele país (LU, 2020).

No Brasil, o racismo também vem sendo encarado como uma característica estrutural da sociedade decorrente, dentre vários fatores, sobretudo do histórico colonialista ainda não totalmente superado (FANON, 2005, ALMEIDA, 2019). Esse déficit em superar tal herança colonial se dá pelo processo de marginalização do povo negro pós-abolição e naturalização do chamado “mito da democracia racial”, ideal construído no século XX com o intuito de afirmar que no Brasil o preconceito racial não seria um problema devido a um processo espontâneo de miscigenação (SILVA, 2012).

Sobre o racismo estrutural no Brasil, as faces que o sustentam vão desde o que se entende como um racismo socializado, por exemplo, nas mídias, relacionamentos sociais, padrões de beleza etc., até o que se compreende como um racismo institucional, que é aquele presente em instituições do Estado devido à falta de políticas públicas – este último exemplificado pelos 32,9% de pessoas pretas ou pardas abaixo da linha da pobreza, 75,6% dos deputados eleitos serem brancos e o índice de analfabetismo entre pessoas pretas e pardas ser quase três vezes maior do que entre pessoas brancas (IBGE, 2019).

Uma das faces do racismo associada à distribuição socioterritorial da população é o racismo ambiental. No Brasil, o fenômeno aparece na forma como as habitações são estabelecidas, no acesso precário à infraestrutura etc. (SILVA, 2012) e cujos efeitos podem ser sintetizados como a penalização ambiental daqueles que, para além de serem marginalizados, sofrem as consequências de se exporem ao maior risco ambiental (inundações, secas, desmoronamento, contaminação) em detrimento daqueles que possuem maior poder aquisitivo (ACSELRAD, 2002).

A não efetivação dos direitos socioambientais está diretamente ligada à insalubridade da qualidade de vida, que deveria ser garantida por políticas públicas de equidade (ALMEIDA; SALIB, 2017; JESUS, 2020). Para que se tenha uma ideia do que isso representa, de acordo com Jesus (2020), uma pessoa negra morre a cada uma hora e meia por falta de saneamento no Brasil.

Já há uma compreensão jurídica de que discursos racistas não são aceitáveis nas relações sociais em geral e na mídia em específico, mas em se tratando de algo que estrutura a sociedade brasileira nos mais variados âmbitos, compreender que os maiores meios de comunicação e propagação de informação não subvertem a lógica racial do país, é entender que a suposta neutralidade das mídias corrobora com a naturalização do racismo em geral, sendo assim questionáveis (PENNA, 2015).

A relação entre mídia e racismo também já vem sendo objeto de estudo acadêmico. O trabalho organizado por Borges e Borges (2012) traz uma série de artigos sobre o tema que tanto fazem uma reconstituição histórica do problema, como detalham aspectos transversais a ele, como publicidade, telejornalismo, infância e juventude. Já o *Handbook of Discourse Analysis*, editado por Tannen, Hamilton e Schiffrin (2015), traz diversos estudos e referências que tratam desta questão. Um capítulo em particular, *Discourse and Racism* (WODAK; REISIGL, 2015), em que os autores apresentam uma ampla revisão sobre o tema, indica, entre outras coisas, que estudar o racismo e suas vertentes, principalmente a partir dos discursos das mídias de massa, por meio de uma agenda de pesquisa específica é importante dada a capacidade e amplitude das mídias disseminarem políticas de ódio e medo em âmbito mundial.

Assim, a pergunta que esta pesquisa pretende responder é “seria possível identificar racismo ambiental por meio de discursos midiáticos?”. O tema é relevante

pois, mesmo havendo uma liberdade de imprensa decorrente do conjunto de liberdades do atual regime político democrático, na prática, essa mídia pode servir como uma ferramenta ideológica comprometida com interesses de classe (UMAMAHESWAR, 2020), que como já citado, permeiam a socialização do racismo e desigualdades socioambientais. Assim, o objetivo geral deste projeto é investigar se o racismo ambiental pode ser revelado por meio da análise de discursos midiáticos.

A importância do tema se dá diante da profunda desigualdade social, econômica e ambiental que historicamente segrega grupos específicos, que não têm seus direitos garantidos em detrimento do poder daqueles que estão no topo das pirâmides sociais e que governam em função dos seus próprios interesses (ACSELRAD, 2002, HERCULANO, 2008, PACHECO, 2008).

Considerando-se as disputas territoriais do país como um “*continuum* colonizador” (JESUS, 2020, p.12) de privatização de áreas de interesse ambiental e econômico, percebe-se que essa herança repercute também nos discursos daqueles que a propagam como forma de validação e naturalização do que constitui a atual cultura e dinâmica social hegemônica (MARTINS, 2014). O que compõe esse debate e o amplifica para abranger a opinião da população da cidade é o discurso que pode ser levado até ela, quem o produz e com que intenção. Nesse sentido, a análise das mídias locais se torna essencial para separar o que são os fatos e o que é ideologia que influencia no conflito entre os atores sociais envolvidos.

Por fim, outro aspecto que justifica a importância da discussão que esta pesquisa propõe é dar visibilidade à temática do racismo ambiental e aos movimentos que lutam para legitimar seus direitos, denunciando os agentes que promovem a desigualdade e resistindo às adversidades e à exposição aos riscos ambientais.

O presente artigo está estruturado em cinco seções. Na sequência à esta Introdução, a seção de fundamentação teórica discute o conceito de racismo ambiental e como discursos midiáticos e racismo podem ser estudados por meio da Análise Crítica do Discurso (ACD). Na metodologia são apresentados os procedimentos analíticos da ACD e as matérias analisadas. A seção de resultados e discussão apresenta e discute como os aspectos ideológicos, hegemônicos e como cada componente do racismo ambiental podem ser revelados pela ACD em cada matéria. Por fim, a conclusão discute

o que a convergência entre os elementos analisados revela e aponta recomendações para estudos futuros.

2. Fundamentação teórica

2.1 Racismo ambiental: antecedentes e componentes

Nos EUA, em que o crescimento das mobilizações e protestos sociais trouxeram a intersecção entre raça e classe, nasceu também a maturação do ideal socioambiental por justiça ambiental, conceito que surge por meio do clamor da população pobre e de etnias socialmente discriminadas e vulnerabilizadas (HERCULANO, 2008). O movimento que se iniciou a partir dos anos 1970 trouxe um caráter ambientalista ao questionamento das desigualdades sociais questionando a baixa qualidade de vida, falta de saneamento, contaminação química e disposição indevida a lixos tóxicos em áreas de vida de populações historicamente segregadas (SILVA, 2012).

No Brasil, as características que elevam as desigualdades sociais e discriminatórias aos parâmetros do racismo ambiental se mostram mais latentes em ambientes de rápida urbanização e marginalização social, em que as práticas sociais se revelam a partir da limitação no acesso aos serviços urbanos, ampliando a insustentabilidade local e dificultando à qualidade de vida e direito à cidade de forma plena (GIATTI *et al*, 2019). Quando se pensa na perspectiva racial acerca das desigualdades socioambientais, para a ativista Cristiane Faustino:

[...] a degradação ambiental não é igualmente distribuída, nem tampouco o uso exaustivo e predatório do meio ambiente é decisão e benefício de todos. O debate do racismo ambiental, ajuda a explicitar a hegemonia das narrativas brancas que predominam na história ambiental, e a dissecar as tramas dos sujeitos e as engrenagens racistas dos privilégios brancos (FAUSTINO, 2020, *online*).

No contexto acadêmico nacional, o racismo ambiental vem sendo estudado principalmente por Henri Acselrad (2002), Selene Herculano (2008), Tânia Pacheco (2008), Arivaldo Santos de Souza (2015), Victor de Jesus (2020), Izabela Santos e Ana

Cláudia Sanches Baptista (2022), além de iniciativas como a revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as – ABPN em iniciativas como o caderno temático Racismo Ambiental e Resistência de Territórios Negros em Todo o Mundo (ABPN, 2022). O Quadro 1, a seguir, traz algumas definições e aspectos característicos do racismo ambiental para uma aproximação do conceito, sem a pretensão de esgotá-lo.

Quadro 1 - Definições e indicadores do racismo ambiental

Fonte	Caracterização
Bullard, 2005	Discriminação racial nas políticas ambientais, na falta de políticas públicas de modo geral e nos investimentos negligenciados que prejudicam as condições de habitação, trabalho ou lazer, voluntária ou involuntariamente, de grupos, comunidades e indivíduos, por motivos de raça, cor e classe social.
Herculano, 2006, p. 2	Quando a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento recai sobre grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda, grupos raciais discriminados, populações marginalizadas e mais vulneráveis.
Pacheco, 2008	Chamamos de Racismo Ambiental às injustiças sociais e ambientais que recaem de forma implacável sobre etnias e populações mais vulneráveis. O Racismo Ambiental não se configura apenas através de ações que tenham uma intenção racista, mas, igualmente, através de ações que tenham impacto “racial”, não obstante a intenção que lhes tenha dado origem.
Souza, 2015, p. 38	Racismo ambiental é uma tecnologia de (auto)disciplina que gera segregação ambiental e torna insustentável o ambiente, tomado como espaço geográfico, de que dependem comunidades vulnerabilizadas em razão de pertença a grupo étnico/racial, podendo ocorrer de forma direta ou institucional, e em diversos campos da vida pública e privada, p. ex.: elaboração de políticas e normas ambientais, incluindo localização de indústrias perigosas e seus rejeitos; exclusão de comunidades vulnerabilizadas de espaços decisórios e de grupos de pressão.
Andrade e Faria, 2021, p. 8/10	Desvincular a lógica das injustiças ambientais de seus causadores. (...) Regiões geográficas bem definidas onde o interesse econômico se sobrepõe ao interesse da população.
Nascimento e Zangalli Jr., 2022, p. 22	O racismo ambiental se refere a políticas públicas ambientais (com atuação privada), práticas ou diretivas que se manifestam territorialmente afetando de forma diferente, tendo intenção ou não, indivíduos, grupos étnicos e comunidades de cor ou raça (urbanas ou rurais).

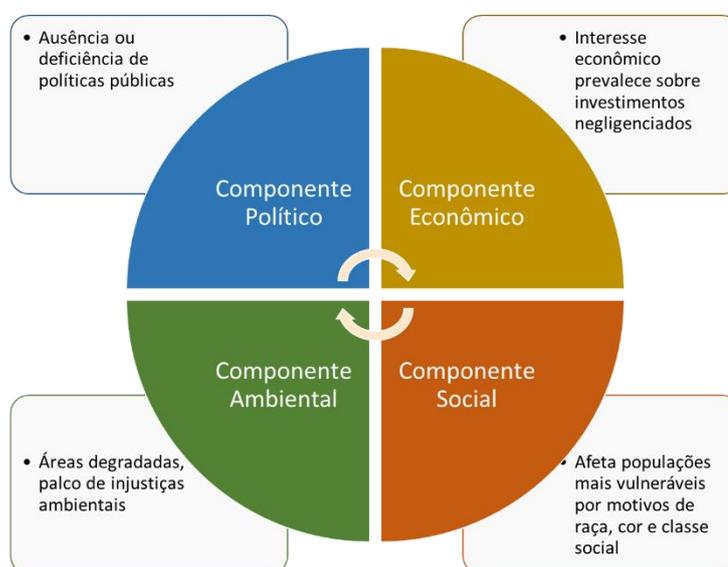
Fonte: Elaboração própria.

A partir destas definições, pode-se analisar o racismo ambiental por meio de quatro componentes estruturantes que operam de forma integrada (Fig. 1):

- Componente Político: dado pela ausência ou insuficiência de políticas públicas voltadas à promoção de justiça socioambiental;

- Componente Econômico: observado por situações em que o interesse econômico prevalece de forma a negligenciar investimentos necessários do ponto de vista socioambiental;
- Componente Ambiental: o racismo ambiental se dá em áreas geográficas bem definidas, caracterizadas por baixa qualidade ambiental e injustiças sociais incidindo sobre populações marginalizadas;
- Componente Social: o racismo ambiental incide sobre as populações mais vulneráveis por motivo de raça, cor ou classe social.

Figura 1 - Componentes do racismo ambiental



Fonte: Elaboração própria.

Este quadro analítico servirá para nortear a análise dos textos extraídos de jornais na etapa empírica desta pesquisa. As cores contidas na Figura 1 são as mesmas utilizadas na análise dos textos jornalísticos na etapa empírica da pesquisa, a fim de identificar o discurso com as componentes do racismo ambiental.

2.2 Análise crítica de discursos na mídia

Como parte da reprodução do racismo ambiental, outras faces do racismo se dão pela propagação de discursos nas mídias. A Análise Crítica do Discurso – ACD tem sido

utilizada para revelar determinados aspectos de diversas formas, incluindo mídias jornalísticas, que são objeto deste estudo.

Como exemplo, pode ser citado o estudo de Costa (2019). A autora utilizou a ACD faircloughiana para revelar as contradições nos discursos da propaganda da indústria do tabaco após sua proibição pelo governo. A autora revela que houve uma mudança no posicionamento institucional da empresa de uma ênfase sobre os seus produtos para sua responsabilidade social e capacidade de inovação tecnológica.

Outro exemplo com recorte específico sobre o racismo encontrado na mídia, é o estudo de Penna (2015). O autor argumenta sobre a parcialidade intencional e velada de cunho ideológico e hegemônico das mídias, mostrando como elas se caracterizam como uma instituição que, para além da propagação de informação, alimentam o racismo institucional. Como exemplo, analisa uma edição do jornal O Globo sobre os 125 anos da abolição da escravatura, revelando nela como o racismo institucional ocorre.

Por último, pode-se citar o estudo de Macedo (2015). Em seu artigo a autora argumenta sobre a reprodução do novo racismo, conceito abordado no campo dos Estudos Críticos do Discurso, especificamente sobre a reprodução feita pelas mídias televisivas, a respeito do uso de crack por mulheres e questões relacionadas ao direito sexual e reprodutivo. A autora revela que o novo racismo propagado pelas mídias ocorre quando há uma desvinculação do contexto histórico, político e sociocultural, corroborando assim discriminações sociais e de gênero.

Quando se pensa nas empresas de comunicação como atores sociais que participam dos espaços em que as lutas pelo direito à cidadania plena se estabelecem, é imprescindível associar sua responsabilidade e revelar os interesses por trás de seu discurso, que junto com o avanço tecnológico, promovem modelos de sociedade em conformidade com os sistemas sociais e econômicos vigentes (ALAKJA, 2012, p.114).

Nesse contexto, as mídias desenvolvem o papel crucial de comunicação entre diferentes classes e espaços de poder, que em seu histórico e recorte social, serve a uma classe dominante hegemônica e burguesa e em seu recorte racial, estabelece um papel de cristalização do racismo dada a representação das populações negras e não brancas de forma estigmatizada (BORGES, 2012, p.186).

3. Metodologia

O presente projeto caracteriza-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa, subjetivista, de caráter interpretativo e referenciado no paradigma da teoria crítica (DENZIN, LINCOLN, 2017) acerca do fenômeno sob investigação, que é a ocorrência do racismo ambiental em formas discursivas.

3.1 Análise do Discurso: procedimentos

Segundo Bispo (2010), a expressão “teoria crítica” foi originalmente proposta por Horkheimer em 1937, e difundida posteriormente pela Escola de Frankfurt e autores como Adorno, Marcuse, Benjamin e Habermas. O objetivo da teoria crítica, segundo Lincoln e Guba (2000, p. 166), é a crítica e transformação das situações de dominação por meio da emancipação da sociedade.

Com relação aos procedimentos técnicos da pesquisa, envolvem a compreensão do conceito de racismo ambiental por meio de revisão bibliográfica exploratória, conforme apresentados anteriormente. Na etapa analítica, a pesquisa seguiu o modelo da ACD proposta por Fairclough (1995; 2001), que compreende três dimensões: (1) a análise textual, (2) a análise das práticas discursivas e (3) a análise das práticas sociais (Fig. 2).

Figura 2 – Dimensões da Análise Crítica do Discurso



Fonte: Elaboração própria a partir de Fairclough (2001) e Resende e Ramalho (2006).

Para Fairclough (2001) o discurso guarda sempre uma relação dialética com as práticas sociais historicamente situadas:

Ao usar o termo "discurso", proponho considerar o uso da linguagem como forma de prática social e não como atividade puramente individual ou reflexo de variáveis institucionais. Isso tem várias implicações. Primeiro, implica ser o discurso um modo de ação, uma forma em que as pessoas podem agir sobre o mundo e especialmente sobre os outros, como também um modo de representação. [...] Segundo, implica uma relação dialética entre o discurso e a estrutura social, existindo mais geralmente tal relação entre a prática social e a estrutura social: a última é tanto uma condição como um efeito da primeira. (FAIRCLOUGH, 2001, p. 91, grifo nosso).

Para Fairclough (2001), a análise textual é uma avaliação linguística que pode ser subdividida em vocabulário, gramática, coesão e estrutura textual. De forma resumida, a base de análise textual se faz a partir dos significados combinados de palavras ou sequências de textos, desde o que é mais concreto até o que pode ser mais subjetivo.

Ainda segundo o mesmo autor, a análise da prática discursiva verifica coerência e intertextualidade, que têm como função enfatizar o efeito que o texto pode ter para o leitor, considerando-se os processos de produção e distribuição textual. Nesta etapa a análise é feita para desambiguação entre produção e interpretação textuais, conectando processos discursivos a práticas sociais.

Por fim, ainda conforme o autor, a análise da prática social refere-se à ideologia e hegemonia conforme definidas pelo marxismo do século XX, especificamente em

Althusser e Gramsci. A análise da prática social se dá por meio de três asserções sobre ideologia: primeiro, por meio da existência material que se dá nas práticas das instituições; segundo, por meio da constituição do sujeito; e terceiro, pela compreensão de que os “aparelhos ideológicos do Estado” originam e delimitam a luta de classes.

Tratando-se da análise da prática social hegemônica, em suma, a hegemonia refere-se à naturalização das práticas das classes dominantes sobre as classes dominadas. À vista disso, quando analisamos a função textual como uma prática discursiva, desde sua produção até seu consumo final, sobressaem as assimetrias de como esse discurso é levado – para quem e sobre quem – demonstrando, assim, as relações sociais que dinamizam esse produto textual (FAIRCLOUGH, 2001). O Quadro 2, a seguir, apresenta um resumo das dimensões da análise crítica do discurso propostas por Fairclough (2001) em cada uma das três categorias analíticas de seu modelo tridimensional.

Quadro 2 - Resumo das dimensões e categorias da Análise Crítica do Discurso – ACD

Dimensões da análise	Categorias analíticas	Definição	Explicação
Análise textual	Vocabulário	Refere-se à escolha das palavras e seus sentidos, formando um estilo comunicativo	Pode ser mais técnico, coloquial, metafórico, pejorativo etc. Ex.: usuário/viciado; terroristas/antifascistas
	Gramática	Refere-se à construção de orações e seus significados	Permite compreender processos e agentes que, repetidos sistematicamente, revelam posições ideológicas. Ex.: "Deputados venceram em números de votos contrários ao projeto do governo" / "O governo foi derrotado na votação do congresso" / "O projeto não foi aprovado"
	Coesão	Elementos textuais que conectam ideias, revelando sua estrutura argumentativa	Indicam determinado modo de racionalização e mudança na racionalização. Ex.: "isto E TAMBÉM aquilo", "isto, MAS não aquilo"
	Estrutura textual	Organização dos elementos textuais	Pode revelar sistemas de conhecimentos, crenças, identidades e relações sociais. Ex.: uma notícia policial, uma entrevista de emprego
Prática discursiva	Produção	O que foi dito?	A produção está relacionada a quem diz o quê
	Distribuição	Qual o meio utilizado?	Texto escrito, falado, digital ou impresso, ao vivo, a posteriori, mídia física ou eletrônica, local, nacional,

Dimensões da análise	Categorias analíticas	Definição	Explicação
			global etc. Livro, jornal, tv, entrevista, peça, comício etc.
	Consumo	Quem ouve?	Quem são as audiências destinatárias ou eventuais
	Contexto	Em que tempo, espaço e circunstância se dá o discurso?	O que acontecia na ocasião em que o discurso foi produzido/ consumido
	Força	Qual o impacto do discurso?	Promessas, pedidos, ordens, ameaças etc.
	Coerência	Qual o sentido do discurso?	A coerência revela a constituição ideológica dos discursos e sujeitos. Ex.: no trecho: "Teme ser demitida. Está grávida" a coerência está em associar gravidez à demissão.
	Intertextualidade	Medida em que um discurso é formado a partir de outros que o antecederam	Em que medida um jornal/jornalista se implica ao redigir: "O deputado sustenta que esses desempregados são uns vagabundos" ou "O deputado ainda acha que esses desempregados são uns vagabundos".
Prática Social	Ideologia	São significações e construções da realidade (o mundo físico, as relações sociais, as identidades sociais) estruturadas em várias dimensões das práticas discursivas e que contribuem para a produção, reprodução ou transformação das relações de dominação.	A linguagem e outras formas simbólicas, quando utilizadas para manter ou justificar a dominação são ditas ideológicas. Quanto mais naturalizadas e senso comum, mais eficazes. Para Fairclough, a ACD visa revelar a ideologia dos discursos como forma de superar as práticas de dominação.
	Hegemonia	Mais do que simplesmente a dominação de classes subalternas, hegemonia é a construção de alianças mediante concessões ou meios ideológicos para ganhar consentimento político, social e econômico sobre grupos dominados.	Orientações econômicas, políticas, culturais, ideológicas

Fonte: Elaboração própria a partir de Fairclough (2001, p. 137) e Resende e Ramalho (2006, p. 89).

3.2 Escolha das matérias jornalísticas

A seleção dos artigos jornalísticos analisados foi feita com base em um critério de amostragem não-probabilística intencional, conforme definido por Marconi e Lakatos (2003), utilizando-se como critério de inclusão as matérias que tratam de

fenômenos relacionados ao racismo ambiental, tais como conflitos territoriais, reivindicações por justiça ambiental, políticas públicas voltadas ao uso e ocupação do solo, gentrificação, entre outras.

A busca pelas matérias jornalísticas compreendeu o período entre 2012 e 2018, marcado por diversos conflitos socioambientais na área de estudo. A busca foi restrita à imprensa local (jornal *O Vale*) e sucursais locais de veículos da grande mídia, como O Globo e Estadão (AZEVEDO, 2006; MARTINS, 2014). Das matérias identificadas, todas foram lidas e três selecionadas para serem analisadas tendo em vista sua representatividade: conflitos socioambientais em locais diferentes, momentos distintos e em dois veículos independentes.

Com relação à área de estudo, optou-se por restringir a análise ao Vale do Paraíba, dada a proximidade com os autores da pesquisa, bem como por tratar-se de um local onde diversos episódios de conflitos socioambientais são reconhecidos e relatados na literatura, como o do Pinheirinho dos Palmares (SUAVE, 2016), o da Área de Proteção Ambiental do Banhado (FIGUEIREDO *et al*, 2019; CARVALHO, 2019), as cavas de mineração do Rio Paraíba do Sul (FANTIN; MIRANDA, 2005), o lixão do Rio Comprido (MAKINODAN; COSTA, 2004) entre outros.

4. Resultados e discussão

4.1 Aplicação da Análise Crítica do Discurso – ACD

Para aplicação da ACD foram selecionadas três matérias jornalísticas que discorrem sobre três comunidades diferentes, duas na cidade de São José dos Campos e uma na vizinha Jacareí, SP: Comunidade do Jardim Nova Esperança, Pinheirinho dos Palmares e Quilombo Coração Valente – respectivamente.

A primeira análise foi de uma matéria do jornal *O Vale*, mídia local do Vale do Paraíba, intitulada “Felício quer fim da novela no Banhado e destaca avanços na saúde e educação” (TOLEDO, 2020). A comunidade do Jardim Nova Esperança, conhecida como comunidade do Banhado, possui mais de 80 anos de história e mais de 400 famílias localizadas em uma área de encosta na região central de São José dos Campos. Após

constituição do local como Área de Preservação Ambiental em 1984, diversas pressões institucionais, interesses da prefeitura municipal em construir uma avenida como parte do anel viário da cidade e intensificação da gentrificação fizeram e fazem com que a comunidade permaneça em condições precárias, como tentativa de retirar as famílias de lá ao invés de regularizar sua permanência na região (FIGUEIREDO *et al*, 2019).

Para a segunda análise a matéria utilizada tem como título “Pinheirinho tem segundo ‘dia de guerra’ com novos conflitos e carros queimados”, publicada no jornal *Estadão* (CARDOSO, 2012) e discorre sobre a desocupação truculenta que ocorreu na comunidade do Pinheirinho. De acordo com Suave (2016), a comunidade do Pinheirinho em São José dos Campos – assentamento que desde 2004 ocupou o terreno em que se contextualiza sua história e em 2012 sofreu com um despejo violento conhecido internacionalmente – se tornou o movimento de resistência e luta pelo direito à cidade, que mais evidencia a hegemonia e força de poder da alta burguesia joseense.

Para a última análise, o objeto de análise foi uma matéria do jornal *O Vale*, intitulada “Ocupação 'Quilombo Coração Valente' supera a população de cinco cidades na RMVale” (CARVALHO, 2018). Organizada pelo “Movimento Luta Popular”, a ocupação Quilombo Coração Valente existe desde 2018 em um terreno na estrada do Bom Jesus, bairro Bandeira Branca, em Jacareí/SP, onde abriga mais de 200 famílias. No final de 2019, os moradores conseguiram derrubar na Justiça uma liminar que pedia o despejo. No entanto, o medo de ocorrer uma nova decisão judicial é constante, fazendo com que a população se manifeste frequentemente por diversas ações da Prefeitura (SINDICATO DOS METALÚRGICOS, 2020). Ressalta-se que alguns integrantes do Quilombo Coração Valente são ex-moradores da ocupação Pinheirinho dos Palmares que não foram contemplados pelos programas habitacionais municipal ou estadual (MONCAU, 2022).

Para padronização e melhor entendimento do processo de ACD aplicado às três matérias, utilizou-se como base o Quadro 2. Os resultados destas análises estão apresentados detalhadamente no Anexo 2.

4.2 Quadro Comparativo

Após elaboração dos quadros analíticos de cada matéria separadamente foi possível montar um quadro comparativo revelando os aspectos ideológicos e hegemônicos de cada uma delas (Quadro 3).

Quadro 3 – Quadro comparativo dos aspectos ideológicos e hegemônicos das matérias

	Ideologia (sentidos, pressuposições, análise das metáforas)	Hegemonia (orientações culturais, políticas, ideológicas etc.)
Felício quer o fim da novela no Banhado e destaca avanços na saúde e educação	O sentido deste texto é de que há uma genuína preocupação com o bem-estar das pessoas e um alinhamento entre os interesses da prefeitura e dos moradores da região na remoção da população em oposição aos interesses dos moradores representados pela Defensoria Pública.	Quatro aspectos hegemônicos se destacam: 1) Associação das periferias ao tráfico e problemáticas sociais; 2) Gentrificação como reforço na pressão de retirada da população em região central; 3) Higienismo de remover pessoas de uma área valorizada na cidade em função de seu valor paisagístico e urbanístico; 4) Silenciamento dos moradores da comunidade.
Pinheirinho tem 2.º 'dia de guerra' com novos conflitos e carros queimados	Os aspectos ideológicos aparecem na matéria ao exagerar na caracterização do episódio com o uso de palavras fortes e expressões hiperbólicas ("guerra", "chão coberto de balas" etc.), contrastando com a fala do prefeito de que "não há guerra" e da PM dizendo que utilizou apenas a "força necessária" e omitindo a opinião dos moradores.	Quatro aspectos hegemônicos se destacam: 1) Associação das periferias à violência urbana; 2) A associação da ação policial como instrumento para contenção da violência causada pelos moradores; 3) Ação do Estado na garantia da segurança pública; 4) Silenciamento dos moradores da ocupação.
Ocupação 'Coração Valente' supera a população de cinco cidades na RMVale	Os aspectos ideológicos ocorrem a partir da visão idealizada de que a comunidade tem se estruturado como uma "minicidade", como se aquela população desejasse viver apartada, ou mesmo não dependesse de uma gestão pública para tal. Os atores sociais envolvidos são diretamente tratados como os responsáveis pela ampliação, dinâmica e organização para que a comunidade se estruture como uma 'cidade', encobrendo completamente o papel e responsabilidade tanto da gestão pública para como seus municípios como de grandes proprietários de terra que a utilizam para concentração de renda e periferação das classes menos favorecidas.	Quatro aspectos hegemônicos se destacam: 1) Reforço do estigma das populações periféricas que vivem "no limite", "no perímetro" das cidades e são associadas à criminalidade (ocupação irregular, tráfico, redes de abastecimento clandestinas etc.) 2) Omissão do Estado na garantia da segurança pública e cidadania; 3) Criminalização de lideranças locais que promovem a autogestão; 4) Periferia vista como parte isolada da sociedade e município em que ela faz parte.

Fonte: Elaboração própria.

A análise comparativa permitiu constatar que o modelo proposto por Fairclough (2001) e adaptado na presente pesquisa mostrou-se adequado para revelar aspectos ideológicos das disputas entre atores sociais, e de que forma tais disputas levam ao racismo ambiental à medida em que tentam desvincular a lógica das injustiças ambientais de seus causadores.

Em todos os textos jornalísticos analisados se repete o uso de expressões que estigmatizam e criminalizam as comunidades, além de caracterizações que levam o leitor a interpretar que os moradores das comunidades representam uma ameaça à sociedade - tendo em vista sua culpabilização direta pela ocupação territorial irregular - ao mesmo tempo que os atores sociais dominantes, inclusive representantes do governo que deveriam promover a justiça e a defesa dos interesses de toda população, figuram isentos da responsabilidade dos processos de marginalização e promoção da violência contra as comunidades que não têm seus direitos garantidos.

A comparação entre as matérias analisadas revelou que por um lado há omissão da voz da população vulnerável, silenciamento em relação aos direitos à cidade, à qualidade de vida e ao meio ambiente equilibrado, enquanto por outro há naturalização de processos higienistas, de gentrificação e desumanização dessas comunidades.

4.3 Quadro das componentes do racismo ambiental

A partir da ACD das três matérias foi possível identificar em cada uma os quatro componentes do racismo ambiental: político, social, econômico e ambiental. A comparação das matérias entre si permite tanto identificar os elementos que se repetem: expressões pejorativas para associação à comunidade, responsabilização da população pela ampliação das ocupações, silenciamento quanto às causas que levaram às ocupações, falta de saneamento ambiental adequado, invisibilização da voz dessas comunidades nas matérias (ou sua identificação apenas em contextos negativos), silenciamento quanto à ausência do Poder Público para garantia de cidadania plena, etc., como também classificar os elementos característicos de cada componente:

- Componente Política: discurso político usado como justificativa para desocupação de áreas ao invés de promoção da justiça social, falas ambíguas dos gestores públicos, omissão da fala dos defensores públicos e do respectivo processo legal;
- Componente Econômica: desconsideração de interesses econômicos que levaram aos conflitos (especulação imobiliária), crítica à autogestão financeira das comunidades, consequências da gentrificação desconsideradas;
- Componente Social: omissão da fala dos moradores das ocupações ou representantes populares nomeados apenas em contextos negativos, estigmatização e associação das periferias à violência, Estado retratado como representante dos interesses legítimos da população mesmo quando suas ações não correspondem ao interesse dela;
- Componente Ambiental: silenciamento sobre a ausência do poder público em situações de ocupações insalubres; desconsideração das necessidades da população por espaço para suas atividades (agricultura familiar, reciclagem, lazer etc.) e silenciamento quanto aos grandes proprietários de terra improdutiva nas periferias urbanas.

Logo, é possível estabelecer que o que está contido nas três matérias jornalísticas se caracteriza como racismo ambiental. A comparação dos quatro componentes em cada uma das três matérias analisadas está resumida no Quadro 4, a seguir:

Quadro 4 – Componentes do racismo ambiental nas matérias analisadas

	Componente Político	Componente Social	Componente Econômico	Componente Ambiental
Matéria 1: aspectos ideológicos e hegemônicos	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de políticas públicas para regularização fundiária do Pinheirinho. • Associação da ação policial como instrumento para contenção da violência. • Contradição entre a fala do prefeito e da matéria em relação ao "clima de guerra". 	<ul style="list-style-type: none"> • Silenciamento dos moradores. • Associação das periferias à violência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desconsidera consequências econômicas da gentrificação (especulação imobiliária). • Omite interesses econômicos e fundiários das elites envolvidas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência do Estado levando à ocupação de áreas periféricas sem salubridade e posterior desocupação à força. • Conflitos causados pós-desocupação gerando resíduos e incêndios, produzindo impactos ambientais. • Falta de saneamento adequado, gerando impactos sociais e ambientais
Matéria 2: aspectos ideológicos e hegemônicos	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de políticas públicas para regularização fundiária da comunidade do Jardim Nova Esperança. • Conflito entre executivo e judiciário pela remoção da população. • Ambiguidade na fala do prefeito quanto ao discurso e as práticas em relação à população. 	<ul style="list-style-type: none"> • O Estado apresentado como legítimo representante dos interesses dos moradores locais, mas sua prática não corresponde aos interesses destes moradores. • Higienismo de remover pessoas de uma área valorizada na cidade em função de seu valor paisagístico e urbanístico. • Silenciamento dos moradores da comunidade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Omite aspectos econômicos da gentrificação. • Desconsidera fatores econômicos que levaram à ocupação e às práticas de subsistência da população local. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de saneamento adequado, gerando impactos sociais e ambientais. • Práticas de agricultura familiar e reciclagem como formas de subsistência invisibilizadas.
Matéria 3: aspectos ideológicos e hegemônicos	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de políticas públicas para regularização fundiária da comunidade Quilombo Coração Valente. • Negligência da responsabilidade da gestão pública mediante ampliação da comunidade. • Omissão do Estado na garantia da segurança pública e cidadania 	<ul style="list-style-type: none"> • Reforço do estigma das populações periféricas que vivem “no limite”, “no perímetro”. • Periferia vista como parte isolada da sociedade e do município em que reside. • Associação da comunidade à criminalidade. • Associação de uma liderança mulher, negra, em uma matéria de contexto totalmente desfavorável. 	<ul style="list-style-type: none"> • Crítica à autogestão financeira da comunidade para garantir de estruturas básicas. • Desconsidera o ônus da comunidade conviver com atividades ilícitas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de saneamento adequado, gerando impactos sociais e ambientais. • Baixa salubridade dos assentamentos.

Fonte: Elaboração própria.

5. Conclusão

Considerando que os objetivos específicos trabalho são a identificação de como o racismo ambiental pode ser delimitado por meio de aspectos discursivos, a análise crítica de discursos midiáticos com indicadores de racismo ambiental, a representação dos diferentes grupos sociais - revelando assim aspectos ideológicos que contribuem para a existência deste fenômeno - e suas possíveis soluções, serão apresentados neste capítulo os resultados que o projeto nos permitiu atingir.

O método utilizado, que aplicou a ACD de Fairclough (2001) à análise de matérias em jornais selecionados no Vale do Paraíba, permitiu formar um quadro analítico comparativo, que está associado aos quatro componentes que configuram o racismo ambiental conforme visto em revisão bibliográfica exploratória. A partir deste quadro, tornou-se possível identificar elementos em comum entre as três matérias jornalísticas selecionadas por meio do que se revela em sua prática discursiva hegemônica e ideológica, principais aspectos em que se vê a opinião e possível manipulação dos discursos midiáticos.

A estigmatização e criminalização da população marginalizada, a omissão da responsabilidade institucional e a invisibilização da fala e visão das comunidades-alvo das matérias foram os principais elementos observados nos três discursos. Tais aspectos de cunho ideológico e hegemônico revelam como o racismo pode se perpetuar de tal modo que o que se demonstra de forma velada, camuflada e não explícita, se coloca como um discurso ainda mais perverso - discurso esse oriundo de mídias hegemônicas e elitizadas - dado que a criminalização, estigmatização e invisibilização vão sendo cada vez mais naturalizadas como uma prática social nos termos descritos por Fairclough (2001), aprimorando a ideologia que sustenta os racismos estrutural e ambiental.

Para se alcançar tais objetivos, a produção de ferramentas que permitiram estabelecer as análises se mostrou essencial, demonstrando a necessidade de se avançar cada vez mais na compreensão de fenômenos sociais complexos. Entretanto, é fundamental ressaltar a necessidade de se haver um maior número de amostras para uma análise mais abrangente, além de se ampliar a área de estudo e populações envolvidas.

Por fim, o estudo demonstra a importância de se desenvolver pesquisas que revelem os meios que perpetuam o racismo estrutural e suas diferentes vertentes, em que o racismo ambiental se mostra a partir das consequências sociais, ambientais, econômicas e políticas, oriundas da marginalização e negligência institucional.

Compreender e combater o racismo ambiental, para além do fomento acadêmico, pode contribuir na prática por uma melhoria direta à qualidade de vida de populações marginalizadas, a partir de políticas públicas que garantam o acesso e o direito à cidadania, moradia digna, saneamento ambiental adequado e humanização daqueles que se encontram no limbo das desigualdades da classe trabalhadora.

Referências

ABPN – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES/AS NEGROS/AS. **Racismo Ambiental e Re-Existência de Territórios Negros em todo o mundo**. v. 14 n. Ed. Especial. Junho, 2022. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/issue/view/50>. Acesso em 7 jul 2023.

ACSELRAD, H. Justiça ambiental e construção social do risco. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**. n. 5. p 49 – 60. Editora UFPR. 2002.

ALAKJA, A. Mídia e Identidade Negra. In: BORGES, R, C, S.; BORGES, R. **Mídia e Racismo**. ABPN. 2012.

ALMEIDA, A. C. B.; SALIB, M. L. L. Racismo ambiental urbano: Omissão do poder público na efetivação do direito humano ao saneamento básico na cidade de Porto Velho. **Anais do I Congresso Acadêmico de Direito Constitucional**. Porto Velho, 2017.

ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólem Livros. 2019.

ANDRADE, F, M. R.; FARIA, E, F. Educação Ambiental na “Cidade das Fundições”: políticas públicas e a configuração do racismo ambiental. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 12, 2021.

AZEVEDO, F, A. Mídia e democracia no Brasil: relações entre o sistema de mídia e o sistema político. **Opinião Pública**, v. 12, p. 88-113, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-62762006000100004>. Acesso em 7 jul 2023.

BAPTISTA, A. C. S.; SANTOS, I. P. O. O racismo ambiental na metrópole paulistana: entre os becos e vielas de São Paulo. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)** v. 14, p. 141-159, 2022.

BISPO, M, S. Um Diálogo entre os Paradigmas da Teoria Crítica e Interpretativista no Contexto das Organizações: Uma Proposta Baseada no Conceito de Prática. **Anais do XXXIV Encontro Nacional da ANPAD**. Rio de Janeiro, set/ 2010.

BORGES, R, S. Mídia, Racismos e Representações do outro: Ligeiras Reflexões em Torno da Imagem da Mulher Negra. In: BORGES, R, C, S.; BORGES, R. **Mídia e Racismo**. ABPN. 2012.

BRITO, L, C. O crime da miscigenação: a mistura de raças no Brasil escravista e a ameaça à pureza racial nos Estados Unidos pós-abolição. **Rev. Bras. Hist.**, São Paulo, v. 36, n. 72, p. 107-130. Nova York, 2016.

BULLARD, R. Ética e racismo ambiental. **Revista Eco** 21, Rio de Janeiro, ano XV, n. 98, 2005.

CARDOSO, W. Pinheirinho tem 2º. “dia de guerra” com novos conflitos e carros queimados. **Estadão**. Publicado em 23 jan 2012. Disponível em <https://www.estadao.com.br/sao-paulo/pinheirinho-tem-2-dia-de-guerra-com-novos-conflitos-e-carros-queimados/>. Acesso em 20 dez 2022.

CARVALHO, G, C, M. Banhado: Discussão acerca do Direito à Cidade e a Luta de uma Comunidade Centenária de São José dos Campos - SP pela Urbanização. **Anais do XVI Simpósio Nacional de Geografia Urbana**. Mato Grosso do Sul, 2019.

CARVALHO, J. Ocupação 'Coração Valente' supera a população de cinco cidades na RMVale. **O Vale**. Disponível em: <https://sampi.net.br/ovale/noticias/721861/ovale/2018/05/ocupac-o-corac-o-valente-supera-a-populac-o-de-cinco-cidades-na-rmvale#:~:text=A%20ocupa%C3%A7%C3%A3o%20da%20comunidade%20'Quilombo,p or%20meio%20de%20arrecada%C3%A7%C3%A3o%20popular>. Acesso em 20 dez 2022.

COSTA, R, C, S. **A análise crítica do discurso adverte: discursos veiculados na mídia pela indústria do tabaco podem fazer mal à saúde**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda, 2019.

DENZIN, N, K.; LINCOLN, Y, S. **The Sage Handbook Of Qualitative Research**. University of Illinois, Champaign: Sage Publications, 2017.

FAIRCLOUGH, N. **Critical Discourse Analysis: the critical study of language**. London: Longman, 1995.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e Mudança Social**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

FANON, F. **Os condenados da terra**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2005.

FANTIN, M.; MIRANDA, Z. A. I. Áreas de Proteção Ambiental em áreas urbanas e a gestão socioambiental sustentável: Estudo de Caso da Várzea do Rio Paraíba do Sul no Município de São José dos Campos - SP. **Anais do XI Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional - ANPUR**. Salvador, BA, 23 a 27 de maio de 2005.

FAUSTINO, C. Algumas notas sobre a importância de debater o racismo ambiental. 8 jun. 2020. **Terramar**. Disponível em: <http://terramar.org.br/2020/06/08/algumas-notas-sobre-a-importancia-de-debater-o-racismo-ambiental/>. Acesso em: 10 jul 2022.

FIGUEIREDO, A, N.; OYAMA, A.; TAMANAKA; N.; GOMEZ, R.; TAVARES, J.; FANTIN, M. Conflitos Socioambientais e o Plano Popular do Banhado como Instrumento de Resistência Técnica e Política. **Indisciplinar**, v. 5, n. 2, p. 1-13, 2019.

GARZA, A. A Herstory of the #BlackLivesMatter Movement. **The Feminist Wire** 07 out 2014. Disponível em: <https://thefeministwire.com/2014/10/blacklivesmatter-2/>. Acesso em 25 mai 21.

GIATTI, L, L; URBINATTI, A. M; CARVALHO, C. M. D; BEDRAN-MARTINS, A. M; SANTOS, I. P. D. O; HONDA, S. O., FRACALANZA, A, P; JACOBI, P. R. Nexos de exclusão e desafios de sustentabilidade e saúde em uma periferia urbana no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, p. e00007918, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00007918>. Acesso em: 07 jul 23.

GUIMARÃES, A, S, A. Combatendo o racismo: Brasil, África do Sul e Estados Unidos. **RBCS** vol. 14 n. 39. 1999.

HERCULANO, S. O clamor por justiça ambiental e contra o racismo ambiental. **INTERFACEHS**. São Paulo v.3, n.01. 2008.

IBGE. Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. **Estudos e Pesquisas**. Informação Demográfica e Socioeconômica n.41. 2019.

JESUS, V. Racializando o olhar (sociológico) sobre a saúde ambiental em saneamento da população negra: um continuum colonial chamado racismo ambiental. **Saúde Soc.** São Paulo, v.29, n.2, e180519, 2020. Vitória, 2020.

LINCOLN, Y. S.; GUBA, E. G. Paradigmatic controversies, contradictions and emerging confluences. In: DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. **Handbook of Qualitative Research**. Thousand Oaks: Sage. 2000.

LU, J, T. **When Black Movements Matter: Effects Of The Black Lives Matter Movement On Local Newspaper Attention To Black Victims Of Lethal Policing**.

Dissertação de mestrado. Departamento de Sociologia. Universidade da Carolina do Norte, Chapel Hill. 2020.

MACEDO, F. S.; ROSO, A.; LARA, M. P. Mulheres, saúde e uso de crack: a reprodução do novo racismo na/pela mídia televisiva. **Saúde e Sociedade**, v. 24, p. 1285-1298, 2015.

MAKINODAN, D. Y.; COSTA, S. M. F. Estudo das características socioeconômicas e ambientais da microbacia do Rio Comprido. **Anais do XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais - ABEP**. Caxambu, MG, 2004.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINS, S. Mídia e opinião pública: estudo de caso sobre o mensalão nas ópticas dos jornais Folha de S. Paulo e o Estado de S. Paulo. **Universitas: Arquitetura e Comunicação Social**, v. 11, n. 2, p. 47-58, 2014.

MONCAU, G. 10 anos do Pinheirinho: memória está viva às vésperas de centenas de despejos agendados. **Brasil de Fato**. 2022. Disponível em: <https://www.brasilefato.com.br/2022/01/22/10-anos-do-pinheirinho-memoria-esta-viva-as-vesperas-de-centenas-de-despejos-agendados>. Acesso em: 01 ago 2022.

PACHECO, T. Racismo ambiental: expropriação do território e negação da cidadania. **Série Textos Água e Ambiente**, v.2, p.11-23, 2008.

PENNA, F. R. Ironia: uma faceta do racismo institucional na mídia. **Anais do IV Colóquio Internacional sobre Educação, Cidadania e Exclusão**. Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2015.

RESENDE, V. M.; RAMALHO, V. **Análise de Discurso Crítica**. São Paulo: Contexto, 2006.

SILVA, L. H. P. Ambiente e justiça: Sobre a utilidade do conceito de racismo ambiental no contexto brasileiro. **E-cadernos CES [Online]**, 17. Coimbra, 2012.

SINDICATO DOS METALÚRGICOS. **Quilombo Coração Valente realiza nesta quarta-feira passeata por moradia em Jacareí**. 2020. Disponível em: <https://www.sindmetalsjc.org.br/noticias/n/4803/quilombo-coracao-valente-realiza-nesta-quarta-feira-passeata-por-moradia-em-jacarei>. Acesso em: 01 ago 2022.

SOUZA, A. S. **Direito e Racismo Ambiental na diáspora africana: promoção da justiça ambiental através do direito**. Salvador: EDUFBA, 2015.

SUAVE, A. M. No caminho para o direito à cidade: **Reconfiguração sociopolítica do movimento Pinheirinho, SJC, 2011-2015**. Tese de Doutorado em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2016.

TANNEN, D; HAMILTON, H, E.; SCHIFFRIN, D. *The Handbook of Discourse Analysis*. John Wiley & Sons, v.2, 2015.

TOLEDO, C. Felício quer fim da ‘novela’ no Banhado e destaca avanços na Saúde e Educação. *O Vale*. Publicado em 15 fev 2020. Disponível em <https://sampi.net.br/ovale/noticias/513526/politica/2020/02/felicio-quer-fim-da-novela-no-banhado-e-destaca-avancos-na-saude-e-educac-o>. Acesso em 20 dez 2022.

UMAMAHESWAR, J. Policing and Racial (In)Justice in the Media: Newspaper Portrayals of the “Black Lives Matter” Movement. *Civic Sociology*, no. 1, vol. 01. 2020.

WODAK, R.; REISIGL, M. Discourse and racism. In: D. Tannen, H. E. Hamilton; D. Schiffrin (Eds.), *The Handbook of Discourse Analysis*. John Wiley & Sons, 2015.

Queer além das fronteiras: Interseccionalidade e Decolonialidade na reimaginação dos Estudos Queer

Jeferson José Silvério dos Santos¹

Recebido em julho de 2022

Aceito em outubro de 2022

RESUMO

Os estudos *queer* podem ser compreendidos como um campo de estudos que se desenvolveram a partir de uma série de diálogos e tensões entre diferentes tradições teóricas, incluindo a teoria feminista, a teoria pós-estruturalista, a teoria crítica e a teoria cultural. Essas influências resultam em diferentes aproximações e afastamentos entre as pesquisas sob a perspectiva *queer*, que podem levar a diferentes interpretações e abordagens. Apesar dos avanços que essa área tem promovido em relação à desnaturalização das identidades de gênero e sexualidade, tal leitura tem sido criticada por sua suposta falta de atenção às questões interseccionais e pela incorporação acrítica de saberes oriundos de contextos históricos e culturais alheios a diversas realidades distintas. Por meio da revisão de literatura, neste trabalho propomos explorar, reconhecendo que não se pretende esgotar as múltiplas possibilidades trazidas por essas leituras, as abordagens críticas *Queer of Color* e *Two-spirit*, bem como uma tentativa de reimaginar o conhecimento sobre gênero e sexualidade, construindo reflexões mais plurais e inclusivas que leve em conta o projeto decolonial e interseccionalidade entre outros marcadores sociais de diferença, como cor/raça e classe.

Palavras-chave: Estudos *Queer*; Interseccionalidade; Decolonialidade.

Queer Beyond Borders: Intersectionality and Decoloniality in Reimagining Queer Studies

ABSTRACT

Queer studies can be understood as a field of study that has developed out of a series of dialogues and tensions between different theoretical traditions, including feminist theory, post-structuralist theory, critical theory, and cultural theory. These influences result in different approaches and departures between research from a queer perspective, which can lead to different interpretations and approaches. Despite the advances that this area has promoted in relation to the denaturalization of gender identities and sexuality, this reading has been criticized for its supposed lack of attention to intersectional issues and the uncritical incorporation of knowledge originating from historical and cultural contexts alien to various distinct realities. Through literature review, in this paper we propose to explore, recognizing that we do not intend to exhaust the multiple possibilities brought by these readings, the critical approaches *Queer of Color* and *Two-spirit*, as well as an attempt to reimagine the knowledge about gender and sexuality, building more plural and inclusive reflections that take into account the decolonial project and intersectionality between other social markers of difference, such as color/race and class.

Keywords: Queer Studies; Intersectionality; Decoloniality.

¹ Graduando em Ciências Sociais, Bacharelado, pela Universidade Estadual de Londrina, Brasil. E-mail: jeferson.santos@uel.br

Introdução

Uma abordagem crítica tem sido adotada pelos estudos *queer* para analisar as identidades de gênero e sexualidade, com o objetivo de desafiar as normas sociais e históricas que marginalizam e oprimem experiências e práticas que não se encaixam nos padrões heteronormativos e binários. Desse modo, os estudos *queer*², em sua essência, questionam a interconexão entre sexo, gênero e sexualidade, bem como a maneira como essas categorias são construídas socialmente e frequentemente utilizadas para perpetuar formas de opressão e exclusão.

A compreensão das identidades de gênero e sexualidade é um tema complexo e multifacetado, que se desenvolve em diferentes contextos sociais, culturais e históricos. Nesse sentido, os estudos *queer* buscam investigar as diversas formas pelas quais as identidades de gênero e sexualidade são vivenciadas, construídas e representadas, destacando a importância de reconhecer a diversidade de experiências e perspectivas envolvidas. Assim, é importante salientarmos que as mudanças nos estudos de gênero e sexualidade têm acompanhado as transformações sociais, culturais e políticas que ocorreram ao longo das últimas décadas, e que o seu surgimento pode ser considerado um momento importante na trajetória desses estudos.

Neste trabalho, por meio da revisão de literatura, buscaremos analisar os estudos *queer* através da abordagem crítica que toma gênero e sexualidade como construções sociais e históricas/ como marcadores construídos social e historicamente, e que investiga como essas construções pode ser refeitas e reimaginadas de maneiras diversas, considerando, sobretudo, as múltiplas formas de opressão e discriminação que se interconectam e se reforçam, como a discriminação baseada em gênero, sexualidade,

² Nesse trabalho, optamos por utilizar o termo “Estudos *Queer*” (Eng; Halberstan; Muñoz, 2005) por entender que implica uma abordagem mais situada, contextualizada e crítica, reconhecendo a diversidade de perspectivas, sujeitos e contextos envolvidos na produção do conhecimento. Contudo outros autores e autoras também utilizam “Teoria *Queer*” (DE LAURETIS, 1991; BUTLER, 1993); “Saberes *Queer*” (RUBIN, 2003; MISKOLCI, 2014); “Estudos Transviados” (BENTO, 2017); “Teoria *Cu*” (PELÚCIO, 2016) referindo-se a esse mesmo campo de estudos.

cor/raça e classe. Diante dessas questões, as abordagens da crítica *Queer of Color*³, assim como o *Queer Indigenous Studies* e a abordagem *Two-spirit* desempenham um papel fundamental na busca por ampliar o debate sobre a construção de uma leitura política e decolonial das experiências e práticas que ultrapassam as fronteiras do binarismo de gênero e dos modelos fixos de ser e agir.

Interseccionalidade como ferramenta de análise

Ao considerarmos marcadores sociais de cor/raça e classe, por exemplo, torna-se evidente que as desigualdades de gênero e sexualidade estão intrinsecamente interligadas a outras formas de opressão e discriminação. Isso ressalta a importância de ampliar o debate que leve em conta essas intersecções. Como observado por Bento (2017, p. 23), os diversos cruzamentos, encontros e desencontros dos marcadores sociais da diferença e da desigualdade social impedem que se pense em termos de um sujeito único. O caráter polifônico de um sujeito político, cuja identidade costumava ser definida pelo corpo sexuado, já não se sustenta mais.

O conceito de interseccionalidade, cunhado pela professora de direito estadunidense Kimberlé Crenshaw (1989), é fundamental para analisarmos a estrutura social e entendermos as desigualdades que afetam as pessoas de diferentes formas. Em essência, a interseccionalidade argumenta que a opressão não é uma experiência única, mas sim um resultado da interseção de múltiplas formas de identidade, incluindo cor/raça, gênero, classe, sexualidade e outras dimensões. Segundo Crenshaw:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (CRENSHAW, 2002, p. 177).

³ Nesse trabalho, optamos por usar o vocábulo no inglês internacional, porém esse termo também pode ser encontrado na grafia do inglês britânico "*queer of colour*".

A partir do conceito, a interseccionalidade pode ser entendida como uma ferramenta teórica que nos permite compreender como diferentes dimensões da vida humana, como gênero, sexualidade, cor/raça, classe e outros marcadores de diferença, interagem e se entrelaçam, gerando opressão e exclusão de determinados indivíduos. Ao reconhecer as complexidades e nuances dessas experiências, podemos analisar de maneira mais precisa as múltiplas formas de discriminação e desigualdade presentes em nossa sociedade. Entretanto, ressalta Guimarães Corrêa (2020), é importante destacarmos que, anos antes de Crenshaw, no Brasil, a intelectual negra Lélia Gonzales (1935-1994) já “conectava raça, gênero e classe em suas análises a partir dos anos 1970, antes mesmo da cunhagem do conceito de interseccionalidade.” (CORRÊA, 2020, p. 4, tradução livre).

Em seu artigo “Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira”, publicado em 1984, resultado de seu engajamento e atuação nos movimentos sociais (GUIMARÃES-SILVA; PILAR, 2020), Gonzales argumentou que as experiências de opressão e exploração vivenciadas pelas mulheres negras não podiam ser compreendidas apenas a partir de uma análise de gênero ou de cor/raça isoladamente, mas sim a partir da interseção dessas categorias sociais. Segundo a autora, o racismo emerge como o sintoma distintivo que define a neurose cultural brasileira e assim, “veremos que sua articulação com o sexismo produz efeitos violentos sobre a mulher negra em particular. (GONZALES, 1984, p. 224)

Apesar de Lélia Gonzales já problematizar sobre as consequências ocasionadas pela interseção entre racismo e sexismo, a teoria da interseccionalidade só ganharia uma ampla aceitação com Crenshaw, principalmente nos Estados Unidos e na Europa. Esse fenômeno, como pontuam Guimarães-Silva e Pilar (2020), revelaria uma grande questão a ser refletida: “não apenas existe um espaço legitimado para a produção de conhecimento, como aqui no Brasil a articulação entre esses dois espaços – o da experiência e da academia – não foi bem aceita.” (GUIMARÃES-SILVA; PILAR, 2020, p. 59).

Feitas essas ressalvas, a interseccionalidade, como uma forma analítica para se pensar a vida social será amplamente discutida por diversas vozes e sobre diversas perspectivas ao redor do mundo, sobretudo com grande influência do movimento

feminista lésbico negro da década de 1980 nos Estados Unidos⁴. Em resumo, essas reflexões desafiavam, principalmente, a ideia de que as mulheres negras, as lésbicas e outras minorias eram homogêneas em suas experiências de opressão, denunciando como tais violências seriam compostas de múltiplos fatores interconectados.

Na obra "Interseccionalidade" (2019), a pesquisadora Carla Akotirene destaca a importância de considerar a interseccionalidade como uma coalizão entre diferentes estruturas. De acordo com ela, é fundamental para os ativismos, incluindo os de natureza teórica, reconhecer a existência de uma matriz colonial moderna na qual as relações de poder estão entrelaçadas em múltiplas estruturas dinâmicas, todas dignas de atenção política (2019, p. 14).

Portanto, a compreensão de que a interseccionalidade não pressupõe uma hierarquia de marcadores de opressão seria de extrema importância tanto teórica quanto prática. A ideia de que existem marcadores de opressão "mais importantes" ou "mais relevantes" do que outros pode levar a uma visão simplista e reducionista da realidade social. Além disso, essa hierarquia pode contribuir para a exclusão de determinados grupos da luta por justiça social, uma vez que suas opressões são consideradas "menos importantes" ou "menos relevantes".

Crítica aos Estudos *Queer* a partir da perspectiva decolonial

Ao revisitarmos as reflexões de De Lauretis (1991) e Butler (1990; 1993), consideradas referências nos estudos *queer*, fica evidente a ausência de um diálogo interseccional, o que tem gerado críticas significativas em relação a essas reflexões. Assim, embora tais obras tenham sido fundamentais para a construção desse campo teórico, suas contribuições têm sido frequentemente questionadas por sua focalização na sexualidade e no gênero, aparentemente negligenciando a interconexão com outros marcadores sociais de diferença, como cor/raça e classe. Segundo a pesquisadora Catherine Rea:

⁴ Para um maior aprofundamento do tema, ver: Davis (1981/2016); Lorde (1984/2007), Brah (2006), Barbara Smith (2000); hooks (1982); Hill Collins e Bilge (2021).

Esta versão da teoria *queer* é, então, caracterizada pelo fato de entender a opressão/marginalização das pessoas sexualmente dissidentes de forma homogênea e unitária, ou seja, centrada na experiência de um sujeito *queer* branco, euro-americano e de classe média, cuja vivência da opressão é interpretada de maneira universal, como a maneira, por excelência, de vivenciar a homofobia e o heterossexismo (REA, 2017, p. 2).

Portanto, podemos compreender que a ausência de uma abordagem interseccional nos estudos *queer* pode ter consequências significativas, limitando a compreensão e o alcance do projeto político desses estudos. Ao não considerar as interconexões entre diferentes marcadores sociais, como cor/raça e classe, corre-se o risco de perpetuar uma visão limitada e simplificada das experiências das pessoas *queer*. Apesar disso, cabe a nós observarmos que a questão interseccional entre gênero, sexualidade e outros marcadores sociais não são absolutamente negligenciados nas contribuições de Butler ou De Laetis, citando os mesmos exemplos de anteriormente. Em “*Body That Matter*”, publicado em 1993, Butler irá destacar que o sexo e o gênero não precedem à cor/raça e que tais diferenças não seriam eixos autônomos. Diz ela:

O que aparece dentro de tal estrutura enumerativa como categorias separáveis são, antes, as condições de articulação umas das outras: como a raça é vivida na modalidade de sexualidade? Como o gênero é vivido na modalidade de corrida? Como Estados-nações coloniais e neocoloniais ensaiam as relações de gênero na consolidação do poder do Estado? (BUTLER, 1993, p. 117, tradução livre).

Posteriormente, no mesmo livro, Butler aborda o filme/documentário “Paris em Chamas”⁵ e ressalta a importância de considerar esses eixos interligados. Segundo ela, a investigação sobre homossexualidade e gênero requer a necessidade de conceder prioridade a ambos os termos, a fim de mapear o poder e questionar sua formação dentro de regimes específicos e espacializações geopolíticas (BUTLER, 1993).

Como aponta a pesquisadora Sara Salih, apesar de Butler ser “extremamente cuidadosa em não sugerir que qualquer um dos termos tenha prioridade sobre o outro.” (2012, p. 133), ela não deixaria claro como esses eixos se interpelam ou como eles afetariam a vida social. Além disso, ao analisar a primeira grande obra *queer* de Butler,

⁵ No original, Paris is Burning, EUA, 1991, direção: Jannie Livingston.

“*Gender Trouble*”, Salih também identificará que “a discussão sobre raça está praticamente ausente.” (2012, p. 130).

Em entrevista concedida para o portal de notícias brasileiro “ComCiência” em 2017, Butler irá reconhecer que:

embora certas versões de *queer* tenham sido corretamente criticadas por serem presumivelmente brancas e classistas, penso que o movimento dos “*queers* negros” fez um trabalho enormemente poderoso para redirecionar a orientação do termo, democratizar seu potencial e expor e opor seus limites de exclusão no contexto de uma luta em expansão, de articulação de uma aliança mais complexa que contesta algumas das versões mais antigas do “coletivo” (BUTLER, 2017, *online*).

É importante destacar a contribuição de De Lauretis, que ressalta a necessidade de considerar a interseção de cor/raça, classe, etnia, geração, geografia e diferenças políticas ao abordar questões de sexualidade e identidade de gênero. Segundo ela, há uma lacuna preocupante no campo emergente em relação ao silêncio sobre as relações entre cor/raça, identidade e subjetividade nas práticas de homossexualidade e representações de gênero (DE LAURETIS, 2007).

Ainda assim, não é aprofundada nesses debates a compreensão de que as opressões e desigualdades vivenciadas pelas pessoas não estão relacionadas apenas a uma única dimensão da identidade (como gênero ou orientação sexual), mas sim à intersecção dessas dimensões com outros marcadores sociais de diferença. A falta de consideração dessa questão pode levar a uma visão limitada e homogênea das experiências e realidades das pessoas *queer*, negligenciando a complexidade que as envolve.

Uma das correntes críticas relevantes para enriquecer o debate sobre gênero, sexualidade, cor/raça e classe é a crítica *Queer of Color*. Por meio de abordagens diversas, essa corrente procura destacar as possíveis limitações dos estudos *queer* ao não considerarem de forma prática as diferenças culturais e históricas que influenciam a experiência das pessoas em diversos contextos sociais. Essa crítica ressalta as complexidades das identidades e vivências *queer* além do contexto ocidental, buscando incorporar perspectivas e experiências marginalizadas nos diálogos sobre gênero e sexualidade.

No livro “*Aberrations in Black. Towards a Queer of Color Critique*” (2004), o sociólogo afro-americano Rodrick A. Ferguson destacará a importância dos estudos feministas negros, em especial das lésbicas negras, para a construção da teoria crítica *Queer of Color*. Isso se deve ao fato de que essas estudiosas e ativistas, teriam se debruçado sobre as complexas interações entre cor/raça, gênero e sexualidade, evidenciando a diversidade de experiências vividas por mulheres negras e a necessidade de uma análise mais interseccional e crítica dessas vivências. Diz ele:

A composição heterogênea do feminismo lésbico negro inspirou uma política da diferença que poderia criticar os fundamentos nacionalistas de identidade e desafiar a regulação racial, a normatividade de gênero e sexualidade [...]. Desta forma, as negações das mulheres feministas de cor eram muito diferentes da política de negação que a libertação nacional oferecia. A libertação nacional negou ao Ocidente a identidade nacional, substituindo as identidades subalternas. Esta negação mantida a identidade como o veículo e o destino de emancipação nacional. Ao contrário da preservação da libertação nacional e da ideia de identidade nacional, o feminismo das mulheres negras negava tanto nacionalismo quanto a libertação nacional, trabalhando para teorizar os limites da identidade subalterna (FERGUSON, 2004, p. 129, tradução livre).

Ao integrar as reflexões dessas autoras em sua abordagem, a crítica *Queer of Color* busca expandir sua abrangência e sua capacidade de compreender e transformar as diversas formas de opressão e exclusão enfrentadas por grupos marginalizados na sociedade contemporânea. Segundo Ferguson, essa perspectiva seria uma:

interrogação das formações sociais em termos de intersecções de raça, gênero, sexualidade e classe, com o interesse particular em destacar como essas formações correspondem ou divergem de ideais e práticas nacionalistas. A análise *Queer of Colour* é uma empresa heterogênea que deriva do feminismo das mulheres não brancas, de análises materialistas, da teoria pós-estruturalista e da crítica *queer* (Ferguson, 2003, p.147, *apud* REA; AMANCIO, 2018, p. 16)

Nessa perspectiva, destaca-se a importância do professor cubano José Esteban Muñoz (1967-2013) como uma das vozes significativas nesse campo. Muñoz é reconhecido por seu trabalho pioneiro ao examinar as complexas interações entre cor/raça, sexualidade e subjetividade (FERGUSON, 2004; JOHNSON, 2005/2020; REA; AMANCIO, 2018; LEITE, 2022). Sua abordagem consiste em uma crítica radical às normas culturais e políticas que restringem a capacidade das pessoas de construir

identidades subversivas e resistentes, especialmente aquelas que são marginalizadas devido à sua cor/raça ou sexualidade.

Um dos conceitos centrais de sua obra está no que ele denominará “performances desidentificadas”. Por esse expressão, o autor se refere a uma forma de resistência e subversão da normatividade de gênero e sexualidade que cria novas formas de subjetividade e identidade *queer*. Assim, essas performances não se encaixariam em nenhuma categoria ou rótulo normativo. Estaria, na verdade, criando novas formas de subjetividade. Segundo ele:

A desidentificação é o terceiro modo de lidar com a ideologia dominante, aquela que nem se opõe a assimilar dentro de tal estrutura nem se opõe estritamente a ela; em vez disso, a desidentificação é uma estratégia que funciona a favor e contra a ideologia dominante (MUÑOZ, 1999, p. 11, tradução livre).

Sendo assim, poderíamos compreender o método de desidentificação, proposto por Muñoz (1999), como uma ferramenta fundamental para a aplicação da teoria crítica *Queer of Color* em estudos culturais e sociais. Por meio dessa abordagem, seria possível construir novas formas de subjetividade e pertencimento que transcendam as fronteiras impostas pelas categorias identitárias, construindo significados que subvertam em “face aos regimes repressores da verdade e do aparato de poder do estado” (MUÑOZ, 1999, p. 199, tradução livre).

Podemos compreender de forma concreta essa ideia ao observarmos artistas LGBTQ+ como Linn da Quebrada, Majur e Quebrada *Queer*, para citar apenas alguns, utilizam a performance artística como uma forma de destacar o racismo e a transfobia presentes na estrutura hetero-cis-normativa. Por meio de suas expressões artísticas, eles alcançam outras pessoas que compartilham experiências de luta semelhantes no dia a dia. Podemos analisar essa abordagem sob o prisma da desidentificação, como proposto por Muñoz (1999), como uma ferramenta política em sua arte. Através dessa desidentificação, eles criam novas possibilidades de identidade que subvertem as normas hegemônicas dentro da própria estrutura, tornando-se formas de resistência.

Ainda, a crítica *Queer of Color* também nos oferece uma importante contribuição para a construção de um pensamento decolonizado, particularmente

através do texto "*Decolonizing Sexualities Transnational Perspectives, Critical Interventions*" (2016), de Bakshi *et al.* Nessa obra, os autores irão abordar a ênfase na decolonização dos métodos e abordagens utilizados nas análises da sexualidade e gênero, reconhecendo a importância de desafiar as estruturas de poder e conhecimento que perpetuam a marginalização das pessoas negras e *queer*. Tal argumento iria de encontro com a suposta superioridade que a modernidade ocidental teria sobre as questões de gênero e sexualidade. Dessa forma:

Um exame do impacto do apagamento de diversas formas de ser torna-se crucial em contextos *queer*, uma vez que o Ocidente é construído como o campeão progressivo das subculturas *queer* globalmente. O racismo cultural dentro dos circuitos *queer* funciona em conjunto com a cultura imaginária do Sul Global como um local necessariamente homofóbico e produz códigos hegemônicos de colonialidade, que conseguiram apoio para empreendimentos neocoloniais e neoimperiais ao posicionar o Norte Global como o único garantidor dos direitos humanos para todos os povos, incluindo as mulheres e pessoas *queer* (BAKSHI; *et al.*, 2016, p. 1-2, tradução livre).

Em outro momento, Bankshi propõe o conceito de "*queerness* decolonial" (2016, p. 3), uma abordagem crítica da sexualidade e da identidade *queer* que desafia as normas hegemônicas e as hierarquias de poder coloniais que moldaram a construção da sexualidade e da identidade de grupos marginalizados. Essa leitura questiona e confronta as normas binárias de gênero e sexualidade, valorizando as experiências e identidades de pessoas historicamente marginalizadas e deslegitimadas, especialmente em contextos coloniais. Isso implica reconhecer e valorizar identidades e práticas não binárias, *queer* e transgressoras em relação às normas hegemônicas de gênero e sexualidade, além de valorizar a diversidade cultural e os conhecimentos e práticas tradicionais das comunidades *queer* e trans de diferentes origens.

O *Queer Indigenous Studies* e a abordagem crítica *Two-spirit* também nos oferecem contribuições significativas para ampliar o debate decolonial em relação às leituras sobre gênero e sexualidade. Ao examinar as experiências de pessoas indígenas não-heterossexuais, especialmente considerando o impacto do processo de colonização, podemos compreender que esse processo não se restringiu apenas à apropriação territorial e cultural, mas também envolveu uma "colonização da sexualidade". Essa colonização ocorreu por meio da imposição dos valores sexuais da cultura dominante,

resultando na restrição e marginalização das identidades e expressões de gênero que não se encaixavam nas categorias binárias e normativas fora do modelo binário.

Nesse sentido, observações do antropólogo Will Roscoe são reconhecidas por sua análise dos efeitos estruturais do processo de colonização sobre a questão da sexualidade entre os povos indígenas. Em seu livro "The Zuni Man-Woman" (1991), Roscoe examina como a colonização impactou as comunidades indígenas, especificamente os Zuni, em relação às identidades de gênero e sexualidade. Ele destaca como as normas impostas pelos colonizadores e a influência do cristianismo influenciaram a marginalização e a estigmatização das pessoas que não se conformavam às categorias binárias ocidentais. Segundo ele:

Nas sociedades nativas tradicionais, os "berdaches" não eram anômalos. Eles eram membros integrais, produtivos e valiosos de suas comunidades. Mas a cultura europeia transplantada para a América não tinha funções comparáveis, e os europeus que viram os "berdaches" não conseguiram descrevê-los com precisão ou compreender seu lugar nas sociedades indígenas. Na verdade, durante um longo período da história, as instituições sociais europeias procuraram suprimir os comportamentos econômicos, sociais e sexuais típicos dos "berdaches". Poucos aspectos das culturas dos índios europeus e americanos entraram em conflito tanto quanto esse (ROSCOE, 1996, p. 5, tradução livre).

Conforme aponta o cientista social e antropólogo Estevão Fernandes, o termo "*two-spirit*" foi introduzido por indígenas dos Estados Unidos e Canadá durante os anos 1990 como uma alternativa ao uso da palavra "berdache" (FERNANDES, 2017). Essa última, além de ser estigmatizante, está ligada etimologicamente a uma relação de pederastia, na qual se associa o sujeito a uma posição passiva. Assim, o adotar o termo *Two-spirit*, as comunidades indígenas buscaram ressignificar e reafirmar suas próprias identidades e expressões de gênero e sexualidade, desvinculando-se dos estereótipos e preconceitos historicamente associados a essas palavras. Segundo ele:

Na prática, isso significou mais que uma mudança de denominação: assumir-se como dois espíritos não apenas foca no papel espiritual da pessoa - e não em suas práticas sexuais - como também significa uma crítica ao processo de colonização: parte considerável dos escritos produzidos por autores e ativistas *two-spirits* e assenta na análise e crítica aos processos de colonização que os estigmatizaram (FERNANDES, 2017, p. 100).

O *Two-spirit*, portanto, resgatou não apenas um papel tradicional, mas também um papel sagrado que divergia dos demais termos utilizados. Ao adotar essa terminologia, uma postura decolonial é assumida, rejeitando as categorias ocidentais de classificação impostas a determinadas práticas. O *Two-spirit* reafirmou a importância dessas identidades e expressões de gênero, reconhecendo-as dentro de um contexto cultural e espiritual indígena, e desafiou as noções coloniais que tentaram impor uma visão limitada e binária sobre sexualidade e gênero (FERNANDES, 2013).

Sendo assim, a pesquisa de Fernandes (2013) nos leva a compreender a existência de papéis e identidades de gênero diversificados, incluindo aqueles que são reconhecidos como *Two-spirit*. Essas identidades transcendiam as noções rígidas de masculino e feminino, incorporando uma compreensão mais fluída e inclusiva da sexualidade e do gênero. No entanto, com a chegada dos colonizadores e a imposição de sua visão de mundo, essas identidades foram suprimidas e estigmatizadas.

Uma forma de compreender a colonização é por meio do impacto provocado pelo cristianismo nas concepções ameríndias, estabelecendo uma cronologia desse processo. Esse encontro cultural gerou uma série de transformações nas relações de gênero e sexualidade que caracterizam os territórios colonizados na atualidade. Ao buscarmos analisar esse processo, é possível perceber a maneira como os corpos surgidos no contexto colonial se tornaram objetos abjetos, representando a posição subalterna reservada às pessoas que não se adequavam à matriz ocidental de sexualidade e gênero. Essas invenções abjetas evidenciam o lugar de marginalização e exclusão que foi imposto a essas identidades não conformes, revelando a complexidade e a violência do legado colonial nessas esferas.

Nessa perspectiva, o historiador e pesquisador Jean Baptista também nos indaga sobre esse processo ao dizer que:

tais corpos abjetos indígenas são resultantes do processo colonizador, e não das sociedades e culturas nativas, ao mesmo tempo que representam o esforço de diversas populações em ingressarem no mundo colonial a partir de um papel ativo na forja dessas abjeções (BAPTISTA, 2021, p. 18).

Baptista apresenta argumentos importantes que nos convidam a refletir sobre o processo de colonização no contexto brasileiro e o impacto do embate entre as

concepções ameríndias e o cristianismo. Esse choque resultou nas relações de gênero e sexualidade que caracterizam os territórios colonizados atualmente. Em seu projeto "Entre o Arco e o Cesto: a produção de corpos abjetos indígenas", ele levanta uma importante questão: esses corpos abjetos indígenas são fruto do processo colonizador, não das sociedades e culturas nativas, ao mesmo tempo em que representam o esforço de diversas populações em se inserir no mundo colonial através de um papel ativo na criação dessas abjeções (BAPTISTA, 2021).

A pesquisa de Baptista recupera, nos estudos sociológicos, antropológicos e históricos, as implicações potenciais da categoria de sexualidade quando aplicada à reflexão histórica do passado indígena e, mais especificamente, "a invenção de corpos indígenas abjetos" (2021, p. 18-19). Por meio da análise de documentos coloniais, o historiador articula o *Queer Indigenous Studies* para explorar como essa categoria foi utilizada e busca contribuir para o debate sobre como essa construção afetou as vivências e representações dos corpos indígenas. Assim:

Em busca de seus próprios pecados, os cronistas coloniais localizaram em um conjunto de práticas indígenas o que chamam de "sodomia", "pederastia", "afeminização", "masculinização", entre outros temas próprios de olhos tomados de culpa, terror e desejo (BAPTISTA, 2021, p. 19).

Contudo, muito além dos métodos tradicionais da produção historiográfica, o projeto também se dedica a mapear e analisar a produção de artistas indígenas que oferecem suas próprias perspectivas do passado indígena. Nesse sentido, como destaca Baptista (2021), as obras de Kent Monkman e Urya Sodoma se destacam como "um exemplo de uma crítica que serve para ilustrar o quanto as pessoas indígenas dissidentes da matriz cisheterossexual estão a expressar sua visão da História" (2021, p. 23). Esses artistas oferecem uma abordagem única e provocativa, desafiando as narrativas dominantes e oferecendo novas formas de entender o passado e o presente indígena. Suas obras artísticas servem como testemunho do poder da expressão criativa e como uma forma de resgate e afirmação das identidades e experiências indígenas em não conformidade com as imposições de gênero e sexualidade.

Essas perspectivas nos convidam a refletir sobre as consequências da colonização na vida das pessoas indígenas não-heterossexuais. Ela nos permite

reconhecer como a internalização dos valores sexuais coloniais afetou negativamente as comunidades indígenas, levando à marginalização, discriminação e negação de suas identidades e expressões de gênero autênticas. Portanto, é essencial desafiar e dismantelar as estruturas opressivas estabelecidas durante o processo de colonização, a fim de valorizar e respeitar plenamente as identidades e experiências não-heterossexuais dentro das comunidades indígenas.

Reimaginando os Estudos *Queer*

Na tentativa de encontrar uma genealogia decolonial para os estudos *queer*, seria possível retomarmos as contribuições da escritora e teórica feminista chicana Gloria Anzaldúa (1942-2004). Em seu livro "*Borderlands/La Frontera: The New Mestiza*" (1987), considerada uma obra seminal nos estudos chicanos e *queer*, Anzaldúa utiliza, pela primeira vez, no contexto acadêmico, o termo *queer*. Segundo ela:

Como *mestiza*, eu não tenho país, minha terra natal me despejou; no entanto, todos os países são meus porque eu sou a irmã ou a amante em potencial de todas as mulheres. (Como uma lésbica não tenho raça, meu próprio povo me rejeita; mas sou de todas as raças porque a *queer* em mim existe em todas as raças.) Sou sem cultura porque, como uma feminista, desafio as crenças culturais/religiosas coletivas de origem masculina dos indo-hispânicos e anglos; entretanto, tenho cultura porque estou participando da criação de uma outra cultura, uma nova história para explicar o mundo e a nossa participação nele, um novo sistema de valores com imagens e símbolos que nos conectam um/a ao/à outro/a e ao planeta. *Soy um amasamiento*, sou um ato de juntar e unir que não apenas produz uma criatura tanto da luz como da escuridão, mas também uma criatura que questiona as definições de luz e de escuro e dá-lhes novos significados (ANZALDÚA, 1987, p. 80-81, tradução livre).

Glória Anzaldúa se autodenominará como "*mestiza*", uma pessoa de origem mexicana e indígena que cresceu na fronteira entre os Estados Unidos e o México. Ela descreve o ser *mestiza* como uma pessoa que vive na fronteira entre diferentes culturas e línguas, e que carrega dentro de si as influências de ambas (ANZALDÚA, 1987, p. 64). A autora cunha o termo "*neo-mestiza*" (1987) para descrever uma identidade ainda mais complexa e fluida que transcende as fronteiras nacionais e étnicas. Portanto, a *neo-mestiza* seria uma pessoa que está constantemente se movendo entre diferentes

culturas, línguas, identidades e fronteiras, e que se recusa a ser definida por uma única categoria fixa. Segunda ela:

A “*neo-mestiza*” lida desenvolvendo uma tolerância para as contradições, uma tolerância para a ambiguidade. Ela aprende a ser índia na cultura mexicana, ser mexicano de um ponto de vista anglo. Ela aprende a fazer malabarismos com as culturas. Ela tem uma personalidade plural, ela opera em um modo plural – nada é jogado fora, o bom o mau e o feio, nada rejeitado, nada abandonado. Não apenas ela sustenta contradições, ela transforma a ambivalência em outra coisa (ANZALDÚA, 1987, p. 79, tradução nossa).

Anzaldúa compreende o gênero e a sexualidade como construções sociais complexas que são influenciadas por uma variedade de fatores, incluindo cultura, cor/raça, classe e história pessoal. Sendo assim, ela irá explorar a intersecção de suas próprias identidades, “sendo *queer*, sendo de cor, me considero entre as fronteiras (a verdadeira encruzilhada ou ponte) dessas duas ‘leituras.’” (ANZALDÚA, 2009, p. 172), argumentando que essas identidades se sobrepõem e interagem para criar uma experiência única e complexa.

A partir dessas reflexões, podemos compreender o *queer* decolonial como uma abordagem política e teórica que reconheceria a importância da decolonização não apenas dos territórios físicos, mas também das mentes e dos corpos. Com isso, seria possível propor uma abordagem que valorize e celebre as múltiplas identidades e fronteiras que compõem a experiência *queer* e que desafiarão as normas opressivas que limitam a liberdade e a expressão. O *queer* decolonial, portanto, seria uma abordagem que reconhece a complexidade e a interconexão das diferentes formas de opressão, e que propõe a subversão das normas dominantes em favor de formas de ser e de pensar mais livres e plurais.

A preocupação com a decolonização dos saberes sobre gênero e sexualidade também tem sido uma temática presente nas abordagens e leituras *queer* brasileiras. A preocupação com a decolonização dos saberes sobre gênero e sexualidade também tem sido uma temática presente nas abordagens e leituras *queer* brasileiras. Assim é o caso do livro organizado por Richard Miskolci e Larissa Pelúcio, “Discursos fora ordem”, publicado em 2012. A obra busca desconstruir as ideias eurocêntricas presentes nos estudos *queer* e repensar a produção de conhecimento a partir de uma perspectiva

decolonial e interseccional, trazendo uma “amostra cartográfica dos deslocamentos, das reinvenções e das demandas por reconhecimento que caracterizam o cenário contemporâneo.” (MISKOLCI, PELÚCIO, 2012, p. 9)

Assim, como reforçam Miskolci e Pelúcio ao mobilizarem os estudos *queer*, os estudos feministas, os estudos decoloniais e os Saberes Subalternos⁶, procuram unificar “discursos fora da ordem, no sentido de que indisciplinadamente se constituem a partir de uma desconstrução da forma de pesquisar prevalentes, segundo o qual seria possível conhecer de forma não situada, universal.” (2012, p. 11)

Neste ponto, nos deparamos com uma das reflexões centrais do nosso trabalho. Ao propor uma reimaginação para os estudos *queer*, bem como uma genealogia distinta que incorpora as interseccionalidades e uma crítica epistêmica decolonial, podemos potencialmente abrir novos horizontes para o desenvolvimento desse campo de estudos em contextos do Sul Global. Conforme destacado pelas pesquisadoras Catarine Rea e Izzie Amancio (2018, p. 15), essa abordagem pode permitir a criação de novas perspectivas e possibilidades para a teoria *queer*, superando limitações e promovendo uma compreensão mais contextualizada e relevante em diferentes realidades.

Nos últimos vinte anos, desde a chegada dos estudos *queer* no Brasil, há uma crescente discussão acerca da construção de um pensamento decolonial e que teria como uma das questões centrais a adaptação da palavra *queer*. A problemática consiste na tentativa de traduzir e adaptar um conceito fortemente ligado à experiência cultural, histórica e social de países de língua inglesa para uma realidade social e política diferente, como a brasileira.

Como irá refletir Pelúcio em seu artigo “Traduções e torções ou o que se quer dizer quando dizemos *queer* no Brasil?”, de 2014, o termo *queer*, quando importado para os países latino-americanos, “nada quer dizer ao senso comum.” (2014, p. 71). E continua:

o desconforto que o termo causa em países de língua inglesa se dissolve aqui na maciez das vogais que nós brasileiros insistimos em colocar por toda parte. De maneira que a intenção inaugural desta vertente teórica norte-americana, de se

⁶ Segundo Miskolci e Pelúcio, os Saberes Subalternos seriam aqueles que “partilham de um lugar epistêmico questionador das teorias eurocêntricas que, sob alegado universalismo, privilegiam uma forma de conhecer que toma o Ocidente, a branquitude, o masculino e a heterossexualidade como a medida do humano.” (2012, p. 10)

apropriar de um termo desqualificador para politizá-lo, perdeu-se no Brasil (PELÚCIO, 2014, p. 71).

Para ela, o conceito de subalternidade, trazido pelos estudos decoloniais, seria fundamental para repensarmos às perspectivas que foram silenciadas ou marginalizadas pela hegemonia ocidental. A partir disso, Pelúcio irá propor a criação de uma "teoria *cucaracha*"⁷ na tentativa de "evidenciar nossa antropofagia, a partir da ênfase estrutural entre boca e ânus, entre anus e produção marginal." (PELÚCIO, 2014, p. 84). Através dessa perspectiva, seria possível incorporar as perspectivas subalternas, considerando a complexidade das experiências de sujeitos que vivem em contextos colonizados e de marginalidade.

A discussão sobre essas inquietações do *queer* no Sul Global também estão presentes nas pesquisas de Pedro Paulo Gomes Pereira (2012; 2015), no entanto, o autor nos leva a refletir sobre outro prisma, para além dos processos que "centram em verificar como era o adjetivo e o que se tornou, mas que esquecem do próprio movimento." (2012, p. 373). E continua:

O *queer* é, assim, tanto adjetivo (ou substantivo) como, mais apropriadamente, verbo. Um verbo que desenha ações e deslocamentos arriscados, delineando trajetórias múltiplas de corpos instáveis, provisórios e cindidos. O ato performático muda; o que incomoda e abala é a mudança, não só porque altera os sujeitos que enunciam, mas porque insere a probabilidade de transformação (PEREIRA, 2012, p. 373).

Nesse sentido, Pereira questiona o potencial político dos estudos *queer*, ressaltando que não poderíamos pensar uma teoria que "nasce da carne" (MORGANA; ANZALDÚA, 1983, p. 23) fora do corpo e, além disso, tendo em vista que contextos diferentes constroem corpos diferentes, portanto, seria necessário "interpelar, além da política de localização e do lugar de enunciação, a corporeidade dessas teorias." (PEREIRA, 2015, p. 422)

⁷ Segundo Pelúcio, "*Cucarachas*" (baratas em espanhol), "foi expressão usada muitas vezes para nomear, nos Estados Unidos, os/as imigrantes latino-americanas/os. O termo, claramente pejorativo, pode nos servir aqui da mesma maneira como o xingamento '*queer*' serviu aquelas/es primeiras/os teóricas e teóricos *queer*." (2016, p. 131)

Sendo assim, segundo o autor, seria impossível concebermos os estudos *queer* de forma abstrata ou descolada da realidade material; pelo contrário, torna-se fundamental considerarmos a materialidade que permeia nossas relações sociais, como a economia, a política, a história, a cultura e a biologia. Dessa forma, “não há como pensar esses corpos descontextualizados dos intrincados contextos que os produziram” (PEREIRA, 2012, p. 389), já que a própria construção das identidades de gênero e sexualidade são indissociavelmente influenciadas por esses fatores e se dão em um contexto social, histórico e político específico.

Os corpos *queer* são constituídos na diferença colonial. Não há como separar corpos abjetos, sexualidades dissidentes de localização geográfica, língua, história e cultura. A teoria *queer* é também uma política de localização – *queer* e pensamento decolonial são teorias corporificadas (PEREIRA, 2015, p. 418).

Haveria também, como pontua Pereira, para além de um estranhamento, dada a “proximidade da teoria *queer* com as teorias formuladas nos países do Norte Global.” (PEREIRA, 2015, p. 416) uma possível aproximação do pensamento decolonial e os estudos *queer*, já que ambos compartilhariam temas e preocupações em comum, tais como a crítica às formas hegemônicas de poder e dominação, a desnaturalização das categorias identitárias e sexuais e a defesa de práticas e modos de vida dissidentes e não normativos, abrindo-se e apostando em “outros corpos, histórias e teorias.” (PEREIRA, 2015, p. 417)

Além disso, é importante ressaltarmos que a teoria *queer* nos ensina que gênero e sexualidade não são categorias fixas, mas sim performances que são influenciadas por experiências locais, sociais e culturais. Nesse sentido, não podemos pensar em uma teoria *queer* universal que não considere essas especificidades. Devemos estar conscientes da importância do corpo e das categorias de articulação intersectadas, a fim de desenvolver uma leitura crítica e questionadora que seja capaz de enfrentar, na prática, a opressão e a violência contra as diversas formas de vivenciar o corpo e a sexualidade. Somente através dessa abordagem podemos compreender e combater as múltiplas formas de opressão que afetam as pessoas em nossa sociedade, e promover uma abordagem mais inclusiva e respeitosa em relação às diferenças.

Considerações finais

A potencialidade política dos estudos *queer* está em sua capacidade de subverter e contestar a norma. Essa subversão é resultado do questionamento das categorias binárias, tais como homem/mulher, heterossexual/homossexual, e da ideia de que essas categorias são naturais e imutáveis. A partir da desconstrução dessas categorias, a teoria *queer* possibilita a criação de novas formas de subjetividades e práticas sociais que não se encaixam nos moldes tradicionais.

A percepção da importância do corpo nos estudos *queer* é amplamente reconhecida por acadêmicos e acadêmicas que se dedicam a essa área de pesquisa. Contudo, essa compreensão vai além de uma perspectiva estritamente biológica ou naturalista. É crucial compreender como o corpo é influenciado e moldado por diversos marcadores sociais, tais como gênero, sexualidade, cor/raça e classe. Nesse sentido, a interseccionalidade emerge como um aspecto essencial para a análise das subjetividades e das práticas *queer*, permitindo uma compreensão mais completa e contextualizada.

Por fim, vale ressaltar que essas abordagens não são excludentes ou definitivas, mas sim complementares. Enquanto os estudos *queer* têm se dedicado a criticar a heteronormatividade e desafiar as normas sexuais e de gênero impostas pela sociedade, a perspectiva do *Two-spirit* traz reflexões específicas sobre as experiências de pessoas indígenas não-heterossexuais, levando em consideração o impacto do processo de colonização. Além disso, a crítica *Queer of Color* surge como uma poderosa ferramenta para examinar as interseções entre raça, sexualidade e subjetividade, desafiando o projeto colonial e suas consequências opressivas. Essas abordagens, juntas, enriquecem o debate ao ampliar a compreensão das complexidades e das interações entre gênero, sexualidade, raça e poder, proporcionando uma visão mais abrangente e inclusiva das experiências humanas.

Diante desse projeto interseccional e decolonial, é relevante mencionar que, nos Estados Unidos, os estudos *queer* interseccionais ganharam uma nova sigla a partir do movimento Black Lives Matter: BIPOC – *Black, Indigenous, and People of Color* (Negros, Indígenas e Pessoas de Cor, em tradução livre). Essa sigla permitiu uma ampliação dos estudos *Queer of Color* naquele contexto e abriu caminho para uma reflexão mais

aprofundada sobre as interseções entre raça/etnia, gênero e sexualidade. Quando incorporamos a perspectiva BIPOC nos estudos *queer* e na interseccionalidade, reconhecemos que as experiências de pessoas racializadas dentro da comunidade *queer* são afetadas tanto pela opressão relacionada à sua identidade de gênero e orientação sexual quanto pela opressão racial. Isso significa que as análises *queer* e interseccionais devem levar em conta a experiência específica das pessoas BIPOC, abordando as interseções de raça, gênero e sexualidade em sua complexidade.

Referências

ANZALDÚA, G. **Borderlands/La Frontera: The New Mestiza**. San Francisco: Aunt Lute Books, 1987.

ANZALDÚA, G.; KEATING, Ana Louise (editor). **The Gloria Anzaldúa Reader**. Duke University Press, 2009.

AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BAKSHI, S.; JIVRAJ, S.; POSOCCO, S. **Decolonizing sexualities. Transnational Perspective, critical interventions**. Oxford Counterpress, 2016.

BAKSHI, S. Decoloniality, Queerness, and Giddha. In: BAKSHI, S.; JIVRAJ, S.; POSOCCO, S. *Decolonizing sexualities. Transnational Perspective, critical interventions*. Oxford Counterpress, pp. 81-99, 2016.

BAPTISTA, J. Queer Indigenous Studies: Ou como “deixei” de ser indígena para ser gay. **Revista Anômalas**, v. 1, n. 2, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufcat.edu.br/ra/article/view/74499>. Acesso em 28 mai. 2023.

BENTO, B. **Transviad@s: gênero, sexualidade e direitos humanos**. Salvador: EDUFBA, 2017.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução: Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BUTLER, J. **Bodies that matter: On the Discursive Limits of "Sex"**. New York: Routledge, 1993.

BUTLER, J. “Boa parte de teoria *queer* foi dirigida contra o policiamento da identidade”. Dossiê 185. Dossiê Gênero, 2017. Disponível em: <http://www.comciencia.br/entrevistacom-judith-butler/>. Acesso: 25 mar. 2023.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. Rev. Estud. Fem., 2002 10(1), p. 171-188, jan. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 01 abr. 2023.

DE LAURETIS, T. Queer Theory. Lesbian and Gay Sexualities: An Introduction. **Differences: A Journal of Feminist Cultural Studies**, v. 3, n. 2, p. 11, 1991.

DE LAUTERIS, T. **Théorie queer et cultures populaires**. De Foucault à Cronenberg. Paris: La Dispute, 2007.

FERNANDES, E. R. Ativismo homossexual indígena e decolonialidade: da teoria queer às críticas two-spirit. **37º Encontro Anual da ANPOCS**, SPG 16 Sexualidade e gênero: espaço, corporalidades e relações de poder. Águas de Lindoia, SP, de 23 a 27 de setembro de 2013. Disponível em: <http://anpocs.com/index.php/encontros/papers/37-encontro-anual-da-anpocs/spg-2/spg15-2/8741-ativismo-homossexual-indigena-e-decolonialidade-da-teoria-queer-as-criticas-two-spirit>. Acesso em: 28 mai. 2023.

FERNANDES, E. R. Quando existir é resistir: *Two-spirit* como crítica colonial. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, vol. 11 nº 1, 2017. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/14929/13250>. Acesso em: 30 mai. 2023.

FERGUSON, R. **Aberrations in Black: Toward a Queer of Color Critique**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2004.

GONZALES, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *In: Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, 1984, p. 223-244.

GUIMARÃES CORRÊA, L. Intersectionality: A challenge for cultural studies in the 2020s. *International Journal of Cultural Studies*, 23(6), 823-832, 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/343531455_Intersectionality_A_challenge_for_cultural_studies_in_the_2020s. Acesso em: 25 mar. 2023.

GUIMARÃES-SILVA, P.; PILAR, O. A potencialidade do conceito de interseccionalidade. *In: MESQUITA, C. P. L.; ESTEVES, J. T. (Org.); LIPOVETSKY, N. (Org.). Feminismo & Deuda / Feminismo & Dívida*. 1. ed. Napoli: La Città del Sole, 2020, p. 52-70.

JOHNSON, E. Patrick. Estudos “Quare” ou (quase) tudo o que sei sobre estudos *queer* aprendi com minha avó. *In: MORAES, Fernando Luís. Analítica Quare: Como ler o humano*. Editora Devires. Bahia, 2021, p. 81-124.

LEITE, F. Estudos *Quare* e Crítica *Queer of Color*: Lentes interseccionais para os estudos publicitários. **Revista Eco-Pós**, [S. l.], v. 25, n. 3, p. 385-412, 2022. Disponível em: https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/27787. Acesso em: 1 abr. 2023.

MISKOLCI, R.; PELÚCIO, L. (org.). **Discursos fora de ordem**: sexualidades, saberes e direitos. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2012.

MORAIS, F.; *et al.* De *Queer* a *Quare*: uma aposta interseccional entre gênero, raça, etnia e classe. **Itinerários**, n. 48, p. 61-76, jan./jun. 2019. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/itinerarios/article/view/12114>. Acesso em: 25 mar. 2023.

MUÑOZ, J. E. **Disidentifications**: Queers of Color and the Performance of Politics. London: University of Minnesota Press, 1999.

PELÚCIO, L. Traduções e torções ou o que se quer dizer quando dizemos *queer* no Brasil?. **Revista Periódicus**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 68-91, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/10150>. Acesso em: 1 abr. 2023.

PEREIRA, P. P. G. *Queer* nos trópicos. **Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar**. v. 2, n. 2, jul-dez 2012, pp. 371-394. Disponível em: <https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/88>. Acesso em: 1 abri. 2023.

PEREIRA, P. P. G. *Queer* decolonial: quando as teorias viajam. **Contemporânea – Revista de Sociologia da Ufscar**. v. 5, n. 2, p. 411-437, 2015. Disponível em: <https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/340>. Acesso em: 1 abr. 2023.

PEREIRA, L. Z. L.; PIFFER, T. Sexualidades Indígenas: *Two-Spirit* e *Queer of Colour* enquanto crítica à colonialidade. **Boletim Historiar**, vol. 09, n. 03. Jul./Set. 2022, p.35-50. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/historiar/article/view/18166>. Acesso em: 01 abr. 2022.

REA, C. A.; AMANCIO, I. M. S.. Descolonizar a sexualidade: Teoria *Queer of Colour* e trânsitos para o Sul. **Cadernos Pagu**, n. Cad. Pagu, 2018 (53), p. e185315, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/nbgqSYr89np8KP96VfWGCgt/?lang=pt#>. Acesso em: 25 mar. 2023.

REA, C. A. Crítica *Queer of Colour* e deslocamentos para o sul global. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos)**, Florianópolis, 2017. Disponível em: http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1503763392_ARQUIVO_FazendoGenero2017modelo.pdf. Acesso em: 25 mar. 2023.

ROSCOE, W. **The Zuni Man-Woman**. Albuquerque, N.M: University of New Mexico Press, 1996.

SALIH, S. **Judith Butler e a Teoria *Queer***. Tradução e notas: Guacira Lopes Louro. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

Nominata de Pareceristas

Alexsandro Teixeira Ribeiro
Amy Josephine Westthrop
Ana Caroline Amorim Oliveira
Andre Kron Marques Zapani
Angelo Remedio Neto
Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro
Carla Mangueira Gonçalves Machado
Cecília Pescatore Alves
Charles Feldhaus
Elizabeth do Espírito Santo Viana
Emanoel Jardel Alves Oliveira
Fabiano Ramos M. Sacramento
Francisco Mesquita de Oliveira
Gilson Brandão Oliveira Júnior
Ineildes Calheiro dos Santos
Ingrid Viana Leão
Janaina Visibeli Barros
Jean Baptista
Josnei Di Carlo
Marco Rossi
Matheus Thomas da Silva
Mônica Karawejczyk
Muryatan Santana Barbosa
Nythamar de Oliveira
Otavio Henrique Ferreira da Silva
Patricia Maria Dusek
Paulo Cesar Zangalli Junior
Plínio Guimarães de Sousa
Stefan Klein
Suélen Cristina de Miranda
Valéria Pereira Bastos
Victor de Jesus
Walmir José Braga de Faria Júnior